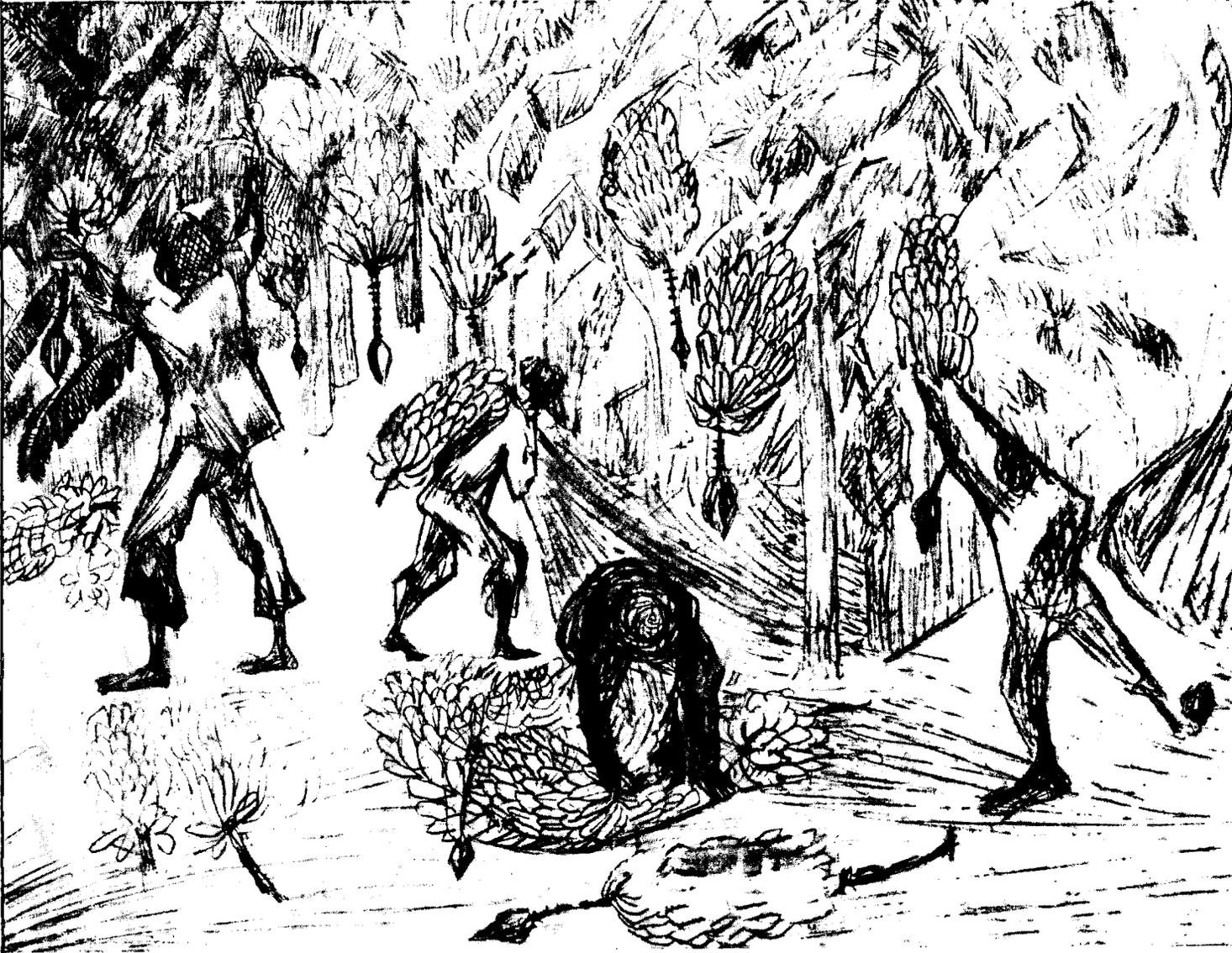


Prognóstico



Região Centro-Sul
83/84

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Instituto de Economia Agrícola



PROGNÓSTICO
REGIÃO CENTRO-SUL
83/84

ISSN 0100 5316

Prog. Reg. Centro-Sul 83/84	São Paulo	v.10	p.1-206	1983
-----------------------------	-----------	------	---------	------

APRESENTAÇÃO

A agricultura da Região Centro-Sul tem papel preponderante na economia brasileira, particularmente num período de aplicação de uma política econômica austera, em que a seleção de prioridades e as decisões governamentais gerarão conflitos de interesses, antevendo-se dificuldades para harmonizá-los em termos sócio-econômicos.

Como aproveitar a alta de preços de algumas "commodities" e garantir o abastecimento interno; como aumentar as exportações ou ceder alguns pontos no combate à inflação; como aumentar o PIB e evitar o agravamento de problemas sociais ou mais uma vez penalizar o setor rural capaz de gerar empregos; continuar a expandir a fronteira agrícola ou elevar a produtividade nas regiões tradicionais sem ferir a ecologia? Esses serão, certamente, alguns temas fundamentais a serem considerados com especial ênfase num momento de abertura democrática.

Tal quadro ganha novos e mais nítidos contornos quando os primeiros levantamentos indicam aumentos de área plantada, revelando a confiança dos agricultores, mas que, todavia, poderão não se traduzir em aumento de produção em decorrência do menor emprego de insumos modernos devido à elevação dos custos financeiros e, evidentemente, das condições climáticas.

Nesse enfoque, num ano de previsões difíceis que se refletem no planejamento das empresas dos setores secundário e terciário, particularmente no tocante a preços e investimentos, é que o Prognóstico da Região Centro-Sul - 1983/84, trabalho de equipe do Instituto de Economia Agrícola, se sobressai ao procurar oferecer informações e subsídios para tomada de decisões e, em especial, quando se considera que a maior responsabilidade do Governo foi adiada da época de plantio para a de colheita da safra de 1983/84, passando a exigir ganhos de eficiência na comercialização dos produtos agrícolas.

São Paulo, novembro de 1983

LUIS CARLOS GUEDES PINTO



Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
do Estado de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Ao colocar à disposição do público mais um Prognóstico da Região Centro-Sul, o Instituto de Economia Agrícola quer aqui expressar seus agradecimentos a todos aqueles que o tornaram possível, fornecendo os dados indispensáveis para sua elaboração, quando da visita de nosso técnico e através de outros meios de comunicação.

Especificamente registram-se as colaborações diretas das seguintes entidades:

RIO GRANDE DO SUL: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-RS), Departamento de Comercialização do Trigo (CTRIN) / Banco do Brasil S./A., Coordenadoria Estadual de Sementes e Mudanças (CESM) / Delegacia Federal de Agricultura (DFA - MA), Federação das Cooperativas de Trigo e Soja (FECOTRIGO) e Instituto Riograndense do Arroz (IRGA).

SANTA CATARINA: Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (ACARESC), Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-SC) e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

PARANÁ: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-PR), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento de Comercialização do Trigo (CTRIN) / Banco do Brasil S./A., Departamento de Economia Rural (DERAL) / Secretaria de Agricultura e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ACARPA/EMATER-PR).

RIO DE JANEIRO: Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), Centro de Estudos Agrícolas e Grupo de Informação Agrícola (GIA) / Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-RJ), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-MA), Departamento Geral de Economia Rural/Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RJ), Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e Instituto Brasileiro do Café (IBC).

ESPÍRITO SANTO: Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES), Delegacia Federal da Agricultura (DFA-MA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-ES), Instituto Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-ES) e Secretaria da Agricultura.

MINAS GERAIS: Assessoria de Planejamento e Coordenação (ASPLAN), BEMGE Seguradora, Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MG), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-MA), Departamento de Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal (DPCPOV), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MG) e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais (EPAMIG).

GOIÁS: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-GO), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-GO) e Secretaria da Agricultura.

MATO GROSSO: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MT), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento Federal de Agricultura (DFA-MA) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MT).

MATO GROSSO DO SUL: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MS), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal da Agricultura (DFA-MA), Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPAER) e Solorrico S./A.

DISTRITO FEDERAL: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento de Crédito Rural / Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPA-MA), Secretaria Nacional de Abastecimento (SNAB-MA) e Subsecretaria do Planejamento e Orçamento (SUPLAN-MA).

O Instituto de Economia Agrícola agradece, especialmente, a colaboração do Ministério da Fazenda, através de sua Assessoria Econômica, cujo apoio permitiu a realização deste décimo número consecutivo.

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL 83/84

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO	13
3 – MERCADO DE FATORES	21
- Defensivo	23
- Fertilizante e Corretivo	31
- Semente	38
- Terra	42
- Trator	51
4 – MERCADO DE PRODUTOS	59
- Algodão	61
- Alho	66
- Arroz	72
- Batata	77
- Café	79
- Cana-de-Açúcar	83
- Feijão	89
- Mandioca	95
- Milho	96
- Oleaginosas: Soja e Amendoim	104
- Tomate	119
- Trigo	124
- Frutas	127
- Avicultura	133
- Pecuária de Corte	137
- Pecuária de Leite	139
- Suinocultura	141
5 – VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	145
6 – POLÍTICA AGRÍCOLA	165
- Setor Externo	167
- Crédito Rural	175
- Preços Mínimos	183
- Seguro Rural e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária	188
- Tributos na Agricultura	195

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL

Publicação Anual do Instituto de Economia Agrícola

Corpo Técnico do IEA

Diretor Geral: Minoru Matsunaga

ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Antonio Ambrosio Amaro, Devancyr Aparecido Romão, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Nelson Kazaki Toyama, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Ronaldo Bernardes Oliveira, Waldemar Pires de Camargo Filho.

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISES ESTATÍSTICAS

Diretor: Luiz Henrique de Oliveira Piva

Abel Ciro Minniti Igreja, Alice Midore Shimura, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Fernando Antonio de Almeida Séver, Ismar Florêncio Pereira, José Roberto Vicente (*), Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria Carlota Meloni (*), Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demetrio Santiago, Milton Nogueira de Camargo, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini, Samira Aoun Marques, Vera Lucia Ferraz dos Santos.

DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

Diretor: Sebastião Nogueira Junior

Albino Eugênio Ferreira Zirlis, Afonso Negri Neto (*), Alfredo Tsunechiro, Ana Maria Futino (*), Antonio José Braga do Carmo, Célia R.P. Tavares Ferreira, Claus Floriano Trench de Freitas, Clotilde Cantos, Domingos Desgualdo Netto, Eloisa Elena Bortoleto, Everton Ramos de Lins, Flavio Condé de Carvalho, José Roberto da Silva, Lidia Hatue Ueno, Luis Carlos Ayres Guidetti Zagatto (**), Marina Brasil Rocha, Maria de Lourdes do Canto Arruda, Marisilda Nabhan, Mauro de Souza Barros, Natanael Miranda dos Anjos, Nelson Giulietti, Paulo Augusto Wiesel, Persio de Carvalho Junqueira, Sylvia Regina Hellmeister, Vitória da Silva Pereira Biller, Yuly Ivete Mizaki de Toledo.

DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Diretor: Alceu de Arruda Veiga Filho

Cesar Roberto Leite da Silva, Elcio Umberto Gatti, José Eduardo Rodrigues Veiga, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Sebastião de Lima, Malimíria Norico Otani, Maria Auxiliadora de Carvalho, Regina Junko Yoshii, Sergio Gomes Vassimon, Sonia Martins Giordano.

DIVISÃO DE ECONOMIA DA PRODUÇÃO

Diretor: José Roberto Viana de Camargo

Arthur Antonio Ghilardi, Daniel Ribeiro Junior, Denyse Chabaribery (*), Hiroshige Okawa, Ikuyo Kiyuna, José Carlos Gomes dos Reis Filho, Nilda Teresa Cardoso de Mello, Oscar José Thomazini Etori, Roberto de Assumpção (*), Selma do Paço Bignarde, Sílvia Toledo Arruda, Valquiria da Silva, Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

Diretor: Richard Domingues Dulley

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Antonio Roger Mazzei, Celuta Moreira Cesar Machado, Francisco Alberto Pino (*), Júlio Humberto Jimenez Ossio, Luiz Carlos Miranda, Maria Áurea Cassiano, Maria de Lourdes Barros Camargo (*), Nilce da Penha Migueles Panzutti.

SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Diretor: Aguri Sawatani

Cleusa Batista Pastori, Fátima Maria Martins Saldanha Faria, Gabriela Menni Ferreri, Maria Luiza Alexandre Peão.

COMISSÃO EDITORIAL

Coordenador: José Roberto Viana de Camargo

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Celuta Moreira Cesar Machado, Elcio Umberto Gatti, Flavio Condé de Carvalho, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

Bibliografia: Fátima Maria Martins Saldanha Faria

Instituto de Economia Agrícola (IEA)

Av. Miguel Estéfano, 3900 – 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 276-9266

Telex: (011) 34067 – SAGR-BR e (011) 22484 – SNSC-BR

Impresso na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

Brasília – DF

(*) Realizando curso de pós-graduação.

(**) Técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

1 - INTRODUÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

As questões prementes da economia brasileira na atualidade dizem respeito à gestão do déficit público, dos desequilíbrios externos e do combate à inflação. A estratégia adotada pelas autoridades governamentais conduziu o País a uma situação recessiva, traduzida em crescimento negativo do produto interno, queda na renda real "per capita", crescimento do desemprego, aperto de liquidez e juros reais extremamente elevados.

Além da perda de autonomia para decidir os destinos da política econômica, que passa hoje por instâncias externas com maior poder de decisão, a condução dessa política tem sido marcada pelo caráter imediatista das medidas tomadas, onde nem bem um conjunto delas está sendo assimilado — no sentido do ajuste às novas regras do jogo econômico — rapidamente outras são decididas e implantadas. Essa forma de conduzir traz, como consequência, o acirramento da incerteza aos agentes econômicos, já que há sempre expectativa de mudanças no curtíssimo prazo, as quais são feitas sem qualquer consulta ao conjunto da sociedade.

Esse quadro não é diferente para a agricultura, uma vez que as medidas gerais afetam o setor, dado o grau de integração existente com o resto da economia, e também porque o sentido mais amplo da política agrícola subordina-se às questões prementes da economia. Em outras palavras, o processo recessivo permeia o setor rural, afetando-o pelo lado da demanda interna por produtos agrícolas, quando esta se retrai em razão da queda na renda real dos consumidores, e, também, pelas políticas monetária, cambial e de preço, dirigidas ao setor e que interferem no lado da oferta. Assim se deve entender o aumento nominal dos juros nos últimos anos e o salto para a próxima safra.

Por sua vez, a safra da Região Centro-Sul em 1982/83 registrou queda real de 8% no valor da produção dos principais produtos, em razão do decréscimo tanto nos produtos vegetais quanto nos animais. Com exceção do Paraná, registrando aumento real de 1,25% e Mato Grosso do Sul, com valor da produção inalterado, todos os demais Estados apresentaram decréscimo real no valor da produção. Em termos quantitativos, houve aumento de 9% na produção vegetal em função do bom desempenho da produção do café, que cresceu 75%, e da cana-de-açúcar, com aumento de produção da ordem de 13%.

A perspectiva para o ano agrícola de 1983/84, prevista pelo Ministério da Agricultura, é de 51,3 milhões de toneladas para algodão, arroz, feijão, milho e soja, superior em 6,8 milhões de toneladas em relação à safra passada cuja quebra foi em torno de 5,5 milhões de toneladas de grãos.

Vale dizer que há sérios impedimentos para se alcançar essa meta, uma vez que deverá haver falta de sementes, principalmente para feijão, milho e soja nos Estados da Região Centro-Sul, podendo comprometer não só o aumento de área esperada, como também a produtividade

de. Adicionalmente, outro fator de comprometimento da produtividade está na oferta insuficiente de fertilizantes para atender à demanda da Região. Por outro lado, a incorporação necessária de áreas adicionais, caso a produtividade esteja em torno da média dos últimos anos, deverá ser por volta de um milhão de hectares.

O conjunto desses elementos levantados não permite visualizar a próxima safra de verão com otimismo, salvo para alguns poucos produtos.

Como era de se esperar, nas estimativas de custos operacionais para a safra 1983/84 os gastos com os encargos financeiros apresentaram crescimento expressivo. A sua participação percentual nos custos está ao redor de 35% para as principais culturas. Ressalte-se que o aumento nominal dos encargos financeiros, advindos principalmente das mudanças efetuadas na política de crédito, tem dois efeitos imediatos importantes: aumento da incerteza para o produtor agrícola, em face da pós-fixação dos encargos, e redução do subsídio, relativamente maior para os mini e pequenos produtores.

Apesar do reajuste médio de 138% nos Valores Básicos de Custeio (VBCs), o crescimento dos desembolsos monetários foi significativamente elevado, resultando numa cobertura insatisfatória para a maioria dos produtos. A maior cobertura para financiamentos deverá se dar nas culturas do Estado do Paraná, cujos desembolsos estimados são inferiores aos dos demais Estados, ficando no outro extremo São Paulo e Espírito Santo.

Por fim, no caso da política de preços mínimos, esta será testada na época da colheita, se os preços de mercado não forem remuneradores. Em outras palavras, será nessa ocasião que aumentará a pressão por recursos em Empréstimos do Governo Federal (EGFs) e Aquisições do Governo Federal (AGFs) e onde as autoridades terão que decidir entre a alternativa de atender a essa demanda ou evitá-la ao máximo, tendo em vista a questão do saneamento do déficit público.

Em resumo, salvo condições excepcionalmente boas de clima e/ou recuperação da economia brasileira como um todo, a direção seguida pelo setor rural é a do ajustamento frente à situação recessiva, induzida pela política econômica. Todavia, nunca é demais lembrar que a existência de crises ou a necessidade de ajustamentos a uma situação desse tipo penaliza principalmente aqueles com menores margens de manobra. No caso do setor rural brasileiro, sem dúvida, isso se refere aos pequenos arrendatários e parceiros, à mão-de-obra ocupada no campo e aos produtores agrícolas dedicados à produção de alimentos básicos de modo geral.

(IEA, 24/11/83)

2 – ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO

2 – ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO

As estimativas de custo operacional de produção da safra 1983/84 foram elaboradas a partir de informações coletadas junto às instituições de pesquisa dos Estados componentes da Região Centro-Sul. As culturas foram selecionadas em função da sua importância em termos de valor da produção por Estado, como também da possibilidade de compatibilizar os dados disponíveis. Para uniformizar as informações, adotou-se a metodologia de custo operacional do Instituto de Economia Agrícola (IEA), visto que os critérios adotados na elaboração dos custos diferem de um Estado para outro. O IEA considera como custo operacional efetivo os desembolsos realizados pelo agricultor, na atividade, para custear mão-de-obra, operações de máquinas e animais de trabalho, sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, defensivos, herbicidas, empreitadas e outros materiais eventualmente utilizados. A estes custos adicionam-se a depreciação de máquinas e implementos, os encargos financeiros de crédito de custeio e o investimento em maquinaria e, ainda, para determinadas atividades, a depreciação do pomar. Para esta apresentação, o componente juro de investimento não foi considerado, dada a dificuldade de se obter informação complementar.

As estimativas de custo têm como base de cálculo as matrizes de coeficientes técnicos, que expressam a quantidade física de fatores e insumos utilizada em cada cultura.

O critério geral adotado na projeção dos preços pagos pelos agricultores considera a época de efetiva utilização dos fatores e insumos, sendo que, para aqueles cujo emprego se distribui ao longo de todo o processo produtivo, estima-se um valor médio ponderado em função da intensidade de uso. Para os Estados cujo cálculo dos custos foi definido para um mês específico, as estimativas foram recalculadas segundo critérios de projeção do IEA.

A determinação dos encargos financeiros para crédito de custeio foi feita considerando-se um produtor médio que, segundo as últimas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), tem direito a 60% do valor financiável a uma taxa de juros subsidiada (85% da variação da ORTN + 3% a.a.); para os 40% restantes, consideraram-se os encargos correspondente a 100% das variações da ORTN + 3% a.a.. Por se tratar de projeções pós-fixadas, foram tomadas como base as variações das ORTNs de julho/82 a junho/83. Obteve-se, assim, taxa de juros de 109% a.a. para 60% do valor financiável e de 128% a.a. para os 40% restantes, resultando numa taxa média ponderada de 117% a.a.. O prazo de financiamento foi diferenciado em função do ciclo da cultura.

As estimativas das culturas selecionadas para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são apresentadas nos quadros 1 a 8, respectivamente.

É necessário apontar algumas restrições: deve-se ter cautela numa análise comparativa dos resultados entre os Estados, pois os dados básicos foram obtidos em várias institui

ções, com objetivos e critérios diferenciados, o que certamente teve reflexos nas estimativas calculadas, embora tenha-se feito uma padronização metodológica.

As estimativas de custo operacional de produção das atividades agropecuárias do Estado de São Paulo foram feitas em junho de 1983 e publicadas em Informações Econômicas nº 7 (de julho) e no Prognóstico, de São Paulo ⁽¹⁾. No entanto, essas estimativas foram refeitas para a presente publicação, pois constatou-se que os preços de sementes e fertilizantes previstos na época foram subestimados. Isto ocorreu em função de uma recuperação na demanda de insumos agrícolas a partir de agosto, provocada principalmente pelo aumento das cotações de mercado para os produtos agrícolas.

Analisando os componentes das estimativas de custo para 1983/84, observa-se que o item "outros" – que inclui encargos financeiros e, para algumas culturas, também colheita por empreita e sacaria – destaca-se em relação aos demais, principalmente em função dos juros bancários de crédito de custeio, reflexo do crescimento da taxa de juros subsidiada em níveis próximos aos de mercado, e do próprio aumento nos gastos para produzir. Em média, por Estado, a participação percentual deste item foi de 41% para São Paulo, 32% para Espírito Santo, 30% para Minas Gerais, 29% para Goiás e Santa Catarina, 27% para Paraná e 26% para Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

Os gastos com operação de máquinas também representam uma parcela razoável no custo, sendo que para os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Santa Catarina cabe ressaltar a inclusão neste item dos dispêndios com mão-de-obra do operador e depreciação, o que acarretou uma participação maior quando comparado aos demais Estados.

Nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso ainda se destacam os gastos com adubo, corretivos, defensivos e herbicida, com uma participação média em relação ao custo operacional total estimada ao redor de 25%.

O dispêndio relacionado à mão-de-obra apareceu em maior percentagem no Estado do Espírito Santo, em função das estimativas disponíveis considerarem o manejo totalmente manual para os sistemas de produção considerados.

Com relação à diferenciação dos custos por cultura entre os Estados pode-se afirmar apenas que na cultura de algodão em São Paulo o seu maior custo operacional foi devido à inclusão dos gastos com o tratamento do bicudo, fato não observado nos outros Estados.

(IEA, 24/10/83)

⁽¹⁾ Para detalhes vide: Camargo, José Roberto Viana et alii. Estimativa de Custo Operacional e Coeficientes Técnicos das Principais Explorações Agropecuárias, Estado de São Paulo, sã fra 83/84. Informações Econômicas, vol.13, n.7, jul.1983, p.21-104.

QUADRO 1. - Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de São Paulo, Safra 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo		Operação de máquinas		Outros (2)		Depreciação (3)		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Algodão TM	145 arr.	28.216	4	6.275	1	100.642	15	64.008	9	91.291	14	358.805	54	20.392	3	669.629	4.618
Amendoim das águas TM	97 sc. 25kg	64.259	14	44.620	10	56.311	12	51.419	12	51.401	12	161.977	37	12.539	3	442.526	4.562
Arroz de sequeiro TM	33 sc. 50kg	16.347	6	5.434	2	70.428	27	424	-	53.322	21	99.540	39	11.898	5	257.393	7.800
Arroz irrigado TM	47 sc. 50kg	28.752	8	19.800	6	39.530	12	59.484	17	62.196	18	118.068	35	14.093	4	341.923	7.275
Feijão das águas TMA	16 sc. 60kg	32.188	11	51.350	18	54.633	19	40.688	14	39.044	14	58.340	21	8.810	3	285.053	17.816
Milho TM	41 sc. 60kg	23.552	9	8.075	3	55.803	22	-	-	64.429	25	92.330	36	14.342	5	258.531	6.306
Soja TM	30 sc. 60kg	8.197	3	42.342	18	59.335	25	26.322	11	34.312	15	58.184	25	8.216	3	236.908	7.897
Cana-de-açúcar, planta, TM	100 t	45.480	4	84.940	7	145.676	11	60.044	5	189.283	15	700.630	55	39.458	3	1.265.511	12.655
Cana-de-açúcar, soca, TM	70 t	21.632	4	-	-	69.428	13	43.665	8	80.994	16	283.948	56	17.539	3	517.206	7.389
Cana-de-açúcar, ressoca, TM	60 t	19.605	4	-	-	69.428	15	45.143	10	77.374	16	245.104	52	16.475	3	473.129	7.885
Laranja em produção TM	400 cx. 40,8kg	55.473	9	-	-	75.512	12	125.539	21	81.661	13	197.939	33	70.625(4)	12	606.649	1.517
Café em produção TMA	12,2sc.60kg	93.920	12	-	-	211.561	26	51.546	6	56.685	7	382.408	48	10.756	1	806.876	66.137

(1) TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui sacaria, beneficiamento, juros bancários de crédito de custeio, seguros e colheita por empreita (algodão, amendoim, arroz e cana-de-açúcar).

(3) De máquinas e animais.

(4) Inclui também depreciação do pomar com base no custo de formação.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2 . - Estimativa do Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Minas Gerais, 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo		Operação de máquinas (2)		Outros(3)		Depreciação		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Algodão TMA	60 arr.	73.688	33	4.500	2	14.883	7	28.380	13	27.412	12	72.571	33	-	-	221.434	3.691
Algodão TM	110 arr.	91.563	22	4.500	1	40.414	10	65.010	16	68.693	16	147.169	35	-	-	417.349	3.794
Feijão TM	18sc. 60kg	78.884	35	35.000	15	35.211	16	1.055	-	26.280	12	50.240	22	-	-	226.630	12.591
Arroz TM	28sc. 50kg	-	-	7.500	3	27.752	17	38.551	18	69.350	32	66.942	30	-	-	220.095	7.861
Milho TMA	38sc. 60kg	32.625	17	5.700	3	30.250	15	620	-	62.050	32	63.982	33	-	-	195.227	5.138
Milho TMA	46sc. 60kg	33.531	14	5.700	2	36.300	15	20.698	9	61.284	26	76.788	33	-	-	234.301	5.094
Soja TMA	30sc. 60kg	2.175	1	24.000	10	56.628	24	4.732	2	79.358	34	65.711	29	-	-	232.604	7.723
Soja TMA	40sc. 60kg	2.175	1	24.000	9	75.504	27	14.368	5	85.169	30	79.999	28	-	-	281.215	7.030

(1) TA = Tração Animal; TMA = Tração Motomecanizada Animal; TM = Tração Motomecanizada.

(2) Inclui a mão-de-obra do tratorista e depreciação das máquinas utilizadas.

(3) Inclui juros bancários de custeio e sacaria para as culturas de algodão, arroz e soja.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) e Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Minas Gerais (CEPA-MG). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3 . - Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Espírito Santo, 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo		Operação de máquinas (2)		Outros(3)		Depreciação(4)		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Feijão	10sc. 60kg	66.000	42	30.000	19	11.858	7	17.626	11	-	-	33.256	21	-	-	158.740	15.874
Mandioca TA	18 t	109.500	53	-	-	-	-	5.187	2	16.000	8	76.452	37	-	-	207.139	11.508
Milho MA	33sc. 60kg	55.500	30	6.000	3	35.574	9	20.145	11	-	-	67.999	37	-	-	185.218	5.613

(1) MA = manual; TA = tração animal.

(2) Inclui os gastos com mão-de-obra.

(3) Inclui sacarias e juros bancários.

(4) Não se considerou a depreciação de animais e implementos.

Fonte: Instituto de Coordenação Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Espírito Santo (CEPA-ES) Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

-17-

QUADRO 4 . - Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Goiás, Safra 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicida		Operação de máquinas (2)		Outros(3)		Depreciação		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Arroz de sequeiro TM	29sc. 50kg	13.600	8,0	10.000	6,0	44.343	26	5.688	3	49.487	29	48.016	28	-	-	171.134	5.901
Milho TM	50sc. 60kg	400	-	8.000	3,5	65.500	29	6.715	3	72.000	31,5	74.887	33	-	-	228.502	4.570
Soja TM	33sc. 60kg	400	-	56.000	20,5	41.000	15	34.039	12,5	72.000	26,5	69.424	25,5	-	-	272.863	8.269

(1) TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação de máquinas.

(3) Juros de custeio.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER-GO). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5 . - Estimativa do Custo Operacional por Hectare de Culturas Selecionadas, Estado do Mato Grosso, Safra 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra(2)		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo		Operação de máquinas (3)		Outros(4)		Depreciação		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Feijão TMA	12sc. 60kg	18.840	13	22.500	16	27.510	20	9.864	7	32.274	23	27.053	20	-	-	138.041	11.503
Milho TM	46sc. 60kg	1.320	1	7.400	4	69.430	36	3.200	2	48.208	25	63.160	32	-	-	192.718	4.190
Soja TM	31sc. 60kg	1.500	1	57.000	26	46.112	21	10.090	5	48.803	22	55.796	25	-	-	219.301	7.074

(1) TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Apenas mão-de-obra volante.

(3) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação de máquinas.

(4) Juros de custeio.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Mato Grosso (EMATER-MT). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6 - Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Paraná, 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicidas		Operação de máquinas (2)		Outros(3)		Depreciação(4)		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Algodão TMA	100 arr.	115.088	31	15.750	4	29.000	8	48.315	13	31.575	9	116.868	32	12.942	3	369.539	3.359
Algodão TM	130 arr.	126.764	29	15.750	4	44.300	10	51.535	12	41.737	10	136.542	31	15.683	4	432.313	3.325
Amendoim TA	80sc. 25kg	75.790	34	31.200	14	33.000	15	10.600	5	9.009	4	54.463	24	10.072	4	224.135	2.801
Amendoim TMA	96sc. 25kg	65.080	24	45.500	16	40.400	15	21.509	8	25.711	9	67.670	24	10.571	4	276.543	2.880
Arroz TA	18sc. 50kg	42.432	44	3.750	4	14.500	15	-	-	4.442	5	25.398	26	5.848	6	96.371	5.353
Arroz TM	36sc. 50kg	23.027	13	6.300	4	36.000	21	14.530	8	32.200	19	44.092	26	15.668	9	172.819	4.800
Feijão TA	12sc. 60kg	36.545	34	10.000	9	22.000	20	7.425	7	5.679	5	19.902	19	6.517	6	108.070	9.005
Feijão TM	20sc. 60kg	23.879	13	17.000	9	39.000	22	23.000	13	30.932	17	32.616	18	14.489	8	180.917	9.045
Mamona TMA	33sc. 60kg	83.348	36	4.250	2	21.750	9	4.550	2	19.490	9	91.106	39	7.416	3	232.012	7.030
Mandioca TA	20 t	104.769	59	4.000	2	-	-	-	-	1.849	1	64.711	36	3.911	2	179.241	8.962
Mandioca TMA	25 t	112.707	43	4.000	2	21.750	8	5.500	2	17.496	6	94.450	36	7.862	3	263.765	10.550
Milho TMA	33sc. 60kg	32.320	25	5.400	4	21.500	17	2.325	2	17.903	14	38.731	31	9.335	7	127.515	3.864
Milho TM	42sc. 60kg	24.623	15	5.400	3	38.100	23	2.790	2	30.507	19	49.442	30	12.780	8	163.644	3.896
Soja TM	30sc. 60kg	7.079	4	21.600	13	30.000	18	13.505	8	37.186	22	37.322	23	19.079	12	165.772	5.525
Soja TMA	40sc. 60kg	4.563	2	24.000	12	39.000	20	25.465	13	39.052	19	44.731	23	20.513	11	196.325	4.908

(1) TA = tração animal; TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui mão-de-obra do tratorista.

(3) Juros bancários.

(4) Adotou-se a depreciação calculada para o mês de julho de 1983 pelo Sistema Estadual da Agricultura do Paraná (SEAGRI).

Fonte: Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 7 . - Estimativa de Custo Operacional por Hectare e por Unidade de Produção, Estado de Santa Catarina, Safra 1983/84

Cultura	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo		Operação de máquinas (1)		Outros(2)		Depreciação(3)		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Arroz irrigado TM	80sc. 50kg	30.150	6	25.000	5	36.500	8	74.187	15	143.000	30	172.446	36	-	-	481.283	6.016
Feijão TM	25sc. 60kg	33.750	12	21.600	8	48.000	17	38.341	14	83.050	29	54.781	20	-	-	279.522	11.181
Milho TM	80sc. 60kg	25.000	7	6.300	2	76.100	21	22.502	6	110.800	31	117.342	33	-	-	358.044	4.476
Soja TM	30sc. 60kg	1.750	1	37.800	15	44.980	18	18.028	7	86.700	34	64.584	25	-	-	253.842	8.461

(1) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação.

(2) Inclui juros de custeio e, no caso do arroz, também a taxa de utilização de água.

(3) Está incluída no item "operação de máquinas".

Fonte: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Santa Catarina (CEPA-SC). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

-20-

QUADRO 8 . - Estimativa do Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Rio Grande do Sul, Safra 1983/84

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivos e herbicidas		Operação de máquinas		Outros(2)		Depreciação		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unid.
Arroz irrigado TM	80sc. 50kg	44.188	11	34.200	9	57.105	15	42.942	11	81.739	21	101.468	26	28.609	7	390.256	4.878
Milho TM	58sc. 60kg	9.771	5	7.016	3	42.403	19	22.926	10	47.478	21	63.177	28	31.381	14	224.152	3.865
Soja TM	25sc. 60kg	9.895	5	39.360	20	35.254	18	13.736	7	33.616	18	44.998	23	17.123	9	193.982	7.759

(1) TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui juros de custeio.

Fonte: Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul (FECOTRIGO) e Instituto Riograndense de Arroz (IRGA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

3 – MERCADO DE FATORES

– DEFENSIVO

Invertendo a tendência ascendente predominante no período de 1977-80, o consumo aparente de defensivos agrícolas no Brasil reduziu-se em 1981 (-31,0%) e em 1982 (-17,1%). Esses decréscimos são explicados, principalmente, pelos seguintes fatores: aumento das taxas de juros nos financiamentos de custeio; menor incidência de pragas em algumas culturas; escoamento dos estoques de defensivos em poder das cooperativas; alto nível de preço desse insumo; e a difusão de manejo integrado de pragas.

Em 1982, o consumo nacional aparente de defensivos agrícolas foi de 55.574t, assim distribuídas: 21.261t de herbicidas, 19.615t de fungicidas e 14.698t de inseticidas, com decréscimo em relação a 1981 de, respectivamente, 17,0%, 18,3% e 24,2% (quadro 9).

Há tendência de maior utilização de herbicidas pelos agricultores brasileiros, em relação às outras classes de defensivos, face à dificuldade de obtenção de mão-de-obra (qualidade, época adequada e salário); além do que a eficiência desse insumo no controle de ervas daninhas, quando aplicado corretamente, implica redução do manuseio do solo beneficiando o controle da erosão. A participação percentual dos herbicidas no consumo aparente de defensivos evoluiu de 2,3% em 1964 para 38,3% em 1982. As culturas que mais utilizam herbicidas são soja, arroz, cana-de-açúcar, milho e café.

As importações brasileiras de defensivos agrícolas em 1982, em volume físico, totalizaram 15.536t, representando 28,0% do consumo aparente, enquanto que em 1977 equivaliam a 66,5%, mostrando em parte os efeitos favoráveis do processo de substituição de importações no setor.

Em 1982, a produção nacional de defensivos agrícolas atingiu 40.038t, sendo 41,8% de fungicida, 34,9% de herbicida e 23,3% de inseticida. Relativamente ao ano anterior, os fungicidas apresentaram decréscimo na produção de 12,3% e os inseticidas de 14,0%, enquanto que os herbicidas apresentaram acréscimo de 3,2%.

As vendas de defensivos, em 1982, atingiram 126.669t, equivalendo a Cr\$132,3 bilhões; em relação ao ano anterior, o crescimento do valor foi de 57,7%, em termos reais, embora se observe decréscimo de 19,8% na quantidade vendida. Os herbicidas participaram com 49,5% do valor total, seguidos pelos inseticidas e fungicidas com, respectivamente, 27,0% e 19,4% (quadro 10).

O valor das exportações brasileiras de defensivos (produtos, acabados), no primeiro semestre de 1983, atingiu US\$16,4 milhões-FOB. As exportações mais relevantes foram

as de herbicida e de fungicida, que participaram com 48,6% e 29,9%, respectivamente, no valor total exportado. No período de janeiro a julho de 1983, as importações brasileiras de defensivos, na forma de produtos acabados, atingiram apenas 221,7t, representando o valor de US\$2,1 milhões-FOB. As importações de preparações para carrapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes foram as mais representativas, participando com 80,5% do valor total importado. A continuarem os resultados obtidos no 1º semestre/83, obter-se-á neste ano saldo positivo das exportações sobre as importações, favorecendo a poupança de divisas (quadro 11).

Em Minas Gerais, em julho de 1983, os preços de alguns defensivos registraram acréscimos que variaram entre 39,6% e 182,5%, em relação a julho de 1982, com destaque para os formicidas (quadro 12). No referido período, no Estado de São Paulo, maiores aumentos de preços foram registrados pelo Dhitane M-45 (262,4%) e sulfato de cobre (201,6%), enquanto o menor acréscimo coube ao oxicloreto de cobre 50%, 60,7% (quadro 13).

Para o Paraná, observou-se também grande variação nos preços entre julho/82 e julho/83, em geral acima da inflação (quadro 14). Os preços dos inseticidas analisados variaram entre 140,7% (Carvin 85PM) a 182,5% (Azodrin 40), e os dos fungicidas entre 117,0% (Cobre Sandoz 50%) a 206,9% (Manzate D 80PM). No caso dos herbicidas, o Gramoxone e Tordon 101, no referido período, apresentaram acréscimos de 194,2% e 179,1% em seus preços correntes (quadro 15).

Analisando-se os defensivos agrícolas para os quais foi possível obter informações para a maioria dos Estados da Região Centro-Sul, observa-se uma elevação bastante acentuada nos preços, os quais em termos correntes, entre julho/82 e julho/83, apresentaram o seguinte intervalo de variação: Aldrin - 40%, de 141,4% (Rio de Janeiro) a 215,9% (Paraná); Aldrin - 5%, de 85,7% (Rio Grande do Sul) a 149,6% (São Paulo); BHC - 12%, de 82,1% (Espírito Santo) a 221,2% (Santa Catarina); BHC - 2%, de 46,4% (Mato Grosso) a 269,9% (Paraná); herbicida, de 56,3% (Paraná) a 263,4% (Mato Grosso do Sul); e formicida pō, de 93,9% (Paraná) a 153,9% (Espírito Santo). Além da constante desvalorização cambial, a política comercial das empresas, o uso diferenciado dos defensivos nos Estados e a distância das fábricas aos centros consumidores desse insumo explicam parcialmente as substanciais elevações de preços de alguns defensivos, bem como as variações entre as Unidades da Federação (quadro 15).

Para a safra 1983/84, o Governo Federal permitiu o plantio de algodão nas áreas do Estado de São Paulo infestadas ou suspeitas da presença do "bicudo" e criou, também, um anel ou cinturão de concentração da praga, no qual o plantio de algodão será interdito; nas demais regiões algodoeiras do Estado, o plantio não sofrerá restrição. Tal medida poderá afetar a demanda de inseticidas.

No Rio Grande do Sul, em 1982, o Governo Estadual aprovou importantes decretos referentes à legislação sobre o comércio e uso de defensivos agrícolas. Segundo o Decreto nº 30.781, os produtores rurais que não obedecerem às normas estabelecidas pelo Receituário Agrônomo perderão o direito à assistência técnica oficial, enquanto o Decreto nº 30.787 proibiu o uso de defensivos clorados (DDT, BHC, Edrin, Lindane e outros), excetuando-se os que não têm substitutos e os que contenham DDT e BHC, em caso de campanhas de saúde pública.

As perspectivas para o setor de defensivos melhoraram bastante com a elevação de preços de diversos produtos agrícolas. Estimulados com tais preços, os agricultores devem expandir a área cultivada, principalmente de soja e milho, aumentando, assim, a utilização de defensivos. Observe-se que, com a elevação das taxas efetivas de juros, os agricultores procuram adquirir insumos, de modo geral, o mais próximo da época de sua utilização, alte-

rando o padrão de sazonalidade anterior, ao mesmo tempo em que procuram racionalizar seu uso, dados os preços elevados. De qualquer forma, é importante assinalar que os esforços de pesquisa no sentido de menor utilização de defensivos, sem diminuir sua eficiência, estão sendo bem sucedidos. A preocupação com a conservação da flora e fauna e das condições ambientais tem sido constante, resultando mesmo na proibição de certos defensivos considerados perigosos. Enfim, procura-se conciliar os interesses de aumento da produção agrícola com os da preservação ambiental, cabendo lembrar que tais ajustes não podem ser feitos rapidamente.

(IEA, 26/10/83)

QUADRO 9. - Importação, Produção e Consumo Aparente⁽¹⁾ de Defensivos Agrícolas, Brasil, 1979-82

(em tonelada)				
Defensivo	1979	1980	1981	1982
Inseticida				
Importação	21.127	19.287	8.562	5.388
Produção nacional	17.724	12.914	10.827	9.310
Consumo aparente	38.851	32.201	19.389	14.698
Fungicida				
Importação	10.511	8.736	2.914	2.864
Produção nacional	14.905	27.800	19.090	16.751
Consumo aparente	25.416	36.536	24.004	19.615
Herbicida				
Importação	10.494	12.776	12.079	7.284
Produção nacional	9.633	15.541	13.543	13.977
Consumo aparente	20.127	28.317	25.622	21.261
Total				
Importação	42.132	40.799	23.555	15.536
Produção nacional	42.262	56.255	43.460	40.038
Consumo aparente	84.394	97.054	67.015	55.574

(¹) Em volume físico, excluídas as exportações de produtos nacionais obtidos por síntese.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).

QUADRO 10 . - Quantidade⁽¹⁾ e Valor das Vendas de Defensivos no Brasil, 1979-82

Classe	1979	1980	1981	1982	1982/81 (%)	1982/79 (%)
Inseticida						
Quantidade(t)	129.166	100.805	72.286	51.577	-28,65	-60,07
Cr\$1.000	7.846.548	14.741.822	23.462.390	35.701.563	52,16	355,00
Cr\$1.000 ⁽²⁾	64.451.949	60.474.230	45.855.336	35.701.563	-22,14	-44,61
Cr\$/t ⁽²⁾	498.985	599.913	634.360	692.199	9,12	38,72
Acaricida						
Quantidade	5.412	4.295	3.383	2.079	-38,54	-61,58
Cr\$1.000	475.661	1.029.707	2.843.101	3.319.886	16,77	597,95
Cr\$1.000 ⁽²⁾	3.907.104	4.224.087	5.556.610	3.319.886	-40,25	-15,03
Cr\$/t ⁽²⁾	721.934	938.489	1.449.677	1.596.867	10,15	121,19
Formicida						
Quantidade	12.251	12.395	11.689	11.401	-2,46	-6,94
Cr\$1.000	330.035	866.960	1.075.414	2.158.758	100,74	554,10
Cr\$1.000 ⁽²⁾	2.710.924	3.556.463	2.101.809	2.158.758	2,71	20,37
Cr\$/t ⁽²⁾	221.282	286.927	179.811	189.348	5,30	-14,43
Fungicida						
Quantidade	35.936	36.673	26.394	25.555	-3,18	-28,89
Cr\$1.000	2.860.961	8.214.535	12.833.951	25.656.878	99,91	796,79
Cr\$1.000 ⁽²⁾	23.500.081	33.697.848	25.082.915	25.656.878	2,29	9,18
Cr\$/t ⁽²⁾	653.943	918.874	950.326	1.003.987	5,65	53,53
Herbicida						
Quantidade	40.125	44.432	44.135	36.057	-18,30	-10,14
Cr\$1.000	6.578.999	18.408.905	43.660.761	65.454.798	49,92	894,91
Cr\$1.000 ⁽²⁾	54.040.237	75.517.419	85.331.413	65.454.798	-23,29	21,12
Cr\$/t ⁽²⁾	1.346.797	1.699.618	1.933.418	1.815.314	-6,11	34,79
Total						
Quantidade	222.890	198.600	157.887	126.669	-19,77	-43,17
Cr\$1.000	18.092.204	43.261.929	83.875.617	132.291.883	57,72	631,21
Cr\$1.000 ⁽²⁾	148.610.295	177.470.047	163.928.083	132.291.883	-19,30	-10,98
Cr\$/t ⁽²⁾	666.743	893.605	1.038.262	1.044.390	0,59	56,64

⁽¹⁾ Volume físico de defensivo na forma comerciável.

⁽²⁾ Valor em cruzeiros de 1982, deflacionado pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).

QUADRO 11. - Exportações e Importações de Defensivos⁽¹⁾, Brasil, 1979-83

Ano	Prep. carrap. formic. insetc. e semelhantes		Fungicida		Herbicida		Outros		Total	
	(kg)	(US\$)	(kg)	(US\$)	(kg)	(US\$)	(kg)	(US\$)	(kg)	(US\$)
1979										
Exportação (FOB)	1.040.022	2.047.024	7.971.311	13.166.616	961.809	6.692.075	203.968	496.169	10.177.110	22.401.884
Importação (CIF)	8.144.018	28.548.422	8.250.589	6.580.591	2.585.756	14.693.206	1.401.084	3.176.823	20.381.447	52.999.042
Saldo	(7.103.996)	(26.501.398)	(279.278)	6.586.025	(1.623.947)	(8.001.131)	(1.197.116)	(2.680.654)	(10.204.337)	(30.597.158)
1980										
Exportação (FOB)	1.095.967	3.523.259	8.803.136	17.259.675	1.504.021	5.963.927	174.250	483.224	11.577.374	27.230.085
Importação (CIF)	6.721.665	13.191.849	6.535.213	6.032.349	1.445.211	9.990.745	420.917	1.629.865	15.123.006	30.844.808
Saldo	(5.625.689)	(9.668.590)	2.267.923	11.227.326	58.810	(4.026.818)	(246.667)	(1.146.641)	(3.545.632)	(3.614.723)
1981										
Exportação (FOB)	1.408.131	6.082.670	8.198.028	15.987.104	2.206.178	9.185.977	216.033	538.293	12.028.370	31.794.044
Importação (CIF)	1.224.839	4.298.199	419.715	1.209.015	640.805	1.812.167	67.711	535.575	2.353.070	7.854.956
Saldo	183.292	1.784.471	7.788.313	14.778.089	1.565.373	7.373.810	148.322	2.718	9.675.300	23.939.088
1982										
Exportação (FOB)	2.317.420	8.412.606	6.472.565	14.452.340	4.529.126	18.860.456	217.522	613.880	13.536.633	42.339.282
Importação (FOB) ⁽²⁾	747.135	3.694.871	77.147	659.673	89.597	576.894	391.589	954.987	1.305.468	5.886.425
Saldo	1.570.285	4.717.735	6.395.418	13.792.667	4.439.529	18.283.562	(174.067)	(344.107)	12.231.165	36.452.857
1983										
Exportação (FOB) ⁽³⁾	841.094	3.114.273	2.317.019	4.909.892	4.088.992	7.986.690	120.543	414.056	7.367.648	16.424.911
Importação (FOB) ⁽⁴⁾	122.018	1.706.875	28.701	214.739	-	-	70.939	198.532	221.658	2.120.146
Saldo

(1) Posição 38.11 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) referente a produtos acabados.

(2) Dado preliminar.

(3) Período de janeiro a junho.

(4) Período de janeiro a julho.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 12. - Preços Correntes de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Estado de Minas Gerais, 1982/83
(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Julho/82 (a)	Julho/83 (b)	(b/a) (%)
Coprantol	kg	806,80	1.835,00	127,4
Diazinon M40	250g	1.030,70	1.674,30	62,4
Dipterex PM a 80%	kg	2.552,50	3.964,00	39,6
Formicida Granulada Mirex	kg	177,20	426,40	140,6
Formicida Super Shell Põ	kg	193,90	547,70	182,5
Malagran Super	kg	216,00	460,40	113,1
Malatol 50E	l	1.390,10	2.821,00	102,9
Rhodiatox 60%	l	1.846,80	4.614,10	149,8

Fonte: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

QUADRO 13. - Preços Correntes de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, 1982/83
(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Julho/82 (a)	Julho/83 (b)	(b/a) (%)
1,5-10 (DDT-Parathion)	kg	169,40	441,00	160,3
Folidol 1,5	kg	74,70	175,00	134,3
Dhitane M-45	kg	729,50	2.644,00	262,4
Oxicloreto de cobre 50%	kg	879,10	1.413,00	60,7
Oxicloreto de cobre 35%	kg	830,30	1.748,00	110,5
Sulfato de cobre	kg	241,40	728,00	201,6
Manzate D	25kg	28.750,00	54.506,00	89,6

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 14. - Preços Correntes de Alguns Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Estado do Paraná, 1982/83
(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Paraná		
		Jul./82 (a)	Jul./83 (b)	(b/a) (%)
Inseticida				
Azodrin 40	l	1.770,00	5.000,00	182,5
Carvin 85PM	kg	2.800,00	6.740,00	140,7
Endrex 20	l	1.030,00	2.490,00	141,7
Dipterex 80PS	kg	900,00	2.410,00	167,8
Folidol 60	l	1.300,00	3.500,00	169,2
Furadan 75PM	kg	405,00	1.050,00	159,3
Tamaron 600	l	3.050,00	8.200,00	168,9
Fungicida				
Antrocol 70PM	kg	1.310,00	3.020,00	130,5
Benlate 50M	kg	5.810,00	16.300,00	180,5
Cobre Sandoz 50%	kg	613,00	1.330,00	117,0
Dithane M45 PM	kg	854,00	2.600,00	204,4
Manzate D80 PM	kg	831,00	2.550,00	206,9
Herbicida				
Gramoxone	l	1.890,00	5.560,00	194,2
Tordon 101	l	1.530,00	4.270,00	179,1

Fonte: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR).

QUADRO 15. - Preços Correntes de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul⁽¹⁾, Brasil, 1982/83
(em Cr\$/kg)

Estado	Aldrin-40%			Aldrin-5%			BHC-12%		
	Jul./82	Jul./83	(b/a)	Jul./82	Jul./83	(d/c)	Jul./82	Jul./83	(f/e)
	(a)	(b)	(%)	(c)	(d)	(%)	(e)	(f)	(%)
Espírito Santo	1.175,00	2.954,03	151,4	179,65	450,64	150,8	203,18	370,00	82,1
Rio de Janeiro	1.225,00	2.956,67	141,4	232,75	453,00	94,6	321,44	649,29	102,0
São Paulo	1.589,22	4.463,00	180,8	168,71	421,04	149,6	451,20	1.112,00	164,4
Paraná	1.099,00	3.472,11	215,9	244,27	519,50	112,7	253,08	520,40	105,6
Santa Catarina	1.155,00	2.958,18	156,1	221,77	542,57	144,6	172,76	554,85	221,2
Rio Grande do Sul	1.993,00	210,00	390,00	85,7
Mato Grosso do Sul	1.370,00	3.808,33	178,0	203,40	470,00	131,1	294,00	684,29	132,8
Mato Grosso	1.316,00	3.265,65	148,2	245,00	503,67	105,6	250,00	464,29	85,7
Goiás	1.397,00	3.456,88	147,4	192,80	456,82	136,9	244,87	453,60	85,2

Estado	BHC-2%			Herbicida			Formicida pó		
	Jul./82	Jul./83	(h/g)	Jul./82	Jul./83	(j/i)	Jul./82	Jul./83	(m/l)
	(g)	(h)	(%)	(i)	(j)	(%)	(l)	(m)	(%)
Espírito Santo	97,86	254,32	159,9	4.615,00	9.334,00	102,2	195,57	496,51	153,9
Rio de Janeiro	110,00	231,43	110,4	2.657,00	4.386,00	85,1	195,04	457,29	134,5
São Paulo	73,66	443,00	...
Paraná	45,53	168,42	269,9	3.754,00	5.866,00	56,3	211,74	410,52	93,9
Santa Catarina	108,42	308,00	184,1	2.863,00	5.571,00	94,6	223,87	450,47	101,2
Rio Grande do Sul	131,70	225,00	70,8	212,27	461,54	117,4
Mato Grosso do Sul	70,00	241,25	244,6	1.627,00	5.912,00	263,4	220,33	552,78	150,9
Mato Grosso	126,40	185,00	46,4	2.330,00	4.097,00	75,8	233,08	545,50	134,0
Goiás	85,80	222,00	158,7	1.920,00	6.450,00	235,9	198,03	454,08	129,3

(¹) Exceto Minas Gerais.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- FERTILIZANTE E CORRETIVO

- Panorama Internacional

Os preços internacionais dos fertilizantes e de suas matérias-primas, nas principais regiões do mundo, em setembro de 1983, apresentaram-se de modo geral inferiores aos observados no mesmo mês do ano anterior, refletindo o enfraquecimento da demanda, em consequência da difícil situação econômica mundial, aliada à valorização do dólar e ao programa governamental americano (quadro 16).

Na Europa Ocidental, o preço do sulfato de amônia, que em setembro de 1982 era de US\$54-60/t a granel, caiu para US\$46-55 em setembro de 1983, com decréscimo de 11,4%; por sua vez, o preço da uréia caiu de US\$127-135/t-FOB a granel, para US\$113-118, em setembro de 1983, com decréscimo de 11,8%.

No mercado dos fosfatados, o preço do superfosfato triplo nos Estados Unidos (Golfo), no período em análise, decresceu 5,9% e o do ácido fosfórico, matéria-prima para fertilizantes fosfatados, decresceu 9,2%.

O preço do cloreto de potássio, tipo padrão, que no Canadá estava cotado a US\$78-80/t-FOB a granel em setembro de 1982, caiu para US\$71-75/t-FOB em setembro de 1983, com decréscimo de 7,6%, enquanto que na Europa Oriental passou de US\$71-73/t-FOB a granel para US\$60-71/t-FOB no período em análise.

- Situação Interna

Em 1982, o consumo aparente de fertilizantes na Região Centro-Sul foi de 544,6 mil toneladas de N, 1.078,0 mil toneladas de P_2O_5 e 769,2 mil toneladas de K_2O , totalizando 2.391,8 mil toneladas de nutrientes, bastante próximo do nível de 1981 e correspondendo a 88,0% do total consumido no Brasil (quadro 17).

No período de janeiro a junho de 1983, o consumo aparente de fertilizantes na Região Centro-Sul foi de 728,9 mil toneladas de nutrientes, 25,0% inferior ao registrado no mesmo período anterior, observando-se decréscimo tanto na produção como na importação (quadro 18).

Segundo a Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA), as vendas de fertilizantes pelas principais empresas da Região Centro-Sul, responsáveis pelo atendimento de 70% do mercado, foram de 1.341,8 mil toneladas de produto, de janeiro a julho de 1983, com decréscimo de 47,2% em relação a igual período do ano anterior. O decréscimo ocorreu em todos os Estados da Região Centro-Sul, ou seja, Mato Grosso/Mato Grosso do Sul (71,7%), Goiás (58,7%), Paraná (52,0%), Rio Grande do Sul/Santa Catarina (48,2%), São Paulo (42,7%), Rio de Janeiro (39,6%) e Minas Gerais (17,3%). Do total de fertilizantes entregues, São Paulo absorveu a maior parte das vendas (34,6%), seguido por Rio Grande do Sul (30,9%), Paraná (15,0%), Minas Gerais (7,8%), Mato Grosso/Mato Grosso do Sul (6,6%), Goiás (3,8%) e Rio de Janeiro (1,3%).

Em 1983, segundo a ANDA⁽²⁾, persiste a estimativa de que o consumo aparente de

(²) ANDA. Avaliação e Perspectivas do Comportamento da Demanda de Fertilizantes no Brasil. São Paulo, 1983. 54p.

fertilizantes no Brasil situar-se-ã em nível inferior ao ocorrido em 1982 (decrêscimo de 3,7%), ou seja, em torno de 2,6 milhões de toneladas de nutrientes.

A produção nacional de fertilizantes no primeiro semestre de 1983 atingiu 565,2 mil toneladas de nutrientes, com decrêscimo de 12,6% em relação a igual período do ano anterior, assim distribuída: 189,7 mil toneladas de N e 375,5 mil toneladas de P_2O_5 . Nesse período, a Região Centro-Sul participou com 87,3% da produção nacional.

As alterações ocorridas na política de crédito rural, a partir de 1981, passaram a afetar a demanda de fertilizantes, em consequência do aumento das taxas de juros e da redução do montante financiado nos empréstimos de custeio agrícola. Em decorrência, o maior volume da comercialização de fertilizantes (70%) vem se verificando no segundo semestre, com o pico de setembro a novembro, o que tem levado as indústrias a programarem a produção também a curto prazo, devido ao alto custo financeiro da estocagem. Isto é comprovado pela importação e produção nacional de fertilizantes que, no período de janeiro a junho de 1983, apresentaram decrêscimos de 41,0% e 12,6%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 1982.

No início do plantio da safra 1983/84, os agricultores contaram com a recuperação dos preços de mercado dos produtos agrícolas, preços mínimos relativamente estimulantes e valores básicos de custeio razoáveis, fatores que estimularam maior utilização de fertilizantes. Contudo, a concretização disso ficou dificultada pela dependência externa do Brasil de alguns fertilizantes e matérias-primas, principalmente cloreto de potássio, sulfato de amônia e enxofre, em decorrência da centralização das operações de câmbio pelo Banco Central, através da Resolução nº 851, regulamentada pela Circular nº 804, ambas publicadas na D.O.U. em 01/08/83, início da vigência da mesma, fator que levou a uma diminuição da oferta de fertilizantes para os agricultores.

Segundo o Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo (SIACESP), a necessidade de importação de cloreto de potássio do País, em 1983, é da ordem de 1,3 milhão de toneladas de produto, sendo que até agosto de 1983 tinham sido importadas 655,1 mil toneladas, com decrêscimo de 26,6% em relação ao mesmo período de 1982. Observou-se decrêscimo nas importações na Região Centro-Sul (segundo critério de regionalização do SIACESP), permanecendo praticamente constante os da Região Norte/Nordeste. Destaque-se que no Brasil, todo cloreto de potássio consumido é importado.

No caso do sulfato de amônia, o País ainda é bastante dependente das importações. Em 1982, o consumo nacional desse fertilizante foi de 825,2 mil toneladas, sendo 77% de origem importada. Estima-se que as necessidades de importação em 1983 sejam de 480,0 mil toneladas de produto, das quais 276,7 mil toneladas já foram importadas no período de janeiro a agosto, representando decrêscimo de 35,7% em relação a igual período de 1982. Observou-se redução nas importações em todas as Regiões; na Região Centro, no período de janeiro a agosto de 1983, foram importadas 231,0 mil toneladas, com decrêscimo de 26,5% em relação ao mesmo período de 1982; na Região Sul, 18,4 mil toneladas, com decrêscimo de 48,5%, e na Região Norte/Nordeste, 27,3 mil toneladas, com decrêscimo de 55,3%.

Quanto ao enxofre, matéria-prima indispensável para produção de fertilizantes, as necessidades de importação em 1983, segundo o SIACESP, são de 800,0 mil toneladas de produto, sendo que até julho de 1983 foram importadas 468,5 mil toneladas.

Até agosto de 1983, as importações brasileiras de fertilizantes e suas matérias-primas totalizaram 489,7 mil toneladas de nutrientes, correspondendo, respectivamente, a decrêscimos de 37,0% e 96,1% em relação ao ano anterior. Destaque-se que o Brasil vem se tornando auto-suficiente na área dos fosfatos, não se registrando, no período em análise, importação de fertilizantes fosfatados.

Na Região Centro-Sul, as importações de fertilizantes no período de janeiro a ago-

to de 1983 totalizaram 407,7 mil toneladas de nutrientes, com decréscimo de 34,6%. A participação do cloreto de potássio foi a mais representativa (80,9%), seguindo-se o sulfato de amônia (12,6%) e salitre potássico (1,6%).

Nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, em decorrência da escassez de fertilizantes e de problemas com transporte (falta de caminhões e alto custo do frete), as empresas estão centralizando as vendas nas regiões mais próximas às suas sedes, ficando a área de atendimento limitada e com certas regiões não recebendo fertilizantes para a safra de verão de 1983/84. No Estado do Mato Grosso do Sul, estima-se que em 1983 haja redução no consumo de fertilizantes entre 20,0% e 30,0% em relação a 1982.

Nos Estados da Região Centro-Sul, em julho de 1983, os preços correntes de cinco dos principais fertilizantes - cloreto de potássio, sulfato de amônia, uréia, superfosfatos simples e triplo - apresentaram acentuados acréscimos, correntes variando entre 33,8% a 171,1%, em relação a julho de 1982 (quadro 19). Não obstante, com algumas exceções, os preços reais daqueles fertilizantes em julho de 1983 foram inferiores aos do mesmo mês do ano anterior entre 2,9% a 44,9%. Contudo, em setembro de 1983, o preço médio de fertilizantes no Estado de São Paulo foi de Cr\$130.632,00/t de produto com aumento de 197,1% em relação ao mesmo mês de 1982, (10,4% em termos reais).

Quanto ao calcário, na Região Centro-Sul, excetuando-se Minas Gerais (para o qual não se dispunha de informações), os preços em julho de 1983 eram 103,5% a 133,7% superiores aos níveis do mesmo mês do ano anterior, enquanto que os preços reais decresceram, em todos os Estados, de 3,7% a 16,2%.

Recentemente, o Governo Federal criou o Programa de Investimentos Agrícolas (PROINVEST), que apresenta como um dos objetivos a elevação dos níveis de produtividade agrícola, mediante correção da acidez do solo (calagem) e adubação intensiva, isolada ou conjuntamente. Contudo, o Programa, para essa finalidade, abrange apenas algumas áreas da Região Centro-Sul, ou seja, parte de Goiás, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio Grande do Sul e a totalidade de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. O crédito, nesse caso, é classificado como de investimento fixo, com prazo de amortização de cinco anos e dois anos de carência (nos casos de correção do solo). Para a aquisição de calcário, os limites de adiantamento do crédito são de 100,0%, para os mini e pequenos produtores, e de 80,0% para os médios e grandes produtores.

Há expectativa de que haja aumento do consumo de calcário nessas áreas beneficiadas pelo PROINVEST; entretanto, torna-se de extrema relevância que esse programa seja estendido a todo o País, tendo em vista que a maioria dos solos agricultáveis no Brasil apresenta acidez elevada, necessitando de correção para aumentar a eficiência do uso dos fertilizantes e assim, permitir um aumento da produtividade agrícola. Dessa forma, em 1983, segundo a Associação dos Produtores de Calcário Agrícola do Estado de São Paulo, as vendas estaduais de calcário deverão apresentar decréscimo entre 10,0% e 15,0%, em relação a 1982. Até agosto de 1983, as quinze empresas componentes do "Complexo Embracal", que detêm 60,0% da capacidade instalada do Estado de São Paulo, entregaram aos agricultores apenas 491,5 mil toneladas de calcário, volume 12,2% inferior ao entregue no mesmo período de 1982.

A oferta de fertilizantes na Região Centro-Sul, que no início do plantio da safra 83/84 não foi suficiente para atender à demanda, aliada à relativa escassez de sementes melhoradas e ao menor uso de outros insumos, são fatores que poderão prejudicar a produtividade nessa safra.

QUADRO 16. - Preços Internacionais dos Principais Fertilizantes e Matérias-Primas⁽¹⁾, 1982/83
(em US\$/tonelada-FOB a granel)

Produto/origem	1982		1983	
	Setembro	Dezembro	Janeiro	Setembro
Amônia anidra				
Europa Ocidental ⁽²⁾	160-170	148-159	148-152	150-163
Estados Unidos-Golfo	130-135
Sulfato de amônia				
Estados Unidos-Golfo	48- 58	42- 45	42- 45	43- 59
Europa Ocidental	54- 60	45- 50	42- 50	46- 55
Europa Oriental	50- 55	35- 45	35- 45	35- 45
Urêia				
Europa Ocidental	127-135	128-132	128-132	113-118
Estados Unidos-Golfo	125-135	120-122	130-135	122-130
Cloreto de potássio⁽³⁾				
Europa Ocidental	70- 73	67- 73	73- 78	72- 75
Canadá	78- 80	70- 80	73- 78	71- 75
Europa Oriental	71- 73	71- 75	68- 73	60- 71
Ácido fosfórico(100% P₂O₅)				
Estados Unidos-Golfo	289-300	289-300	280-290	265-270
Marrocos	330-360	330-360	330-350	300-320
Fosfato di-amônio				
Estados Unidos-Golfo	175-177	161-164	171-176	178-190
Tunísia	200-210	190-198	177-192	186-190
Superfosfato triplo				
Estados Unidos-Golfo	135-138	130-132	135-138	127-130
Tunísia ⁽⁴⁾	150-150	155-160	155-160	137-140

(¹) Preços correntes, valores mínimos e máximos, na última semana de cada mês.

(²) CIF.

(³) Tipo padrão.

(⁴) Ensacado.

Fonte: Green Markets e Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 17 .- Consumo Aparente de Fertilizantes (NPK) por Região (¹), Brasil, 1980-83

(em tonelada de nutriente)

Ano	Norte/Nordeste		Centro		Sul		Centro-Sul		Brasil
	t	%	t	%	t	%	t	%	t
1980	405.143	9,6	2.868.847	68,3	926.629	22,1	3.795.476	90,4	4.200.619
1981	395.425	14,4	1.880.399	68,3	477.905	17,3	2.358.304	85,6	2.753.729
1982	326.697	12,0	1.756.910	64,6	634.862	23,4	2.391.772	88,0	2.718.469
1983(²)	112.744	13,4	563.180	66,9	165.748	19,7	728.928	86,6	841.672

(¹) Segundo critério de regionalização do SIACESP, a Região Centro compreende os Estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás; a Região Sul, os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e a Região Norte/Nordeste, os demais Estados.

(²) Período de janeiro a junho.

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 18. - Produção, Importação e Consumo Aparente de Fertilizantes por Região⁽¹⁾, Brasil, 1982/83
(em tonelada de nutriente)

	Produção			Importação			Consumo aparente		
	Jan-jun/82 (a)	Jan-jun/83 (b)	(b/a) (%)	Jan-jun/82 (c)	Jan-jun/83 (d)	(d/c) (%)	Jan-jun/82 (e)	Jan-jun/83 (f)	(f/e) (%)
Centro									
N	74.791	101.136	35,2	65.516	29.818	-54,5	140.307	130.954	-6,7
P ₂ O ₅	306.942	284.443	-7,3	1.196	-	-	308.138	284.443	-7,7
K ₂ O	-	-	-	208.946	147.738	-29,3	208.946	147.783	-29,3
Subtotal	381.733	385.579	1,0	275.658	177.601	-35,6	657.391	563.180	-14,3
Sul									
N	29.501	18.978	-35,7	9.312	8.352	-10,3	38.813	27.330	-29,6
P ₂ O ₅	176.269	89.115	-49,4	4.390	-	-	180.659	89.115	-50,7
K ₂ O	-	-	-	94.889	49.303	-48,1	94.889	49.303	-48,0
Subtotal	205.770	108.093	-47,5	108.591	57.655	-46,9	314.361	165.748	-47,3
Norte/Nordeste									
N	57.299	69.606	21,5	15.790	3.074	-80,5	73.089	72.680	-0,6
P ₂ O ₅	1.913	1.944	1,6	25.764	-	-	27.677	1.944	-93,0
K ₂ O	-	-	-	43.009	38.120	-11,4	43.009	38.120	-11,4
Subtotal	59.212	71.550	20,8	84.563	41.194	-51,3	143.775	112.744	-21,6
Brasil									
N	161.591	189.720	17,4	90.618	41.244	-54,5	252.209	230.964	-8,4
P ₂ O ₅	485.124	375.502	-22,6	31.350	-	-	516.474	375.502	-27,3
K ₂ O	-	-	-	346.844	235.206	-32,2	346.844	235.206	-32,2
Total	646.715	565.222	-12,6	468.812	276.450	-41,0	1.115.527	841.672	-24,5

(1) Segundo critério de regionalização do SIACESP, exposto em nota no quadro 1.

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP) e Ministério da Agricultura (MA).

QUADRO 19 . - Preços Correntes de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1982/83
(em Cr\$/kg)

Estado	Cloreto de potássio			Sulfato de amônia			Urêia			Superfosfato simples			Superfosfato triplo			Calcário moído		
	Jul/82	Jul/83	(b/a)	Jul/82	Jul/83	(d/c)	Jul/82	Jul/83	(f/e)	Jul/82	Jul/83	(h/g)	Jul/82	Jul/83	(j/i)	Jul/82	Jul/83	(m/l)
	(a)	(b)	(%)	(c)	(d)	(%)	(e)	(f)	(%)	(g)	(h)	(%)	(i)	(j)	(%)	(l)	(m)	(%)
Minas Gerais	41,63	111,58	168,0	37,56	92,53	146,4	33,41	74,93	124,3	60,00	162,65	171,1	3,60
Espírito Santo	42,57	100,33	135,7	38,14	82,23	115,6	55,43	120,78	117,9	33,90	84,10	148,1	73,81	150,35	103,7	5,19	12,06	132,4
Rio de Janeiro	54,02	88,16	63,2	47,99	80,91	68,6	73,08	119,36	63,3	42,56	76,14	78,9	78,50	105,01	33,8	4,45	10,40	133,7
São Paulo	39,65	105,77	166,8	36,34	92,03	153,2	53,07	117,32	121,1	32,18	64,86	108,0	71,17	157,72	121,6	2,59	5,90	127,8
Paraná	40,48	81,81	102,1	36,74	77,24	110,2	55,34	111,81	102,0	33,30	72,84	118,7	59,38	107,77	81,5	4,03	8,30	106,0
Santa Catarina	44,85	96,83	115,9	38,50	83,00	115,6	60,94	131,71	116,1	37,00	82,48	122,9	67,33	159,67	137,2	4,33	9,49	119,2
Rio Grande do Sul	43,70	110,32	152,5	40,27	86,47	114,7	60,25	135,81	125,4	42,61	83,35	95,6	73,36	156,49	113,3	5,22	10,90	108,8
Mato Grosso do Sul	45,31	89,79	98,2	39,18	87,26	122,7	61,84	127,20	105,7	37,16	81,26	118,7	73,23	158,02	115,8	5,40	11,96	121,5
Mato Grosso	46,24	107,25	132,0	45,57	100,70	121,0	62,72	142,59	127,3	39,30	88,60	125,5	79,11	161,03	103,6	2,90	6,33	118,3
Goiás	49,49	101,81	105,7	45,87	94,45	105,9	66,46	131,93	98,5	37,76	79,86	111,5	74,46	138,75	86,4	3,11	6,33	103,5

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

A Resolução nº 706 do Banco Central (BACEN), de meados de 1982, desobrigando o uso de sementes melhoradas (fiscalizadas e certificadas) para obtenção de crédito rural, aumentou a incerteza dos produtores desse insumo, causando retração na oferta. Aliado a esse fator, ocorreram sérios problemas climáticos nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e, em menor escala, no Paraná, responsáveis por elevadas perdas na produção agrícola. Assim, comparativamente à safra de sementes de 1981/82, a produção para plantio em 1983/84 apresentou-se declinante para a maioria dos produtos analisados, exceto para o algodão e arroz de sequeiro. Reduções mais drásticas ocorreram para arroz irrigado, feijão e milho (quadro 20).

Com base em estimativas de área fornecidas pelos órgãos oficiais dos diversos Estados da Região Centro-Sul, e na densidade de plantio que foi estimada pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, na falta de dados disponíveis, foi feita uma análise das necessidades aproximadas de sementes melhoradas por produto. Analisando-se a relação oferta e demanda inferida para os produtos cujos dados eram disponíveis, constata-se que na Região Centro-Sul, os maiores déficits deverão ocorrer para sementes de feijão, milho, soja e trigo (quadro 21), havendo excedente na produção de arroz e algodão. Porém, poderá haver déficit na produção de sementes de variedades tardias de arroz de sequeiro, normalmente importadas dos Estados de São Paulo e Paraná.

A produção de sementes melhoradas de soja, bastante prejudicada pelo excesso de chuvas, apresentou declínio de 19,1% comparativamente à safra anterior, ocasionando déficit de 14,1% para a necessidade de plantio em 1983/84. Cumpre salientar que a escassez desse insumo acarretou redução no padrão germinativo de sementes melhoradas, que passou de 80% para 60%, podendo causar redução na produtividade e maior custo operacional.

Para o trigo, a redução de 15,6% na produção de sementes melhoradas causou déficit de 4,4% face às necessidades para plantio, com maior ênfase no Estado do Rio Grande do Sul.

Essa situação deficitária na oferta de sementes, contudo, mostrou-se mais agravada para certos produtos, como o feijão, atividade em que já tradicionalmente o agricultor seleciona parte de sua produção de melhor qualidade para o plantio, a qual nesse ano, face ao clima desfavorável e aos preços atraentes no mercado, acabou por ser vendida como grãos.

No caso do milho, a diminuição da oferta de sementes melhoradas só não foi mais acentuada em relação à safra 1981/82, devido aos incrementos da produção, sobretudo do Estado de Goiás e em menor escala do Paraná, que compensaram parcialmente as grandes perdas de Santa Catarina e de São Paulo, acarretando assim menor desequilíbrio entre a necessidade e a produção dessas sementes na Região.

Cumpre salientar que, ainda que tenha havido expansão na produção de sementes melhoradas de algodão, essas são de qualidade inferior, notadamente as produzidas no Paraná, Estado mais atingido por chuvas na época de colheita.

No caso do amendoim, não deverá haver falta de sementes melhoradas para o plantio de 1983/84, principalmente por estar prevista redução na área a ser plantada no Estado de São Paulo, responsável por mais de 80% da produção nacional dessa oleaginosa.

Como indicador da evolução dos preços de sementes na Região Centro-Sul, foram analisados os dados disponíveis da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para o plantio nessa safra (quadro 22). Observa-se que houve acentuado incremento de preço de semente para a maioria dos produtos, exceto para algodão e trigo, de forma a impedir que a semente melhorada fosse vendida como grão no mercado interno, como aconteceu a partir

do fim do primeiro semestre, quando essas vendas atingiram cifras elevadas.

Para uma maior dinamização da produção de sementes melhoradas, urge que se estabeleça uma política mais objetiva, que permita a esse setor planejar antecipadamente as metas a serem atingidas, evitando que se fique, assim, à mercê das oscilações de preço dos produtos agrícolas.

A revisão da Resolução nº 706 do Banco Central parece inevitável, uma vez que, além de afetar sobremaneira o setor de produção de sementes e a produtividade agrícola, deixa o agricultor à deriva, já que eventuais perdas não são cobertas pelo PROAGRO, que condiciona o pagamento das indenizações à utilização de sementes melhoradas.

(IEA, 11/11/83)

QUADRO 20. - Evolução da Produção de Sementes Melhoradas (Certificadas e Fiscalizadas), Região Centro-Sul, 1981/82 e 1982/83 (1)

(em tonelada)

Semente	1981/82 (a)	1982/83 (b)	b/a (%)
Algodão	27.706	29.714	7,2
Amendoim	7.652	7.048	-7,9
Arroz de sequeiro	50.212	57.765	15,0
Arroz irrigado	163.300	85.141	-47,9
Feijão	29.388	10.393	-64,6
Milho	177.449	121.660	-31,4
Soja	670.257	542.374	-19,1
Trigo	328.945	277.598	-15,6

(1) Preliminar.

Fonte: Comissões Estaduais de Sementes e Mudanças (CESMs).

QUADRO 21. - Estimativa da Produção e Necessidade ⁽¹⁾ de Sementes Melhoradas por Unidade da Federação, Região Centro-Sul, para Plantio da Safra 1983/84

(em tonelada)

Estado	Algodão	Arroz irrigado	Arroz de sequeiro	Feijão	Milho	Soja	Trigo
São Paulo							
Produção	13.130	...	5.385	1.071	23.774	16.073	9.086
Necessidade	10.381	1.342	3.699	1.543	23.520	36.401	12.122
Paraná							
Produção	11.160	...	2.326	5.280	37.720	189.000	172.500
Necessidade	11.100	...	6.810	47.520	46.000	193.500	136.200
Santa Catarina							
Produção	-	2.641	45	1.508	897	15.844	1.700
Necessidade	-	987	667	1.024	12.592	26.611	1.722
Rio Grande do Sul							
Produção	-	82.500	...	460	4.161	211.700	60.407
Necessidade	-	35.389	367	1.673	27.010	220.752	123.044
Mato Grosso do Sul							
Produção	2.200	...	28.700	1.351	...	68.000	28.000
Necessidade	1.759	...	6.790	266	2.327	77.112	14.352
Goiás							
Produção	-	...	13.586	227	33.295	19.425	-
Necessidade	1.478	1.533	24.251	636	11.125	29.969	-
Minas Gerais							
Produção	3.224	...	7.723	496	21.813	22.332	5.905
Necessidade	2.988	5.849	5.981	1.109	19.894	18.222	2.285
Região Centro-Sul							
Produção	29.714	85.141	57.765	10.393	121.660	542.374	277.598
Necessidade	27.706	45.100	48.561	53.771	142.468	602.567	289.725

⁽¹⁾ Baseada em taxa de utilização fornecida pela Coordenadoria de Sementes e Mudas e da Companhia Integrada de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina; estimativas de área fornecidas pelas Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e IEA; densidade de semente fornecida pela CATI/SAA/SP.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 22. - Preço de Venda de Sementes Certificadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para o Plantio da Safra 1982/83 e 1983/84

(em Cr\$/kg)

Semente	1982/83 (a)	1983/84 (¹) (b)	Variação de preço (b/a) (%)
Algodão	73,00	123,00	68,5
Amendoim	169,00	626,00	270,4
Arroz	95,60	354,00	270,3
Feijão	145,40	1.320,00	807,8
Milho híbrido	72,80	286,00	292,9
Milho híbrido simples	211,25	692,00	227,6
Milho variedade (¹)	66,40	567,00	753,9
Soja	82,00	381,00	364,6
Mamona	81,00	437,00	439,5
Trigo	60,00	132,00	120,0

(¹) Preço médio das variedades MAYA e IAC-1 e Pêrola - Piracicaba.

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Na maioria dos Estados da Região Centro-Sul, os preços reais da terra para lavoura continuaram decrescendo em 1982. Esse comportamento dos preços reflete o forte aperto de liquidez por que passou o setor agrícola e o fato de os preços agrícolas terem evoluído abaixo da inflação até o primeiro semestre de 1983. O setor agrícola sentiu bastante as modificações na política de crédito rural, envolvendo elevação substancial das taxas de juros e da participação de recursos próprios dos agricultores, e a redução da oferta global de recursos para o crédito agrícola. De outra parte, os preços agrícolas foram diretamente influenciados pela conjuntura internacional desfavorável e pelas políticas de contenção da demanda interna.

Os anos de 1981 e 1982 mostram que o mercado de terras continuou tendo comportamento diferenciado por Unidade da Federação. Em termos reais, entre junho de 1981 e dezembro de 1982, as maiores elevações no preço de terra para lavoura ocorreram nos Estados do Rio de Janeiro (18,8%) e Rio Grande do Sul (16,6%). Essa tendência provavelmente indica que nesses Estados, com praticamente toda a área agricultável ocupada, a terra vem se tornando um fator de produção crescentemente escasso; além disso, as culturas aí praticadas (cana-de-açúcar no primeiro Estado e trigo e soja no segundo) são bastante tecnificadas e contam com níveis de rentabilidade que permitem a expansão da área cultivada, com efeito no mercado de terra. No mesmo período, os maiores decréscimos dos preços reais de terra para lavoura ocorreram nos Estados de Goiás (-25,7%), São Paulo (-24,0%) e Mato Grosso (-16,2%). A dificuldade crescente de expansão da fronteira agrícola, principalmente em função da acentuada escassez de crédito para investimento, dos elevados custos de transporte da produção e dos insumos agrícolas, possivelmente, constituem as principais explicações para Goiás e Mato Grosso, enquanto para São Paulo, que conta com uma agricultura basicamente voltada para o mercado e com agricultores bem informados, as principais razões provavelmente estão na evolução desfavorável dos preços dos produtos agrícolas e nas melhores oportunidades do mercado financeiro (quadro 23).

A evolução dos preços reais das terras de mata seguiu de perto os das de lavoura, no período de junho de 1981 a dezembro de 1982; as maiores elevações de preço ocorreram nos Estados do Rio de Janeiro (27,2%) e Rio Grande do Sul (20,1%), e os maiores decréscimos, nos Estados de Goiás (-23,0%), São Paulo (-20,9%) e Mato Grosso (-17,0%). As principais explicações seriam, neste caso, basicamente as mesmas dadas para as terras de lavouras, pois que o mercado de terra é bastante interligado, existindo uma relativa possibilidade de substituição, ainda que a custos crescentes, à medida que se passa a utilizar terras de pior qualidade. As diferenças de preços entre Unidades da Região Centro-Sul são bastante acentuadas, observando-se, em dezembro de 1982, preços de terra de mata entre Cr\$50.522,00/ha (Mato Grosso) e Cr\$482.000,00/ha (São Paulo), refletindo sua escassez relativa, sua perspectiva de utilização econômica atual, facilidades de infra-estrutura, proximidade em relação aos mercados de produtos e fornecedores de insumos agrícolas (quadro 24).

Com exceção do Estado de Goiás, os preços das terras de pastagem, entre junho de 1981 e dezembro de 1982, tiveram uma evolução bem inferior às das terras para lavoura e de

mata. Em nove Estados da Região Centro-Sul, os preços das terras de pastagem diminuíram em termos reais, sendo maior a queda em São Paulo (-26,6%), Minas Gerais (-19,5%) e Mato Grosso (-18,6%) (quadro 25). Observe-se, a propósito, que os preços de terra para pastagem não refletem apenas a rentabilidade da pecuária, como também a influência dos diversos fatores apontados para as terras de lavoura e de mata. Numa situação de graves dificuldades nas condições de crédito de investimento, diminuem ainda mais as perspectivas de melhoria e utilização das terras de pastagem. Em dezembro de 1982, os preços dessas terras situaram-se entre Cr\$63.375,00/ha (Mato Grosso) e Cr\$303.400,00/ha (São Paulo).

As terras de campo apresentaram evolução de preço ainda pior que a das terras de pastagem, no período de junho de 1981 a dezembro de 1982, à exceção dos Estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso. As mesmas observações feitas para as terras de pastagem valem para as de campo. Dentre os vários tipos de terra analisados, as de campo são as mais baratas; os preços dessas terras em dezembro de 1982 variaram entre Cr\$34.858,00/ha (Mato Grosso) e Cr\$235.000,00/ha (São Paulo). O preço das terras de lavoura, em dezembro de 1982, em São Paulo e Rio de Janeiro era 1,8 vez maior que o da terra de campo, enquanto em Mato Grosso e Goiás era 2,7 e 2,6 vezes maior, respectivamente (quadro 26). Essas relações indicam que, à medida que num Estado as terras tendem a se tornar mais escassas, diminuem as diferenças de preço entre os diversos tipos de terra, como resultado dos investimentos na melhoria das condições do solo, através da utilização de fertilizantes e de controle da erosão, viabilizando-se atividades com maior renda líquida por hectare. Enfim, a escassez de terra faz com que se procure obter o máximo retorno por unidade de área.

Os valores de arrendamento de terra para lavoura, menos sujeitos aos movimentos especulativos que comumente ocorrem no mercado de terra e mais ligados à atividade produtiva, conseguiram acompanhar a inflação no período de junho de 1981 a dezembro de 1982, na maioria dos Estados da Região Centro-Sul, ficando as exceções para Minas Gerais (-12,7%), São Paulo (-10,6%) e Mato Grosso (-3,1%). Em dezembro de 1982, os valores de arrendamento variaram entre Cr\$12.794,00 (Mato Grosso) e Cr\$32.755,00 (Santa Catarina), como se pode observar pelo quadro 27.

O relativo preço de terra para lavoura/valor de arrendamento dá o número de anos de arrendamento necessários para se adquirir um hectare de terra para lavoura. Este relativo varia bastante entre os diferentes Estados, assumindo em dezembro de 1982 os seguintes valores extremos: 7,3 (Mato Grosso) e 21,0 (Rio Grande do Sul). Observe-se que o preço da terra reflete ganhos atuais e potenciais na produção e na especulação, enquanto o valor de arrendamento, só a rentabilidade corrente da atividade agrícola (quadro 28).

Infelizmente, não se dispõe ainda de informações de preços de terra em 1983 para todos os Estados da Região Centro-Sul. Para Minas Gerais, segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), verificaram-se, entre junho de 1982 e junho de 1983, as seguintes taxas de crescimento do preço corrente: campo de cerrado, 119,7%; cerrado, 118,3%; cultura, 86,5%; e meia cultura, 86,8%. Nesse período, a inflação foi de 127,2%. Já o preço do arrendamento de terra cresceu acentuadamente: cultura, 168,4%; e pastagem, 172,2%. A explicação é que os preços agrícolas começaram a se recuperar no final do primeiro semestre de 1983, e o arrendamento da terra começou a refletir imediatamente este fato. Uma evidência adicional é dada pelo seguinte fato: enquanto o arrendamento de terra de cultura em agosto de 1983 era de Cr\$29.527,40/ha, em agosto de 1982 era de Cr\$10.448,60/ha, com um crescimento excepcional de 182,6%, contra uma taxa de inflação de 152,6%. No Paraná, conforme o Departamento de Economia Rural (DERAL), observou-se comportamento semelhante: entre junho de 1982 e junho de 1983, os preços correntes da terra evoluíram às seguintes taxas: 65,5% (mecanizável não-destocada), 57,5% (mecanizável), 42,1% (não mecanizável

para lavoura) e 56,4% (não mecanizável para pecuária). Já o arrendamento, neste período, cresceu às taxas de 129,0% (mecanizável), 132,8% (não mecanizável) e 124,1% (pastagem). Comparando-se os valores correntes da terra entre agosto de 1982 e agosto de 1983, observa-se que cresceram 80,9% (mecanizável não-destocada), 68,6% (mecanizável), 64,6% (não mecanizável para lavoura) e 70,9% (não mecanizável para pecuária); nesse período, o arrendamento cresceu a taxas bem superiores, ou seja, 182,7% (mecanizável), 193,1% (não mecanizável) e 149,0% (pastagem), o que mostra a grande sensibilidade do arrendamento às elevações da procura de terra como fator de produção. A euforia provocada pelo aumento das cotações dos produtos agrícolas, notadamente soja e milho, provocou crescimento acentuado da procura de diversos fatores, tendo no caso da terra, efeitos imediatos sobre o valor de arrendamento, bom indicador das expectativas dos agricultores quanto à rentabilidade das atividades agropecuárias.

(IEA, 18/10/83)

QUADRO 23. - Preço de Venda de Terra para Lavoura, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

(em Cr\$/ha)

Estado	Preço ⁽¹⁾	1981		1982		Variação percentual		
		1ºsem. (a)	2ºsem. (b)	1ºsem. (c)	2ºsem. (d)	(c/a)	(d/b)	(d/a)
Minas Gerais	Corrente	72.958	95.402	132.470	164.597	81,6	72,5	125,6
	Real	195.855	190.541	179.942	164.597	-8,1	-13,6	-16,0
Espírito Santo	Corrente	84.962	121.836	164.882	241.213	94,1	98,0	183,9
	Real	228.080	243.336	223.969	241.213	-1,8	-0,9	5,8
Rio de Janeiro	Corrente	101.136	145.810	233.444	322.489	130,8	121,2	218,9
	Real	271.499	291.218	317.101	322.489	16,8	10,7	18,8
São Paulo	Corrente	201.482	243.044	345.620	411.049	71,5	69,1	104,0
	Real	540.877	485.418	469.476	411.049	-13,2	-15,3	-24,0
Paraná	Corrente	182.254	237.668	321.508	427.489	76,4	79,9	134,6
	Real	489.259	474.681	436.724	427.489	-10,7	-9,9	-12,6
Santa Catarina	Corrente	92.833	126.738	182.789	248.080	96,9	95,7	167,2
	Real	249.209	253.127	248.293	248.080	-0,4	-2,0	-0,5
Rio Grande do Sul	Corrente	104.439	135.084	215.556	326.806	106,4	141,9	212,9
	Real	280.366	269.796	292.803	326.806	4,4	21,1	16,6
Mato Grosso do Sul	Corrente	79.371	125.365	156.824	235.762	97,6	88,1	197,0
	Real	213.071	250.385	213.023	235.762	-	-5,8	10,6
Mato Grosso	Corrente	41.638	48.805	70.685	93.671	69,8	91,9	125,0
	Real	111.777	97.476	96.016	93.671	-14,1	-3,9	-16,2
Goiás	Corrente	60.628	77.835	97.532	120.977	60,9	55,4	99,5
	Real	162.755	155.456	132.484	120.977	-18,6	-22,2	-25,7

(¹) Preço real em cruzeiro de dezembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica; os levantamentos foram feitos em junho e dezembro de cada ano.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 24. - Preço de Venda de Terra de Mata, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

(em Cr\$/ha)

Estado	Preço ⁽¹⁾	1981		1982		Variação percentual		
		1ºsem. (a)	2ºsem. (b)	1ºsem. (c)	2ºsem. (d)	(c/a)	(d/b)	(d/a)
Minas Gerais	Corrente	40.333	55.073	79.832	98.836	97,9	79,5	145,0
	Real	108.274	109.994	108.441	98.836	0,2	-10,1	-8,7
Espírito Santo	Corrente	75.222	108.199	144.420	187.563	92,0	73,4	149,3
	Real	201.933	216.100	196.174	187.563	-2,9	-13,2	-7,1
Rio de Janeiro	Corrente	63.635	87.411	129.618	217.331	103,7	148,6	241,5
	Real	170.828	174.581	176.068	217.331	3,1	24,5	27,2
São Paulo	Corrente	227.000	273.000	390.000	482.000	71,8	76,6	112,3
	Real	609.379	545.248	529.760	482.000	-13,1	-11,6	-20,9
Paraná	Corrente	96.626	137.061	179.002	254.070	85,3	85,4	162,9
	Real	259.392	273.744	243.149	254.070	-6,3	-7,2	-2,1
Santa Catarina	Corrente	68.942	92.082	135.904	181.889	97,1	97,5	163,8
	Real	185.074	183.910	184.607	181.889	-0,3	-1,1	-1,7
Rio Grande do Sul	Corrente	70.573	95.921	169.853	227.501	140,7	137,2	222,4
	Real	189.453	191.578	230.722	227.501	0,2	18,8	20,1
Mato Grosso do Sul	Corrente	44.637	81.400	102.421	137.079	129,4	68,4	207,1
	Real	119.828	162.576	139.125	137.079	16,1	-15,7	14,4
Mato Grosso	Corrente	22.666	25.772	36.298	50.522	60,1	96,0	122,9
	Real	60.847	51.473	49.306	50.522	-19,0	-1,8	-17,0
Goiás	Corrente	24.626	33.295	41.426	50.930	68,2	53,0	106,8
	Real	66.108	66.498	56.271	50.930	-14,9	-23,4	-23,0

(¹) Preço real em cruzeiro de dezembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica; os levantamentos foram feitos em junho e de zembro de cada ano.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 25. - Preço de Venda de Terra de Pastagem, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

(em Cr\$/ha)

Estado	Preço ⁽¹⁾	1981		1982		Variação percentual		
		1ºsem. (a)	2ºsem. (b)	1ºsem. (c)	2ºsem. (d)	(c/a)	(d/b)	(d/a)
Minas Gerais	Corrente	52.048	67.350	90.645	112.441	74,2	67,0	116,0
	Real	139.722	134.514	123.129	112.441	-11,9	-16,4	-19,5
Espírito Santo	Corrente	65.686	86.473	114.477	152.857	74,3	76,8	132,7
	Real	176.333	172.708	155.501	152.857	-11,8	-11,5	-13,3
Rio de Janeiro	Corrente	74.035	87.258	119.722	180.647	61,7	107,0	144,0
	Real	198.746	174.276	162.626	180.647	-18,2	3,7	-9,1
São Paulo	Corrente	154.000	192.000	250.000	303.400	62,3	58,0	97,0
	Real	413.412	383.471	339.590	303.400	-17,9	-20,9	-26,6
Paraná	Corrente	115.263	151.191	207.514	270.771	80,0	79,1	134,9
	Real	309.422	301.965	281.879	270.771	-8,9	-10,3	-12,5
Santa Catarina	Corrente	66.892	88.708	122.604	150.793	83,3	70,0	125,4
	Real	179.571	177.172	166.540	150.793	-7,3	-14,9	-16,2
Rio Grande do Sul	Corrente	74.185	109.590	166.177	211.475	124,0	93,0	185,1
	Real	199.149	218.878	225.728	211.475	13,3	-3,4	6,2
Mato Grosso do Sul	Corrente	50.834	71.810	93.940	131.385	84,8	183,0	158,5
	Real	136.463	143.422	127.604	131.385	-6,5	-8,4	-3,7
Mato Grosso	Corrente	29.005	35.033	50.578	63.375	74,4	80,9	118,5
	Real	77.864	69.969	68.703	63.375	-11,8	-9,4	-18,6
Goiás	Corrente	39.472	52.509	66.468	91.430	68,4	74,1	131,6
	Real	105.962	104.873	90.287	91.430	-14,8	-12,8	-13,7

(¹) Preço real em cruzeiro de dezembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica; os levantamentos foram feitos em junho e dezembro de cada ano.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 26. - Preço de Venda de Terra de Campo, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

(em Cr\$/ha)

Estado	Preço ⁽¹⁾	1981		1982		Variação percentual		
		1ºsem. (a)	2ºsem. (b)	1ºsem. (c)	2ºsem. (d)	(c/a)	(d/b)	(d/a)
Minas Gerais	Corrente	30.598	40.223	52.673	64.967	72,1	61,5	112,3
	Real	82.140	80.335	71.549	64.967	-12,9	-19,1	-20,9
Espírito Santo	Corrente	51.276	71.179	92.829	117.343	81,0	64,9	128,8
	Real	137.650	142.162	126.095	117.343	-8,4	-17,5	-14,8
Rio de Janeiro	Corrente	58.483	82.608	114.498	184.583	95,8	123,4	215,6
	Real	156.997	164.988	155.530	184.583	-0,9	11,9	17,6
São Paulo	Corrente	128.000	165.000	211.500	235.000	65,2	42,4	83,6
	Real	343.615	329.545	287.293	235.000	-16,4	-28,7	-31,6
Paraná	Corrente	96.993	123.064	169.004	217.097	74,2	76,4	123,8
	Real	260.377	245.789	229.568	217.097	-11,8	-11,7	-16,6
Santa Catarina	Corrente	58.877	78.363	111.063	131.756	88,6	68,1	123,8
	Real	158.055	156.510	150.864	131.756	-4,5	-15,8	-16,6
Rio Grande do Sul	Corrente	69.417	90.234	130.336	184.482	87,8	104,4	165,8
	Real	186.349	180.219	177.043	184.482	-5,0	2,4	-1,0
Mato Grosso do Sul	Corrente	32.552	45.580	63.969	81.686	96,5	79,2	150,9
	Real	87.386	91.034	86.893	81.686	-0,6	-10,3	-6,5
Mato Grosso	Corrente	14.732	21.106	23.385	34.858	58,7	65,2	136,6
	Real	39.548	42.154	31.765	34.858	-19,7	-17,3	-11,9
Goiás	Corrente	21.187	27.482	35.106	45.589	65,7	65,9	115,2
	Real	56.876	54.888	47.687	45.589	-16,2	-16,9	-19,8

(¹) Preço real em cruzeiro de dezembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica; os levantamentos foram feitos em junho e de zembro de cada ano.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 27. - Preço de Arrendamento de Terra para Lavoura, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

(em Cr\$/ha/ano)

Estado	Preço ⁽¹⁾	1981		1982		Variação percentual		
		1ºsem. (a)	2ºsem. (b)	1ºsem. (c)	2ºsem. (d)	(c/a)	(d/b)	(d/a)
Minas Gerais	Corrente	6.830	9.615	12.343	16.009	80,7	66,5	134,4
	Real	18.335	19.203	16.766	16.009	-8,6	-16,6	-12,7
Espírito Santo	Corrente	10.666	18.326	22.738	28.681	113,2	56,5	168,9
	Real	28.633	36.601	30.886	28.681	7,9	-21,6	0,2
Rio de Janeiro	Corrente	10.744	15.896	23.212	31.913	116,0	100,8	197,0
	Real	28.842	31.748	31.530	31.913	9,3	0,5	10,6
São Paulo	Corrente	8.268	11.700	15.536	19.832	87,9	69,5	139,9
	Real	22.195	23.368	21.103	19.832	-4,9	-15,1	-10,6
Paraná	Corrente	11.098	16.837	23.583	30.711	112,5	82,4	176,7
	Real	29.792	33.628	32.034	30.711	7,5	-8,7	3,1
Santa Catarina	Corrente	10.785	15.134	22.193	32.755	105,8	116,4	203,7
	Real	28.952	30.226	30.146	32.755	4,1	8,4	13,1
Rio Grande do Sul	Corrente	5.376	8.913	11.226	15.556	108,8	74,5	189,4
	Real	14.432	17.801	15.249	15.556	5,7	-12,6	7,8
Mato Grosso do Sul	Corrente	9.621	14.247	20.130	26.937	109,2	89,1	180,0
	Real	25.827	28.455	27.344	26.937	5,9	-5,3	4,3
Mato Grosso	Corrente	4.920	5.827	9.812	12.794	1,0	119,6	160,0
	Real	13.208	11.638	13.328	12.794	0,9	9,9	-3,1
Goiás	Corrente	6.041	7.650	11.609	16.418	92,2	114,6	171,8
	Real	16.217	15.279	15.769	16.418	-3,8	7,4	1,2

(¹) Preço real em cruzeiro de dezembro de 1982, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica; os levantamentos foram feitos em junho e dezembro de cada ano.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 28. - Relativo Preço de Terra para Lavoura/Valor de Arrendamento, Região Centro-Sul, Brasil, 1981-82

Estado	1981		1982	
	1ºsem.	2ºsem.	1ºsem.	2ºsem.
Minas Gerais	10,68	9,92	10,73	10,28
Espírito Santo	7,97	6,65	7,25	8,41
Rio de Janeiro	9,41	9,17	10,06	10,11
São Paulo	24,37	20,77	22,25	20,73
Paraná	16,42	14,12	13,63	13,92
Santa Catarina	8,61	8,37	8,24	7,57
Rio Grande do Sul	19,43	15,16	19,20	21,01
Mato Grosso do Sul	8,25	8,80	7,79	8,75
Mato Grosso	8,46	8,38	7,20	7,32
Goiás	10,04	10,17	8,40	7,37

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), com base nos dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Conforme fora previsto há um ano⁽³⁾ para o setor de tratores, 1982 revelou-se ainda pior que o ano anterior. Uma série de fatores explica o fraco desempenho do setor, destacando-se a evolução desfavorável do relativo preço de trator/preço recebido pelos agricultores, as condições adversas de financiamento agrícola e a queda das exportações em decorrência da recessão mundial.

Em 1982, as vendas de tratores no mercado interno, em relação ao ano anterior, sofreram redução de 11,1%, com queda mais acentuada em tratores de esteira (-37,2%). Mesmo a exportação, utilizada como saída parcial para o problema de grande ociosidade do setor, não teve desempenho favorável, tendo sido 37,8% menor que a de 1981. Considerando-se o período 1979-82, as vendas para o mercado interno decresceram 46,8% e as exportações 16,9%, enquanto a produção neste período decresceu 41,7%. Esses resultados mostram-se particularmente alarmantes, dado que a agricultura, escolhida como prioridade nacional, necessitaria estar adquirindo, de acordo com seu padrão de crescimento, maior número de tratores do que efetivamente tem feito (quadro 29). As vendas no mercado interno em 1981 e 1982, que atingiram 35.221 e 31.322 tratores, respectivamente, mostram não estar havendo nem a reposição da parte depreciada da frota de tratores, esta última estimada em 530.000 unidades.

Até setembro de 1983 foram vendidos, no mercado interno, 17.686 tratores, contra 26.050 em igual período do ano anterior, com decréscimo de 32,1%. Para a produção e exportação, os resultados foram ainda piores, com decréscimos de 42,6% e 61,3%, respectivamente.

No entanto, cabe ressaltar que analisando-se isoladamente as vendas no mercado interno em setembro/83, observa-se, comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, leve melhoria, com crescimento de 2,5%, explicada, em parte, pela euforia que tomou conta dos agricultores por força dos elevados preços alcançados pelos produtos agrícolas. É importante assinalar que a recuperação de vendas no mercado interno ocorreu apenas no segmento de tratores de 4 rodas, cujo acréscimo foi da ordem de 13,0% (quadro 30).

Esse aumento nas vendas internas não foi acompanhado, porém, pela produção, que registrou inclusive decréscimo de 19% em relação a setembro de 1982. Dada a natureza do processo industrial de produção, os ajustes necessários para aumentar o nível de produção visando atender ao crescimento da procura não se fazem instantaneamente, estimando-se que levem de quatro a cinco meses.

A importância do crédito de investimento para a aquisição de tratores no Brasil é bastante conhecida e comprovada por diversos estudos, uma vez que a aquisição de trator depende muito das condições de financiamento em termos de disponibilidade e taxa de juros. A partir de 1979, o montante dos financiamentos para trator decresceu bastante em valores reais, observando-se em 1981 queda de 71,6% em relação a 1979; em número de contratos a diminuição foi de 59,1%. Estimativas preliminares para os três primeiros trimestres de 1982 mostram crescimento de 92,5% no número de contratos de financiamento para tratores e de

⁽³⁾ Ver Prognóstico Região Centro-Sul 82/83, Mercado de Trator.

169,5% no valor corrente, em relação a igual período do ano anterior. Nesse período de 1982, foram realizados 25.634 contratos para tratores para um total de venda de 26.050 tratores. Dado que as vendas no mercado interno atingiram até o final de 1982 apenas 31.322 tratores, é possível inferir que o último trimestre de 1982 revelou-se ainda pior que o restante do ano, quanto ao crédito de investimentos para tratores.

A estratégia governamental de alocar maior volume de crédito para custeio da produção agropecuária, se por um lado permitiu que o agricultor contasse com solução de curto prazo, resolvendo seu problema de caixa, por outro lado trouxe sérios problemas para a aquisição de tratores e outros bens de capital e, no limite, até para a expansão da área cultivada. É verdade que a maior dificuldade na obtenção de crédito de investimento trouxe como benefício melhor utilização da frota existente de tratores, racionalização de seu uso e preocupação com a conservação e manutenção dessas máquinas. No entanto, é incontestável que esse melhor uso das máquinas já atingiu seu limite e qualquer tentativa de prosseguimento desta estratégia vai impedir maior desenvolvimento das atividades agropecuárias.

A par desta dificuldade nos financiamentos, os preços da maioria dos insumos agropecuários estavam evoluindo a taxas superiores às dos preços recebidos pelos agricultores até o 1º semestre de 1983, o que restringiu bastante a procura dos fatores de produção.

A evolução dos preços correntes de tratores entre julho/82 e julho/83, na maioria dos Estados da Região Centro-Sul, não acompanhou a inflação (142,8%). No que se refere aos microtratores, as maiores elevações de preço foram registradas em Goiás (174,1%) e Santa Catarina (167,7%), enquanto que no tocante ao trator médio os maiores aumentos ocorreram em Goiás (140,9%) e Rio de Janeiro (137,7%). Já para o trator pesado, com mais de 45HP na barra, de acordo com a classificação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o maior aumento de preço se deu no Estado do Espírito Santo, com 148,9% (quadro 31).

Entre junho/81 e junho/82, os preços dos serviços de empreitada de trator, na maioria dos Estados da Região Centro-Sul, cresceram em termos reais. Em junho/82, os preços desses serviços situavam-se entre Cr\$5.127,00/ha (Rio Grande do Sul) e Cr\$7.648,00/ha (Santa Catarina). Dada a elevação dos preços do trator, a alternativa de se utilizar serviços de mecanização de terceiros tem-se tornado cada vez melhor, pois permite ao usuário menor imobilização de capital, embora fique na dependência da disponibilidade de tempo do prestador do serviço (quadro 32).

O período 1979-83, no Estado de São Paulo, assinalou uma deterioração do relativo preço de trator/preço do produto agrícola. De modo geral, eram necessárias em 1982 e 1983 quantidades de produto agrícola bastante superiores às exigidas em 1979 para se adquirir um trator. Isto significa que, do ponto de vista do agricultor, os estímulos para aquisição de tratores foram fracos, embora alguns produtos tenham conseguido ganhos nesse relativo, casos da batata e do feijão; mas como regra geral houve perda (quadro 33).

Dados para setembro/83, comparativamente a setembro/82, mostram que para a maioria dos produtos houve extrema melhoria no relativo preço de trator/preço do produto agrícola. Assim, em setembro de 1982 e setembro de 1983 para adquirir um trator de 61HP eram necessárias, respectivamente, as seguintes quantidades de produto: algodão, 2.462,2 e 1.227,6; amendoim, 2.647,1 e 1.045,9; arroz, 898,8 e 582,2; batata, 1.353,6 e 364,1; café, 566,2 e 552,0; cana-de-açúcar, 893,1 e 1.256,8; feijão, 590,0 e 167,3; laranja⁽⁴⁾, 7.319,7 e 6.122,9; milho, 2.665,4 e 795,3; soja, 1.428,5 e 431,2; tomate, 158.440,1 e 161.009,4; e

(4) Em setembro/82 e agosto/83.

trigo, 916,0 e 792,2. Tais valores explicam, em grande parte, o crescimento da procura de tratores e outros insumos.

As exportações brasileiras de tratores, em 1982, atingiram US\$156,5 milhões, com decréscimos de 27,0% em relação ao ano anterior. O preço médio obtido em 1982 pelos tratores exportados foi de US\$10.307,8 para o trator agrícola de 4 rodas e de US\$57.451,6 para o de esteira, enquanto em 1979 era de US\$9.192,2 e de US\$42.769,3, respectivamente. Os resultados obtidos no 1º semestre de 1983 mostram que dificilmente conseguir-se-ão valores expressivos nas exportações deste ano, devido principalmente à recessão mundial. Uma das vantagens propiciadas pelas exportações, além da entrada de divisas, é o melhor aproveitamento das economias de escala, o que permitiria diminuição dos custos fixos unitários e preços de tratores mais baratos também para os agricultores brasileiros.

A situação atual para o setor de tratores é contraditória. De um lado, os agricultores, bastante estimulados pelos preços dos produtos agrícolas, elevaram a procura e a indústria não tem condições de expandir a produção para atendê-los imediatamente, como já foi apontado, além da natureza sazonal dessa procura, que se intensifica na época de plantio, dificultando a programação do nível da produção. De qualquer modo, o setor industrial acredita que os níveis de produção e vendas serão inferiores aos de 1982. Visto de outra forma, os estímulos para a recuperação da produção industrial devem ser constantes e persistentes, somente possíveis se o Governo continuar garantindo rentabilidade adequada para a agropecuária, através de preços mínimos compensadores, valores básicos de custo razoáveis, cobertura dos riscos inerentes à agricultura e suprimento suficiente de crédito.

(IEA, 24/10/83)

QUADRO 29. - Evolução da Produção e Vendas da Indústria Brasileira de Tratores, 1979-82

(em unidade)

Produto	1979	1980	1981	1982	Variação percentual	
					1982/81	1982/79
Trator de 4 rodas						
Produção	52.902	56.407	38.012	29.379	-22,7	-44,5
Vendas mercado interno	47.158	48.718	26.913	23.571	-12,4	-50,0
Exportações	7.129	7.637	10.042	6.231	-38,0	-12,6
Total de vendas	54.287	56.355	36.955	29.802	-19,4	-45,1
Cultivador Motorizado						
Produção	6.062	6.896	4.548	5.364	17,9	-11,5
Vendas mercado interno	6.165	6.226	4.724	5.157	9,2	-16,4
Exportações	193	337	179	59	-67,0	-69,4
Total de vendas	6.358	6.563	4.903	5.216	6,4	-18,0
Microtrator						
Produção	2.345	2.405	1.329	967	-27,2	-58,8
Vendas mercado interno	2.365	2.276	1.191	1.091	-8,4	-53,9
Exportações	134	106	31	8	-74,2	-94,0
Total de vendas	2.499	2.382	1.222	1.099	-10,1	-56,0
Trator de esteira						
Produção	3.202	4.285	3.133	1.900	-39,4	-40,7
Vendas mercado interno	3.140	3.753	2.393	1.503	-37,2	-52,1
Exportações	522	428	397	329	-17,1	-37,0
Total de vendas	3.662	4.181	2.790	1.832	-34,3	-50,0
Total						
Produção	64.511	69.993	47.022	37.610	-20,0	-41,7
Vendas mercado interno	58.828	60.973	35.221	31.322	-11,1	-46,8
Exportações	7.978	8.508	10.649	6.627	-37,8	-16,9
Total de vendas	66.806	69.481	45.870	37.949	-17,3	-43,2

Fonte: Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 30. - Evolução da Produção e Vendas da Indústria Brasileira de Tratores, 1982/83

(em unidades)

Item	Jan-Set/82	Set/82	Jan-Set/83 ⁽¹⁾	Set/83 ⁽¹⁾	(C/A)	(D/B)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(%)	(%)
Trator de 4 rodas						
Produção	23.440	3.150	14.212	2.699	-39,4	-14,3
Vendas mercado interno	19.463	2.165	14.464	2.446	-25,7	13,0
Exportações	4.409	669	1.569	312	-64,4	-53,4
Total de vendas	23.872	2.834	16.033	2.758	-32,8	-2,7
Cultivador motorizado						
Produção	4.725	371	2.392	132	-49,4	-64,4
Vendas mercado interno	4.388	379	2.119	227	-51,7	-40,1
Exportações	21	-	65	-	209,5	-
Total de vendas	4.409	379	2.184	227	-50,5	-40,1
Microtrator						
Produção	742	38	538	101	-27,5	165,8
Vendas mercado interno	876	94	491	78	-43,9	-17,0
Exportações	6	-	-	-	-	-
Total de vendas	882	94	491	78	-44,3	-17,0
Trator de esteira						
Produção	1.731	178	457	96	-73,6	-46,1
Vendas mercado interno	1.323	146	612	102	-53,7	-30,1
Exportações	244	28	177	32	-27,5	14,3
Total de vendas	1.567	174	789	134	-49,6	-23,0
Total						
Produção	30.638	3.737	17.599	3.028	-42,6	-19,0
Vendas mercado interno	26.050	2.784	17.686	2.853	-32,1	2,5
Exportações	4.680	697	1.811	344	-61,3	-50,6
Total de vendas	30.730	3.481	19.497	3.197	-36,6	-8,2

⁽¹⁾ Estimativa preliminar.

Fonte: Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 31. - Preços Correntes de Tratores Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1982/83

(em Cr\$1.000)

Estado	Microtrator			Trator médio ⁽¹⁾			Trator pesado ⁽²⁾		
	Jul./82	Jul./83	(%)	Jul./82	Jul./83	(%)	Jul./82	Jul./83	(%)
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(f/e)
Minas Gerais ⁽³⁾	2.291	5.178	126,0	2.917	6.729	130,7
Espírito Santo	743	1.707	129,7	2.195	5.055	130,3	2.607	6.490	148,9
Rio de Janeiro	714	1.571	120,0	2.162	5.140	137,7	2.888	6.554	126,9
São Paulo	1.957	4.320	120,7	2.567	5.508	114,6
Paraná	666	1.718	158,0	2.407	4.291	78,3	3.223	6.221	93,0
Santa Catarina	703	1.882	167,7	2.301	4.300	86,9	2.829	6.178	118,4
Rio Grande do Sul	926	2.060	122,5	2.839	6.554	130,9
Mato Grosso do Sul	758	1.650	117,7	2.285	4.804	110,2	3.008	6.636	120,6
Mato Grosso	733	1.600	118,3	3.041	6.391	110,2
Goiás	719	1.971	174,1	2.017	4.858	140,9	3.580	6.386	78,4

⁽¹⁾ De 36HP a 45HP na barra.

⁽²⁾ Com mais de 45HP na barra.

⁽³⁾ Considerados os preços dos tratores médio e pesado Massey-Ferguson, MF-235 de 44CV e MF-265 de 61CV, respectivamente.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 32. - Pagamento de Serviços de Empregada de Trator, Região Centro-Sul, Brasil, 1979-82

(em Cr\$/ha)

Estado	1979		1980		1981		1982	
	Corr. (1)	Real (2)						
Minas Gerais	598	5.116	1.232	5.292	3.031	5.990	5.915	5.915
Espírito Santo	848	7.254	1.485	6.379	3.510	6.937	7.562	7.562
Rio de Janeiro	850	7.271	1.624	6.976	4.117	8.136	7.467	7.467
São Paulo	721	6.168	1.186	5.095	2.746	5.427	6.316	6.316
Paraná	670	5.732	1.414	6.074	3.663	7.239	7.016	7.016
Santa Catarina	730	6.245	1.433	6.156	3.799	7.508	7.648	7.648
Rio Grande do Sul	466	3.986	968	4.158	2.048	4.047	5.127	5.127
Mato Grosso do Sul	3.333	6.587	7.552	7.552
Mato Grosso(3)	732	6.262	1.457	6.259	3.269	6.460	5.725	5.725
Goiás	565	4.833	1.375	5.906	2.935	5.800	5.862	5.862

(1) Média para cada Estado, referente ao primeiro semestre de cada ano (coletado em junho).

(2) Em cruzeiro de junho de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

(3) Trata-se do antigo Estado do Mato Grosso até 1980.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 33. - Unidades de Produtos Agrícolas Necessárias para Adquirir Tratores de 44HP e 61HP, Estado de São Paulo, 1979-83⁽¹⁾

Produto	Unidade	1979		1980		1981		1982		1983	
		44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP
Algodão	arroba	1.254,4	1.526,2	978,4	1.205,4	1.509,3	1.922,2	1.691,6	2.088,5	1.557,2	1.980,9
Amendoim	sc.25kg	1.157,1	1.407,8	1.192,1	1.468,7	1.086,3	1.383,5	1.851,5	2.285,8	1.578,9	2.008,4
Arroz	sc.60kg	554,8	675,0	439,0	540,9	813,4	1.035,9	683,3	843,6	722,5	919,1
Batata	sc.60kg	718,0	873,6	278,2	342,8	482,8	614,9	906,0	1.118,6	346,4	440,6
Cafê	sc.40kg	221,4	269,4	169,8	209,1	434,7	553,6	359,5	488,2	449,4	571,7
Cana-de-açúcar	tonelada	724,9	882,0	510,1	628,5	702,5	917,6	847,7	1.046,5	863,0	1.097,9
Feijão	sc.60kg	293,5	357,1	132,8	163,6	169,7	216,2	382,7	472,5	234,9	298,9
Laranja	cx.40,8kg	3.916,6	4.765,2	3.316,8	4.086,4	3.641,8	4.638,1	4.486,7	5.539,2	5.917,9	7.528,3
Milho	sc.60kg	1.238,3	1.506,7	954,0	1.175,4	1.405,6	1.790,2	1.895,9	2.340,6	1.560,0	1.984,5
Soja	sc.60kg	672,2	763,1	577,0	710,8	659,6	840,1	892,3	1.101,6	810,5	1.031,1
Tomate ⁽²⁾	kg	115.908,6	141.024,0	82.920,6	102.159,5	109.254,8	139.143,9	101.969,7	125.890,2	131.771,5	167.629,4
Trigo	sc.60kg	626,0	761,7	420,4	518,0	511,1	651,0	535,7	661,4	678,0	862,5

⁽¹⁾ Tomou-se como base os preços recebidos pelos agricultores e de trator coletados pelo IEA, referentes à média do trimestre maio-julho de cada ano.

⁽²⁾ Refere-se a tomate para indústria.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

4 -- MERCADO DE PRODUTOS

- ALGODÃO

-- Panorama Internacional

A produção mundial de algodão em 1983/84 é estimada pelo Comitê Consultivo Internacional do Algodão (ICAC) em 65,2 milhões de fardos (14,2 milhões de toneladas), inferior em 3,8% à obtida na safra 1982/83, devido principalmente à redução de 35,4% da produção dos Estados Unidos (7,7 milhões de fardos), graças a um programa governamental (PIK - Payment in Kind) de desestímulo de área plantada e a condições climáticas desfavoráveis que prejudicaram a produtividade americana, estimada em 560kg/ha de algodão em pluma, bastante inferior aos 667kg/ha obtidos na safra passada.

Essa diminuição na produção não afetará seriamente o abastecimento mundial devido aos elevados estoques, estimados em 01/08/84 em 27,7 milhões de fardos, permitindo uma disponibilidade de 92,8 milhões de fardos, ligeiramente inferior à de 1982/83.

Por outro lado, a ligeira recuperação da indústria têxtil, notadamente nos Estados Unidos e países do Extremo Oriente, poderá elevar o consumo mundial para 68,3 milhões de fardos (2,4%), resultando em perspectivas de preços ascendentes na temporada que se inicia. Entre 1981 e 1982, a cotação do algodão em Liverpool declinou 13,6%, tendência essa que se inverteu no primeiro semestre de 1983, quando os preços se elevaram em 23% (quadro 34).

Por outro lado, a despeito da redução da produção de fibras poliestéricas na Europa Ocidental e Japão, entre 1981 e 1982, o preço no mercado estadunidense, representativo das cotações internacionais, declinou 7,6%, evidenciando maior competitividade do algodão em pluma. Até o final do primeiro semestre de 1983, perdurava a tendência declinante nos preços do poliéster.

-- Situação Interna

A Companhia de Financiamento da Produção (CFP) estima em 610,6 mil toneladas a

produção brasileira de algodão em pluma em 1982/83, correspondendo, em relação à safra anterior, a um decréscimo de 10,3%, atribuído às condições climáticas desfavoráveis tanto na Região Nordeste quanto nos Estados produtores do Centro-Sul.

Na Região Centro-Sul, responsável por 80% da produção de algodão em caroço, houve queda de 4,4%, devendo atingir 1.413,8 mil toneladas, equivalentes a 494,8 mil toneladas de pluma, considerando-se um rendimento de beneficiamento de 35% (quadro 35). Chuvas excessivas, notadamente na época de colheita, ocasionaram declínio de 7,8% na produção do Estado do Paraná, que responde por 681,0 mil toneladas de algodão em caroço (48,2% da produção regional). No Estado de São Paulo, também houve redução de 5,6% na produção, com um volume de 499,5 mil toneladas de algodão em caroço. Registraram-se acréscimos na produção de algodão em Minas Gerais e Goiás, enquanto no Mato Grosso do Sul a produção permaneceu praticamente estável.

Devido aos problemas climáticos, o algodão colhido no Centro-Sul apresentou pior qualidade, principalmente no Estado do Paraná, onde o tipo médio da pluma classificada no primeiro semestre de 1983 foi 7,04, bastante inferior ao conseguido em igual período do ano anterior (6,18). No Estado de São Paulo, a qualidade da pluma também foi afetada, o que resultou em tipo médio obtido (6,50) inferior ao da pluma classificada no primeiro semestre do ano passado (6,08). Com isso houve excedente de tipos de qualidade inferior no mercado, propiciando a exportação de cerca de 180 mil toneladas de pluma de tipos inferiores (7,5 para mais), não afetando seriamente o mercado interno.

Atualmente, devido à quebra na produção, as exportações estão paralisadas, tendo sido inclusive autorizada a importação de 50 mil toneladas de pluma em regime de "draw-back", ainda não concretizada. Essa escassez de algodão no mercado interno tem causado grande alta nos preços da pluma, que em outubro foi cotada na Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP) a Cr\$30.000,00/arroba para entrega em dezembro de 1983, contra Cr\$5.400,00/arroba para entrega em dezembro de 1982.

Essa elevação nos preços praticamente não foi repassada aos produtores que já haviam comercializado sua produção, recebendo um preço médio em torno de Cr\$1.842,00/arroba de algodão em caroço, nos principais Estados produtores (quadro 36).

No Estado de São Paulo, os preços recebidos pelos produtores, em 1983, apresentaram elevação de 97,8% comparativamente ao ano anterior, enquanto o custo de produção na safra 1982/83 apresentou elevação de 81,0% em relação à safra anterior, tornando a cultura mais interessante em termos de lucratividade. Por outro lado, o aumento dos Valores Básicos de Custeio (VBCs) para a safra 1983/84, da ordem de 121,5%, não se mostrou favorável ao algodão, pois para as demais culturas os VBCs elevaram-se, em média, 135,0%. A relação VBC/Custo Operacional também se apresentou desfavorável aos cotonicultores, passando de 62,2%, em 1982/83, para 45,3% em 1983/84, na região de Araçatuba, e de 68,8% para 45,4% na de Campinas.

Com elevação de 200,7%, o preço mínimo básico de algodão foi fixado em Cr\$4.000,00/arroba, com correção no período agosto/fevereiro, podendo estimular o plantio na safra 1983/84, conquanto o preço da pluma no mercado, atualmente bastante elevado, deva ter maior influência. Por outro lado, no Estado de São Paulo, a presença do "bicudo" poderá desestimular o plantio, já impedido em municípios limítrofes à região de ocorrência da praga, estando prevista redução de 13,7% na área plantada com algodão neste Estado em 1983/84, principalmente nas regiões de Campinas e Sorocaba, para as quais se estima decréscimo de 23,0%.

Para o Estado do Paraná, prevê-se também redução da área plantada, em torno de 15,0%, devido principalmente a duas frustrações seguidas de safra, que resultaram em queda

na qualidade e acúmulo de dívidas, principalmente de arrendatários.

Nos demais Estados produtores da Região Centro-Sul, espera-se ligeiro aumento da área plantada, exceção feita ao Estado de Minas Gerais, cuja expansão poderá atingir 25,5%, face à boa produtividade alcançada em 1982/83.

Assim, prevê-se que em 1983/84 poderão haver problemas quanto ao suprimento da indústria têxtil nacional, principalmente em decorrência da acentuada redução na área plantada com algodão em São Paulo e no Paraná, responsáveis por mais de 80% da produção da Região Centro-Sul, e também no Nordeste, dado o surgimento do "bicudo", que já alcança os Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

(IEA, 31/10/83)

QUADRO 34 . - Evolução Mensal dos Preços Índice A⁽¹⁾, do Algodão (CIF - Liverpool) e do Poliéster (Mercado Estadunidense), 1981-83

(em US\$/libra-peso)

Mês	1981		1982		1983	
	Índice A	Poliéster	Índice A	Poliéster	Índice A	Poliéster
Jan.	99,30	79,83	69,98	81,00	71,88	82,00
Fev.	97,60	83,67	69,97	81,00	74,32	82,00
Mar.	91,14	84,08	70,44	81,00	78,89	80,00
Abr.	88,52	84,00	71,52	81,00	80,23	78,00
Mai.	87,64	84,25	76,69	76,00	81,96	73,50
Jun.	87,14	84,50	75,64	76,00	86,01	73,50
Jul.	86,10	84,50	78,47	76,00	88,43	73,50
Ago.	80,72	84,50	76,40	75,00
Set.	76,99	84,50	72,75	75,00
Out.	74,96	84,00	70,21	75,00
Nov.	72,01	81,00	62,04	73,00
Dez.	67,75	80,00	69,67	73,00
Média	84,16	83,24	72,57	76,92	80,24	77,50

(¹) Média dos cinco menores preços das fibras de algodão SM 1-1/16, até julho de 1981; a partir de agosto, refere-se ao tipo M 1-3/32.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA)/Cotton Outlook.

QUADRO 35 . - Área Plantada, Produção e Rendimento de Algodão em Caroço, Região Centro-Sul, 1980/81 a 1982/83

Estado	Área Plantada (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83
São Paulo	259,8	311,1	308,7	480,8	529,2	499,5	1.851	1.701	1.618
Paraná	305,0	369,5	440,0	581,0	739,0	681,0	1.900	2.000	1.548
Minas Gerais	116,1	102,3	83,3	99,1	83,2	93,6	853	840	1.124
Mato Grosso do Sul	47,5	41,5	43,3	76,7	60,7	59,5	1.615	1.463	1.374
Goiás	38,2	39,6	37,8	71,2	66,6	80,2	1.865	1.682	2.133
Total	756,6	864,0	913,1	1.308,8	1.478,7	1.413,8	1.730	1.711	1.548

Fonte: Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 36 . - Preço Médio de Algodão em Caroço Recebido pelos Agricultores Região Centro-Sul, 1981-83

(em Cr\$/15kg)

Mês	São Paulo			Paraná			Minas Gerais			Mato Grosso do Sul			Goiás		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	629,40	800,00	1.401,30	504,00	701,40	1.132,50	499,95	672,90	1.137,45	406,65	859,05	...	599,40	775,80	...
Fev.	637,60	951,40	1.732,50	509,40	812,10	1.525,50	499,95	458,40	890,55	1.419,15	651,00
Mar.	632,80	1.009,90	1.918,50	579,90	899,70	1.772,70	500,10	505,80	908,10	1.660,80	636,00	919,35	1.845,00
Abr.	607,90	1.041,00	2.110,00	589,05	879,20	2.038,95	558,45	...	1.598,25	478,05	915,75	1.843,95	603,45	817,35	1.845,00
Mai.	579,50	1.062,30	2.282,60	592,20	999,75	2.169,60	558,45	831,00	1.598,25	537,30	917,25	1.927,65	542,25	840,45	2.350,05
Jun.	530,30	1.053,00	2.624,40	593,85	1.004,70	2.342,10	558,75	922,80	2.455,65	523,05	915,30	1.912,50	542,25	930,15	2.350,05
Jul.	577,40	1.067,30	3.003,50	592,50	1.020,15	2.596,95	520,50	961,80	2.745,15	533,55	926,70	2.100,30	531,30	971,10	2.762,40
Ago.	596,00	1.106,40	...	592,05	1.032,60	...	563,10	961,80	...	549,00	973,80	...	529,65	940,65	...
Set.	614,00	1.155,07	...	612,30	1.068,75	...	578,70	550,35	962,70	...	539,25	900,00	...
Out.	643,90	1.226,47	...	612,45	1.084,95	...	607,05	1.137,45	...	576,90	975,00	...	577,65	899,25	...
Nov.	666,20	1.304,29	...	648,60	1.117,80	...	672,90	1.137,45	...	740,40	975,00	...	607,50	898,95	...
Dez.	747,90	1.367,20	...	654,30	1.125,90	1.137,45	...	742,95	577,65
Média ⁽¹⁾	614,45	1.016,15	2.010,90	567,64	922,69	1.876,69	529,24	831,00	1.598,25	494,89	907,21	1.712,89	608,18	859,05	2.013,35

(¹), De fevereiro a maio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A cultura de alho, no mundo, vem apresentando nos últimos anos expansão baseada na incorporação de novas áreas produtoras, com pequeno aumento da produtividade. Segundo dados da FAO, em 1980, cerca de 55,9% dessa produção eram de responsabilidade da China, República Democrática Popular da Coreia, Espanha, Tailândia e Índia.

No Brasil, tem-se verificado bom desenvolvimento da cultura notadamente em 1982, com significativos aumentos de área e produção, em decorrência de preços remuneradores aos produtores durante todo período de comercialização da safra de 1981, que perduraram no primeiro semestre de 1982, bem como de campanha governamental visando a auto-suficiência desse condimento (quadro 37).

O aumento de produção obtido em 1982 provocou, a partir de setembro, acentuado declínio nos valores reais do produto, embora não com a mesma magnitude em todos os níveis de comercialização no mercado de São Paulo, principal centro de formação de preços em termos nacionais (quadro 38). Contribuíram também para essa situação as importações da Argentina, México e Espanha, que voltaram a crescer em virtude de ter sido eliminado o contingenciamento (quadro 39). Além disso, os preços recebidos pelos produtores em 1982 foram considerados baixos frente aos custos de produção e o VBC fixado mostrou-se insuficiente para cobrir os gastos da cultura, tampouco foram estimulantes os preços base vigentes para a safra (Cr\$364,74/kg para alho curado comum e Cr\$510,65/kg para alho curado nobre).

Diante desse quadro, verificou-se desestímulo ao produtor em suas intenções de plantio e conseqüentemente a área plantada em 1983 diminuiu 14,6% em relação ao ano anterior.

Nos Estados do Centro-Sul, condições adversas de clima prejudicaram as operações de plantio e repercutiram negativamente na qualidade do produto obtido, reduzindo o rendimento médio por hectare. Apesar disso, essa Região contribuiu com 91,8% da produção nacional do alho (quadro 37).

Os principais cultivares plantados no Centro-Sul foram: Cateto Roxo, Gigante Lavinea, Lavinea, Chonan, Amarante, Chinês e Caçador.

Em 1983, novamente foram tomadas algumas medidas governamentais no sentido de ampliar o período de proteção da Cláusula de Salvaguarda, com retorno ao sistema de cotas mensais não acumuláveis, maior rigor na liberação de guias de importação e redução de 40% dos volumes que poderiam ser importados (de 25.000t, em 1982, para 15.000t, em 1983). Apesar disso, verificou-se especulação em alguns setores atacadistas, que aproveitaram o final da época de importação para adquirir produto a ser lançado no mercado juntamente com a safra nacional, havendo inclusive suspeita de entrada irregular do produto no País.

A pauta do V Encontro Nacional de Produção e Comercialização de Alhos, realizado em junho, constou de levantamento das áreas plantadas nos Estados produtores e suas destinações aos diversos mercados; estimativas das reservas de alho-semente para a próxima safra; indicação de novas tecnologias e estabelecimento de política de apoio à produção e comercialização do produto nacional, com estímulo ao cooperativismo e associativismo.

As principais propostas surgidas, desse Encontro foram: manutenção da política de contingenciamento; estabelecimento de VBCs diferenciados, de acordo com custos de produção das principais Regiões produtoras; antecipação em três meses na liberação de recursos desti

nados à aquisição de sementes; fixação de preços mínimos específicos para alho-semente; gravame tarifário de 45% para alhos importados da Espanha; manutenção de cláusula de salvaguarda, na qual as cotas de importação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) somente poderão ser autorizadas a partir de março e encerradas em 15 de junho; volume de importação efetiva para a próxima campanha de março a agosto de 1984 de 150.000 caixas e estabelecimento de mecanismos que impeçam a superposição de entrada de alhos (após iniciada a colheita nacional).

De acordo com previsão realizada nesse Encontro, da produção nacional de 52.852t, 9.012t seriam destinadas a reservas e sementes; 20.409t ao mercado atacadista dos grandes centros consumidores; 7.498t à indústria; e 15.933t aos mercados regionais (quadro 40).

Ressalte-se que o consumo da pasta de alho vem crescendo 25% ao ano, devido ao alto custo de produto "in natura". Acredita-se que, além das 7.498t (14%) da produção nacional de 1983, sejam também destinados à indústria 10% das importações. Em alguns Estados, como Goiás, a industrialização do produto propiciou boa saída para os excedentes de safra.

Em resumo, para o plantio em 1984, o quadro se mostra ainda dependente de diversos fatores de ordem comercial, cabendo todavia destacar desde já a provável carência de sementes nacionais com boa qualidade, pois a produção foi sensivelmente prejudicada pelo excesso de chuvas em 1983.

(IEA, 21/11/83)

QUADRO 37.- Produção e Produtividade de Alho, Principais Estados Produtores, Brasil, 1981-83

Estado	Área (ha)			Produção (t)			Produtividade (kg/ha)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Minas Gerais	3.680	4.737	4.412	15.760	21.312	20.004	4.283	4.499	4.534
Santa Catarina	2.492	2.842	2.615	7.905	11.573	9.940	3.172	4.072	3.801
Rio Grande do Sul	2.084	2.169	2.128	5.592	6.592	6.411	2.683	3.039	3.013
Goiás	1.278	2.920	1.700	7.259	13.432	7.840	5.680	4.600	4.612
Paraná	780	1.220	1.340	2.730	4.270	4.288	3.496	3.500	3.200
Espírito Santo	257	547	490	1.197	2.626	2.450	4.658	4.801	5.000
São Paulo	191	713	870	895	3.226	4.153	4.685	4.525	4.774
Minas Grosso do Sul	250	524	394	750	1.411	1.182	3.000	2.693	3.000
Rio de Janeiro	60	92	...	114	184	...	1.900	2.000	...
Distrito Federal	60	79	59	337	402	327	5.617	5.089	5.542
Região Centro-Sul	11.132	15.843	14.008	42.539	65.028	56.595	3.821	4.104	4.642
Outras Regiões	1.329	2.348	1.533	5.794	10.035	5.017	4.359	4.273	3.273
Brasil	12.461	18.191	15.541	48.333	75.063	61.612	3.878	4.126	3.964

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 38.-Preços Médios Reais ⁽¹⁾ de Alho: Produtor, Atacado e Varejo, Estado de São Paulo, 1981-83

(em Cr\$7kg)

Mês	1981			1982			1983		
	Produtor	Atacado	Varejo	Produtor	Atacado	Varejo	Produtor	Atacado	Varejo
Jan.	371,10	387,25	1.253,96	426,24	1.108,22	1.776,00	419,49	936,06	1.549,01
Fev.	435,57	539,26	1.324,31	691,39	1.011,83	1.715,18	456,96	878,77	1.470,47
Mar.	453,25	464,69	1.180,99	685,72	908,92	1.656,64	396,77	510,30	1.300,15
Abr.	456,37	454,86	1.130,40	661,42	1.039,20	1.772,41	395,84	415,33	1.222,17
Mai.	473,53	262,28	1.133,22	760,84	948,28	2.039,63	402,94	414,61	1.082,45
Jun.	487,13	282,13	1.364,22	794,98	889,47	1.880,62	358,80	435,17	918,09
Jul.	654,29	280,08	1.573,35	750,48	654,61	1.673,33	340,22	438,74	890,76
Ago.	595,73	615,33	1.681,18	507,07	473,20	1.367,44	303,21	505,35	924,97
Set.	554,08	628,20	1.474,91	425,60	492,71	1.301,53	264,78	593,90	1.070,26
Out.	561,24	571,80	1.499,38	387,63	602,52	1.191,55
Nov.	536,43	525,11	1.542,31	384,42	724,69	1.352,28
Dez.	528,54	526,15	1.548,76	453,66	803,28	1.423,74

⁽¹⁾ Preços corrigidos pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica (Base 1982 = 100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 39.- Disponibilidade de Alho, Brasil, 1980-82

(em tonelada)

Ano	Disponibilidade				Consumo não humano			Disponibilidade para consumo humano
	Produção	Importação	Exportação	Total	Sementes	Perdas	Total	
1980	40.303	30.706	43	70.956	8.646	2.015	10.661	60.305
1981	50.262	21.064	-	71.326	8.959	2.513	11.472	59.854
1982	64.271	23.867	-	88.138	12.849	3.214	16.063	72.075

Fônte: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Minas Gerais (CEPA-MG) e SNPA.

QUADRO 40.- Balanço de Oferta e Demanda de Alho, Brasil, Safra Comercial 1983/84(1)

Estado	Área (ha)	Rendimento alho curado (kg/ha)	Produção total (t)	Destino da produção			
				Reserva semente (t)	Mercado atacadista (t)	Indústria (t)	Mercado regional (t)
Minas Gerais	4.412	3.734	16.474	2.500	8.237	3.000	2.737
Santa Catarina	2.800	3.500	9.798	2.160	4.450	1.565	1.623
Rio Grande do Sul	2.230	2.300	5.129	884	1.102	1.200	1.943
Goiás	1.750	4.000	7.000	1.190	3.360	490	1.960
Paraná	1.195	2.750	3.286	729	1.027	-	1.530
Espírito Santo	487	3.544	1.726	228	518	138	842
São Paulo	860	4.116	3.540	531	1.416	1.062	531
Mato Grosso do Sul	480	1.000	1.440	316	-	43	1.081
Rio de Janeiro	92	2.000	184	74	-	-	110
Distrito Federal	61	5.300	323	76	-	-	247
Região Centro-Sul	14.367	3.956	48.900	8.688	20.110	7.498	12.604
Outras Regiões	1.235	3.200	3.952	324	299	-	3.329
Brasil	15.602	3.387	52.852	9.012	20.409	7.498	15.933

(1) Estimativa.

Fonte: Gerência de Hortifrutigranjeiros/SEPOC/SNAB/MA.

- ARROZ

- Panorama Internacional

Após o recorde de 411,8 milhões de toneladas, em 1981 a previsão da produção mundial de arroz em 1982 era de declínio em função dos preços descendentes e de condições climáticas desfavoráveis em algumas importantes regiões produtoras. Mais recentemente, entretanto, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reavaliou suas estimativas, divulgando o volume de 411,2 milhões de toneladas, o que significa recuperação de 1,0% em relação à estimativa de dezembro último, quando eram previstos 408,8 milhões de toneladas. O melhor desempenho da China e de outros países asiáticos influiu nesse resultado.

O mercado internacional esteve em declínio em 1982, devido às maiores safras, em 1981, nos principais países importadores. Dados da FAO mostram que as importações em 1982 totalizaram 11,3 milhões de toneladas, 10% inferiores à estimativa de 1981. Em consequência, os estoques elevaram-se a 43 milhões de toneladas de arroz beneficiado, recorde na década de 1980 que acumulou 41 e 42 milhões de toneladas, respectivamente, nos dois anos precedentes. O reflexo imediato foi a redução dos níveis de preços, cuja média anual, em 1982, foi de US\$294/t para o arroz tailandês com 5% de quebrados, FOB-Bangkok, quando no ano anterior essa média atingira US\$484/t.

Com relação a 1983, a previsão é de declínio dos estoques para 41 milhões de toneladas em função de expectativas de comércio mais intenso. Os preços, entretanto, dependerão das colheitas, principalmente no Hemisfério Norte. A média do primeiro quadrimestre do ano foi de US\$262/t-FOB para o arroz tailandês.

- Situação Interna

A produção brasileira de arroz voltada, prioritariamente, ao abastecimento interno, em 1982/83 sofreu revês que influiu sobremaneira nesse objetivo. Com uma área final, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 14,3% inferior à de 1981/82, a colheita de 7.872,2 mil toneladas, 19% a menos que na safra passada, reflete o baixo nível de produtividade que caracterizou o ano agrícola. Apesar dos imprevistos generalizados que permearam todo o ciclo da cultura, o efeito das inundações na época de colheita, no Rio Grande do Sul e da estiagem violenta no Maranhão foi decisivo na frustração da safra nacional (quadro 41). A Companhia de Financiamento da Produção (CFP) é mais otimista nas estimativas, divulgando um total nacional de 7.963,0 mil toneladas (quadro 42).

Qualquer que seja a fonte, a produção é escassa e seus efeitos se fazem sentir na disponibilidade interna e no comportamento geral dos preços. O IBGE, que estima retrocesso de 5,2% na produção do Centro-Sul, mostra, também, que a Região permanece extremamente importante na contribuição a nível de Brasil, pois participa com 88,4% da colheita. Esse aspecto traz à tona a grave situação do Norte-Nordeste, que colheu uma área 34,8% inferior à de 1981/82 e teve a produção reduzida em 61,2%. Regionalmente, portanto, as dificuldades são diferenciadas.

De acordo com a CFP, o consumo nacional estimado para a temporada 1982/83 é de

9.646 mil toneladas. Computando-se o estoque inicial, acrescido das estimativas de produção do IBGE e da CFP e dos remanescentes da importação de "draw-back", as disponibilidades de arroz para o período seriam de respectivamente, 9.476,2 mil e 9.567,0 mil toneladas, que corresponderiam a déficits internos de 169,8 mil e 79,0 mil toneladas (quadro 42).

A nível de região a escassez é localizada. Dados da CFP mostram que a previsão para o Centro-Sul em 1982/83 é de superávit de 436,0 mil toneladas, enquanto as Regiões Norte e Nordeste se ressentem da falta de 11,0 mil e 504,0 mil toneladas, respectivamente. A alternativa para esses mercados tem sido as operações de venda dos estoques da CFP em leilões nas Bolsas de algumas capitais, particularmente, Cuiabá e Goiânia, atualmente importantes fontes de suprimento do Nordeste. Essa atuação do Governo na comercialização, tem tido efeito positivo, amenizando a especulação em torno dos desequilíbrios do mercado.

O dimensionamento dos prejuízos na safra, a partir de junho de 1983, provocou grande expectativa com relação ao abastecimento, reforçando a necessidade da importação, como instrumento passível de contornar a situação, tendo inclusive a Carteira de Comércio Exterior (CACEX) liberado a firmas particulares, a importação de 300 a 400 mil toneladas para colocação no mercado até dezembro de 1983.

O mercado, entretanto, passou a evoluir com maior tranquilidade, seja pela redução do consumo, reflexo do baixo poder aquisitivo da população, seja pela interferência do Governo (CFP) ou, ainda, pelo efeito da liberação das aquisições externas. Esse desempenho tem retardado a efetivação das importações que, além das dificuldades cambiais, envolvem um custo que encarece o produto além talvez dos níveis de preços praticados internamente. Apesar disso, não se inviabiliza a operação que deve ser assumida, ao menos para repor estoques.

A situação de escassez foi muito bem caracterizada pelos preços, cuja tendência foi francamente altista a partir de meados do ano. A nível de produtor, entretanto, nem todos puderam usufruir desses novos valores. O Centro-Oeste foi uma das Regiões em que parte da produção foi adquirida pela CFP ao preço mínimo. No Paraná e em Santa Catarina a comercialização, concentrada em período anterior à alta, não permitiu ganhos elevados. Em São Paulo e no Rio Grande do Sul foram registradas as médias mais altas. Em termos nominais, houve recuperação em relação à safra passada. De acordo com informações da Fundação Getúlio Vargas (FGV), estima-se que a média de comercialização da safra, por saco de 60kg, poderá se situar ao redor de Cr\$5.765,50 no Rio Grande do Sul; Cr\$5.022,70 no Paraná; Cr\$4.854,00, em Goiás, Cr\$4.546,50 no Mato Grosso e Cr\$6.140,80 em São Paulo.

Atualmente, apesar das reações menos bruscas, não há perspectiva de estabilização dos preços; pelo contrário, a tendência é de continuar em ascensão, até a entrada da próxima safra.

Com relação a 1983/84, são necessárias algumas considerações, em função da atual conjuntura recessiva, da retirada gradativa dos subsídios ao crédito agrícola, com elevação das taxas de juros, e da incerteza quanto aos custos dos financiamentos e preços de garantia. A dependência do mercado externo para combustíveis e fertilizantes é outro fator que irá contribuir para a elevação dos custos de produção.

Diante desse quadro, é certo que haverá uma seleção "natural" para culturas com maior chance de sucesso ou propensas à maior rentabilidade. O arroz, particularmente o de sequeiro que predomina na exploração brasileira, é uma das culturas de maior risco, muito utilizada na abertura de novas áreas, e normalmente conduzida sem a observância das técnicas adequadas. O resultado é uma produtividade bastante modesta, que talvez venha a decrescer ainda mais em função da menor utilização de insumos, com o objetivo de baratear o custo de produção. A contemplação com um dos maiores aumentos de VBC entre todas as culturas não foi suficiente para incentivar a atividade, assim como o preço mínimo.

Em contrapartida, atuam a favor da cultura a evolução dos preços, a demanda pouco flexível, com capacidade de absorção de cerca de 9,9 milhões de toneladas, e a ausência de estoques.

Levantamentos de intenção de plantio para 1983/84 levam a acreditar que no Rio Grande do Sul, com grandes investimentos em infra-estrutura de irrigação e com mercado garantido à produção, haverá um incremento de área da ordem de 3% a 5%. No Paraná, a tendência é idêntica. Em Santa Catarina, a cultura irrigada deverá se expandir em torno de 2%, enquanto a de sequeiro ficará nos níveis da safra passada. No Estado de São Paulo, cuja previsão em julho último era de incremento em torno de 6%, houve alteração para 8%, em vista do interesse crescente das áreas que cultivam comercialmente o produto. A tendência em Goiás é de declínio, em função da menor disponibilidade de crédito para abertura de novas áreas. A situação se repete no Mato Grosso, onde o PROINVEST, que financia o desmatamento e atividades complementares, não incorpora as áreas com potencial para tanto. Além disso, a má remuneração obtida em safras passadas e a baixa produtividade das áreas intensivamente ocupadas com a cultura permitem prever retração entre 15% e 20%. No Mato Grosso do Sul, embora deva ocorrer aumento em áreas novas, naquelas atualmente ocupadas com a cultura, o arroz deverá ser deslocado pela soja e por pastagens, resultando na manutenção da área. Embora modesta (1,4%), é esperada retração em Minas Gerais. Em resumo, pelo menos por ora, a tendência é de que a Região Centro-Sul permaneça cultivando em 1983/84 a mesma área explorada na safra anterior.

(IEA, 24/10/83)

QUADRO 41.- Área, Produção e Rendimento de Arroz em Casca nos Estados da Região Centro-Sul, Norte-Nordeste e Brasil, 1980/81 a 1982/83

Estado e Região	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83
Rio Grande do Sul	612,9	624,2	636,5	2.455,4	2.589,9	2.220,5	4.006	4.149	3.488
Goiás	1.117,8	1.129,4	992,4	920,7	1.398,1	1.120,7	824	1.238	1.129
Mato Grosso	862,7	794,6	708,0	941,6	999,0	806,1	1.091	1.257	1.139
Minas Gerais	634,8	562,8	530,9	690,6	729,7	779,2	1.088	1.297	1.468
São Paulo	315,0	311,3	334,1	379,0	499,2	617,4	1.203	1.604	1.848
Santa Catarina	146,9	143,1	145,2	404,1	373,9	406,8	2.751	2.613	2.302
Mato Grosso do Sul	412,0	315,0	308,8	451,2	339,3	451,0	1.095	1.077	1.460
Paraná	275,0	204,0	216,4	495,0	256,6	370,0	1.800	1.258	1.710
Rio de Janeiro	30,9	31,0	31,5	87,6	92,4	97,8	2.835	2.984	3.105
Espírito Santo	30,7	30,4	28,0	57,0	71,8	74,8	1.857	2.361	2.671
Distrito Federal	18,7	20,0	17,1	13,8	17,6	18,6	738	880	1.088
Centro-Sul	4.457,4	4.165,8	3.948,9	6.896,0	7.377,5	6.962,9	1.547	1.771	1.763
Maranhão	1.007,6	1.167,2	723,0	722,0	1.576,5	430,9	717	1.351	596
Norte-Nordeste	1.608,6	1.850,4	1.205,9	1.364,5	2.340,6	909,3	848	1.265	754
Brasil	6.066,0	6.016,2	5.154,8	8.260,5	9.718,1	7.872,2	1.362	1.615	1.527

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 42. - Estimativa de Oferta e Demanda de Arroz em Casca, Brasil, 1980/81 a 1982/83

(em mil toneladas)

Discriminação	1980/81	1981/82	1982/83
Estoque inicial	2.060	1.634	1.504
Produção	8.638	9.155	7.963
Importação	210	150	100 ⁽¹⁾
Disponibilidade	10.908	10.939	9.567
Consumo	9.200	9.420	9.646
Exportação	74	15	-
Remanescente final	1.634	1.504	-79

(¹) Remanescente de "draw-back".

Fonte: Companhia de Financiamento da Produção (CFP).

O consumo brasileiro de batata, nos últimos anos, vem apresentando tendência acentuadamente decrescente. O consumo anual aparente per capita, que era de 18kg em 1979, após sucessivos decrescimos, deverá em 1983 atingir 13kg. Dentre as razões deste fato, além da queda na renda dos consumidores e da reação destes a diversas variedades disponíveis no mercado, alinha-se a elevação do preço final decorrente de medidas governamentais postas em vigor.

O quadro de produção esperado para a safra das águas 1983/84, embora não apresente cifras exageradas, deverá concentrar-se em alguns meses, acarretando problemas indesejáveis aos produtores.

Os preços recebidos pelos produtores no ano agrícola anterior foram estimulantes, atingindo na época da decisão de plantio da presente safra as maiores cifras dos últimos sete anos. Os preços dos principais insumos agrícolas utilizados na referida safra foram igualmente favoráveis aos produtores (figura 1).

Apresentando importância no abastecimento regional, a declinante produção riograndense apontou modesto aumento de área (6%). O excesso de chuvas, que também ocorreu em Santa Catarina, determinou atraso no plantio. No início da safra, o suprimento de batata nesses Estados deverá ser intensamente complementado com remessas do Paraná.

A produção paranaense das águas, em que pese o bom resultado econômico da safra anterior, não deverá ultrapassar a da safra 1981/82. Contribuem para tanto: a elevação do desembolso de recursos com a cultura, a ausência de garantia de preço, a escassez de batata-semente e preços mais atraentes de outros produtos alternativos (milho e feijão). Devido ao transcorrer relativamente frio do tempo e à irregularidade das chuvas, o grosso dessa produção deverá entrar mais tarde no mercado, alterando o cronograma normal de oferta desse produto.

No sul de Minas, bem como na região limítrofe paulista, o plantio de setembro, retardado em duas ou três semanas em função do atraso das chuvas, deverá registrar ligeiro aumento.

No Cinturão Verde paulistano, embora se espere acrescimento, o esquema de plantio, que inclui outras olerícolas, não permite grandes alterações.

A evolução dos preços de outubro a dezembro no eixo São Paulo-Rio, que constituem os principais mercados do Centro-Sul, acha-se associada à colheita da safra paulista de inverno de 1982/83, que deverá estender-se até fins de dezembro. Conforme estimativas do Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), esta produção aumentará 11% em relação à média dos dois anos anteriores.

Na fase inicial da referida safra (agosto e setembro), os preços apresentaram-se excessivamente aquecidos, em consequência do excesso de chuvas e da ocorrência de granizo em algumas regiões. Posteriormente, a partir de outubro, os preços declinaram, esperando-se ligeira elevação no final do ano, em consequência do atraso previsto da entrada da safra das águas.

Os preços do produto das águas deverão a partir de então baixar, persistindo esta tendência até março, em consequência da conjunção das colheitas das principais regiões produtoras - Minas e Paraná.

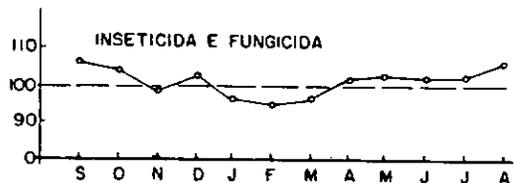
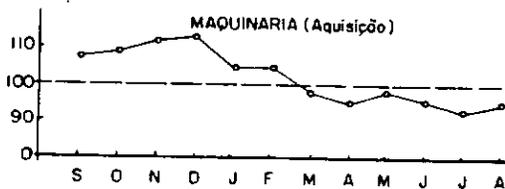
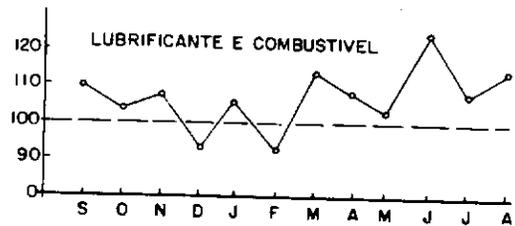
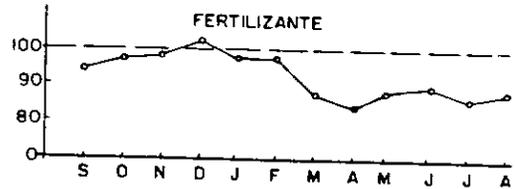
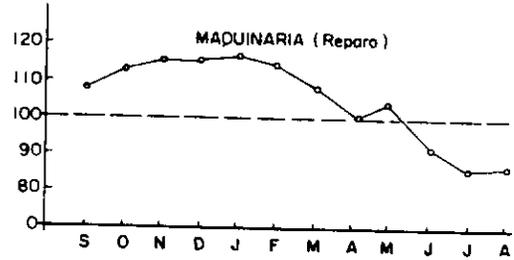
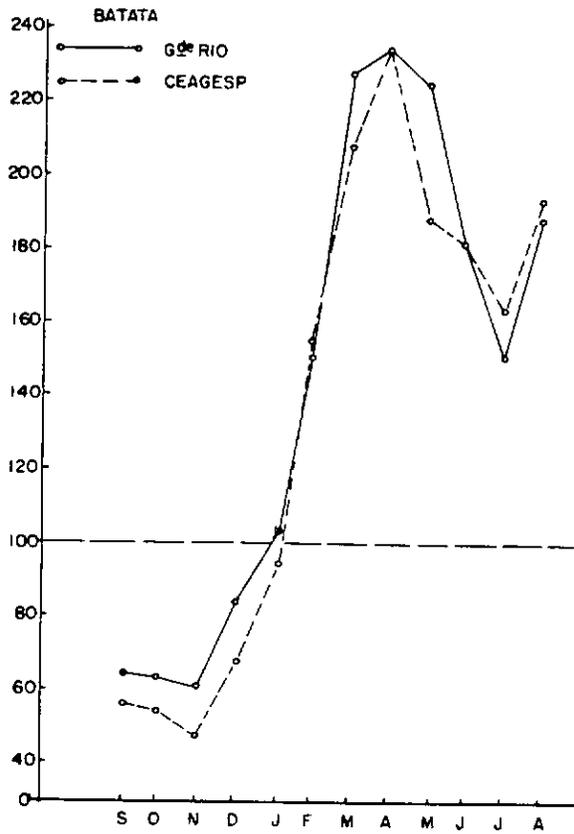


FIGURA 1. - Evolução dos Preços de Batata nos Principais Mercados Atacadistas do Centro-Sul e de Alguns Insumos dessa Produção em São Paulo. Indicadores Corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica, Base Mensal dos Anos Agrícolas 1978/79 a 1981/82 = 100.

Fonte: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (CEASA RJ), Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- Panorama Internacional

A primeira previsão da produção mundial de café para a safra comercial 1983/84⁽⁵⁾ foi corrigida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) de 95,0 para 93,6 milhões de sacas de café beneficiado. Para o Brasil, foi previsto decréscimo de 750 mil sacas, devido às fortes chuvas de maio e junho, tendo sido reduzida a produção para 30,8 milhões de sacas (32% da produção mundial), enquanto a última previsão do Instituto Brasileiro do Café (IBC) é de 29,8 milhões. Na Colômbia, segundo maior produtor, com 14% da produção mundial, há notícias de que a cultura foi atingida pela primeira vez por ataque de ferrugem, cujo efeito imediato será um aumento no custo de produção.

Assim sendo, a produção mundial exportável foi reduzida para 72,2 milhões de sacas e o estoque final da safra 1983/84 para 47,5 milhões.

Os preços no mercado internacional têm se mantido estáveis, apesar de ter havido aumento de estoques nos países produtores durante os últimos anos, devido principalmente ao Acordo Internacional do Café, instrumento político de cooperação que disciplina o escoamento de 99% das exportações e de 90% do consumo mundial (figura 2).

Em outubro, os preços se mantiveram em alta, tendo as cotações de Nova Iorque atingido 143,9 centavos de dólar por libra-peso em 06/10/83. A redução dos estoques nos países importadores, devido aos altos juros, e o aumento estacional da demanda com a entrada do inverno contribuíram para esse aumento. Presume-se, entretanto, que os preços manter-

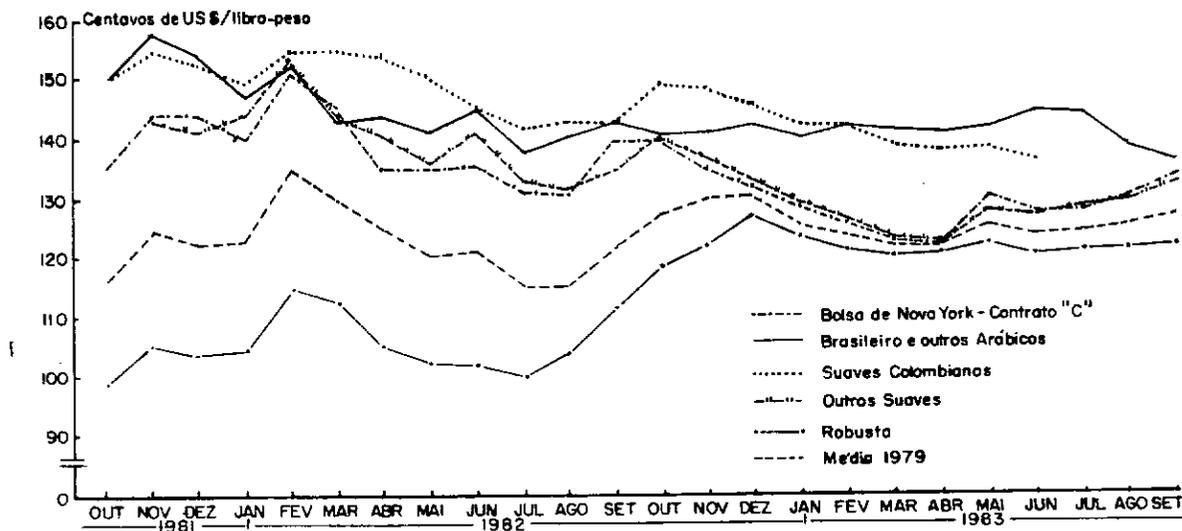


FIGURA 2. - Preços Indicativos da Organização Internacional do Café (OIC) e Cotações da Bolsa de Nova Iorque, Médias Mensais (outubro/81 - setembro/83).

⁽⁵⁾ O ano cafeeiro da Organização Internacional do Café (OIC) começa em 19 de outubro e termina em 30 de setembro e refere-se ao período de sua comercialização.

-se-ão estáveis, em virtude da expectativa de baixa nos juros.

Assim, a exemplo do ano anterior, em 1983 o café foi o único produto para o qual um acordo internacional foi bem sucedido, ressaltando, mais uma vez, a importância de uma solução política na resolução de problemas econômicos.

Durante as reuniões realizadas em Londres em meados de setembro de 1983, as atenções estiveram mais concentradas sobre a fixação dos preços limites que acionam as cotas, do que propriamente sobre estas, que já estavam mais ou menos estabelecidas desde o ano passado. A cota global foi determinada em 56,2 milhões de sacas (sendo a cota inicial de 52,9 milhões, mais 3,3 milhões de sacas pertencentes aos membros isentos de uma cota básica), situando-se num meio termo entre os 55,2 milhões solicitados pelos fornecedores e os 57,0 milhões defendidos pelos consumidores. Finalmente, a determinação da faixa de preços obedeceu ao mesmo critério adotado nos últimos três anos, isto é, 1,20 e 1,40 centados de dólar por libra-peso.

Entretanto, o alvo de maiores preocupações nesse encontro entre produtores e consumidores foi o problema das exportações aos países não membros sem comprovação do destino final, a fim de evitar revenda a preços aviltantes. O desestímulo a esse tipo de comércio será realizado com a imposição de cortes da cota de produtores, além de um rígido controle alfandegário.

De janeiro a julho de 1983, o café em grão manteve a liderança absoluta, não só dentre os produtos básicos, como em toda a pauta de exportação brasileira, registrando uma receita cambial de US\$1.138 milhão, com participação de 9,27%. O solúvel, com 1,08% e US\$133 mil, contribuiu para um total exportado de café de 9,7 milhões de sacas. Os Estados Unidos absorveram mais de 25% das nossas exportações, seguindo-se a Itália (9,4%), a Alemanha Ocidental (9,0%) e o Japão (6,4%).

- Situação Interna

A estimativa final (quarta) do IBC da safra comercial 1982/83 foi de 16,2 milhões de sacas de 60kg, tendo São Paulo assumido a liderança da produção nacional com 5,6 milhões.

Em relação à safra comercial 1983/84, a segunda previsão do IBC indicou produção de 29,1 milhões de sacas, passando Minas Gerais a deter a maior produção, com 9,3 milhões, seguindo-se São Paulo, com 7,7 milhões, e Paraná com 5,2 milhões, Espírito Santo com 4,6 milhões, Bahia com 0,8 milhão e outros Estados com 1,56 milhão. A mais alta produtividade dentre os Estados maiores produtores foi alcançada pelo Paraná (quadros 43 e 44).

Durante os últimos anos têm havido acentuada erradicação de café no Paraná. A destruição pelas geadas e a concorrência de culturas mais rentáveis têm forçado ultimamente seu deslocamento para os Estados do Espírito Santo e Rondônia.

Em relação às medidas de coordenação da comercialização de café, são dignas de nota algumas decisões tomadas posteriormente ao Prognóstico 1983/84⁽⁶⁾, quais sejam:

a) indexação das cotas de contribuição pelas variações dos preços mínimos de registro de exportação: pela Resolução IBC nº 60, em 11/08/83 o preço mínimo de registro para

(6) Mercado de Produto: café. Prognóstico 83/84, IEA, São Paulo, p. 97-107.

exportação de café verde (tipo 6 para melhor), que estava sendo mantido a US\$1,30/libra-peso, numa aproximação aos preços reais de mercado, foi reduzido para US\$1,20/libra-peso em 11/08/83. Com essa medida, apenas a margem de artificialismo foi reduzida, uma vez que a cambial em cruzeiros praticamente não foi alterada, pois a cota de contribuição foi reduzida de US\$99,50 para US\$86,30/saca de 60kg. Entretanto, as variações cambiais têm possibilitado aumento nos preços internos. Atualmente, o preço mínimo de registro para exportação está novamente fixado (em 17/10/83) em US\$1,30/libra-peso para o tipo 6 para melhor e a cota de contribuição em US\$99,50/saca. Os preços mínimos de solúvel e cotas de contribuição foram alterados recentemente para US\$3,15 e US\$1,26 para a qualidade "spray-dried" e US\$4,10 e US\$1,58 para "freeze-dried";

b) pela Resolução IBC nº 70, os preços de garantia foram reajustados, a partir de 01/10/83, para Cr\$50.656,00/saca, para o tipo 6 para melhor. A partir de 01/01/84, o reajuste será feito pela evolução do INPC de outubro a dezembro mais Cr\$3.000,00/saca. Esse critério foi adotado com o objetivo de levar os produtores a reterem seus estoques, a fim de que não haja excesso de oferta no mercado internacional;

c) os preços no varejo sofreram aumento de 10%, o que os elevou a Cr\$1.818,00/kg em 26/10/83. Não havendo melhoria na qualidade correspondente ao aumento de preços, poderão haver retração de consumo no mercado interno, o segundo maior mercado mundial (em torno de oito milhões de sacas), com graves repercussões no comércio internacional. Daí a necessidade de cooperação entre produtores, torrefadores, consumidores e órgãos oficiais, com o IBC na vigilância e combate à fraude, condição indispensável à consolidação do mercado.

Provavelmente, o Brasil terá condições de exportar 18 milhões de sacas no ano-convênio 1983/84, pois terá direito a uma cota de mais de 16,04 milhões, com um acréscimo sobre a do ano-convênio 1982/83 em torno de 300 mil sacas, além das exportações aos países não membros. Há perspectivas, portanto, de obtenção de uma receita da ordem de US\$2,4 bilhões.

(IEA, 27/10/83)

QUADRO 43. - Produção, População, Área Plantada e Produtividade de Café, Maiores Estados Produtores do Brasil, Ano Comercial 1983/84⁽¹⁾

Estado	Produção (milhões de sc.60kg)	População		Área (1.000ha)	Produtividade (sc.40kg café em coco/1.000 covas em produção)
		Covas existentes (milhões)	Covas em produção (milhões)		
São Paulo	7,7	890	794	890	29 ⁽²⁾
Minas Gerais	9,3	1.109	945	687	29
Espírito Santo	4,6	573	496	436	26
Paraná	5,2	522	460	488	31
Bahia	0,8	132	116	97	20
Outros Estados	1,5	296	175	198	26
Total do Brasil	29,1	3.522	2.986	2.796	28

⁽¹⁾ Segunda previsão.

⁽²⁾ Para o Estado de São Paulo, a renda no benefício foi de 20kg de café beneficiado/saca de 40kg de coco seco.

Fonte: Instituto Brasileiro do Café (IBC).

QUADRO 44. - Produção, População e Produtividade de Café, Outros Estados Produtores do Brasil, Ano Comercial 1983/84⁽¹⁾

Outros estados produtores	Produção (sc.60kg)	População		Produtividade (sc.60kg café beneficiado/ 1.000 covas em produção)
		Covas existentes (milhares)	Covas em produção (milhares)	
Rondônia	610.000	134.000	65.000	9,4
Mato Grosso	200.000	60.000	30.000	6,7
Goiás	205.000	30.000	20.370	10,1
Rio de Janeiro	205.000	21.000	17.000	12,1
Mato Grosso do Sul	195.000	20.000	17.000	11,5
Pernambuco	25.000	16.000	5.000	5,0 ⁽²⁾
Ceará	25.000	15.000	5.500	4,5 ⁽²⁾
Total	1.465.000	296.000	159.870	9,2

⁽¹⁾ Segunda previsão.

⁽²⁾ Obs.: rendimento baixo em decorrência da seca.

Fonte: Coordenadorias locais do Instituto Brasileiro do Café (IBC) / Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura (GERCA).

- Panorama Internacional

A situação do mercado internacional do açúcar tem estado bastante conturbada em 1983, em função de problemas climáticos nos principais países produtores e, principalmente, pelo impasse em que se encontra o Acordo Internacional do Açúcar, uma vez que nas reuniões de setembro da Organização Internacional do Açúcar (OIA) os 140 países membros não conseguiram chegar a acordo quanto à nova política para o setor. As próximas reuniões serão realizadas em fevereiro de 1984.

O novo Acordo interessa particularmente ao Brasil e aos demais produtores tradicionais de açúcar, pois a provável adesão da Comunidade Econômica Européia (CEE) implicará redução da cota brasileira de exportação, que atualmente é de 2,8 milhões de toneladas/ano. O principal obstáculo ao novo Acordo deriva da posição inflexível da CEE que deseja um mercado de oferta livre ou, alternativamente, estaria disposta a aderir ao Acordo, desde que sua cota fosse compatível com o nível de suas exportações de 1982, que foram de 5,7 milhões de toneladas.

A CEE, hoje o maior exportador de açúcar, expandiu muito sua produção nos últimos anos, criando uma situação econômica de super-oferta e de baixas cotações a partir de 1981, que tem tornado gravosas as exportações brasileiras de açúcar. Cabe ressaltar que essa posição de grande produtora e maior exportadora é mantida pela CEE a custa de pesados subsídios aos produtores que, em meados de 1982, representavam cerca de 1,6 vezes as cotações do mercado internacional.

A maioria dos países produtores/exportadores tradicionais (Brasil, Cuba, Austrália, etc.) busca um novo Acordo em torno de uma proposta básica que envolva a criação de sistema de cotas de exportação integrado a mecanismo de estocagem por parte dos países produtores, que permita restringir a variação dos preços dentro de uma faixa entre 11 a 16 centavos-dólar por libra-peso, evitando grandes flutuações. O Acordo que vigorou para a safra 1982/83, e que fixou o preço mínimo para o comércio internacional de 13 centavos-dólar, na prática não obteve êxito em sustentar os preços acima desse nível, pois não dispunha de mecanismos adicionais que viabilizassem essa política de preços (o sistema era de cotas fixas) e também porque a CEE não fazia parte do Acordo.

Também entre países produtores e o bloco dos consumidores (Estados Unidos, Canadá, Japão, União Soviética, etc.) há divergências. Enquanto consumidores não estão dispostos a aceitar um volume de estocagem reguladora total acima de três milhões de toneladas, os principais produtores, exceto CEE, desejam algo em torno de seis milhões.

O mercado internacional do açúcar em 1983, apesar do impacto negativo representado pelo impasse das negociações no âmbito do Acordo, sofreu a influência das previsões de significativas quebras da safra 1983/84 de alguns dos principais produtores de açúcar de cana por problemas climáticos, tais como Austrália, África do Sul, Tailândia, Filipinas e Cuba. O açúcar de beterraba também sofrerá quebra de produção nos países da CEE, enquanto a União Soviética estima aumento de produção em relação a 1982/83.

A partir deste quadro, as estimativas disponíveis de produção mundial de açúcar (USDA, F.O. Licht) para 1983/84 indicam redução em relação ao ano agrícola anterior, podendo ocorrer, ao contrário dos últimos dois anos, um déficit em relação ao consumo entre 1,0 e 3,0

milhões de toneladas. A produção total é estimada em 92/95 milhões de toneladas (98,4 milhões em 1982/83) e o consumo em 95,7 milhões (92,9 em 1982/83).

Apesar de elevada disponibilidade mundial de estoques de cerca de 36,7 milhões de toneladas em agosto (segundo F.O. Licht), as previsões de redução de produção e de ligeiro aumento no consumo em 1983/84 provocaram uma reação, a partir de maio de 1983, nas cotações internacionais do mercado regulado pelo Acordo, de tal forma que os preços praticamente dobraram entre janeiro e setembro (figura 3). A persistir tal tendência é possível estimar que em 1983 a receita das exportações brasileiras de açúcar superará a cifra de US\$ 550 milhões de 1982.

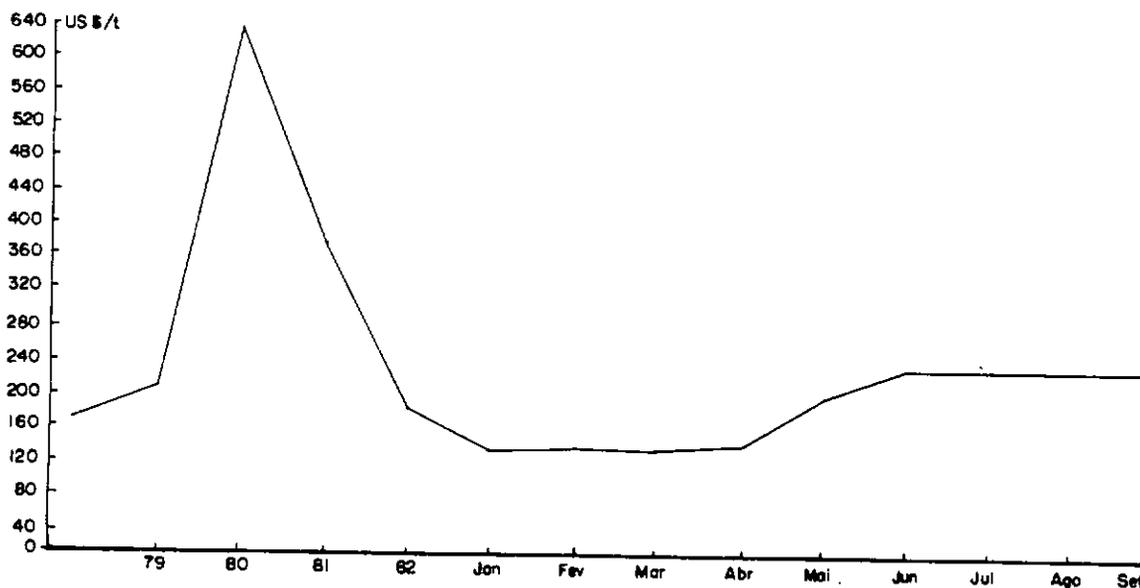


FIGURA 3. - Cotações Internacionais de Açúcar Demerara no Âmbito do Acordo Internacional do Açúcar, 1979-83.

Fonte: Agência Reuters.

- Situação Interna

No ano-safra 1982/83 as produções brasileiras de açúcar e álcool atingiram respectivamente 98,4% e 112% das metas estabelecidas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) (quadros 45 e 46).

Em termos regionais, a Região Norte-Nordeste ultrapassou em cerca de 2,0% a meta estabelecida para produção de açúcar, enquanto a Região Centro-Sul acusou ligeira queda. Com portamento análogo ocorreu com o álcool, com superação em cerca de 4,0% da meta para a Região Norte-Nordeste e igual decréscimo relativo na Região Centro-Sul.

O melhor desempenho, em termos de produção de açúcar, da Região Norte-Nordeste reflete a política de preços internos diferenciados, praticada pelo IAA, e os efeitos de geadas e chuvas excessivas nas regiões produtoras de cana-de-açúcar nos Estados de São Paulo, Paraná

e Minas Gerais. Assim, as produções nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Goiás ficaram aquém da meta prevista para 1982/83, mantendo os demais Estados da região a participação relativa.

Com relação à produção de álcool, os Estados da Região Centro-Sul (à exceção do Paraná, Espírito Santo e Goiás) ficaram aquém, em termos de participação relativa, da meta pré-estabelecida, apesar da produção da Região como um todo ter sido superior à meta para 1982/83.

Para a safra 1983/84 a meta brasileira de produção de açúcar é de nove milhões de toneladas, portanto, igual à do ano anterior, e de 7,6 bilhões de litros de álcool, representando acréscimo de 46,5% em relação ao plano de produção da safra 1982/83 (5,2 bilhões de litros). Entretanto, cabe mencionar que a parcela da produção de açúcar destinada à exportação apresenta acréscimo de 10% - de 3 milhões passa para 3,3 milhões de toneladas de açúcar - em detrimento do consumo interno (quadro 47).

Em termos regionais, o plano de produção para a safra 1983/84 prevê aumento na produção de açúcar na Região Norte-Nordeste de cerca de 10% e decréscimo na Região Centro-Sul de cerca de 5%; na produção de álcool, prevê aumento de cerca de 64% na Região Norte-Nordeste e cerca de 43%, para a Região Centro-Sul.

Em termos estaduais, o plano prevê diminuições na produção de açúcar nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás; na produção de álcool, prevê aumentos expressivos em todos os Estados da Região Centro-Sul, particularmente, São Paulo (34,3%), Paraná (80,9%), Mato Grosso (92,3%), Mato Grosso do Sul (110,0%), Goiás (430,0%), Minas Gerais (52,0%), Espírito Santo (170,0%) e Rio de Janeiro (27,9%), reflexos dos incentivos do PROÁLCOOL, com instalação de grande número de destilarias nesses Estados.

Perdurando ao final de 1982 a situação de elevados estoques de álcool hidratado - cerca de dois bilhões de litros somente em mãos dos produtores - visando incentivar o consumo, o percentual de 59% para o preço do álcool em relação ao da gasolina deverá permanecer até maio de 1984. Além disso, a partir de 1º de junho de 1983 o Conselho Nacional de Petróleo (CNP) autorizou a mistura do álcool à gasolina à razão de 21% a 25%.

Em março de 1983, o CNP baixou Portaria suspendendo o fornecimento de óleo diesel para unidades produtoras de álcool, de aguardente, fornecedores e transportadores de cana-de-açúcar, admitindo que seria mais racional o consumo de álcool hidratado pelo setor industrial sucro-alcóoleiro. Paralelamente, a Comissão Executiva Nacional do Alcool (CENAL) condicionará o enquadramento de novos projetos no âmbito do PROÁLCOOL à utilização de veículos movidos à álcool. A suspensão do fornecimento será gradual, iniciando-se com redução de 10% em 1983, 20% em 1984, 30% em 1985 e 40% em 1986, sendo que em 1987 o fornecimento do combustível para o setor estará extinto. Além disto, não serão permitidas concessões de novas cotas a partir deste ano.

Decreto (7) de agosto de 1983, estabeleceu novas normas para escoamento, comercialização e estocagem de álcool. Assim, o CENAL estabelecerá os volumes globais de produção de álcool em cada safra; o álcool para fins energéticos será faturado pelos produtores diretamente às companhias distribuidoras de derivados de petróleo e à Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRÁS); ficou assegurada às unidades produtoras de álcool (usinas anexas) a comercialização em 9 meses, na proporção 1/9 ao mês, dos volumes de sua produção autorizada em cada safra; para as destilarias autônomas, até a 3ª safra de funcionamento, esse prazo será de 7 meses, não sendo considerada para efeito de contagem de safras a safra inicial cuja produção não tivesse atingido 10% da capacidade enquadrada pela CENAL. O CNP estabelecerá a sistemã-

(7) Decreto nº 88.626 de 16/08/83 - D.O. 17/08/83.

tica de alocação dos volumes de álcool entre as companhias distribuidoras e a PETROBRÁS e será de responsabilidade desta última a aquisição de álcool para formação de estoques de segurança; o CNP estabelecerá os prazos de faturamento das unidades produtoras para a PETROBRÁS e companhias distribuidoras. O CNP e o IAA regularão as sanções a que estarão sujeitas as empresas que não cumprirem as normas para produção, escoamento e comercialização do álcool para fins energéticos.

Com relação a essas resoluções, as associações de classe dos produtores de açúcar e álcool têm reclamado do não cumprimento, pelo CNP, dos prazos de compra estabelecidos, acarretando, no caso do álcool, custos adicionais de estocagem do produto, já que na "warrantagem" (financiamento para a estocagem) os percentuais financiados diminuiriam.

Embora abaixo do percentual reivindicado pelos fornecedores de cana, o reajuste, datado de 30/09/83, de 48,5% sobre os preços base da tonelada de cana-de-açúcar de junho de 1983, foi considerado razoável. Assim, para o Estado do Rio de Janeiro o preço base ficou estabelecido em Cr\$8.605,37/t (preço no campo + transporte); para Minas Gerais e Espírito Santo, Cr\$8.054,88/t; Região Norte-Nordeste, Cr\$10.974,83/t e demais Estados da Região Centro-Sul, Cr\$7.689,51/t.

Os preços do açúcar e do álcool tiveram reajuste de 49,8%, válidos para os produtores do Norte-Nordeste e Centro-Sul.

A divulgação de pedidos de concordatas de grandes empresas ligadas ao setor sucroalcooleiro em outubro de 1983, em São Paulo, causou certa apreensão entre os fornecedores de cana do Estado, com relação ao pagamento da cana-de-açúcar por parte das usinas e destilarias. Os pedidos de concordata alegavam atrasos, por parte do IAA, na liberação das verbas de "warrantagem" e mesmo pagamento da produção do açúcar e álcool.

Essas dificuldades se refletem em atrasos no pagamento e no não cumprimento de verba reivindicada do setor, de pagamento pelo teor de sacarose da cana-de-açúcar produzida pelos fornecedores.

(IEA, 24/10/83)

QUADRO 45.- Produção de Açúcar e Participação Percentual, Regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste, Brasil, 1980/81 e 1982/83 e Plano de Safra 1982/83

Região e Estado	1980/81		1981/82		1982/83		Plano de safra 1982/83	
	t	%	t	%	t	%	t	%
Norte-Nordeste	3.001.381	37,1	2.789.286	35,1	3.244.564	36,6	3.120.000	34,7
Minas Gerais	482.018	6,0	445.360	5,6	486.530	5,5	542.000	6,0
Espírito Santo	45.869	0,6	43.168	0,6	48.216	0,5	46.000	0,5
Rio de Janeiro	433.262	5,3	472.619	6,0	555.038	6,3	605.200	6,7
São Paulo	3.842.348	47,4	3.915.168	49,3	4.300.339	48,5	4.379.800	48,7
Paraná	210.030	2,6	182.669	2,3	155.248	1,8	202.000	2,2
Santa Catarina	33.498	0,4	42.019	0,5	26.280	0,3	54.000	0,6
Rio Grande do Sul	10.482	0,1	8.015	0,1	7.091	0,1	9.000	0,1
Mato Grosso (1)	19.928	0,2	21.419	0,3	27.187	0,3	25.000	0,3
Goiás	21.487	0,3	15.598	0,2	7.531	0,1	17.000	0,2
Centro-Sul	5.098.922	62,9	5.146.035	64,9	5.613.460	63,4	5.880.000	65,3
Brasil	8.100.303	100,0	7.935.321	100,00	8.858.024	100,0	9.000.000	100,0

(1) Inclui Mato Grosso do Sul.

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

QUADRO 46.- Produção de Alcool de Cana-de-Açúcar e Participação Percentual, Região Centro-Sul e Norte-Nordeste, Brasil, 1980/81 e 1982/83 e Plano de Safra 1982/83

Região e Estado	1980/81		1981/82		1982/83		Plano de safra 1982/83	
	1.000 l	%	1.000 l	%	1.000 l	%	1.000 l	%
Norte-Nordeste	645.491	17,4	825.720	19,5	1.187.128	20,4	876.700	16,8
Minas Gerais	104.959	2,8	133.583	3,2	165.688	2,9	175.000	3,4
Espírito Santo	17.677	0,5	15.767	0,4	54.335	0,9	33.000	0,6
Rio de Janeiro	129.842	3,5	153.897	3,6	190.029	3,3	170.500	3,4
São Paulo	2.607.897	70,4	2.833.641	66,8	3.814.652	65,5	3.570.600	68,7
Paraná	141.633	3,8	195.603	4,6	293.785	5,1	250.000	4,8
Santa Catarina	5.943	0,2	10.763	0,3	7.867	0,1	10.000	0,2
Rio Grande do Sul	875	0,0	1.833	0,0	1.645	0,0	2.000	0,0
Mato Grosso	9.860	0,3	42.111	1,0	12.792	0,2	18.000	0,3
Mato Grosso do Sul	29.801	0,8	9.235	0,2	46.833	0,8	61.700	1,2
Goiás	9.407	0,3	17.970	0,4	47.224	0,8	32.500	0,6
Centro-Sul	3.057.894	82,6	3.414.403	80,5	4.634.850	79,6	4.323.300	83,2
Brasil	3.703.385	100,0	4.240.123	100,0	5.821.978	100,0	5.200.000	100,0

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

QUADRO 47.- Plano de Produção de Açúcar e de Alcool (¹), Brasil, Safra 1983/84

Região e Estado	Açúcar			Alcool (1.000 l)
	Total	Consumo	Exportação	
Norte-Nordeste				
Rondônia	-	-	-	3.300
Amazonas	-	-	-	3.460
Pará	9.040	9.040	-	10.440
Maranhão	32.866	32.866	-	14.400
Piauí	2.394	2.394	-	7.210
Ceará	50.480	50.480	-	18.000
Rio Grande do Norte	114.000	114.000	-	95.000
Paraíba	200.000	175.000	25.000	200.000
Pernambuco	1.489.000	289.000	1.200.000	400.000
Alagoas	1.376.220	478.220	898.000	631.500
Sergipe	81.000	81.000	-	25.000
Bahia	68.000	68.000	-	30.000
Sub-total	3.423.000	1.300.000	2.123.000	1.438.310
Centro-Sul				
Minas Gerais	501.400	501.400	-	265.822
Espírito Santo	49.650	49.650	-	89.241
Rio de Janeiro	533.000	533.000	-	218.107
São Paulo	4.261.000	3.084.000	1.177.000	4.794.080
Paraná	160.000	160.000	-	452.277
Santa Catarina	27.900	27.900	-	15.225
Rio Grande do Sul	7.425	7.425	-	5.000
Mato Grosso	28.400	28.400	-	34.620
Mato Grosso do Sul	-	-	-	130.080
Goiás	8.225	8.225	-	172.790
Sub-total	5.577.000	4.400.000	1.177.000	6.177.242
Brasil	9.000.000	5.700.000	3.300.000	7.615.552

(¹) Produção autorizada; inclui álcool direto e residual.

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

As safras de feijão no Brasil no ano agrícola 1982/83 apresentaram um dos piores desempenhos dos últimos anos, em decorrência da redução da área plantada e de brutal quebra de produtividade.

A área ocupada com a cultura no País, que vinha crescendo desde 1980, fruto do conjunto de medidas governamentais de estímulo à cultura (VBC, PROAGRO e Preços Mínimos), caiu cerca de 30% em 1982/83, em função da forte redução dos preços de mercado, em termos reais em 1982 (quadros 48,49e50) e de reajustes dos preços mínimos inferiores à taxa de inflação, tanto para a safra das águas como para a da seca, que se mostraram desestimulantes principalmente para a primeira. No decorrer do ano agrícola, houve também perda de área em função de problemas climáticos.

Na Região Centro-Sul, apenas em Santa Catarina e Mato Grosso a área colhida em 1982/83 foi superior à de 1981/82. Nos demais Estados, registrou-se redução de área, com que das acima de 10% em Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Espírito Santo. Em Minas Gerais ocorreu a maior redução de área na região, em vista do longo período de chuvas que atingiu as regiões produtoras no período de plantio da safra das águas.

No Norte-Nordeste, além dos preços desestimulantes, o principal motivo da queda na área plantada nas duas safras foi a seca - que foi se agravando no decorrer de 1983 e provocou a desistência de plantio por parte de grande número de produtores - e, ao longo do ciclo, a destruição de grande parte das lavouras, de tal forma que a área colhida das duas safras na região caiu para menos da metade da área de 1981/82. Os cortes mais drásticos em área plantada ocorreram em Pernambuco, Paraíba e Bahia na safra da seca.

A quebra de produção final em 1982/83 foi devida menos à redução na área do que à queda de produtividade, registrada em virtude dos sérios distúrbios climáticos ocorridos durante o desenvolvimento da cultura e colheita - agravamento da seca no Nordeste e chuvas excessivas no Sul.

Na Região Centro-Sul, os Estados que mais tiveram a produtividade afetada foram São Paulo, Paraná e Santa Catarina, implicando perdas superiores a 40% da produção inicialmente prevista nas duas safras. Apenas Rio de Janeiro e Goiás não sofreram perdas significativas; em Minas Gerais a quebra de produção só ocorreu na primeira safra e em Mato Grosso, somente na segunda. Os demais Estados da região tiveram perdas variáveis, mas sempre significativas em ambas as safras. No Nordeste, a seca frustrou quase que totalmente o rendimento, principalmente na segunda safra.

Além das perdas quantitativas, o produtor sofreu prejuízos na comercialização da produção remanescente, uma vez que a qualidade do grão ficou extremamente prejudicada em toda a Região Centro-Sul, tanto pela excessiva umidade (acima de 15%) como pela incidência de pragas e doenças, que desvalorizaram o produto no mercado. Fator adicional de perdas residiu na infra-estrutura de apoio à comercialização, devido à obstrução de estradas rurais e à escassez de equipamentos locais de armazenagem e secagem do grão, e ao alto custo deste último serviço (entre 5% e 10% do preço de comercialização do produto).

A produção nacional de feijão em 1982/83 ficou, portanto, em torno de 1,7 milhão de toneladas, que somadas às 650 mil toneladas de estoques governamentais da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), no início do corrente ano, resultou na disponibilidade de 2,35 milhões de toneladas, pouco aquém do consumo nacional estimado em cerca de 2,5 milhões de toneladas por ano.

A escassez do produto no mercado fez com que os preços disparassem, principalmente a partir do momento em que se estabeleceu a certeza da quebra elevada da segunda safra, em maio, continuando a crescer rapidamente, dentre outros fatores: pela extrema escassez de produto novo de boa qualidade, que acabou "puxando" os preços de todos os tipos de feijão para cima; pela falta de presteza e de continuidade na atuação do Governo Federal que inicialmente nem sempre vendeu seus estoques nos momentos e nas quantidades adequadas e pela incerteza da real disponibilidade de produto existente.

Somente a partir de agosto, o Governo passou a colocar nas diversas praças do País quantidades compatíveis com as necessidades de mercado (70.000t/mês, em média). Nesse curto período de aproximadamente três meses, entretanto, os preços de feijão de cores no atacado aumentaram cerca de 80% na Cidade de São Paulo; de janeiro a setembro os preços do produto no atacado cresceram 390% em São Paulo, 325% em Belo Horizonte, MG, 212% em Campo Grande, MS, para se tomar apenas alguns exemplos.

A retração de consumo, decorrente em grande parte da intensa alta de preços do produto, mas também do agravamento da situação de desemprego e da queda da renda real da força de trabalho, deverá permitir que os estoques oficiais cheguem ao início da safra das águas (novembro) de 1983/84 ao nível de 200 a 250 mil toneladas, porém, constituídos quase que tão somente de feijão preto (com estoques praticamente a nível zero de feijão de cores).

— Perspectivas

As perspectivas de produção e abastecimento de feijão para 1984 não parecem ser boas. Cada uma das duas principais safras respondem, como tem ocorrido nos últimos anos, por cerca de 50% da produção total brasileira. Para a primeira safra (águas), as previsões disponíveis de área plantada indicam redução de até 10% na Região Centro-Sul, podendo ser maior ainda para o Brasil (de até 20%). Com esta área, o Centro-Sul poderá colher entre 1,0 e 1,2 milhão de toneladas do grão.

Nos principais Estados produtores da Região Centro-Sul haverá redução de área plantada em relação à mesma safra de 1982/83 - São Paulo, Paraná, Santa Catarina - ou será mantida aproximadamente a mesma área - Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. Em Mato Grosso do Sul e Goiás, deverá haver expansão da área.

Quanto ao Norte-Nordeste, as previsões de que a seca deverá persistir no próximo ano autorizam esperar nesta primeira safra uma área plantada, no máximo, idêntica à que foi colhida em 1982/83, de 780 mil hectares, resultando num volume não superior a 200 mil toneladas. Com este quadro da situação, a produção nacional da safra das águas poderá atingir um máximo de 1,4 milhão de toneladas, se as condições climáticas na Região Centro-Sul forem propícias ao desenvolvimento cultural e à colheita do produto (quadro 48).

As razões para redução de área no Centro-Sul são de diversas ordens: competição de outras culturas, tais como milho, arroz e soja em algumas regiões, que apresentaram no segundo semestre de 1983, da mesma forma que o feijão, preços bastante favoráveis; desânimo dos produtores, que vêm de prejuízos muito grandes nas últimas safras dessa cultura de alto risco; escassez generalizada de recursos próprios por parte dos produtores tradicionais de feijão e encarecimento acentuado do custo do crédito de custeio, com a retirada quase total do subsídio aos juros pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em junho; falta e forte elevação dos preços dos insumos básicos, principalmente do adubo e da semente (vide capítulo 3).

A semente certificada de feijão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, por exemplo, que custava em setembro de 1982 Cr\$145,40/kg, passou para Cr\$1.027,00/kg em setembro de 1983.

A menor disponibilidade de semente melhorada levou à utilização generalizada do grão comum no plantio, sem contudo representar menor gasto, em decorrência da elevação dos preços recebidos pelo produtor de feijão nos vários Estados, além de significar perda de potencial produtivo.

Com a rápida elevação dos custos de produção no 2º semestre/83 (vide capítulo 2), ficou anulada boa parcela do estímulo ao plantio representado pelo preço base de Cr\$14.400,00/saca, fixado em julho (cerca de Cr\$20.000,00 na época de colheita).

Previsões acuradas para a segunda safra do produto são, neste momento, prematuras, mas já é possível especular a respeito das tendências. Correndo bem as condições climáticas na safra das águas de 1983/84, os preços de mercado deverão se estabilizar ou mesmo registrar quedas reais, a partir de dezembro, não devendo posteriormente se constituir em fator de incentivo para o produtor, no momento de decisão de plantio da segunda safra. Por outro lado, tradicionalmente a Região Centro-Sul planta uma área menor na segunda safra e, inversamente, esta safra é a mais importante da Região Nordeste, cujo desempenho dependerá da evolução do quadro da seca. Para se ter uma idéia, a Região Norte-Nordeste participou em 1980/81 com 14% da produção brasileira na safra das águas e com 30% na da seca; em 1982/83 esses percentuais foram, respectivamente, de 20% e 40%. Assim, a forte redução esperada na produção nordestina em 1984 deverá afetar relativamente mais o volume da produção brasileira na segunda safra.

A prevalecer a situação apontada no âmbito da produção, o abastecimento interno do produto em 1984, que tende a ser satisfatório no primeiro semestre, poderá enfrentar sérios problemas no segundo, repetindo a situação deste ano de escassez e grandes elevações de preços. Uma vez que o mercado não poderá contar com estoques de safras passadas do Governo Federal no próximo ano, como ocorreu em 1983, o atendimento do consumo dependerá somente do desempenho da produção de 1983/84 e, dadas as características da distribuição da produção total brasileira entre as duas safras anuais (50% - 50%) e entre as regiões brasileiras, o abastecimento no segundo semestre dependerá, basicamente, do grau de estímulos oferecidos pela política agrícola para a cultura, a fim de que seja garantido um nível de produção satisfatório na Região Centro-Sul.

A fim de propiciar volume de produção compatível com as necessidades de consumo em 1984 e permitir a formação de estoques reguladores oficiais - que a situação de mercado neste ano demonstrou ser de importância fundamental - parece ser necessária a criação de medidas especiais de estímulo à implementação de culturas alimentares em áreas de expansão da fronteira agrícola (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, etc.), intercaladas com culturas permanentes e em rotação com cana-de-açúcar. A médio prazo, seria recomendável inverter a escala de prioridades para a agricultura, privilegiando a produção de alimentos através da elaboração e reformulação de esquemas de zoneamento agrícola, em função não só da aptidão edafo-climática das diferentes áreas, mas também da proximidade dos grandes centros consumidores, bem como pelo reforço e melhoria da infra-estrutura de apoio à produção nas regiões produtoras de alimentos.

(IEA, 19/10/83)

QUADRO 48. - Área Colhida, Produção e Rendimento da Cultura de Feijão nos Estados da Região Centro-Sul, 1980/81, 1981/82 e 1982/83 ⁽¹⁾

Estados	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)			Participação no total da produção (média 3 anos)
	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83	
Paraná	850,8	880,0	746,0	570,9	666,8	365,0	671	758	489	22,4
Minas Gerais	758,8	750,7	545,4	389,5	349,3	243,8	513	465	447	14,1
São Paulo	572,2	617,8	510,7	330,3	470,2	315,1	577	761	617	15,9
Santa Catarina	282,7	373,0	421,0	246,2	318,0	165,0	871	853	392	10,1
Rio Grande do Sul	212,6	213,4	187,4	127,6	146,7	92,4	600	687	493	5,2
Goiás	212,0	232,0	206,9	63,0	95,7	85,7	297	413	414	3,6
Espírito Santo	104,1	110,0	62,5	58,6	55,4	26,6	563	504	426	2,0
Mato Grosso	74,2	66,2	80,7	33,6	33,6	23,7	453	508	294	1,3
Mato Grosso do Sul	40,7	50,7	39,5	16,3	26,6	19,7	400	525	499	0,9
Rio de Janeiro	26,3	26,0	23,4	16,2	16,7	14,3	616	642	611	0,7
Distrito Federal	1,8	1,5	0,9	0,8	0,9	0,6	444	600	667	0,0
Centro-Sul	3.136,2	3.321,3	2.824,5	1.853,0	2.179,9	1.351,9	591	656	479	76,1
Norte-Nordeste	2.057,8	2.966,1	1.443,3	485,7	961,6	345,0	236	324	239	23,9
Brasil	5.194,0	6.287,4	4.267,8 ⁽²⁾	2.338,7	3.141,5	1.696,9	450	500	398	100,0

⁽¹⁾ Estimativa.

⁽²⁾ A área plantada total estimada pela intenção de plantio em cada safra de 1982/83 resultaria em 5.385,4ha segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fontes: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 49 . - Preços Médios Mensais Correntes de Feijão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul,
1981-83
(Cr\$/sc. 60kg)

Mês	Paraná			Minas Gerais			São Paulo			Santa Catarina		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	3.963,00	3.601,80	5.475,00	5.010,00	4.511,40	4.545,60	4.275,30	3.367,10	7.597,80	3.420,60	3.541,20	5.700,60
Fev.	3.625,80	3.535,80	6.015,60	4.367,40	4.194,00	4.884,00	4.131,60	3.468,10	7.707,17	3.076,20	3.531,60	6.306,60
Mar.	3.798,60	3.594,60	6.274,80	4.641,00	4.060,00	4.884,00	4.612,30	3.957,90	10.608,30	3.258,60	3.532,20	7.044,60
Abr.	4.415,40	3.586,80	7.666,80	5.096,40	4.060,00	6.930,00	6.480,40	4.248,60	14.317,50	3.655,80	3.565,20	7.412,40
Mai.	5.034,00	3.913,20	9.628,80	5.527,20	4.220,40	6.930,00	6.193,20	4.741,30	13.960,90	4.180,20	4.011,60	8.176,80
Jun.	4.802,40	4.148,40	10.758,00	5.201,40	4.186,80	9.047,40	4.985,00	4.660,80	17.618,20	3.917,40	4.219,20	8.717,40
Jul.	4.603,40	4.318,80	14.058,20	4.395,00	4.464,00	16.855,20	4.270,30	4.665,60	20.850,60	3.864,00	4.305,00	9.875,40
Ago.	4.860,60	4.365,60	16.300,80	4.918,80	4.578,00	21.044,80 ⁽¹⁾	5.907,60	4.951,80	23.998,20	4.003,20	4.423,20	10.764,60
Set.	5.053,80	4.506,60	...	5.000,40	4.270,80	...	6.037,30	4.820,40	...	4.161,00	4.362,00	...
Out.	5.116,80	4.705,80	...	5.061,60	4.486,20	...	6.278,10	5.247,60	...	3.937,20	4.325,40	...
Nov.	4.771,80	4.707,00	...	5.003,40	4.545,60	...	5.857,80	5.422,20	...	3.672,60	4.518,00	...
Dez.	3.698,40	5.223,00	...	4.511,40	4.545,60	...	3.837,70	5.897,00	...	3.463,20	5.113,20	...

(¹) Dado preliminar da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadora de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 50. - Preços Reais Recebidos pelos Produtores de Feijão, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, 1981-83 (1)

(em Cr\$/sc. 60kg)

Mês	Paraná			Minas Gerais			São Paulo			Santa Catarina		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	10.962,05	5.117,44	3.796,26	13.858,16	6.409,80	3.151,83	11.825,91	4.783,96	5.268,16	9.461,72	5.031,34	3.952,68
Fev.	9.244,70	4.701,20	3.915,79	11.135,56	5.576,34	3.179,19	10.534,34	4.611,19	5.016,91	7.868,88	4.695,62	4.105,22
Mar.	9.021,68	4.457,30	3.710,35	11.022,38	5.034,40	2.887,96	10.954,21	4.907,80	6.272,79	7.739,18	4.379,93	4.165,54
Abr.	9.942,60	4.221,30	4.151,57	11.476,07	4.778,21	3.752,60	14.592,56	4.882,49	7.752,93	8.232,13	4.195,88	4.013,81
Mai.	10.673,59	4.340,13	4.886,42	11.719,32	4.680,85	3.516,84	13.131,44	5.258,58	7.084,88	8.863,28	4.449,27	4.149,56
Jun.	9.747,43	4.260,82	4.861,43	10.557,28	4.300,26	4.088,43	10.118,05	4.787,11	7.961,49	7.951,15	4.333,54	3.939,31
Jul.	8.911,24	4.182,15	5.607,11	8.489,38	4.322,76	6.722,70	8.248,51	4.517,98	8.320,25	7.463,70	4.168,79	3.938,80
Ago.	8.796,71	3.995,79	5.905,13	8.902,04	4.190,20	7.623,69	10.691,57	4.532,33	8.693,59	7.244,99	4.048,51	3.899,58
Set.	8.705,17	3.979,28	...	8.613,19	3.771,07	...	10.399,25	4.256,36	...	7.167,32	3.851,60	...
Out.	8.446,30	3.965,48	...	8.355,18	3.780,43	...	10.363,26	4.422,05	...	6.499,14	3.644,93	...
Nov.	7.479,80	3.777,56	...	7.842,83	3.648,03	...	9.182,10	4.351,53	...	5.756,80	3.625,88	...
Dez.	5.584,95	3.949,11	...	6.812,67	3.436,93	...	5.825,51	4.458,72	...	5.229,78	3.866,09	...

(1) Corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em cruzeiro de 1982.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Dados elaborados pelo IEA.

A cultura da mandioca na Região Centro-Sul em 1983/84 deverá apresentar expansão de área, ao contrário das previsões iniciais realizadas quando os preços ainda estavam deprimidos e se apresentavam levemente superiores aos de igual período do ano anterior. O valor médio dos preços recebidos pelos produtores paulistas no período de janeiro a agosto de 1983 foi de Cr\$8.370,00/t, contra Cr\$6.303,0/t no mesmo período de 1982. Todavia, a partir da segunda quinzena de agosto de 1983 ocorreu substancial elevação de Cr\$10.860,00/t, em agosto, passou a Cr\$18.417,00/t em setembro. O mesmo comportamento verificou-se em outros Estados: em Santa Catarina os preços se elevaram de Cr\$12.000,00/t em final de agosto para Cr\$20.000,00/t em setembro, e no Paraná a elevação foi de Cr\$10.700,00/t para Cr\$14.400,00/t.

Os fatores responsáveis por essa mudança foram, principalmente, as enchentes em Santa Catarina, grande produtor, e a seca no Nordeste, principal região consumidora. Além disso, a escassez de milho, com conseqüentes altas de preços, induziu à maior utilização de raízes na alimentação de animais, notadamente nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Por outro lado, é importante salientar que a magnitude desta expansão de área é limitada, de maneira geral, em função de preços também estimulantes de outros produtos - como soja e milho e, mais especificamente, a cultura do fumo em Santa Catarina - e da expansão da cana-de-açúcar em São Paulo.

As elevações verificadas nos preços da mandioca e seus subprodutos, embora circunstancialmente favoráveis aos agricultores, assim como aos industriais do setor, pelo menos, no curto prazo, levam ao afastamento do objetivo de se utilizar a farinha de raspa de mandioca na farinha mista panificável, uma vez que os preços relativos continuam sendo favoráveis à farinha de trigo, apesar dos sucessivos aumentos do trigo (quadro 67, p.126).

(IEA, 09/11/83)

- Panorama Internacional

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) estimou, em outubro p.p., a produção americana de milho do ano comercial 1983/84 (setembro/83 a agosto/84) em 108,2 milhões de toneladas, o que significa redução de 49,3% em relação à safra passada. Essa drástica diminuição da safra é decorrente da menor área plantada com milho (cerca de 30%), graças ao programa PIK que visa baixar o grande estoque americano, e também da forte estiagem que assolou aquele país, causando sérios prejuízos à produtividade das lavouras.

Contudo, a oferta total estadunidense não foi afetada na mesma proporção (195,4 milhões de toneladas, inferior em 28% em relação a 1982/83), em razão do estoque ser extremamente grande. Por outro lado, as estimativas mostraram decréscimo de 8,4% no consumo interno, devido à retração do consumo de ração. A vantagem comparativa entre milho e trigo, em termos de preço, tem provocado gradativa substituição do milho por esse produto na composição de ração, não só nos Estados Unidos como na Europa.

Respaldados numa demanda mundial inibida pela recessão econômica e pela grande valorização do dólar diante das outras moedas, os Estados Unidos, maior exportador de milho no mundo, não esperam acréscimos significativos em sua exportação, prevista em 49 milhões de toneladas (quadro 51).

Mesmo assim, o estoque americano - fator determinante de preços internacionais - é estimado para 1983/84 em cerca de um quarto (20,8 milhões de toneladas) do montante calculado para o final da temporada passada (87,2 milhões de toneladas).

Este quadro teve reflexos sensíveis nos preços internacionais do grão, que sofreram grandes altas, atingindo US\$3,80/bushel em outubro de 1983 contra US\$2,60/bushel no início do corrente ano. Para o Brasil, a reversão do mercado trouxe grande prejuízo, pois as exportações foram efetuadas na fase de baixa, enquanto as importações estarão ocorrendo a preços altistas.

Acredita-se que os efeitos de estimativas de safra sobre os preços de milho já foram, de certo modo, absorvidos pelo mercado, prevendo-se para médio prazo relativa estabilização nos níveis atuais. Todavia, as atenções futuras de mercado deverão estar concentradas no comportamento da demanda, no plantio da nova safra no Hemisfério Sul (notoriamente África do Sul e Argentina), nos possíveis programas americanos, como um, novo PIK ou SET ASIDE, e finalmente na divulgação, em março de 1984, da intenção de plantio dos Estados Unidos. Caso os preços de milho se mantenham em torno dos atuais, é bem provável que constituam estímulo aos produtores americanos para recuperação de área desalojada nesta temporada.

Portanto, os prognósticos apontam preços firmes pelo menos até meados de 1984. A partir de então, os preços estarão na dependência do direcionamento do panorama descrito anteriormente.

A produção nacional de milho em 1982/83, inicialmente estimada em 23 milhões de toneladas, o estoque de cerca de 1,7 milhão de toneladas e as previsões de consumo interno levaram o Governo Federal a julgar viável a exportação de 1,0 milhão de toneladas em 1983. Assim, a Carteira do Comércio Exterior (CACEX) liberou um volume de 740 mil toneladas, vendidas a um preço médio estimado em torno de US\$95/t - FOB, preço este representativo de um mercado em baixa.

No entanto, no decorrer de maio de 1983, as chuvas e as enchentes no Sul, aliadas à grave seca do Nordeste, acarretaram sensível prejuízo às lavouras, com conseqüente redução da produção. As últimas estimativas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reavaliam a produção nacional de milho de 1982/83 em 18,9 milhões de toneladas, ou seja, aproximadamente quatro milhões de toneladas a menos das expectativas iniciais e 13,6% inferior à produção do ano passado, numa área cultivada de 10,7 milhões de hectares, quase 15% inferior a de 1981/82 (quadro 52). Esses dados levam a crer que as previsões iniciais se basearam em níveis de produtividade mais elevados, porém pouco prováveis, em vista do quadro recessivo de aplicação de insumos modernos, particularmente fertilizantes.

As quebras mais acentuadas, segundo informações das Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs), ocorreram nos Estados sulinos, responsáveis não só por importante parcela da produção nacional como de consumo, face à concentração de criadores de aves e suínos nesses Estados. O Paraná, maior produtor e tradicional exportador de milho para os demais Estados, produziu 4,9 milhões de toneladas, com quebra de 900 mil toneladas em relação à safra esperada, para um consumo somente no Estado de 3,7 milhões de toneladas. A produção catarinense foi de 1,9 milhão de toneladas, com quebra de quase 1,0 milhão de toneladas, sendo que seu consumo é de 2,6 milhões de toneladas; já o Rio Grande do Sul produziu menos de 3,2 milhões de toneladas, enquanto a previsão inicial era de 3,8 milhões de toneladas, para atender a um consumo de 3,2 milhões de toneladas.

Assim, os preços correntes recebidos pelos produtores de milho, que até então mantinham-se próximos ao preço mínimo, sofreram uma "disparada", passando, no Estado de São Paulo, de Cr\$2.000,00/sc.60kg em maio para cerca de Cr\$9.000,00/sc.60kg em setembro, representando acréscimo de 350% num período de cinco meses e aumento acumulado de mais de 700% em um ano. Esta situação ocorreu de modo similar em todos os Estados produtores (quadro 53).

Em termos reais, os preços recebidos pelos produtores de milho no início da comercialização de 1983 mostravam-se inferiores aos do mesmo período de 1982, ano caracterizado pela mais fraca comercialização entre os últimos quinze anos, tanto que, nessa época, muitos produtores chegaram a vender parte de sua safra ao preço mínimo para a Companhia de Financiamento da Produção (CFP). É importante salientar que a maioria dos produtores não se beneficiou da alta do preço, em razão de não deterem mais grandes estoques do produto.

Os preços reais de milho nestes últimos meses de 1983, embora altos, ainda não atingiram os níveis de 1979 e 1980, anos de escassez do produto, representando, na verda-

de, recuperação real de preços, ao contrário de 1982, quando imperaram baixos preços que agravaram a descapitalização do produtor.

Por outro lado, os sucessivos aumentos trouxeram dificuldades aos avicultores e suinocultores, que viram suas atividades ameaçadas, dado que o milho, como matéria-prima para ração representa cerca de 50% da sua composição.

A constatação de falta do produto no mercado e a pressão dos consumidores levaram o Governo a liberar seus estoques no início de agosto, através de leilões em diversas Bolsas do País, antes do prazo programado. Contudo, a pequena oferta comparada ao consumo, mais a omissão de informações sobre os estoques reais de milho, inclusive dando margem à especulação, resultaram em contínua alta de preços e fortalecimento da necessidade de importação.

O balanço de oferta e demanda de milho, estimado pela CFP, aponta oferta total de 21,2 milhões de toneladas, isto considerando a produção nacional de 19,5 milhões de toneladas (contra 18,9 milhões de toneladas do IBGE), somada ao estoque inicial de 1,7 milhão de toneladas. Frente à redução drástica dos plantéis de aves e suínos, o consumo estimado foi rebaixado para 20,9 milhões de toneladas que, somados a uma exportação de 740 mil toneladas, resultam em demanda total de 21,6 milhões de toneladas. Assim sendo, a CFP prevê que o déficit em 1983 será próximo de 400 mil toneladas, sem levar em conta a necessidade de formação de um estoque estratégico, para a próxima temporada, de pelo menos 1,0 milhão de toneladas, com a finalidade, também, de atender ao consumo de janeiro e fevereiro de 1984, período crítico de final de entressafra, o que elevaria as necessidades de importação brasileira de milho para mais de 1,0 milhão de toneladas.

Embora se anunciem volumes de importação de até 800 mil toneladas, nada foi oficializado, havendo intenção governamental de transferir ao setor privado sua efetivação. Até outubro, os registros de importação não atingiram 100 mil toneladas, que provavelmente se originariam da Argentina, a preços de Cr\$9.800,00/saca-CIF, Porto de Paranaguá.

Mesmo assim, as notícias de importação, aliadas ao afastamento das indústrias de ração dos leilões da CFP, na tentativa de beneficiar os pequenos criadores, proporcionaram a partir de então relativa estabilização de preços.

No que se refere ao comportamento futuro dos preços, mesmo havendo entrada de produto importado, não é de se prever afrouxamento, dado que os óbices na importação dificultarão a formação de estoques e conseqüente baixa nos preços de milho.

Com relação à safra 1983/84, o preço base fixado pelo Governo foi de Cr\$3.700,00/60kg, representando acréscimo de 165,8% em relação ao preço base 1982/83, superado somente pelos reajustes dados ao arroz e ao algodão. A correção terá como base a variação das ORTNs no período de agosto/83 a fevereiro/84. Supondo um índice de inflação médio nos próximos meses em torno de 8% a 10%, o preço mínimo em março/84 poderá ser de Cr\$6.300,00 a Cr\$7.200,00, suficiente para cobrir os custos estimados de produção. Entretanto, os atuais níveis de preços correntes de milho, que se situam acima destas projeções deverão ser a variável determinante das decisões de plantio dos produtores.

A reação substancial dos preços deveria implicar significativo incremento de área de plantio de milho. Contudo, as sucessivas altas dos preços internacionais da soja de vidas à quebra da safra americana, gerando expectativas de elevada rentabilidade, têm constituído fator inibidor para um prognóstico mais estimulante para milho. Assim, em regiões em que normalmente essas duas culturas concorrem em área, certamente a soja deslocará o milho para áreas menos produtivas ou para produtores menos tecnificados, levando a prever ser pouco provável que a produtividade do milho em 1983/84 sofra aumento, particularmente tendo-se em conta a restrição no uso de adubos.

Contudo, considerando-se o menor desembolso financeiro para implantação da lavoura de milho em relação à soja - fator atualmente de grande peso na decisão do produtor, como se nota pela cautela na busca de financiamento (85% ORTN e + 3% de juros) -, associado à escassez de semente de soja em todos os Estados produtores, delinea-se um quadro em que o milho possa vir a ser favorecido em 1983/84.

As estimativas de intenção de plantio de milho em 1983/84, na Região Centro-Sul, acusam acréscimo de área entre 5% a 7%, a qual poderá situar-se em torno de 9,5 a 9,7 milhões de hectares, representando uma recuperação parcial da área perdida na safra passada em relação à de 1981/82. Por conseguinte, baseando-se na produtividade média regional das últimas três safras, a produção no Centro-Sul em 1983/84 deverá atingir de 20,2 a 20,6 milhões de toneladas, semelhante à obtida em 1981/82 e cerca de 10% superior à frustrada safra de 1982/83.

A nível de Estado, os maiores incrementos deverão ocorrer em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, devido principalmente à expansão de fronteira. Nas Regiões Sul e Sudeste, onde se concentram os Estados mais importantes na produção de milho, a concorrência de área entre as culturas é bastante acentuada, uma vez que as fronteiras apresentarem-se praticamente esgotadas. Embora o milho mostre-se com perspectivas favoráveis, é a cultura que mais deverá sofrer na disputa com a soja.

No Estado do Paraná, estimava-se inicialmente redução de área de milho, mas a falta de semente de soja e as previsões de queda de área de algodão possibilitam prever acréscimo de até 3% na área de milho. Santa Catarina e Rio Grande do Sul também apontam incrementos de área próximos a 5%.

As previsões de Minas Gerais são de que a área sofra acréscimo entre 5% a 10%. No Estado de Goiás, o aumento estimado está em torno de 7%.

A intenção de plantio, com base em dados de setembro, efetuada pelo IEA e CATI, mostra que o aumento de área cultivada com milho no Estado de São Paulo deverá estar em torno de 5%. Contudo, como o plantio de milho, geralmente, se estende por mais tempo e frequentemente o agricultor acaba por completar áreas livres com essa lavoura, não se pode descartar a possibilidade de que esse aumento seja mais significativo, talvez da ordem de 10%.

(IEA, 26/10/83)

QUADRO 51. - Balanço de Oferta e Demanda de Milho nos Estados Unidos, 1982/83 e 1983/84

(em milhão de toneladas)

Item	1982/83	1983/84	Variação (%)
Oferta			
Estoque inicial	58,1	87,2	50,1
Produção	213,3	108,2	-49,3
Oferta total	271,4	195,4	-28,0
Consumo			
Ração	114,3	101,6	-11,1
Alimento/ind./semente	22,9	24,1	5,2
Consumo interno	137,2	125,7	-8,4
Exportação	47,0	48,9	4,0
Consumo total	184,2	174,6	-5,2
Estoque final	87,2	20,8	-76,1
Preço médio recebido pelo produtor (dólar por bushel)	2,65	3,60 ⁽¹⁾	35,8

(¹) As estimativas americanas consideram que os preços girarão em torno de US\$3,40 a US\$3,80 por bushel.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

QUADRO 52. - Área Plantada, Produção e Rendimento de Milho nos Estados da Região Centro-Sul e na Região Norte-Nordeste, Brasil, 1980/81 a 1982/83

Estado	Área(1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83	1980/81	1981/82	1982/83
Paraná	2.153,0	2.276,7	2.325,0	5.350,0	5.430,0	4.950,0	2.485	2.385	2.129
Rio Grande do Sul	1.818,7	1.851,7	1.779,0	3.808,8	3.147,2	3.174,8	2.094	1.700	1.785
Santa Catarina	1.150,0	1.108,6	1.100,0	3.162,5	2.628,8	1.900,0	2.750	2.371	1.727
Minas Gerais	1.681,1	1.654,7	1.427,8	2.905,8	3.053,8	2.696,0	1.728	1.845	1.888
São Paulo	1.176,6	1.330,7	1.166,0	2.752,8	3.392,4	3.159,0	2.340	2.549	2.709
Goiás	856,9	881,7	791,1	1.667,0	1.922,1	1.783,9	1.945	2.180	2.255
Espírito Santo	142,0	140,4	108,4	221,5	222,6	154,2	1.560	1.586	1.422
Mato Grosso do Sul	132,0	145,4	122,5	232,6	257,9	234,3	1.762	1.774	1.913
Mato Grosso	110,3	167,2	193,3	185,7	288,3	332,6	1.684	1.724	1.720
Rio de Janeiro	46,9	50,4	46,0	54,9	71,4	65,1	1.170	1.417	1.415
Distrito Federal	1,3	2,6	2,4	2,0	3,9	3,8	1.538	1.500	1.583
Centro-Sul	9.268,8	9.610,1	9.061,5	20.343,6	20.418,4	18.453,7	2.195	2.126	2.036
Norte-Nordeste	2.221,9	2.991,2	1.683,4	754,7	1.447,0	436,7	340	529	260
Brasil	11.490,7	12.601,3	10.744,9	21.098,3	21.865,4	18.890,4	1.836	1.735	1.758

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 53. - Preços Correntes de Milho Recebidos pelos Agricultores, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1981-83

(em Cr\$/sc.60kg)

(continua)

	Minas Gerais			Goiás			São Paulo		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	818,40	1.093,20	1.581,00	779,40	847,80	1.495,20	818,90	1.032,60	1.719,90
Fev.	838,20	1.141,20	1.896,60	806,40	879,60	1.671,60	754,40	995,40	1.849,31
Mar.	838,20	1.125,60	1.896,60	817,20	936,60	1.815,60	682,80	982,20	1.890,40
Abr.	855,60	1.098,60	2.412,00	790,80	959,40	1.926,60	623,20	981,30	1.937,80
Mai.	855,60	1.128,00	2.412,00	720,00	977,40	2.126,40	617,40	944,80	2.033,90
Jun.	792,00	1.015,80	2.354,40	653,00	1.011,00	2.336,40	614,00	947,10	2.687,40
Jul.	751,80	1.042,80	2.447,40	609,60	984,60	2.555,40	634,00	974,90	3.175,40
Ago.	745,80	1.086,00	...	610,20	999,00	...	674,00	1.042,80	4.075,00
Set.	783,00	1.167,00	...	634,20	1.091,40	...	745,90	1.067,00	9.000,00
Out.	822,60	1.305,00	...	664,80	1.134,00	...	793,10	1.263,35	...
Nov.	894,60	1.581,00	...	793,80	1.175,40	...	915,00	1.299,50	...
Dez.	1.000,80	1.581,00	...	817,20	1.334,40	...	1.016,80	1.530,20	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 53 . - Preços Correntes de Milho Recebidos pelos Agricultores, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1981-83

(em Cr\$/sc.60kg)

(conclusão)

Mês	Paraná			Santa Catarina			Rio Grande do Sul		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	693,60	834,00	1.376,40	701,40	870,00	1.765,20	761,20	839,40	1.389,60
Fev.	690,90	836,40	1.586,40	730,80	907,80	1.919,40	728,40	849,00	1.488,60
Mar.	650,40	907,80	1.753,20	678,60	987,60	1.993,20	657,60	981,00	1.887,00
Abr.	571,80	930,00	1.882,20	608,40	1.030,20	2.068,20	633,60	993,60	2.037,00
Mai.	576,00	956,40	2.216,40	620,40	1.034,40	2.247,60	633,60	1.029,60	2.037,00
Jun.	591,00	970,80	2.458,80	633,00	1.050,60	2.883,00	660,60	1.055,40	2.372,40
Jul.	565,20	985,20	3.007,20	621,00	1.066,20	3.402,00	646,20	1.063,80	3.223,20
Ago.	573,60	981,60	...	616,20	1.091,40	...	640,20	1.058,40	...
Set.	592,80	1.021,80	...	630,60	1.118,40	...	653,40	1.090,80	...
Out.	623,40	1.074,00	...	640,20	1.190,40	...	653,40	1.150,80	...
Nov.	730,20	1.025,40	...	750,00	1.311,60	...	735,60	1.383,60	...
Dez.	817,20	1.333,20	...	860,50	1.663,20	...	822,60	1.389,60	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- OLEAGINOSAS: SOJA E AMENDOIM

- Soja

- Panorama internacional

A produção mundial das dez principais oleaginosas, em 1982/83, foi de 176,0 milhões de toneladas, que somada aos estoques iniciais para esta temporada de 19,6 milhões de toneladas resultaram numa oferta de 195,6 milhões de toneladas, 4,5% superior à oferta do ano anterior.

O consumo mundial, estimado em 172,2 milhões de toneladas e apenas 2,9% superior ao de 1981/82, mostrou-se insuficiente para absorver o acréscimo verificado na oferta. Em consequência, os estoques iniciais previstos para a temporada 1983/84, de 23,4 milhões de toneladas, elevaram-se em 18,9% quando comparados aos existentes ao final de 1981/82, alcançando o nível mais elevado dos últimos 3 anos (quadro 54)

Para 1983/84, a publicação Oil World prevê decréscimo de aproximadamente 11% na produção mundial desses produtos, que alcançarão cerca de 156,8 milhões de toneladas. A produção mundial de soja, que representa 49,4% desse total, é a principal responsável por esse decréscimo, já que o volume obtido em 1982/83 de 93,8 milhões de toneladas deverá restringir, nesta temporada, a 77,4 milhões de toneladas (-17,5%). Assim, admite-se que a oferta mundial de soja em 1983/84 atinja 113,4 milhões de toneladas, 15,2% inferior à da temporada anterior.

O consumo mundial das dez principais oleaginosas está previsto, em 1983/84, em 167,4 milhões de toneladas, 2,9% inferior ao de 1982/83, ou seja, nível semelhante ao de 1981/82.

Apesar das expectativas de queda na demanda mundial, devido à prolongada recessão e enfraquecimento do poder de compra das moedas européias frente ao dólar, os estoques mundiais, no final de 1984, poderão alcançar o nível mais baixo dos últimos cinco anos, cerca de 12,8 milhões de toneladas.

A situação de redução na oferta de oleaginosas deve-se, sobretudo, à queda de 32% na produção estadunidense de soja em 1983/84, prevista em 41,0 milhões de toneladas. Esse fato deve-se, em parte, à efetivação do programa oficial de redução da área de plantio de grãos nos Estados Unidos (PIK) - que provocou queda de aproximadamente 13% na área de soja - e, em parte, à seca nos últimos dois meses, provocando acentuado declínio na produtividade, não só de soja como de grão em geral.

Refletindo esse quadro de oferta reduzida de soja, as cotações internacionais do produto recuperaram-se gradualmente no decorrer de 1983, apresentando maiores elevações a partir de julho (quadro 55).

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) está projetando um preço médio a ser recebido pelo produtor americano de US\$8,50-9,00/bushel em 1983/84, o que representará elevação de 50% a 59% sobre a média estimada para a última temporada. Para os primeiros meses do ano comercial 1983/84, a tendência que se observa é de cotações elevadas pa

ra a soja em grão, podendo, inclusive, superar as expectativas de preço médio do USDA para to da a temperada. Porém, esta perspectiva poderá reverter a partir da divulgação das tendên cias de plantio dos produtores estadunidenses – que possivelmente ampliarão suas áreas - e da entrada no mercado da futura safra brasileira.

– Situação interna

A produção brasileira de soja em 1982/83 foi estimada em 14,6 milhões de toneladas, 12,9% superior à de 1981/82, mas sensivelmente abaixo da previsão inicial de 16,0 milhões de toneladas, inviabilizada pelo excesso de chuvas na Região Centro-Sul do País em maio de 1983.

Os Estados mais atingidos pelas chuvas – Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul –, à exceção de Santa Catarina, apresentaram incrementos de produção de 25,6%, 2,7% e 18,7%, respectivamente, quando comparados com 1981/82. Esse resultado foi possível devido aos elevados aumentos de produtividade nesses Estados que, nas duas últimas safras, vinha sendo reduzida pela ocorrência de secas. Entretanto, os Estados que apresentaram maiores incrementos relativos na produção foram Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, com acréscimos de 67,6% para o primeiro, 24,0% para o segundo e 22,4% para o terceiro, o que se explica pelas expansões na área de plantio, possibilitadas pela inclusão de novas áreas de cerrado e por aumentos na produtividade devido ao uso de variedades adaptadas a essas regiões (quadro 56).

As exportações brasileiras de soja em grão, farelo e óleo de soja, em 1982, sofreram decréscimos de 64,6%, 10,5% e 54,8%, respectivamente, quando comparadas a 1981 (quadro 57). A receita obtida pelas exportações do complexo soja em 1982 foi bastante inferior à inicialmente prevista, devido também aos menores preços internacionais.

De janeiro a julho de 1983, as exportações brasileiras de soja em grão, farelo e óleo de soja totalizaram cerca de 1,2 milhão de toneladas, 5,4 milhões de toneladas e 147,9 mil toneladas, respectivamente. No mesmo período do ano passado, foram exportadas 406,3 mil toneladas de soja em grão, 4,6 milhões de toneladas de farelo de soja e 269,3 mil toneladas de óleo de soja.

De acordo com o balanço de oferta e demanda do complexo soja para o ano comercial 1983/84, a encerrar-se em 28/02/84, haveria disponibilidade para exportação de 8,0 milhões de toneladas de farelo de soja, 900 mil toneladas de óleo e 1,2 milhão de toneladas de grão.

O consumo interno de farelo de soja em 1983/84 está previsto em 2,3 milhões de toneladas, quase 5,0% acima do fraco desempenho de 1982/83, e o de óleo de soja em 1,55 milhão de toneladas, configurando elevação de 9,2% em relação ao do ano anterior. Esse surpreendente comportamento teve como causa principal a maior utilização do produto para fins industriais, tanto para consumo humano direto – caso das margarinas – como para fabrico de sabões, tintas, vernizes, etc.

A importação de soja em grão está prevista em apenas 200 mil toneladas, 84% inferior à de 1982/83.

Os preços internos de soja em grão no segundo semestre de 1982 acompanharam a tendência baixista das cotações internacionais. Entretanto, após a maxidesvalorização cambial de fevereiro de 1983, os preços internos reagiram favoravelmente, impulsionados também pelas perspectivas de menor produção de cereais nos Estados Unidos, apesar da instituição de um imposto de exportação de 5% sobre o valor FOB das exportações do complexo, que deverá vigorar até 31/03/84.

Os preços médios recebidos pelos agricultores na Região Centro-Sul, de janeiro a julho de 1983, apresentaram acréscimos que variaram de 92% a 129%, quando comparados com o i qual período do ano anterior (quadro 58). Porém, em termos reais, apenas Paraná, São Paulo e Santa Catarina apresentaram acréscimo da ordem de 1%; os demais Estados mostraram decrescimos que variaram de -1,6% a -13%.

A perspectiva de pressões inflacionárias causadas pela maxidesvalorização levou o Governo a controlar os preços internos de óleo de soja e margarina (Portaria CIP nº 16). Ficou estabelecido que os aumentos do preço do óleo não poderiam ser superiores a 80% da ORTN, para um preço base de Cr\$7.387,00/cx.20 latas, computados 16% de ICM e pagamento em 30 dias. Também reduziu em 25% o montante dos financiamentos subsidiados às exportações de produtos industrializados (Resolução BACEN nº 674).

Contudo, a escalada altista das cotações internacionais proporcionou extraordinário aquecimento nos preços internos da soja e derivados, fato que levou o Governo a liberar os preços do farelo e do óleo de soja. Em contrapartida, os industriais do setor ficaram comprometidos a garantir e regularizar o abastecimento interno e rapassar gradualmente, até o final de setembro de 1983, a alta contida durante os meses em que vigorou o controle de preços. A escala de aumento de preços ficou estabelecida do seguinte modo: de 18/08 a 25/08, a caixa de óleo de soja refinado com 20 latas foi fixada em Cr\$9.000,00 (posto São Paulo, pagamento em 30 dias com ICM de 16%); de 26/08 a 14/09, o preço estabelecido foi de Cr\$10.300,00; e de 15/09 a 30/09, de Cr\$11.500,00.

Posteriormente o Governo liberou, também, a importação de óleos vegetais com isenção de impostos e suspendeu os financiamentos subsidiados à exportação (Resoluções nºs 674 e 643 do BACEN).

Os preços médios do óleo de soja no mercado atacadista de São Paulo, de janeiro a setembro de 1983, cresceram 317%. O preço médio, neste período, foi de Cr\$6.663,00/caixa de 20 latas, 144,4% superior ao de janeiro a setembro de 1982.

A contínua elevação dos preços, em especial os de óleo bruto e do farelo, prejudicou o abastecimento do óleo refinado no decorrer de agosto de 1983. A perspectiva do fim do "tabelamento" a partir de 30/09/83 e a alta das cotações externas parecem ter induzido a estocagem do produto, aguçando a escassez interna. A fim de contornar o problema, os industriais do setor, pressionados pelo Governo, comprometeram-se a colocar no mercado cerca de 1,0 milhão de caixas de óleo de soja, aos preços estabelecidos no primeiro acordo. As indústrias se comprometeram, também, a assegurar o abastecimento interno de farelo de soja, a preços compatíveis com a paridade externa. Outra medida tomada pelo Governo foi a suspensão das exportações da safra 1982/83 e a liberação das importações de soja, farelo e óleo para maior garantia de suprimento interno.

As regras para a comercialização da safra 1983/84 (Comunicado nº 59 da CACEX) ficaram definidas da seguinte forma: as empresas terão que efetuar o registro prévio das vendas externas, ao contrário do sistema anterior, em que a venda era inteiramente livre, sendo suficiente o comunicado posterior ao órgão. Deverão, ainda, informar o preço e fixá-lo em definitivo, antes do embarque. No caso de cancelamento do registro, haverá multa de 20% sobre o valor FOB da operação e suspensão dos direitos de exportação.

O preço base da soja para a safra agrícola 1983/84 é de Cr\$4.338,00/saca de 60kg, 141% superior ao do ano passado, e deverá ser corrigido pela variação das ORTNs nos períodos de agosto/83 a fevereiro/84. Considerando-se um índice médio de inflação da ordem de 8% a 10% para os próximos meses e correção monetária (ORTN) plena, o preço mínimo final da saca de soja poderá alcançar cerca de Cr\$7.000,00 a Cr\$7.500,00.

De modo geral, nos Estados do Centro-Sul, o custo de produção não deverá ultrapassar Cr\$11.000,00/saca de 60kg, podendo resultar num "lucro" de 127%, já que a perspectiva de preços para a época de colheita gira em torno de Cr\$25.000,00/saca.

Essa garantia de boa remuneração na próxima safra abre perspectivas de aumento na área de plantio de soja no Brasil, de aproximadamente 10%, que poderia ser ainda maior caso não houvesse dificuldades com relação à disponibilidade de sementes, geradas pelo excesso de chuvas na safra 1982/83. Tal questão vem sendo contornada pela aceitação, pelos órgãos oficiais da maioria dos Estados, da redução no poder germinativo das sementes certificadas para efeito de comercialização e plantio. Também a Instrução nº 706, do Banco Central, que dispensa o agricultor de comprovar o uso de sementes certificadas, deverá refletir em forte aumento do uso de sementes próprias, não fiscalizadas, dos agricultores.

As expectativas de maiores incrementos de área concentram-se nos Estados da Região Centro-Oeste, especialmente Mato Grosso e Goiás, que deverão apresentar expansões da ordem de 50% e 20%, respectivamente (quadro 56).

As perspectivas para o Rio Grande do Sul são de ligeiro aumento na área de plantio, da ordem de 1% em relação a 1982/83. O principal fator limitante à expansão da cultura nesse Estado é a não disponibilidade de terras agricultáveis. Também a elevação dos preços do milho poderá agir como freio a maiores expansões da soja. Sob condições propícias de clima, a produtividade no Rio Grande do Sul deverá recuperar-se, podendo chegar a 1.600kg/ha, levando a uma produção de 5,8 milhões de toneladas. Entretanto, em função do menor teor de germinação das sementes e do menor uso de fertilizantes (devido ao alto custo), a produtividade prevista situa-se em patamar um pouco mais baixo (1.500kg/ha), devendo resultar em produção da ordem de 5,47 milhões de toneladas.

Para Paraná e Santa Catarina, espera-se aumento de 5,0% em relação a 1982/83. No Paraná a soja tem por concorrente, além do milho, o algodão, porém o cultivo dessa cultura tende a retrair-se devido à ameaça da praga do "bicudo". Já em Minas Gerais, o aumento na área de cultivo não ultrapassará a 10%, basicamente em função da falta de semente. São Paulo deverá recuperar os 7,5% perdidos nesta safra e apresentar incremento líquido de área de 5,0%. Para Mato Grosso do Sul, o incremento esperado é de 6,0%.

As projeções de produção por Estado foram estabelecidas considerando-se a possibilidade de condições climáticas favoráveis e desfavoráveis, de influência direta na produtividade. Tomou-se, como base, a produtividade média dos últimos três anos, para a determinação de uma previsão mais pessimista de produção. Assim, a produção brasileira de soja projetada para 1983/84 deverá oscilar entre 15,5 e 15,9 milhões de toneladas, que correspondem a acréscimos entre 6,0% e 9,0% quando comparada com a obtida em 1982/83 (quadro 56).

(IEA, 11/11/83)

QUADRO 54 . - Disponibilidade Mundial das Dez Principais Oleaginosas, 1981/82 a 1983/84

(em mil toneladas)

Item	1981/82	1982/83	1983/84 ⁽¹⁾
Estoque inicial	19,8	19,6	23,4
Produção mundial	167,3	176,0	156,8
Oferta total	187,1	195,6	180,2
Consumo total	167,5	172,2	167,4
Estoque final	19,6	23,4	12,8

(¹) Dados preliminares.

Fonte: Oil World Weekly nº 37, XXVI, 16 de setembro de 1983.

QUADRO 55 . - Cotações Internacionais de Soja, 1981/82 a 1983/84

(em US\$/t)

Mês	1981	1982	1983
Jan.	323	262	235
Fev.	306	254	242
Mar.	305	254	253
Abr.	316	265	252
Mai.	306	269	243
Jun.	291	254	263
Jul.	294	249	339
Ago.	283	234	352
Set.	264	216	...
Out.	260	214	...
Nov.	257	231	...
Dez.	256	232	...

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 56 . - Área, Produção e Rendimento de Soja no Brasil, 1980/81 a 1983/84

Estado	1980/81			1981/82		
	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)
Rio Grande do Sul	3.816,5	6.088,3	1.595	3.539,6	4.196,0	1.185
Paraná	2.250,0	4.950,0	2.200	2.100,0	4.200,0	2.000
Santa Catarina	483,9	648,2	1.340	445,0	534,0	1.200
São Paulo	543,0	1.032,0	1.901	508,3	1.128,0	2.219
Minas Gerais	187,1	279,4	1.493	228,9	390,4	1.706
Goiás	289,8	382,6	1.320	318,3	560,3	1.760
Mato Grosso do Sul	776,0	1.346,0	1.734	831,7	1.517,4	1.824
Mato Grosso	120,1	224,9	1.873	194,5	371,7	1.911
Outros	18,4	26,6	1.446	18,1	32,9	1.818
Total	8.484,8	14.978,0	1.765	8.184,4	12.930,7	1.580

Estado	1982/83				1983/84 ⁽⁴⁾		
	Área ⁽¹⁾ (1.000ha)	Área ⁽²⁾ (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento ⁽³⁾ (kg/ha)	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	
						Clima favorável	Clima desfavorável
Rio Grande do Sul	3.616,0	3.403,0	5.269,0	1.548	3.650,0	5.475,0	5.265,9
Paraná	2.045,0	2.022,0	4.315,0	2.134	2.147,3	4.509,3	4.453,5
Santa Catarina	404,0	359,0	405,0	1.128	424,2	551,5	518,7
São Paulo	470,0	470,0	966,0	2.055	529,0	1.110,9	1.088,8
Minas Gerais	258,0	258,0	478,0	1.854	283,8	482,5	478,0
Goiás	371,0	369,0	695,0	1.883	445,2	801,4	795,3
Mato Grosso do Sul	989,0	925,0	1.801,0	1.946	1.048,3	2.042,1	2.042,1
Mato Grosso	302,0	302,0	623,0	2.060	453,0	815,4	738,8
Outros	27,0	27,0	44,0	1.629	50,0	75,0	75,0
Total	8.528,0	8.135,0	14.596,0	1.794	9.030,8	15.863,1	15.456,1

⁽¹⁾ Área plantada.

⁽²⁾ Área colhida.

⁽³⁾ Rendimento obtido com base na área colhida, conforme procedimento adotado por FIBGE.

⁽⁴⁾ Projeção

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Economia Agrícola (IEA), Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e Safras e Mercados.

QUADRO 57. - Exportação Brasileira de Soja em Grão e Derivados, 1980-83

Ano	Soja em grão			Farelo de soja			Óleo de soja bruto		
	Volume (1.000t)	Valor-FOB (US\$ milhão)	Preço médio (US\$/t)	Volume (1.000t)	Valor-FOB (US\$ milhão)	Preço médio (US\$/t)	Volume (1.000t)	Valor-FOB (US\$ milhão)	Preço médio (US\$/t)
1980	1.548,9	393,9	254,33	6.581,9	1.449,0	220,15	731,8	411,1	561,74
1981	1.449,7	403,7	278,45	8.884,7	2.136,2	240,00	1.107,6	544,9	499,40
1982	513,3	126,5	246,40	7.954,4	1.667,9	209,60	500,3	222,4	444,50
1983 ⁽¹⁾	1.192,4	282,7	237,12	5.412,5	1.101,4	203,50	147,9	607,91	410,82

(¹) Janeiro a julho.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 58 . - Preços Correntes de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil,
1981-83

(em Cr\$/sc.60kg) (continua)

Mês	Rio Grande do Sul			Paraná			São Paulo			Santa Catarina		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	735,60	1.236,60	2.062,20	835,20	1.409,40	2.695,80	860,40	1.424,10	2.929,20	732,00	1.218,00	2.420,40
Fev.	782,40	1.327,20	2.204,40	864,60	1.584,60	3.003,60	888,20	1.617,60	3.082,76	758,40	1.296,00	2.743,80
Mar.	805,20	1.448,40	2.425,80	888,00	1.639,20	3.146,40	879,30	1.674,90	3.400,00	808,80	1.476,00	2.891,40
Abr.	865,20	1.556,40	3.608,40	904,80	1.677,60	4.125,00	911,80	1.754,20	4.095,10	893,40	1.650,60	4.026,00
Mai.	865,20	1.742,40	3.608,40	974,40	1.859,40	4.450,80	956,00	1.930,40	4.443,80	968,40	1.922,40	4.420,20
Jun.	1.007,40	1.869,00	4.027,20	1.008,60	2.028,00	4.860,60	993,10	2.057,40	5.107,80	964,80	2.033,40	4.707,00
Jul.	1.017,60	1.917,00	4.604,40	1.025,40	2.058,00	5.356,20	1.026,40	2.046,20	5.645,90	980,40	2.030,40	5.147,40
Ago.	1.056,00	1.983,00	...	1.101,60	2.052,00	...	1.063,30	2.066,00	...	1.009,20	1.985,40	...
Set.	1.063,20	1.981,20	...	1.153,80	2.002,20	...	1.164,90	1.990,94	...	1.047,00	1.950,00	...
Out.	1.071,60	2.001,00	...	1.213,20	2.077,20	...	1.296,80	2.072,59	...	1.073,40	1.967,40	...
Nov.	1.132,80	2.062,80	...	1.271,40	2.160,00	...	1.351,40	2.174,64	...	1.138,20	1.984,20	...
Dez.	1.210,20	2.062,20	...	1.372,80	2.629,20	...	1.349,40	2.681,20	...	1.185,00	2.236,80	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 58 . - Preços Correntes de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil,
1981-83

(em Cr\$/sc.60kg)

(conclusão)

Mês	Mato Grosso do Sul			Goiás			Minas Gerais		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	759,00	1.299,00	2.217,00	840,00	1.170,60	2.476,20	799,80	1.324,80	2.090,40
Fev.	815,40	1.432,20	2.650,80	864,60	1.336,20	2.650,80	801,60	1.659,60	2.983,20
Mar.	862,80	1.635,00	3.088,20	814,20	1.673,40	2.986,80	895,20	1.846,80	2.983,20
Abr.	868,20	1.554,60	3.723,00	825,00	1.714,80	3.077,40	912,60	1.805,40	3.462,60
Mai.	899,40	1.659,60	4.034,40	876,00	1.725,00	3.610,20	975,60	1.773,60	3.462,60
Jun.	924,00	1.867,80	4.333,80	943,20	1.872,00	3.631,20	949,80	2.052,00	4.447,20
Jul.	942,60	1.815,00	4.495,80	949,80	1.899,00	5.103,00	1.006,80	1.960,80	4.527,60
Ago.	984,60	1.804,20	...	1.058,40	1.857,00	...	1.012,20	2.016,60	...
Set.	1.041,60	1.793,40	...	1.074,60	1.915,20	...	1.129,80	2.017,80	...
Out.	1.086,60	1.762,20	...	1.032,00	1.935,00	...	1.248,60	2.050,20	...
Nov.	1.181,40	1.825,20	...	1.034,40	1.947,00	...	1.187,40	2.090,40	...
Dez.	1.260,60	1.839,60	...	1.060,80	2.203,80	...	1.161,60	2.090,40	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

A área mundial plantada com amendoim em 1982/83 (17,6 milhões de hectares) foi 5% inferior à de 1981/82, enquanto que a produção (17,6 milhões de toneladas) caiu cerca de 6% devido, em grande parte, à menor safra da Índia, principal produtor mundial (cerca de 45%). Mesmo assim, a produção mundial de 1982/83 foi pouco superior à média de 17,5 milhões de toneladas do quinquênio 1977/78-1981/82. Previsões do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) para 1983/84 indicam área de 17,7 milhões de hectares e produção de 18,9 milhões de toneladas, esperando-se, portanto, maior produtividade.

A área nacional em 1982/83, de 223,7 mil hectares, foi 53,8 mil hectares inferior à da temporada anterior e a produção, de 302,2 mil toneladas, 123,5 mil toneladas menor, em decorrência, principalmente, da produção paulista prejudicada por redução de plantio devido a custos elevados, necessidade de desembolso de recursos próprios em proporção elevada e resultados negativos quanto à remuneração líquida, tanto na safra anterior como na projetada para a safra atual, e mais ainda pelas condições climáticas adversas (quadro 59).

Em 1982, o valor total das exportações do "complexo amendoim" atingiu cerca de 63 milhões de dólares. As exportações brasileiras dos produtos do amendoim, à exceção do amendoim em casca, no primeiro semestre de 1983, foram realizadas a cotações unitárias FOB mais baixas do que as médias de 1982 (quadro 60).

As cotações internacionais do óleo e farelo (quadro 61) demonstram acentuada elevação, principalmente em agosto e setembro, provavelmente devido à quebra da safra americana de soja, provocando maior demanda por outros tipos de óleos.

Quanto à comercialização interna, verifica-se aumento real nos preços recebidos pelos produtores nos últimos meses no Estado de São Paulo, maior produtor nacional, dado o pequeno volume colhido na safra da seca nesse Estado (quadro 62).

O custo de produção estimado pelo IEA para a safra das águas de 1983/84, em São Paulo, de Cr\$442.526,00/ha, representa 168% de aumento em relação ao da mesma safra de 1982/83, enquanto o reajuste do VBC no mesmo período variou entre 117% e 129%, significando que a cultura de amendoim continua exigindo grande parcela de recursos próprios por parte dos produtores.

A área cultivada com amendoim tem, historicamente, apresentado queda, atribuída à opção dos médios plantadores por outros cultivos e ao abandono da zona rural pelos pequenos produtores. Com essa redução (que chegou a 350 mil hectares no Estado de São Paulo) em relação ao pico em 1967, seu óleo comestível foi perdendo posição no mercado interno, principalmente para o óleo de soja. Nos últimos anos, tem havido maior participação da exportação em relação ao produto colhido, a despeito das restrições aos subprodutos, dado o problema da aflatoxina que os inviabiliza no exterior, à exceção do óleo. Mesmo no mercado interno observou-se, recentemente, presença de aflatoxina, cuja eliminação é tecnicamente possível, necessitando, além de tratamentos culturais apropriados, do aperfeiçoamento de secadores adequados aos diversos tamanhos de área explorada. Com essa eliminação é possível esperar crescimento da demanda interna e externa, com melhoria no nível de preços e conseqüente retomada da atividade em pequenas e médias unidades produtoras.

O melhoramento tecnológico de máquinas e equipamentos, hoje disponíveis para colheita, implicaria redução da necessidade de mão-de-obra e provavelmente em retornos mais es

estimulantes àquelas unidades produtoras, especialmente em terras arenosas do Oeste do Estado de São Paulo e de outros Estados, onde o elenco de culturas temporárias é restrito em relação às outras regiões.

Para a safra 1983/84 há problemas quanto à disponibilidade e custo de sementes, o que, somado às baixas relações de preços básicos e VBCs com os custos de produção, deverá resultar em decréscimo de 8% a 10% nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e demais produtores.

Todavia, o preço mínimo fixado para o produto selecionado e catado a mão (HPS) de melhor qualidade, Cr\$4.000,00/25kg (superior em 43% aos Cr\$2.800,00/25kg, em geral), poderá atenuar a queda de área total. Esse produto corresponde a, no máximo, 30% da produção da lavoura, que em função das técnicas de condução da cultura e das condições climáticas devem apresentar ótimo estado fitossanitário e de maturação.

(IEA, 11/11/83)

QUADRO 59. - Área e Produção de Amendoim, Principais Estados Produtores e Brasil, 1980/81 a 1982/83

Estado	1980/81			1981/82			1982/83		
	1.000ha	1.000t	t/ha	1.000ha	1.000t	t/ha	1.000ha	1.000t	t/ha
São Paulo	185,4	269,6	1,5	223,1	346,8	1,6	176,7	243,6	1,4
Paraná	29,6	44,3	1,5	27,1	38,0	1,4	21,3	27,8	1,3
Mato Grosso do Sul	11,6	19,6	1,7	11,6	19,6	1,7	7,8	10,7	1,4
Outros	15,7	21,3	1,4	15,7	21,3	1,4	17,9	20,1	1,1
Brasil	242,3	354,8	1,5	277,5	425,7	1,5	223,7	302,2	1,4

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Paraná (DERAL) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 60 . - Exportação Brasileira de Amendoim e Derivados, 1979-83

Item	1979		1980		1981		1982		1983 ⁽¹⁾	
	Volume (t)	Valor FOB (US\$ mil)	Volume (t)	Valor FOB (US\$ mil)						
Amendoim em casca	20.195,0	12.657,1	17.825,2	10.862,8	14.088,2	14.561,6	14.398,8	9.370,6	6.746,0	4.371,9
Amendoim sem casca	4.222,8	3.081,7	14.550,7	10.557,8	16.276,5	17.876,0	2.970,2	1.885,4	955,3	552,7
Torta/farelo	86.121,4	14.599,4	101.469,4	16.526,3	46.421,1	9.077,7	41.454,1	6.122,4	30.080,0	2.851,1
Óleo bruto	81.265,3	72.636,1	120.137,4	84.926,6	42.127,4	43.170,4	43.974,3	24.018,1	40.149,5	17.368,1
Óleo refinado	1.383,8	1.291,0	1.792,2	1.320,9	3.763,2	3.512,5	33.648,3	21.470,7	8.640,4	4.231,6

(¹) Janeiro a junho.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 61 . - Cotações Internacionais de Óleo Bruto de Amendoim e Farelo de Amendoim, 1982/83

(em US\$/t, CIF Rotterdam)

Mês	Óleo bruto de amendoim			Farelo de amendoim		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Jan.	1.110	685	461	-	234	172
Fev.	1.100	685	452	-	226	161
Mar.	1.115	644	445	280	179	192
Abr.	1.105	679	495	-	209	196
Mai.	1.185	650	548	-	207	201
Jun.	1.185	600	593	-	206	199
Jul.	1.160	570	635	-	205	227
Ago.	1.160	572	969	-	204	259
Set.	1.005	530	1.052	-	195	294
Out.	863	470	...	-	189	...
Nov.	805	474	...	-	206	...
Dez.	720	466	...	237	174	...
Média	1.043	585	575	259	203	201

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 62. - Preços Reais Recebidos pelos Produtores de Amendoim em Casca, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1981-83⁽¹⁾

(em Cr\$/sc.25kg)

Mês	1981			1982			1983		
	São Paulo	Paraná	Mato Grosso do Sul	São Paulo	Paraná	Mato Grosso do Sul	São Paulo	Paraná	Mato Grosso do Sul
Jan.	1.548,74	1.355,39	1.293,84	1.400,77	1.249,59	1.024,04	949,51	846,44	795,65
Fev.	1.688,67	1.460,34	1.313,73	1.118,46	1.235,86	1.018,81	932,10	898,79	775,76
Mar.	1.606,21	1.342,47	1.305,06	1.085,74	1.105,15	979,91	978,68	869,08	731,75
Abr.	1.591,80	1.400,62	1.342,63	1.070,63	1.131,59	918,57	1.016,94	852,46	700,16
Mai.	1.538,07	1.334,73	1.270,59	1.060,63	1.079,43	882,29	1.071,44	882,51	698,29
Jun.	1.630,26	1.354,32	1.217,82	1.024,02	1.084,62	840,42	1.191,14	837,47	651,96
Jul.	1.709,66	1.361,78	1.178,28	924,30	1.053,58	828,19	1.218,46	803,98	747,54
Ago.	1.879,12	1.410,74	1.199,90	891,40	970,67	767,93	1.397,31	856,47	794,16
Set.	1.863,06	1.443,89	1.154,94	948,68	963,78	747,89
Out.	1.823,36	1.404,75	1.356,46	936,74	1.003,42	802,65
Nov.	1.682,71	1.368,04	1.571,42	897,95	940,18	748,97
Dez.	1.628,19	1.304,73	1.514,63	970,00	935,11	757,42

⁽¹⁾ Preços deflacionados pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica - Fundação Getúlio Vargas (Base 1982=100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em 1982, a produção nacional de tomate atingiu o recorde de 1.740 mil toneladas, registrando-se acréscimo de 16,4% em relação a 1981. A Região Centro-Sul participou com 1.321 mil toneladas, correspondentes a 75,9% da produção total, com aumento de 18,2% em relação ao ano anterior (quadro 63).

Esse aumento da produção na Região Centro-Sul foi devido ao maior incremento no Estado de São Paulo (177 mil toneladas), principalmente de tomate rasteiro, que cresceu 39,4%, recuperando-se da grande perda de 1981. A produção de tomate envarado também acusou aumento de 14,2% relativamente a 1981.

O Estado de Minas Gerais teve crescimento de 21,0% na produção de tomate envarado e o de Goiás de 23,4%, contribuindo de forma significativa para o acréscimo da produção do País em 1982.

Em 1983, a cultura brasileira de tomate volta a apresentar os mesmos níveis de produção dos anos anteriores a 1982, com diminuição de 14,0%, tendo como causa principal as condições climáticas desfavoráveis, sobretudo a prolongada estiagem no Nordeste, a segunda região maior produtora de tomate do País, com mais de 20% do total. No Estado de São Paulo, o excesso de chuvas e a baixa temperatura, que atingiram notadamente o cultivo de tomate rasteiro, diminuíram a produção e a área cultivada de 17,4% e 15,6%, respectivamente, quando comparadas com as de 1982. As enchentes na Região Sul, segundo estimativas apresentadas, não afetaram seriamente a cultura do tomate: a produção e área apresentam reduções de 3,5% e 5,5%, respectivamente, em relação ao ano anterior (quadro 63).

De acordo com dados da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), em 1982 foram comercializadas nos mercados atacadistas oficiais do País 829,2 mil toneladas de tomate "in natura", com acréscimo de 11,3% em relação a 1981. Desse total transacionado, 86,0% do produto foram procedentes dos Estados da Região Centro-Sul, destacando-se São Paulo com 469,5 mil toneladas (56,6%), Minas Gerais com 70,3 mil toneladas (8,5%), Rio de Janeiro com 61,1 mil toneladas (7,4%), Paraná com 30,2 mil toneladas (3,6%), Espírito Santo com 29,3 mil toneladas (3,5%) e Goiás com 23,8 mil toneladas (2,9%).

Maiores volumes de comercialização foram efetuados nos centros abastecedores de São Paulo, com participação de 372,2 mil toneladas, correspondendo a 44,9% do total, Rio de Janeiro, com 99,4 mil toneladas (12,0%), Paraná, com 61,3 mil toneladas (7,4%), Minas Gerais, com 60,3 mil toneladas (7,3%) e Rio Grande do Sul, com 42,3 mil toneladas (5,1%).

Em 1982, do Estado de São Paulo foram transferidas para mercados atacadistas oficiais de outros Estados 113,5 mil toneladas, equivalentes a 13,7% do total do volume comercializado no País; Minas Gerais transferiu 15,7 mil toneladas (1,9%); Espírito Santo 9,2 mil toneladas (1,1%); Santa Catarina 8,3 mil toneladas (1,0%) e Goiás 4,8 mil toneladas (0,6%).

As maiores importações estaduais foram efetuadas por Rio de Janeiro (42,1 mil toneladas), Paraná (32,9 mil toneladas), Rio Grande do Sul (30,0 mil toneladas), São Paulo (16,1 mil toneladas) e Minas Gerais (5,7 mil toneladas).

Os Estados que mais importaram de São Paulo foram: Paraná (30,9 mil toneladas), Rio de Janeiro (32,9 mil toneladas), Rio Grande do Sul (23,8 mil toneladas), Minas Gerais (5,1 mil toneladas), Mato Grosso do Sul (5,0 mil toneladas), Pará (5,6 mil toneladas) e Bahia (3,9 mil toneladas).

O volume total de tomate "in natura" transacionado em entrepostos atacadistas brasileiros apresentou, nos últimos cinco anos, incremento médio anual de 2,5 mil toneladas e taxa de crescimento de 4,0% ao ano, superando, portanto, a do crescimento da população (2,5%). Para a Região Centro-Sul, no mesmo período, foi observado acréscimo médio anual mais moderado, de 2,0 mil toneladas, correspondendo a uma taxa de crescimento de 3,7% a.a. A Região Sudeste apresentou incremento médio anual de 1,3 mil toneladas (crescimento de 3,1% a.a.); a Região Sul, de 339 toneladas (taxa de 4,2% a.a.); e a Região Centro-Oeste, de 328 toneladas (taxa de 12,4% a.a.) (quadro 64).

A implantação de novos entrepostos atacadistas em vários centros consumidores do País, no período em consideração, absorvendo e substituindo outros agentes de comercialização que não eram computados nas estatísticas, sugere uma superestimação de crescimento do comércio real.

Os preços apresentaram movimentos oscilantes nesses últimos cinco anos, com leve tendência de declínio. Essa tendência de preços é explicada, em grande parte, pelo aumento significativo da substituição de tomate envarado pelo tomate rasteiro para consumo "in natura", visto ser crescente a produção de tomate industrial enviada ao mercado consumidor, graças às variedades que atendem a ambas as exigências (quadro 65).

Assim, em São Paulo, em 1983, ocorreu grande desvio para o mercado de tomate rasteiro contratado pela indústria, devido ao preço desestimulante estabelecido, amortecendo as altas de preço do tomate do tipo Santa Cruz, que poderia atingir patamares mais elevados, face à diminuição na produção, causada pelos fatores climáticos.

Pelo comportamento descrito anteriormente, espera-se que no próximo período (setembro de 1983 a agosto de 1984) os valores reais apresentem-se declinantes.

Quanto ao tomate rasteiro, devido às safras paulista e pernambucana terem sido prejudicadas por condições de clima adversas, prevê-se que a indústria atinja 5% a 10% a baixo das metas estabelecidas para 1983. Em vista disso, em 1984 a indústria não deverá diminuir a área a ser contratada para plantio. Todavia, se o reajuste de preço de tomate permanecer nos níveis atuais, com grande diferencial entre o preço solicitado pelos produtores e os estabelecidos pelas indústrias, ele deverá, na próxima safra, desestimular os produtores, obrigando-os a procurarem cultivos menos propensos a problemas fitossanitários e climáticos e mais rentáveis.

Com o objetivo de normalizar rapidamente o abastecimento de hortaliças, prejudicado pelo excesso de chuvas nos meses de maio e junho de 1983, foi definido pela Secretaria Especial de Abastecimento e Preços e Ministério da Agricultura o "Programa Emergencial de Produção de Hortaliças", com estabelecimento de linha de crédito de cinco bilhões de cruzeiros para serem aplicados à produção de 14 itens de produtos olerícolas cuja área de cultivo, estimada em 2.000ha, foi atingida pelas chuvas.

O Programa está sendo adaptado para ter caráter permanente e visa regularizar a oferta de olerícolas no mercado com o objetivo de estabilizar preços. Nesse sentido, tentando viabilizar aumento da oferta no período de entressafra e minimizar os riscos de produção, estuda-se a possibilidade de implantação de um seguro agrícola para produtos olerícolas, amparados pelo Programa citado.

Paralelamente, há esforços no sentido de se estabelecer um esquema de preços de sustentação para as hortaliças amparadas pelo Programa, através da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL). Assim, se o preço de mercado descer a nível inferior ao pré-estabelecido, esse diferencial será coberto pela COBAL. Além do tomate, outros produtos olerícolas importantes no consumo das grandes metrópoles serão contemplados pelo Programa.

(IEA, 21/10/83)

QUADRO 63 . - Área e Produção de Tomate, Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, Brasil, 1979-82

Região e Estado ⁽¹⁾	Área (ha)					Produção (t)				
	1979	1980	1981	1982	1983 ⁽²⁾	1979	1980	1981	1982	1983 ⁽²⁾
Sudeste	33.490	30.114	28.417	30.829	28.342	965.753	1.071.587	934.296	1.126.278	1.056.127
Minas Gerais	3.378	3.981	3.949	4.397	4.040	98.006	136.731	131.737	159.457	146.521
Espírito Santo	1.093	753	756	819	867	50.159	35.391	36.971	37.387	41.616
Rio de Janeiro	2.509	2.320	2.472	2.413	2.385	97.488	91.065	105.188	92.274	109.710
São Paulo										
Tomate para mesa	6.540	6.970	6.740	7.500	7.800	308.100	358.400	330.400	377.160	378.280
Tomate para indústria	19.970	16.090	14.500	15.700	13.250	412.000	450.000	330.000	460.000	380.000
Sul	7.920	6.160	6.256	6.056	5.723	149.923	129.738	133.515	132.757	128.084
Paraná	835	958	1.000	1.080	940	37.493	44.510	45.738	46.494	42.300
Santa Catarina	1.115	1.260	1.389	1.403	1.500	32.930	35.197	41.004	38.889	42.000
Rio Grande do Sul										
Tomate para mesa	5.136	2.842	2.867	2.673	2.683	69.500	42.031	39.773	38.374	33.784
Tomate para indústria	834	1.100	1.000	900	600	10.000	8.000	7.000	9.000	10.000
Centro-Oeste	1.297	1.329	1.302	1.574	1.445	51.491	49.627	50.194	62.032	63.322
Mato Grosso do Sul	213	163	101	132	128	6.381	4.317	2.884	3.575	3.953
Mato Grosso	54	106	61	82	95	1.850	2.910	1.710	2.177	2.669
Goiás	1.030	1.060	1.140	1.360	1.222	43.260	42.400	45.600	56.280	56.700
Centro-Sul	42.707	37.603	35.975	38.459	35.510	1.167.167	1.250.952	1.118.005	1.321.067	1.247.533
Brasil	57.030	49.566	48.222	55.145	49.002	1.499.556	1.532.696	1.494.935	1.739.527	1.495.380

(¹) Excetuando-se São Paulo e Rio Grande do Sul, os demais Estados produzem somente tomate para mesa.

(²) Estimativa de agosto de 1983.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs), Ministério da Agricultura/Secretaria Geral-Sistema de Informações Conjunturais (MA/SUPLAN/SICSA) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 64. - Quantidade de Tomate "In Natura", Comercializada nos Mercados Atacadistas do País, por Região, Setembro de 1978 a Agosto de 1983
(em mil toneladas)

Região	Ano	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	JuI.	Ago.
Sudeste	1978/79	42,6	44,6	41,6	40,6	39,0	35,0	41,4	36,4	41,3	37,2	36,2	38,2
	1979/80	33,2	50,2	43,0	38,7	47,5	44,3	55,0	35,0	44,4	40,4	50,5	44,6
	1980/81	42,5	48,8	31,7	35,0	42,2	42,7	32,0	32,7	40,6	42,7	50,4	41,5
	1981/82	34,7	40,4	51,6	46,4	47,5	42,3	52,4	51,6	47,4	45,2	43,1	42,5
	1982/83	46,5	48,4	44,0	41,2	46,9	44,9	45,0	39,2	44,8	47,6	48,5	47,0
Sul	1978/79	6,4	7,4	9,1	7,4	7,5	6,7	6,8	5,4	5,9	7,3	8,7	9,4
	1979/80	8,6	8,0	7,5	6,7	8,3	9,3	10,5	6,9	6,5	8,1	11,4	10,8
	1980/81	14,0	11,1	7,1	7,8	7,2	8,4	7,8	7,0	7,7	8,3	9,0	8,4
	1981/82	7,4	7,3	8,1	8,2	7,8	7,7	8,8	9,5	8,6	8,6	9,8	9,6
	1982/83	9,6	10,2	9,2	8,0	8,1	7,8	8,5	7,5	8,3	9,7	9,8	12,2
Centro-Oeste	1978/79	1,9	7,8	2,0	2,1	2,1	2,1	2,6	2,0	2,0	1,9	2,1	2,8
	1979/80	2,6	3,0	2,6	1,8	2,8	2,4	3,0	2,5	2,7	2,9	3,2	3,5
	1980/81	3,1	3,2	2,7	2,7	2,9	2,9	3,3	3,1	2,9	3,3	3,1	3,7
	1981/82	3,4	3,6	3,4	3,2	3,1	3,0	3,4	3,6	3,5	3,4	3,1	3,0
	1982/83	3,5	3,0	3,2	2,8	3,0	3,4	3,8	3,6	3,3	3,9	4,3	4,4
Centro-Sul	1978/79	51,0	53,8	52,8	50,2	48,6	43,8	50,8	43,8	49,2	46,4	47,0	50,3
	1979/80	44,3	61,3	53,0	47,2	58,6	56,0	68,6	44,4	53,6	51,4	65,1	58,9
	1980/81	59,7	63,1	41,4	45,5	52,3	54,0	43,1	42,9	51,2	54,3	62,5	53,7
	1981/82	45,6	51,3	63,1	57,7	58,3	53,0	64,6	64,8	59,4	57,2	56,1	55,0
	1982/83	59,6	61,5	56,4	52,0	58,0	56,0	57,3	50,4	56,4	61,2	62,6	63,7
Brasil	1978/79	58,9	62,6	62,0	59,7	58,9	51,7	59,4	52,2	58,1	54,6	56,0	60,7
	1979/80	53,9	70,5	61,8	55,7	67,7	65,2	78,8	53,9	63,1	59,4	73,6	67,5
	1980/81	68,8	73,2	51,2	56,2	62,6	63,6	51,9	50,7	58,9	63,0	72,6	64,1
	1981/82	55,2	60,7	73,1	68,7	68,8	63,2	77,1	76,4	69,2	66,6	66,3	65,4
	1982/83	71,0	72,5	68,4	64,3	69,7	65,6	68,1	61,1	67,5	72,3	72,9	74,4

Fonte: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL).

QUADRO 65. - Preço Real de Tomate "In Natura", Ponderado pelo Volume Comercializado nos Mercados Atacadistas do País, por Região,
Setembro de 1978 a Agosto de 1983⁽¹⁾

(em Cr\$/kg)

Região	Ano	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Sudeste	1978/79	63,64	67,24	57,08	39,53	52,24	71,19	84,98	91,27	89,46	105,43	84,53	75,35
	1979/80	77,86	56,87	63,64	23,94	49,24	49,82	47,01	101,55	65,99	60,04	48,82	55,06
	1980/81	71,55	68,48	94,09	79,23	61,77	54,05	100,27	103,00	50,19	48,88	34,92	50,37
	1981/82	86,26	82,29	37,84	44,85	44,94	53,74	56,00	48,48	55,51	24,73	71,45	65,52
	1982/83	51,07	51,14	58,99	80,68	65,70	75,65	91,30	109,16	87,15	65,37	45,03	53,92
Sul	1978/79	76,37	74,69	42,81	33,49	41,32	62,82	80,73	83,45	84,82	86,81	69,79	68,43
	1979/80	71,43	65,36	80,27	32,22	60,77	41,53	37,50	84,36	68,00	55,85	56,26	55,93
	1980/81	68,84	73,62	96,49	68,41	51,84	44,65	69,80	90,91	66,09	56,61	48,99	57,70
	1981/82	102,33	88,76	51,30	36,17	40,79	52,40	55,11	55,75	58,09	65,23	66,82	76,55
	1982/83	63,24	58,47	58,78	83,39	71,32	67,65	68,98	84,86	80,10	69,32	57,09	58,28
Centro-Oeste	1978/79	67,42	74,11	60,09	47,44	60,82	53,11	62,87	106,06	98,91	97,00	78,97	52,44
	1979/80	41,15	34,89	54,67	38,94	61,02	67,28	61,92	98,52	86,91	56,69	49,55	43,64
	1980/81	57,02	57,14	73,83	71,24	64,17	58,03	57,50	84,08	74,40	47,80	43,90	38,44
	1981/82	63,35	53,43	41,27	54,41	61,76	56,00	65,21	46,97	58,13	50,34	61,05	74,89
	1982/83	71,76	64,88	60,52	96,58	77,96	78,93	77,49	92,64	72,43	57,55	37,42	36,74
Centro-Sul	1978/79	65,41	68,50	54,74	38,98	50,97	69,05	83,34	90,99	89,28	102,09	81,58	72,73
	1979/80	74,46	56,86	65,50	49,76	51,46	49,20	46,22	98,71	67,30	59,21	50,16	54,52
	1980/81	70,14	68,78	93,18	76,90	60,52	52,83	91,48	99,64	53,94	49,99	37,55	50,67
	1981/82	87,14	81,20	39,77	44,14	45,28	53,68	56,36	49,46	56,03	60,08	70,06	67,93
	1982/83	53,31	53,01	59,04	81,66	67,12	74,73	87,07	104,34	79,38	65,50	46,39	53,57
Brasil	1978/79	66,47	67,58	55,08	40,63	51,28	71,50	83,53	90,24	89,18	98,84	78,89	68,43
	1979/80	68,55	57,64	66,77	52,98	54,49	51,44	48,95	92,90	66,69	60,00	52,92	55,32
	1980/81	67,83	67,27	84,84	71,86	59,33	52,80	88,68	103,42	58,86	52,73	39,31	49,50
	1981/82	80,23	77,40	41,35	45,15	47,75	53,82	50,82	50,16	58,36	53,44	68,93	66,76
	1982/83	52,01	52,28	56,38	74,72	64,34	75,88	85,34	98,11	74,56	62,58	47,57	52,34

(1) Corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica. Base 1982 = 100.

Fonte: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL).

- TRIGO

- Panorama Internacional

A produção de trigo dos Estados Unidos em 1983/84 está estimada em 65,5 milhões de toneladas, 14% inferior à do período anterior, basicamente em decorrência da adesão dos agricultores ao programa governamental de redução de área (PIK) com vistas à recuperação do mercado do produto, cujas cotações, nos primeiros quatro meses do corrente ano, eram inferiores às de igual período do ano passado. Todavia, esse declínio na produção dos Estados Unidos foi compensado por aumentos de produção em outros países, notadamente China, Índia e Austrália.

A produção mundial em 1983/84 está estimada em 484,3 milhões de toneladas, 1,0% superior à do período anterior. As estimativas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) são de que os estoques mundiais ao final da safra 1983/84 serão de 105,6 milhões de toneladas, portanto, ainda superiores aos de 1982/83 em cerca de 8,0%.

Por outro lado, o recente acordo entre União Soviética e Estados Unidos, aumentando a aquisição de trigo por parte da primeira, e a menor disponibilidade de milho e soja, em decorrência da seca nos Estados Unidos, deverão imprimir uma tendência de recuperação nos preços de trigo no mercado internacional.

- Situação Interna

A produção nacional de trigo em 1983, segundo estimativas do Departamento de Comercialização do Trigo (CTRIN) do Banco do Brasil S/A e do Instituto de Economia Agrícola (IEA), deverá situar-se em 2,1 milhões de toneladas, para uma área plantada de 1,9 milhão de hectares. Embora essa área represente apenas 63,3% da área cultivada em 1982, a produção de 1983, graças à maior produtividade, deverá ser 9% superior (quadro 66).

A expressiva redução de área se deve, basicamente, à frustração da safra de 1982, decorrente de condições climáticas adversas, favoráveis à incidência de doenças, notadamente no Estado do Rio Grande do Sul, cuja produtividade média foi de cerca de 382kg/ha, a mais baixa dos últimos dez anos. Além disso contribuíram, também, o atraso da colheita da soja, devido às chuvas que, conseqüentemente, atrasaram o plantio de trigo aumentando os riscos da cultura, e às alterações na política creditícia, que elevaram as taxas de juros na agricultura.

Da corrente safra, cerca de 60,0% da área total já foi colhida. O restante corresponde, na maioria, a plantios realizados nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, onde o cultivo mais tardio prolonga a colheita até final de dezembro. Portanto, as estimativas ainda poderão sofrer alterações em função das condições de desenvolvimento da cultura nessas áreas. De maneira geral, o resultado até o momento tem sido satisfatório, com rendimentos superiores a 1.200kg/ha, notadamente em São Paulo e Paraná.

No que se refere ao abastecimento, com base nestas estimativas e na previsão inicial de consumo para 1983 de 5,5 milhões de toneladas, haveria necessidade de importação de 3,5 milhões de toneladas. Todavia, face ao aumento generalizado dos preços dos principais gêneros alimentícios, é provável que a esperada redução no consumo de trigo e seus derivados, decorrente da retirada do subsídio, não ocorra, e haja necessidade de aumentar o volume da importação. Dessa forma, voltar-se-ia aos níveis de consumo de 1981, da ordem de 6,0 milhões de toneladas, com necessidade de importação de 4,0 milhões de toneladas, que implicariam um gasto, incluindo frete e armazenagem, da ordem de US\$850 milhões.

Pelo comportamento dos preços de varejo na Cidade de São Paulo pode-se verificar que, com exceção do arroz, os percentuais de aumento de eventuais substitutos do trigo e seus subprodutos, no período de janeiro a setembro de 1983, foram superiores aos dos subprodutos do trigo. Tal situação permite inferir que a retirada do subsídio não deverá levar ao maior consumo de outros produtos em detrimento de subprodutos de trigo, pelo menos enquanto se mantiver esta situação de preços relativos (quadro 67).

Todavia, é importante salientar que as elevações generalizadas dos preços dos gêneros alimentícios, que vêm ocorrendo desde o primeiro semestre, são reflexos, entre outras causas, da frustração da safra 1982/83, e que para o ano agrícola 1983/84 as perspectivas são relativamente mais favoráveis, o que poderá resultar em preços mais estáveis. A tendência dos preços do trigo, por outro lado, por ser produto importado na sua maior parte, é de reajustes regulares, mesmo depois de retirado totalmente o subsídio, dada a desvalorização do cruzeiro. Assim, havendo maior oferta interna dos produtos de alimentação, poderão ocorrer a esperada redução do consumo de trigo.

Os reajustes no preço pago pelos moinhos, com vistas à retirada do subsídio ao trigo, continuam ocorrendo. De agosto de 1980 até agora, foram em número de doze e, no momento, o subsídio ao trigo nacional é da ordem de 34,9%, sem computar as despesas de frete e armazenagem.

As importações de trigo no corrente ano deverão totalizar 4,0 milhões de toneladas, dois terços da demanda, originárias principalmente dos Estados Unidos e Canadá, ao preço médio de US\$160,27 por tonelada FOB-portos de embarque, que a uma taxa de câmbio média de Cr\$562,69, corresponde a Cr\$90.183,33/t. Desta forma, considerando o preço médio de aquisição pelos moinhos de Cr\$68.560,17/t, o subsídio ao trigo importado, ao longo do corrente ano, seria da ordem de 24,0% por tonelada, sem computar os gastos com frete e armazenagem.

Pode-se observar pela série histórica de área e produção de trigo que um dos fatores que determinam a expansão ou retração da área cultivada é o resultado da safra precedente. Assim, como ainda não está garantida a safra gaúcha de 1983, é difícil um prognóstico para 1984, para esse Estado. Contudo, os resultados já obtidos nos outros Estados grandes produtores são satisfatórios, ficando assim a decisão de se plantar em 1984 mais na dependência do preço a ser fixado pelo Governo no início do ano.

(IEA, 31/10/83)

QUADRO 66. - Área e Produção de Trigo, Região Centro-Sul, 1982-83

Estado	1982			1983 ⁽¹⁾		
	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)
Paraná	1.232.511	1.023.698	831	908.814	1.050.000	1.155
Rio Grande do Sul	1.377.422	525.618	382	682.774	615.000	901
São Paulo	137.700	157.300	1.142	146.300	200.000	1.367
Mato Grosso do Sul	168.278	125.760	747	106.030	140.000	1.320
Minas Gerais	28.734	34.961	217	18.939	30.000	1.584
Santa Catarina	24.734	13.683	553	16.615	15.000	903
Goiás - Distrito Federal	1.403	1.040	741	1.792	2.700	1.507
Mato Grosso	80	51	638	-	-	-
Total	2.970.862	1.881.071	633	1.881.264	2.052.700	1.091

(¹) Estimativa de setembro.

Fonte: Departamento de Comercialização do Trigo (CTRIN) do Banco do Brasil S/A e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 67. - Preços de Alguns Produtos de Alimentação no Varejo, Cidade de São Paulo, Janeiro a Setembro de 1983

(em cruzeiro)

Mês	Farinha de trigo (kg)	Feijão (kg)	Arroz (kg)	Farinha de mandioca (kg)	Macarrão (500g)	Pão francês (50g)	Fubã mimoso (200g)	Batata (kg)
Jan.	81,45	173,40	188,55	65,15	135,25	13,00	64,30	113,45
Fev.	85,75	202,55	210,10	73,20	152,00	15,00	68,65	135,60
Mar.	99,70	241,70	202,60	89,50	170,00	15,00	85,40	235,00
Abr.	105,00	283,80	213,20	97,10	186,25	15,00	85,60	283,15
Mai.	103,05	325,95	210,35	101,15	195,50	15,00	84,05	297,90
Jun.	113,95	352,70	242,30	109,20	201,45	15,00	106,40	367,00
Jul.	188,00	517,00	308,00	128,00	257,00	24,00	132,00	367,00
Ago.	216,00	628,00	385,00	158,00	344,00	24,00	160,00	453,00
Set.	250,00	837,00	410,00	224,00	375,00	27,00	223,00	482,00
Set./Jan. (%)	207	383	117	244	177	108	247	325,

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- FRUTAS

- Laranja

- Panorama internacional

De forma ainda muito preliminar, pode-se admitir que na safra 1983/84, que se iniciou em novembro de 1983, a produção cítrica mundial deverá manter-se estabilizada ou apresentar pequeno aumento em relação à de 1982/83. Deve-se, porém, ressaltar que essa avaliação está sendo feita ao início do período de colheita do Hemisfério Norte quando, justamente, começa a época de maior probabilidade de geadas, que periodicamente atingem os pomares das principais regiões produtoras, em particular dos Estados Unidos, Espanha, Itália e Israel.

Há que se considerar, pela fundamental importância que representa no comércio mundial, que a primeira estimativa de produção americana, divulgada em 12 de outubro p.p., acusa um volume de 223 milhões de caixas (8,74 milhões de toneladas), virtualmente a mesma da safra anterior, porém, 26% maior que a de 1981/82 e ainda 20% abaixo do recorde estabelecido em 1979/80. Essa previsão estima para a Flórida uma colheita de 168 milhões de caixas de laranja (e mais 4,5 milhões de caixas de "Temples"), representando um avanço de 34% sobre a colheita de 1981/82 afetada por geadas. De outra parte, na Califórnia a estimativa é de 46,0 milhões de caixas, com diminuição de 37% em relação à colheita precedente e somente 10% acima daquela registrada em 1981/82.

A previsão de rendimento industrial para 1983/84 é, por ora, de 1,43 galão/cx. (420 Brix) contra a média de 1,48 em 1982/83, o que deverá propiciar a produção de cerca de 540t de suco concentrado (650 Brix), reforçando a idéia de necessidade de importações acima de 150 mil toneladas.

Foram, também, divulgadas até o momento algumas outras situações e previsões dessa safra em diversos países, cabendo assinalar:

a) na Itália a produção cítrica deverá ser superior a do último ano, devendo atingir 1,8 milhão de toneladas de laranja (aumento de 10%), 395 mil toneladas de tangerinas (25% a mais) e 850 mil toneladas de limão (18% a mais), que deverão contribuir para manter estabilizado o mercado de óleos essenciais;

b) em Israel, se as condições de clima perdurarem normais, a exportação de frutas cítricas deverá aumentar cerca de 10%, inclusive com os primeiros embarques de uma variedade de grapefruit sem o tradicional sabor amargo, ou seja, não requerendo açúcar para seu consumo fresco (indicada para diabéticos);

c) no Japão, o Ministério da Agricultura deverá por em prática um programa trienal de redução de 10.000ha de área plantada com laranja, devido à queda na demanda interna estimada em 2,7 milhões de toneladas, embora na entressafra ocorram importações da Austrália (frutas tratadas contra mosca) e dos Estados Unidos (Califórnia);

d) na África do Sul espera-se em 1984 uma safra normal após uma redução de 10% em 1983 (relativamente a 1982), devido à seca, que também afligiu os produtores do Marrocos;

e) na Espanha a produção cítrica, em 1983/84 (3,4 milhões de toneladas), deverá

ser 11,5% maior que 1982/83, devido principalmente aos aumentos de limão, grapefruit, e laranjas tardias, o que poderá permitir exportações superiores a dois milhões de toneladas de fruta fresca; e

f) em Cuba continua a expandir-se a produção de grapefruit, destinada à exportação, tendo sido instalado, neste ano, novo packing-house para atender às crescentes necessidades de beneficiamento e acondicionamento das frutas.

Mais recentemente, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) divulgou previsões climáticas, salientando que a dissipação da "corrente de El Niño", responsável em 1983 pelas secas e enchentes em diversos pontos do mundo (África do Sul, Austrália, Estados Unidos e Brasil), deverá contribuir para que as condições climáticas retornem ao padrão normal em 1984.

— Situação interna

A expansão de 15% na área com pés em produção de laranja na Região Centro-Sul do Brasil, no período 1979-83, e conseqüente aumento da produção (19%), deveu-se mais a fatores externos, como o crescimento do consumo mundial de suco concentrado e as geadas na Flórida (EUA), do que à maior demanda no mercado interno.

Do total da produção brasileira de laranja, estimada em 1982 em cerca de 231,7 milhões de caixas (40,8kg e 250 frutos), aproximadamente 65% destinaram-se ao processamento industrial, avaliando-se em apenas 30 mil toneladas o consumo nacional de suco, embora apoiado em campanha publicitária, visando ampliar esse mercado ainda fortemente dependente de compras institucionais.

Em virtude dos significativos aumentos de custo de produção da fruta nos últimos dois anos, principalmente na conta juros de custeio em razão das alterações no crédito rural, e de preocupações com possível superprodução há evidências de que os produtores diminuíram o ritmo de plantio que vinha sendo observado no final da década passada. Contudo, a entrada em fase adulta de produção, com aumento potencial de produtividade média, de um contingente da ordem de 20% do total de pés plantados (cerca de 120 milhões) permite prever que a tendência de produção é de ainda se elevar nos próximos três anos, embora a taxas mais moderadas, mesmo porque os tratamentos culturais (principalmente adubação) têm sido menores como reflexo dos resultados financeiros obtidos pelos citricultores.

A produção de laranja na Região Centro-Sul, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representa atualmente 91% do total nacional, sendo que apenas quatro Estados — São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — são responsáveis por 89%, cabendo destacar que apenas Sergipe se inclui entre os cinco principais produtores do Brasil.

Para 1983, a previsão de colheita no Brasil era da ordem de 236,2 milhões de caixas, de acordo com dados de agosto do IBGE. Todavia, a significativa quebra que vem se observando na produção em São Paulo, acima das expectativas iniciais de produtores e de industriais deverá contribuir para que essa estimativa seja reduzida possivelmente em dez milhões de caixas de laranja. Da mesma forma, o tempo chuvoso tem prejudicado o rendimento industrial, que quase certamente deverá ficar abaixo do recorde estabelecido em 1981.

Esse quadro, reforçado pelas perspectivas de exportações maiores que as 460 milhões de toneladas inicialmente previstas, permite inferir que provavelmente o estoque de suco concen-

trado ao final da safra, em maio de 1984, deverá ser inferior àquele ao início da temporada.

De outra parte, vem se caracterizando uma tendência de elevação nos preços da fruta fresca destinada ao consumo interno, em praticamente todos os grandes centros consumidores do País, que deverá perdurar até o final do verão, em março de 1984. Tal situação é de corrente não só da quebra da produção paulista, mas também da excassez relativa de outras frutas da época (uva, banana, pêssego e ameixa entre outras), além do aumento nos custos de comercialização, principalmente de fretes.

Aliás, o custo do transporte tem se constituído em fator de estímulo ao plantio em diferentes regiões, que não só tem sido maior devido ao temor do cancro cítrico que continua a preocupar no Paraná, no Mato Grosso do Sul, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura, através da Portaria nº 234, de 29/09/83 (D.O. da União - 4/10/83), alterou o critério para interdição de áreas que venham a ser contaminadas pela doença, passando a considerar interditado o imóvel (ou propriedade) contaminado e como suspeitos seus limítrofes, ao invés do município.

Em termos regionais pode-se assinalar mais alguns pontos de destaque:

a) no Rio Grande do Sul a falta de fruta para processamento continua a preocupar as indústrias locais que, com grande capacidade ociosa, estão procurando estimular o plantio de dois milhões de pés até 1987. Em 1983, devido à boa distribuição de chuvas, o rendimento agrícola deverá elevar-se em relação ao de 1982, prejudicado por estiagem prolongada de janeiro a junho. Como a área plantada tem se expandido pouco nos últimos anos, a produção deverá ser 5% maior em 1983;

b) a jovem citricultura de Goiás, cuja produção é totalmente destinada ao mercado regional, continua a apresentar tendência de expansão ao redor de 10% ao ano;

c) também a produção de Minas Gerais vem aumentando nos últimos cinco anos (cerca de 20%), apoiada não só no mercado estadual mas no intercâmbio comercial que mantém com as indústrias localizadas mais no norte de São Paulo. A produção mais tardia do sul de Minas, em particular de tangerinas, é dirigida para os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro; e

d) a citricultura fluminense continua a manter produção estável dos pomares adultos, que representam quase 75% do total instalado. Existem perspectivas de aumento da produção, a curto prazo, graças aos pés novos (menores de cinco anos), implantados em vista dos bons preços alcançados nos últimos anos e que poderão influenciar o nível tecnológico.

A fim de coordenar e formular uma política para o setor cítrico, o Ministério da Agricultura criou, em maio de 1983, a Comissão Consultiva de Citrus (COMCITRUS), cujos trabalhos estarão se ampliando em 1984, quando também será realizado, no Brasil, o V Congresso Internacional de Citricultura, quando deverão estar reunidos cerca de 700 participantes de todo o mundo (São Paulo, 15 a 20 de julho).

Finalmente, as perspectivas para 1984, embora ainda muito preliminares, apontam no sentido de aumento da produção na Região Centro-Sul, em particular em São Paulo (80% do total), cuja previsão é, por ora, bastante incerta, pois vem ocorrendo forte queda de "frutos cumbinhos" dos pés que apresentaram até quatro floradas e incidência de verrugose, podendo se admitir a presença de frutos miúdos, com diversos graus de maturação e que dependerão, em muito, dos tratamentos culturais que lhes forem dispensados. Para os demais Estados, não se dispõe, no momento, de informes que permitam delinear um quadro mais preciso.

(IEA, 22/11/83)

A produção nacional de maçã continua em ascensão, tendo alcançado em 1983 cerca de 97 mil toneladas, das quais acredita-se que 78 mil toneladas tenham sido destinadas ao consumo "in natura". Esse significativo crescimento a partir de 1979, quando estima-se que tenham sido produzidas 33 mil toneladas, foi decorrente não só da ampliação da área plantada mas, principalmente, de maior proporção de pês estar alcançando idade adulta e plena produtividade.

Atingiu-se, assim, pelo menos o grande objetivo do Programa Nacional da Maçã (PRO-NAMA), qual seja, de aumentar a participação da maçã nacional no abastecimento interno, com concomitante redução das importações, o que resultou em economia de aproximadamente US\$82 milhões no período.

Deve-se assinalar que, se não fossem as adversidades climáticas na safra 1982/83, a produção poderia ter atingido perto de 145 mil toneladas, sobretudo na Região Sul, considerando-se o número de pês em produção e a produtividade então estimada. Obteve-se, mesmo assim, uma participação de 35% das necessidades de consumo nacional, avaliado em torno de 225 mil toneladas para 1983.

O Estado de Santa Catarina com 53,7 mil toneladas liderou com larga folga a produção nacional, seguindo-se Rio Grande do Sul com 21,0 mil toneladas, São Paulo com 13,2 mil toneladas, Paraná com 8,0 mil toneladas e Minas Gerais com 1,1 mil toneladas.

A despeito desse auspicioso desempenho, alguns óbices a nível de comercialização ainda perduram e devem merecer maiores atenções de particulares e órgãos públicos, cabendo destacar, dentre outros: a) relativa falta de capacidade frigorífica com má distribuição geográfica, embora se saiba que até o momento boa parcela da produção nacional é consumida "quente" (ou seja, com pouco tempo de frigorificação); b) falta de efetiva fiscalização no processamento de maçã para produção de sidra nacional, cuja demanda vem se elevando nos últimos anos, e que não tem se mostrado competitiva em termos de qualidade com as importadas, pela utilização parcial de matérias-primas substitutas; e c) maior aproveitamento da maçã industrial na elaboração de derivados como o purê.

De outra parte, em muito têm contribuído para fixar a imagem de boa qualidade da maçã nacional as sucessivas campanhas promocionais de venda com a colaboração de órgãos oficiais como a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Todavia, essas campanhas, no período de maior colheita (fevereiro a abril), deverão estender-se a outras regiões do País, notadamente Norte e Nordeste, onde a maçã nacional é ainda vendida como estrangeira. Neste sentido, será imprescindível a estreita colaboração de produtores e comerciantes com o apoio operacional da extensa rede da COBAL.

Nos primeiros oito meses de 1983, foram comercializadas no Entrepasto Terminal do Jaguaré - São Paulo (CEAGESP) 1.365.930cx.20kg de maçã nacional, representando 41% do volume total (3.359.302cx.20kg), contra 2.015.160cx. de maçã nacional (56% do total de 3.592.109cx.20kg) no mesmo período do ano anterior. Tais dados confirmam a quebra de 33% na produção da safra 1982/83 (quadro 68).

Como nos últimos quatro meses do ano a presença de maçã nacional é menos expressiva, sua taxa anual de participação em 1983 certamente acusará recuo em relação à de 1982, que correspondeu a 45% do total comercializado na CEAGESP (5.216.533cx.20kg, das quais 2.372.962 de maçã nacional).

Quanto às cotações no atacado, o preço médio da maçã nacional, nesses oito meses de 1983, esteve em torno de Cr\$5.600,00/cx.20kg, 42% inferior, portanto ao preço da importada. Ambos os preços cresceram ao longo do ano, mas a diferença absoluta entre eles tende a se reduzir à medida que se aproxima o final da temporada.

Para a safra 1983/84, as projeções do PRONAMA feitas em agosto/83 apontavam uma produção potencial de 170 mil toneladas que descontados 20% entre perdas e industrialização, deveriam representar cerca de 57% do consumo aparente de maçã fresca, avaliado em 236 mil toneladas. Entretanto, dificilmente tal volume de produção deverá se concretizar, em virtude de anormalidades climáticas nas principais regiões produtoras de Santa Catarina (geadas tardias) e São Paulo (alta pluviosidade e acentuadas oscilações diárias de temperatura prejudicando a florada).

Esse quadro, ainda que revele necessidades de importações, não deve significar um abandono do sistema de contingenciamento mensal, não acumulável, como forma de proteção à comercialização da maçã nacional, passando a exigir um acurado acompanhamento conjuntural no decorrer da safra.

(IEA, /11/83)

QUADRO 68. - Comercialização de Maçã Nacional e Estrangeira no Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP, 1982 e Jan.Ago./83

Ano	Preço médio (Cr\$)		Quantidade (cx.20kg)	
	Maçã nacional	Maçã estrangeira	Maçã nacional	Maçã estrangeira
1982	2.863,00	4.849,00	2.372.962	2.843.571
Jan.	1.991,00	6.215,00	150.992	59.450
Fev.	2.331,00	7.858,00	303.812	53.995
Mar.	2.267,00	4.154,00	435.795	189.614
Abr.	2.716,00	3.608,00	309.430	199.265
Mai.	2.708,00	3.632,00	245.275	231.019
Jun.	2.936,00	3.556,00	155.664	245.221
Jul.	3.279,00	3.834,00	207.374	285.202
Ago.	3.532,00	4.355,00	186.818	319.183
Set.	3.973,00	4.724,00	92.663	308.139
Out.	4.578,00	5.367,00	76.360	315.836
Nov.	4.217,00	5.995,00	92.605	317.272
Dez.	3.825,00	7.005,00	96.174	325.375
1983				
Jan.	2.802,00	6.839,00	142.289	306.903
Fev.	3.188,00	6.884,00	242.418	168.850
Mar.	4.134,00	7.545,00	321.580	239.859
Abr.	5.470,00	10.258,00	203.637	227.825
Mai.	6.004,00	11.000,00	159.159	206.230
Jun.	6.513,00	11.112,00	115.403	242.198
Jul.	7.368,00	11.500,00	88.954	262.019
Ago.	9.322,00	12.670,00	92.490	339.488

Fonte: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP).

Estima-se para 1983 crescimento abaixo de 2% na produção mundial de carne de aves, com variações nas expectativas em várias regiões do Mundo. Esperam-se aumentos nos Estados Unidos, Ásia e União Soviética, enquanto se prevêem quedas para a maioria dos países da Europa Ocidental e Brasil. A União Soviética, apesar da perspectiva de aumento na produção de carne de aves, deverá importar quantidades razoáveis para atendimento da demanda interna. Assim, sua participação no comércio internacional do produto continua importante, estando, inclusive, em vias de firmar acordo para compra de cerca de 100 mil toneladas de frango congelado da França, a preços bem abaixo dos vigentes no mercado, os quais devem carregar parcela considerável de subsídios.

Por outro lado, os países do Oriente Médio vêm incrementando a produção interna há alguns anos, prevendo-se para 1985 produção de mais de um milhão de toneladas de carne de aves, a maior parte de frangos. Ainda que o aumento do consumo possa acompanhar o da produção interna, as importações desses países deverão baixar provocando maior retração no comércio de carne de aves nessa Região e problemas para os países exportadores para esse mercado, principalmente, Brasil e França.

O mercado mundial de carne de aves parece ter atingido um nível de saturação, com demanda significativamente mais baixa e preços ao redor de US\$830,00/t-FOB, portanto bem abaixo daqueles alcançados em 1980 e 1981, - US\$1.225,10/t e US\$1.205,35/t, respectivamente -, com alguma recuperação em agosto de 1983 (US\$860,00/t-FOB).

Desse modo, ainda que as exportações brasileiras de carne de frango, em 1983 possam atingir mais de 310 mil toneladas, superando em volume aquelas verificadas em 1982 (295 mil toneladas), o valor total deverá ser menor.

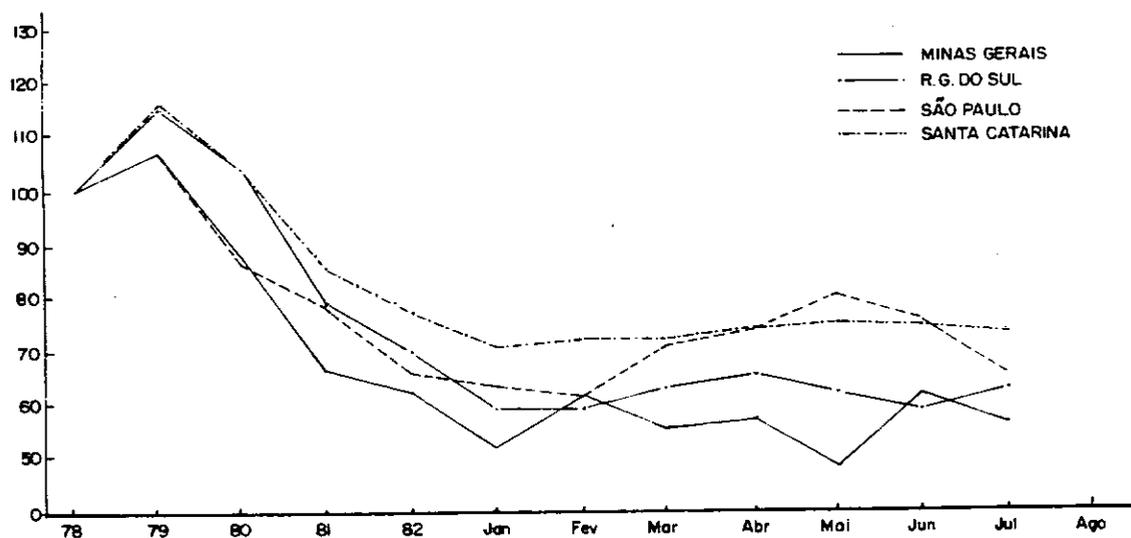


FIGURA 4. - Índices de Preços Médios Reais Recebidos pelos Produtores de Frango, 1978-82 e Janeiro a Agosto de 1983.

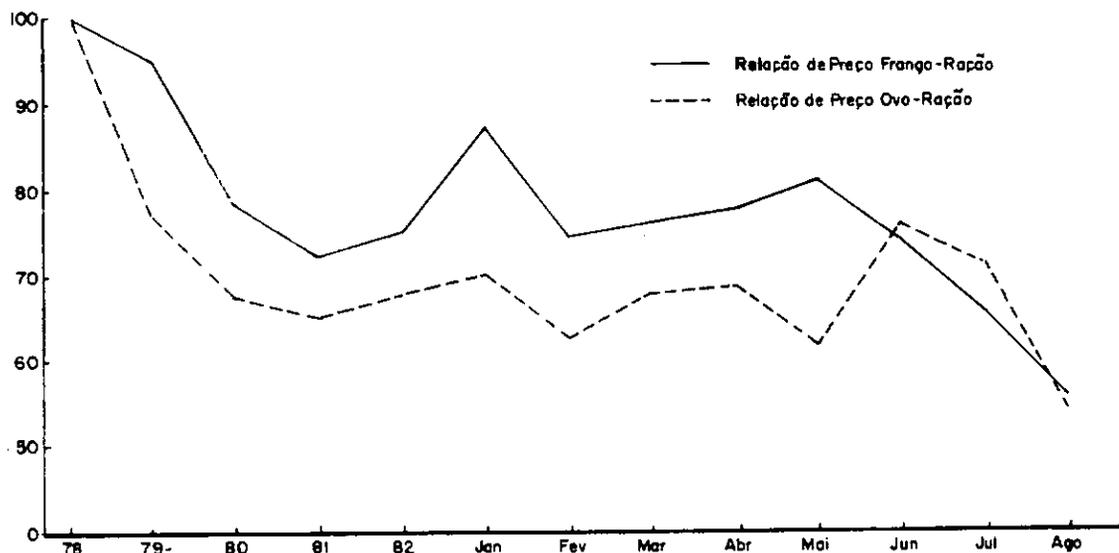


FIGURA 5. - Índices das Relações de Preço Frango-Ração e Ovo-Ração, 1978-82 e Janeiro a Agosto de 1983.

Esse pequeno crescimento nas exportações, a retração na demanda interna devido à recessão econômica, e os altos custos de produção, tanto de frango como de ovos, em razão dos preços elevados do milho e farelo de soja, estão levando a avicultura brasileira a um grau de incerteza muito grande, notadamente, na Região Centro-Sul, onde se localiza mais de 90% da produção de aves, ovos e reprodutoras.

Nos Estados da Região Sul, principalmente Santa Catarina onde predomina o sistema de produção integrado, e que participam com mais de 50% da produção da Região Centro-Sul e com mais de 70% do mercado externo, as grandes empresas integradoras com capacidade de estocagem de milho não estão em situação tão crítica, como os avicultores não integrados à indústria de rações e abatedouros. Estes com pequena capacidade de estocagem de milho, são obrigados a recorrerem a elevados montantes de capital de terceiros a custos financeiros altos, para manter sua atividade, ou a optarem pela paralização, prática que está se generalizando, principalmente nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, onde esta última modalidade de produtor predomina.

Desse modo, a produção de frango, em 1983, na Região Centro-Sul, deverá sofrer queda de cerca de 4%, em relação a 1982. Em decorrência disso, houve também restrição do setor reprodutivo (produção de pintos de um dia), gerando capacidade ociosa da ordem de 20%.

A avicultura de corte, cujos preços reais estão decrescendo desde 1980, sofreu alguma recuperação no primeiro quadrimestre de 1983, para, em seguida, cair novamente (figura 4). O setor, portanto, tem apresentado retornos negativos, com a relação de preço de frango vivo/preço da ração caindo significativamente a partir de maio. Mesmo a recuperação dessa relação de troca ao final de 1982 deveu-se mais aos preços estáveis das rações e à boa safra de milho, do que ao aumento dos preços de frango (figura 5).

Apesar da relativa estabilidade nos preços do frango a nível de varejo no primeiro quadrimestre de 1983, a demanda esteve retraída, devido à redução no poder de compra do salário, expressa pelas decrescentes relações Salário Mínimo/preço de ovo e de carne de frango

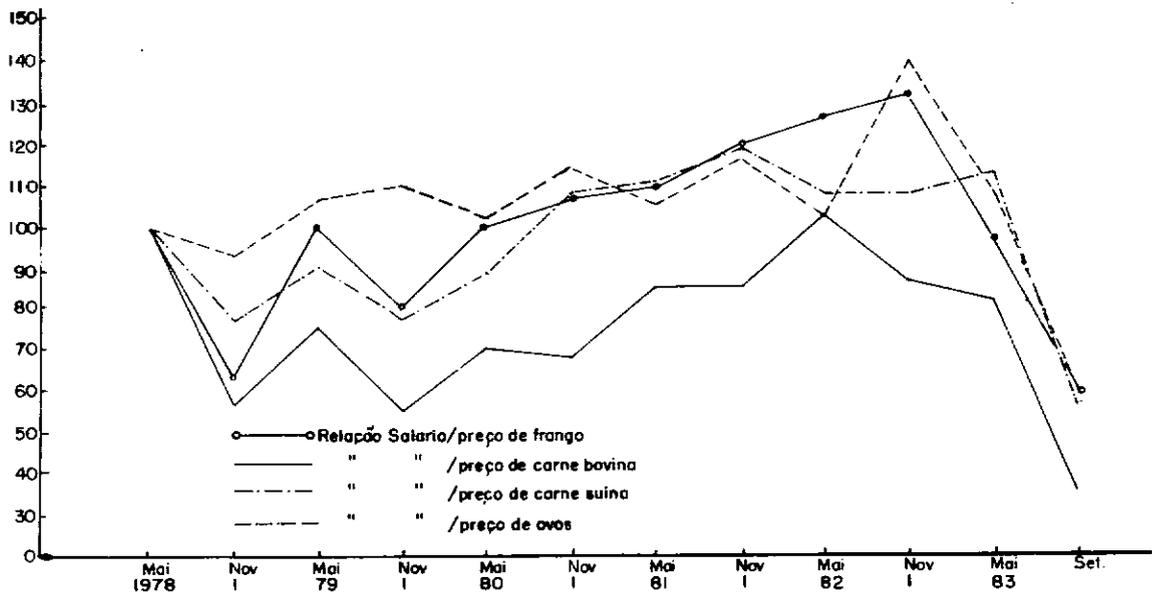


FIGURA 6. - Índices das Relações de Salário/Preço de Frango, Salário/Carne Bovina, Salário/Carne Suína e Salário/Ovos, 1978-83.

mesmo que esta relação tivesse vantagem sobre a relação Salário Mínimo/preço de carne bovina (figura 6).

A continuar essa situação, o desempenho da avicultura de corte no próximo ano de verã estar aquẽm do verificado atẽ aqui. As condições no mercado externo nã indicamperspec-
 tivas de aumento substancial das exportações. Os preços internacionais, mesmo com sinais de
 recuperação, nã deverã alcançar os nıveis verificados hã dois anos atrã. Com os altos cus-
 tos de produçã da avicultura brasileira, a competitividade deixarã muito a desejar, a nã
 ser que as exportações sejam subsidiadas, o que, todavia, parece pouco provãvel, pois, alẽm
 da situaçã econõmica do Paıs nã permitir, existe o problema dos acordos internacionais.

No mercado interno, ao que tudo indica, a demanda continuarã retraída, pois nã
 se vislumbra rãpida retomada do processo de desenvolvimento, revertendo as expectativas de
 recessã.

O setor produtivo de corte parece propenso a continuar limitando a produçã atra-
 vẽs de menor alojamento de pintos de um dia. Atẽ agosto verificou-se queda de cerca de 6%
 no alojamento de matrizes de corte, em relaçã a igual perıodo de 1982, o que pode significar
 novo decrẽscimo na capacidade produtiva da atividade no prõximo ano, jã que em 1983 estima-se
 queda ao redor de 6% em relaçã a 1982.

A atividade de postura enfrenta os mesmos problemas, advindos da recessã econõmi-
 ca e escassez das principais matẽrias-primas para raçã. Todavia, nessa atividade existe o
 agravante do ciclo produtivo mais longo, exigindo maiores investimentos em capital fixo e cir-
 culante. Assim, medidas para limitar a produçã, adequando-a ao mercado a fim de nã se a-
 viltar os preços a nıvel de produtor, tornam-se mais difıceis a curto prazo.

A queda na produçã de ovos em 1983 em Sã Paulo, Minas Gerais e Paranã, princi-
 pais Estados produtores da Regiã Centro-Sul, decorre da deterioraçã contınuada dos preços re-
 cebidos pelo produtor (figura 4), fazendo com que a relaçã de preços recebidos pelo produ-
 tor de ovo/preço da raçã se revelasse decrescente desde 1978 (figura 5), com exceçã de 1982,

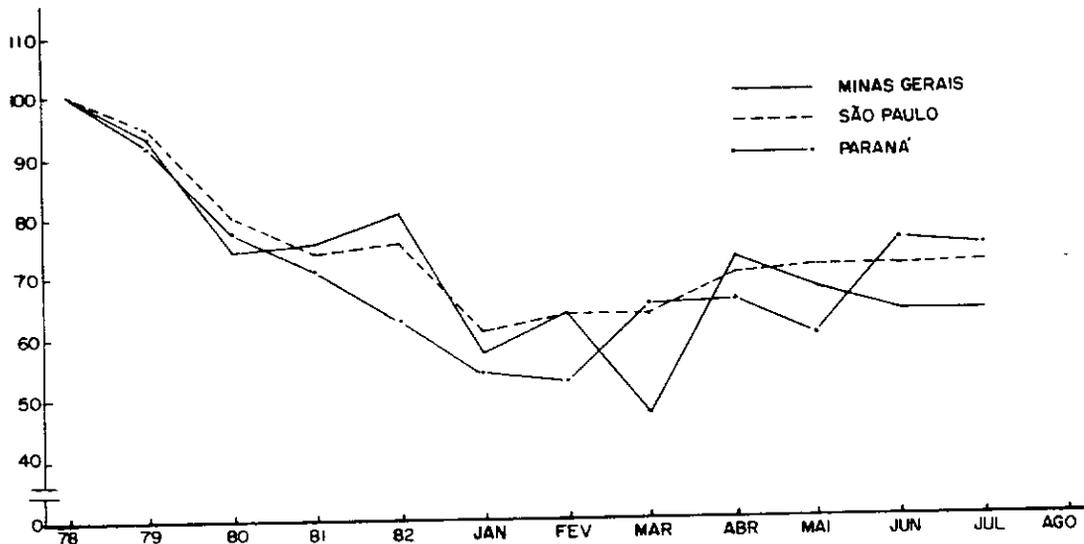


FIGURA 7. - Índices de Preços Médios Reais Recebidos pelos Produtores de Ovos, 1978-82 e Janeiro a Agosto de 1983.

em função da estabilidade nos preços das rações.

Essa retração na oferta provocou, a partir de fevereiro de 1983, uma reação nos preços de ovos praticados no mercado. Mesmo assim, os aumentos nos preços do milho e farelo de soja voltaram a onerar os custos de produção e a relação de preço ovo/ração se deteriorou.

A acentuada elevação dos preços de ovos provocou violenta retração na demanda, originando nova queda de preços em outubro, o que vem agravar sobremaneira a situação da atividade, ampliando os retornos negativos.

Os avicultores, para minimizar seus prejuízos, estão descartando as poedeiras menos produtivas e procedendo às reposições em menor escala. Elevado número de pequenas e médias granjas vêm paralisando suas atividades. Conseqüentemente, espera-se para o próximo ano nova queda na produção de ovos, pois o alojamento de pintos comerciais de postura até agosto de 1983 foi 11% menor ao de igual período do ano anterior. Neste ano a queda da produção nos principais centros produtores foi compensada com o aumento, principalmente em Goiás, de modernas granjas com grande capacidade produtiva.

A expectativa é de que apenas uma razoável safra de milho poderá minorar, pela redução nos custos de arração, os problemas da avicultura na Região Centro-Sul, mormente nos Estados, onde não predomina a integração na atividade de corte e nos Estados maiores produtores de ovos, como São Paulo e Minas Gerais.

Porém, outras medidas precisam ser tomadas, porque sendo atividade bastante tecnicizada, a avicultura requer elevados investimentos e grande capital de giro. A prevalecerem os atuais custos financeiros a avicultura pode se tornar, a médio prazo, economicamente inviável, com conseqüências imprevisíveis para o abastecimento futuro, notadamente de ovos.

(IEA, 26/10/83)

Seguindo a tendência do chamado "ciclo pecuário", 1983 caracteriza-se como marco de uma nova fase de preços para a pecuária de corte. Após um período de acentuadas perdas de valores reais, que teve início em 1981, os preços recebidos pelo setor deram os primeiros sinais de alta antes do início da última entressafra (quadro 69). Vale ressaltar que as condições climáticas não se mostraram tão adversas neste período, nas principais regiões de pecuária dos Estados da Região Centro-Oeste, fato que provocou uma recuperação dos preços mais lenta do que a esperada. Contudo, já em agosto a alta das cotações acentuou-se, confirmando, indubitavelmente, a reversão do ciclo.

A oferta de animais para abate, nos primeiros seis meses deste ano, mostrou pequeno crescimento (2,4%) em relação ao mesmo período do ano passado, fato previsível em virtude do acentuado abate de matrizes dos anos anteriores, cujas repercussões deverão ser mais acentuadas em 1984 e 1985. Portanto, não restam dúvidas quanto ao processo de recuperação de preços da pecuária de corte, que deverão atingir níveis mais elevados em 1985-86.

Uma observação interessante diz respeito à participação no abate de fêmeas nos primeiros seis meses deste ano, que esteve por volta de 36% do total de abates, praticamente igual à registrada em 1982. Esse alto índice, típico de épocas de preços baixos, é explicado pela acentuada descapitalização dos pecuaristas acumulada nos últimos anos, não são daqueles dedicados à atividade de corte como também à leiteira, onde os preços recebidos atingiram, em valores reais, os níveis mais baixos desde 1975.

Em relação à política de formação de estoques de carne neste ano, tem-se a destacar o atraso (meados de julho) na liberação de recursos pelo Governo para financiamento dos frigoríficos que, tal como no ano passado, arcaram com a responsabilidade dos estoques sem intervenções da Companhia Brasileira de Abates (COBAL). A falta de capital de giro dos frigoríficos, aliada aos altos preços da arroba do boi, leva a crer que a quantidade de carne congelada estocada em 1983 deva ser pequena, tornando improvável que os preços, tanto a nível de produtor como de consumidor, venham a apresentar quedas significativas ainda neste ano.

A redução da demanda interna de carne bovina, em virtude do baixo poder aquisitivo da população consumidora, e o aumento da produção em 1982, em decorrência, principalmente, do elevado abate de matrizes, provocaram declínio dos preços, dando condições ao Brasil de competir no mercado internacional, favorecido também pela queda na produção de carne na Austrália, Nova Zelândia e Argentina, principais exportadores mundiais. Essa conjuntura foi reforçada pela redução da alíquota de exportação de 10% para 5% e pelas constantes desvalorizações cambiais do cruzeiro, estimulando as exportações em 1983.

Assim, no período janeiro a julho de 1983 a receita cambial obtida com vendas de carne bovina alcançou US\$329,4 milhões contra US\$262,1 milhões em igual período de 1982 e US\$438,8 milhões em todo o exercício de 1982, registrando-se aumento de 35,2% na quantidade.

A curto prazo espera-se estabilidade, ou mesmo ligeiro aumento, das cotações internacionais de carne bovina, interrompendo a tendência baixista que perdurava desde 1980, o que deverá levar o Brasil a continuar participando do mercado internacional como exportador.

QUADRO 69 . - Preços Médios Mensais de Boi Gordo a Nível do Produtor, São Paulo, 1980-83 (1)
(Cr\$/15kg)

Mês	1980	1981	1982	1983
Jan.	6.367	4.618	3.537	2.942
Fev.	5.887	4.216	3.183	2.880
Mar.	5.461	3.930	2.950	2.949
Abr.	5.309	3.735	2.877	3.485
Mai.	5.163	3.553	2.907	3.422
Jun.	5.006	3.262	2.833	3.175
Jul.	5.083	3.266	3.530	3.776
Ago.	5.240	3.335	3.548	4.000
Set.	5.148	3.758	3.582	4.956
Out.	5.690	3.950	3.415	...
Nov.	5.423	4.014	3.265	...
Dez.	4.866	3.802	3.105	...

(1) Corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em cruzeiro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- Panorama Internacional

A produção mundial de leite continua crescendo em 1983, devendo situar-se cerca de 2% acima da observada em 1982, graças às expansões verificadas na União Soviética, Comunidade Econômica Européia (CEE), Estados Unidos e Índia.

No entanto, a não absorção deste crescimento da oferta tem levado à formação de elevados estoques de manteiga, leite em pó desnatado e queijo, principalmente na CEE e nos Estados Unidos. Como consequência, tentando o escoamento no comércio internacional, verifica-se a adoção de subsídios na exportação e intensificação de programas de doação para países em desenvolvimento.

- Situação Interna

Embora as cotações internacionais, no momento, sejam favoráveis à importação, a aquisição de 10,5 mil toneladas de leite em pó a US\$1.000/t, em decorrência de dificuldades no abastecimento em algumas capitais, vem evidenciar a ausência de política a longo prazo para o setor.

A decisão de importar é questionável, uma vez que o produto só se torna disponível ao consumidor de dois a três meses após a crise da entressafra, quando a produção interna já começa a responder à melhora das pastagens. Assim, a sazonalidade da produção nacional poderia ser melhor contornada com a implementação do Plano Nacional de Estocagem em tempo hábil.

Segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o recebimento de leite na indústria, de janeiro a julho de 1983, apresentou-se 4,4% superior ao de 1982, porém ainda 3% inferior ao do mesmo período de 1981. Os problemas no abastecimento foram sentidos notadamente em junho e julho na Região Sul, devido às inundações. As más condições das estradas dificultaram o escoamento da produção até às plataformas das usinas, ocasionando queda de 9,2% na recepção paranaense, em junho, e de 11% na catarinense em julho. A redução na oferta teve efeitos mais graves dado o baixo estoque governamental de leite em pó, formado na safra 1981/82. No Rio de Janeiro, a situação foi agravada pelos problemas de arrecadação de ICM, havidos entre os governos deste Estado e o de Minas Gerais e de custo do frete, que reduziram o recebimento de leite oriundo de Minas Gerais.

O preço recebido pelos produtores de leite Especial, decrescente desde junho de 1981 em valores reais, chegando em fevereiro de 1983 ao mais baixo nível dos últimos oito anos, foi o principal fator de desestímulo à atividade na Região Centro-Sul, registrando-se receita negativa, nos primeiros meses de 1983, em Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Paraná. Da mesma forma, as estimativas de Santa Catarina indicam que apenas em junho de 1983 o preço recebido chegou a cobrir o custo de produção.

Em agosto de 1983, a recepção de leite nas indústrias da Região Centro-Sul foi praticamente a mesma de 1982, pois as retrações verificadas em Minas Gerais (-7,81%), Rio Grande do Sul (-1,6%), Rio de Janeiro (-12,4%) e Santa Catarina (-9,1%) foram compensadas pelos aumentos nos demais Estados.

O preço reajustado para outubro (278% superior ao de um ano antes) não estimula a utilização de alimentação suplementar, uma vez que a variação nos preços dos insumos foi de 674% para o farelo de caroço de algodão, 521% para o farelo de soja e 289% para a ração. Dessa forma, é de se prever que a produção poderá crescer onde ainda é possível utilizar o sistema mais extensivo de produção — Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul — e, no caso do Paraná, em função de novas instalações de recepção. No Rio Grande do Sul, a prorrogação do período de formação de cotas até 31 de agosto possibilitou melhor posição para os pecuaristas de leite e, embora a oferta tenha se retraído em 11,7% em julho e 2% em agosto, espera-se recuperação da produção ainda neste ano.

A situação do leite B é mais grave, com a queda no consumo não permitindo repasse da alta nos preços dos insumos. No período janeiro-julho de 1983, enquanto a oferta de leite pasteurizado em São Paulo foi 2% inferior ao do mesmo período de 1982, a de leite B retraiu-se 6%. Por outro lado, a produção de leite esterilizado e leite em pó cresceu cerca de 66,4% e 30,6%, graças à maior margem proporcionada à indústria.

Mais uma vez, faz-se sentir a necessidade de implantação de política mais abrangente, que possibilite o consumo desta importante fonte de proteínas pela população. Fatores como o elevado abate de fêmeas do rebanho leiteiro em Minas Gerais e conseqüente redução no patrimônio genético leiteiro; a redução de cobertura de vacas em Santa Catarina; os elevados custos da alimentação suplementar, levando à maior sazonalidade na produção; e o crescimento da relação de preços carne/leite (5,14% em janeiro e 8,68% em setembro de 1983) são indicadores de dificuldades para o abastecimento na entressafra de 1984.

(IEA, 04/11/83)

Dentre os Estados da Região Centro-Sul do País, a suinocultura destaca-se como importante atividade produtiva em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Nos demais Estados, apesar da relevância econômica dessa atividade para grande número de produtores, sua posição relativa no valor da produção agrícola é bem inferior, como em Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo.

Em 1982, segundo estimativas das Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs), a produção total de carne suína nos Estados da Região Centro-Sul foi da ordem de 800 mil toneladas, o que representou decréscimo de 24% em relação ao ano anterior, em razão da menor disponibilidade de animais para abate.

Com a diminuição da oferta de suínos e os baixos preços do milho durante 1982, a relação de preços porco/milho mostrou-se favorável aos suinocultores (quadro 70). Normalmente, essa situação deveria redundar em crescimento mais acentuado da produção. Contudo, a reduzida disponibilidade de recursos financeiros e a incerteza quanto ao crescimento ou manutenção dos níveis de consumo da carne suína acabaram por refrear uma possível expansão da produção que, caso ocorresse, provavelmente provocaria nova crise de oferta superdimensionada.

Ao início de 1983, prognosticava-se uma situação favorável à produção, pelo menos no primeiro semestre do ano, dada a moderada recuperação do rebanho e suficiente disponibilidade de milho. Entretanto, as exportações de milho, somadas à quebra da safra 1982/83, ocasionaram escassez do produto com reflexos altistas nos preços e, conseqüentemente, nos custos de produção da suinocultura. Em vista disso, já em fins de maio, a lucratividade da atividade decaiu nos principais Estados produtores, atingindo em junho seu ponto mais baixo. Em resposta ao desestímulo, observou-se redução dos plantéis, com aumento do abate de matrizes e animais jovens, o que deverá manter a oferta da carne suína em 1983 nos mesmos níveis de 1982; segundo estimativa das CEPAs, a produção de 1983 atingirá 812 mil toneladas.

As cotações da arroba do suíno gordo, em decorrência da diminuição da oferta de animais em diversos Estados produtores (Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais), apresentaram, em termos nominais, elevações acentuadas a partir de agosto deste ano, como, por exemplo, em São Paulo, onde os preços médios recebidos pelos suinocultores foram 25% superiores aos observados no mês anterior. Vale observar, no entanto, que as cotações do milho, no mesmo período, mostraram crescimento de 34%, evidenciando perda de lucratividade.

Dada a situação atual, não se espera para o primeiro semestre do próximo ano crescimento na oferta de animais para abate, fato que, aliado ao crescimento das cotações da carne bovina, deverá manter em alta os preços do suíno pronto para abate. A lucratividade do setor contudo, dado que os preços do milho deverão permanecer elevados, possivelmente não suplantará os índices deste final de ano (quadro 70). No segundo semestre, uma maior oferta de animais terminados deverá exercer pressão no sentido de baixa dos preços a nível de produtor, que será tanto menor quanto maior for o crescimento dos preços da arroba do boi na próxima entressafra.

QUADRO 70. - Relação de Preços Recebidos Porco/Milho ⁽¹⁾, 1979-83

Estado	1979	1980	1981	1982	1983 ⁽²⁾
Minas Gerais	8,81	7,79	4,68	9,33	8,44
Espírito Santo	9,09	7,84	5,98	8,32	7,57
Rio de Janeiro	7,94	7,13	5,67	8,00	7,16
São Paulo	10,31	8,21	7,42	10,97	9,23
Paraná	10,63	8,45	6,80	10,51	8,59
Santa Catarina	8,88	7,32	6,96	9,56	7,62
Rio Grande do Sul	7,32	6,30	5,81	8,48	7,16
Mato Grosso	9,52	9,06	7,80	8,91	7,95
Mato Grosso do Sul	...	9,43	7,10	8,58	8,39
Goiás	11,17	9,74	7,35	10,57	7,91

⁽¹⁾ kg de milho que pode ser adquirido com valor de 1kg de suíno terminado.

⁽²⁾ Preços referentes ao período de janeiro a julho.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

5 – VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

5 - VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

O produto agrícola da Região Centro-Sul em 1982/83, relativamente ao ano agrícola anterior, segundo estimativas preliminares de preços e produção, registrou decréscimo de 8,07% em valor real, decorrente de queda nos valores reais da produção vegetal (-9,07%) e da produção animal (-5,85%) (quadros 71, 72 e 73).

Quantitativamente, a produção vegetal cresceu 9,42%, enquanto que a animal manteve-se praticamente inalterada em relação a 1981/82. O volume agrícola total da região cresceu 6,53%. Tal desempenho deveu-se principalmente ao aumento na produção de café (75,17%), cana-de-açúcar (12,81%) e soja (9,46%). Os principais produtos da agricultura da Região são café (12,31%), milho (11,96%), carne bovina (11,14%), soja (10,12%), leite (9,36%), cana-de-açúcar (8,34%) e aves e ovos (7,27%), perfazendo em conjunto 70,50% do valor total da produção agrícola.

Para o cálculo do valor, utilizaram-se informações de produção e de preço de produtos agrícolas obtidas até o mês de setembro p.p. . Como deflator, utilizou-se o Índice "2" (FGV), considerando-se a sua variação entre setembro de 1982 e setembro de 1983.

- REGIÃO SUDESTE

A Região Sudeste, que representa 49,51% do valor bruto da produção agrícola do Centro-Sul, apresentou crescimento de 8,70% no seu produto físico, cujo valor decresceu 7,65% em termos reais comparativamente ao ano anterior (quadro 71).

Os produtos vegetais, que responderam por 66,07% do valor total da produção, diminuíram 9,77% em termos reais; quantitativamente, cresceram 13,48% (quadro 72). Os produtos animais, por sua vez, decresceram tanto em valores reais (-3,22%) quanto em valores físicos (-1,27%) (quadro 73).

Café, cana-de-açúcar, leite, carne bovina, aves e ovos e milho lideraram a produção e representaram 74,98% do valor global da Região Sudeste.

Os Estados que a constituem participaram em seu valor bruto com as seguintes proporções: São Paulo, 54,96%; Minas Gerais, 32,65%; Espírito Santo, 7,22%; e Rio de Janeiro, 5,17%.

– Espírito Santo

O valor real agregado obtido com os principais produtos agrícolas do Estado decresceu 6,45%, enquanto o produto físico cresceu 20,30%, relativamente ao período anterior (quadro 71).

O grupo dos produtos vegetais diminuiu 6,47% em valor real e aumentou 25,69% em quantidade; o grupo dos animais decresceu 6,36% em termos reais, enquanto sua quantidade elevou-se 1,16% (quadros 72 e 73).

O café continuou liderando a produção agrícola capixaba, respondendo por 61,70% do seu valor. Em seguida, vem carne bovina, leite, cana-de-açúcar, banana, aves para corte e milho (quadro 74).

– Rio de Janeiro

Estimativas de preço e produção dos principais produtos agrícolas do Estado revelaram decréscimo real de 16,99% no valor da produção em 1982/83. Essa taxa é resultante dos decréscimos de 24,31% no valor real da produção vegetal e de 5,33% no valor real da produção animal (quadro 75).

Quantitativamente, o volume dos produtos agropecuários manteve-se estável em relação a 1981/82. Os produtos vegetais decresceram 0,39%, enquanto os animais cresceram 0,43% (quadros 72 e 73).

Cana-de-açúcar, carne bovina, leite, aves, laranja e tomate ocuparam as primeiras posições, perfazendo 75,44% do valor global da produção (quadro 75).

– Minas Gerais

O valor real da produção agrícola mineira decresceu 6,02%, enquanto a produção física cresceu 17,11% entre 1981/82 e 1982/83. A queda no valor real deveu-se aos decréscimos de 3,70% no valor real da produção vegetal e de 9,31% no da produção animal (quadros 71 e 76).

Quantitativamente, a produção vegetal cresceu 29,14%, devido quase que exclusivamente ao café que, ocupando com destaque a primeira posição, apresentou ganhos de 92,37% em quantidade produzida. A produção animal, em volume físico, manteve-se inalterada (0,05%) em relação ao período anterior (quadros 72, 73 e 76).

Café, leite, carne bovina, milho, cana-de-açúcar e arroz responsabilizaram-se por 78,85% do valor total da produção, e dentre eles somente o café apresentou ganhos de renda real, relativamente a 1981/82 (quadro 76).

– São Paulo

Em 1982/83, a produção agrícola de São Paulo diminuiu em 7,78% o seu valor real e expandiu em 3,22% seu produto físico, de acordo com o 5º levantamento e estimativa de safras,

elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola, em junho p.p. (quadro 71).

Registrou-se aumento de 5,58% no volume físico da produção vegetal e diminuição de 2,90% na produção animal. Em termos reais, a produção vegetal decresceu 11,81% e a produção animal expandiu-se em 2,67% (quadros 72 e 73).

Os produtos vegetais, em número de 26, responderam por 69,00% do valor total da produção agrícola do Estado e os animais, em número de seis, pelos 31,00% restantes.

Cana-de-açúcar, aves para corte e ovos, carne bovina, café, milho, leite e laranja ocuparam as primeiras posições no valor e correspondem a 76,16% do produto agrícola do Estado. Dentre eles, com ganhos de renda real têm-se a carne bovina, o milho e as aves para corte; com acréscimos no volume físico, a cana-de-açúcar, o café, o leite e a laranja (quadro 77).

- REGIÃO SUL

A Região Sul do Brasil, castigada duramente pelas chuvas, apresentou em 1982/83 variação da ordem de -9,43% no valor bruto e de 3,58% no volume físico de sua produção agrícola. A produção vegetal decresceu 7,70% em termos reais e registrou acréscimo de 5,74% em termos físicos; a produção animal decresceu 13,55% em valor real, enquanto que quantitativamente manteve-se quase estável em relação ao período anterior (quadros 71, 72 e 73).

A soja e o milho destacaram-se como os principais produtos da Região, respondendo por 33,82% do valor bruto da agricultura. Seguem-se a carne bovina, o arroz, o trigo, as aves e ovos, o leite e o café.

Os Estados que formam a Região Sul participaram no valor bruto da agricultura com as seguintes proporções: Paraná 45,86%; Rio Grande do Sul, 37,65%; e Santa Catarina, 16,49% (quadro 71).

- Paraná

Para a safra 1982/83, o valor real dos principais produtos da agricultura registrou acréscimo de 1,25%; a quantidade produzida, por sua vez, expandiu-se em 9,89% (quadro 71).

O grupo dos produtos vegetais cresceu tanto em termos físicos (12,34%) quanto em termos reais (4,21%); o grupo dos animais decresceu 8,81% em valores reais, enquanto que a quantidade cresceu 1,57% (quadros 72 e 73).

Os produtos que mais pesaram no valor da produção agrícola do Estado foram: milho, soja, café, trigo, carne bovina e algodão. Juntos são responsáveis por 73,05% do valor global da produção (quadro 78). Com ganhos de renda real, destacam-se milho, café, trigo, carne bovina, batata e mandioca. Aumentos de produção foram detectados para soja, café, leite, aves, carne suína, cana-de-açúcar, arroz e mandioca.

- Santa Catarina

Estimativas de preço e produção dos principais produtos agrícolas de Santa Catari

na revelaram queda de 21,79% no valor real da produção em 1982/83. Essa taxa é resultante dos decréscimos observados nos valores da produção vegetal (-29,48%) e da animal (-12,10%). Quantitativamente, o volume dos produtos agropecuários diminuiu 6,28%, com queda de 14,54% nos produtos vegetais e acréscimo de 4,12% nos produtos animais (quadros 71, 72 e 73).

As maiores quebras de produção foram constatadas para feijão (-50,12%), batata (-21,64%), soja (-21,35%) e milho (-15,74%); os ganhos foram para carne suína (12,15%), cebola (10,65%), arroz (9,10%) e carne bovina (6,10%). Dentre todos os produtos considerados, ganho de renda real só foi observado para a carne bovina.

Carne suína, milho, aves para corte, carne bovina, leite e fumo foram os principais itens no valor da produção agrícola do Estado, perfazendo 73,11% do total (quadro 79).

- Rio Grande do Sul

A agricultura riograndense, entre 1981/82 e 1982/83, decresceu 14,50% no valor real da produção e cresceu 3,30% na quantidade produzida (quadro 71).

O valor real da produção vegetal registrou baixa de 12,89% e o da produção animal de 18,32%. Quantitativamente, os vegetais aumentaram 5,98% e os animais diminuíram 3,04%.

Especificamente, destacaram-se aumentos de produção para trigo (35,87%), soja (24,90%), milho (11,84%), leite (7,64%) e batata (6,41%); quedas de produção para feijão (-27,00%), arroz (-14,60%), aves para corte (-13,35%), carne suína (-8,68%) e carne bovina (-7,40%), observando-se ganhos de renda real para trigo (57,49%), milho (12,77%) e carne bovina (8,66%) (quadros 72, 73 e 80).

Soja, arroz e milho são os produtos mais significativos do Estado, contribuindo com 49,59% para o valor da produção agrícola (quadro 80).

- REGIÃO CENTRO-OESTE

O valor real da produção agrícola da Região Centro-Oeste declinou 4,77%, enquanto que a quantidade produzida expandiu 5,38%, em 1982/83 (quadro 71).

A produção animal cresceu tanto em valor real (11,25%) como em volume físico (5,60%), enquanto que para a produção vegetal houve decréscimo de 11,17% no valor real e acréscimo de 5,29% no volume físico (quadros 72 e 73).

A cultura da cana-de-açúcar está se expandindo rapidamente na região, com um volume de produção de 3.864,6 mil toneladas em 1981/82 e de 6.574,4 mil toneladas em 1982/83, mostrando crescimento de 70,12%. Esta expansão está se dando tanto pela substituição de pastagens como pela abertura de novas áreas.

Os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso contribuíram, respectivamente, com 54,61%, 28,88% e 16,51% para o valor total da produção agrícola da Região (quadro 71).

- Goiás

A agricultura do Estado de Goiás registrou decréscimo de 5,02% no valor real de sua produção, enquanto o volume físico permaneceu praticamente inalterado (-0,23%) em rela-

ção a 1981/82 (quadro 71).

Os produtos vegetais diminuíram tanto em termos reais (-10,87%) quanto em físicos (-1,33%). Os animais cresceram 5,49% em valores reais e 1,75% em quantidade produzida (quadros 72 e 73). Os ganhos de produção observados para leite, soja, cana-de-açúcar, banana, feijão, ovos, algodão, mandioca, laranja e abacaxi não compensaram as perdas verificadas para milho, carne bovina, arroz, tomate, fumo e amendoim. Em valor real, foram observados acréscimos para milho, carne bovina, leite, cana-de-açúcar, ovos, algodão e abacaxi.

Milho, carne bovina, arroz, leite e soja ocuparam as principais posições, respondendo por 78,96% do valor global da produção agrícola (quadro 81).

- Mato Grosso

Em 1982/83, a produção agrícola de Mato Grosso decresceu 10,53% em valores reais, em decorrência da queda de 16,83% observada para os produtos vegetais e do ganho de 39,36% para os produtos animais. Quantitativamente, a produção cresceu (6,70%); os vegetais cresceram 4,36% e os animais (25,25%) (quadros 71,72 e 73). Entre os vegetais, soja, milho, cana-de-açúcar, tomate e mamona e os produtos animais (carne bovina, leite e ovos), cresceram tanto em quantidade produzida quanto em valor real.

Neste Estado, a produção vegetal responde por 82,52% do valor global da produção agrícola. Arroz é o seu principal produto agrícola, seguindo-se soja, carne bovina, milho e cana-de-açúcar. Esses produtos totalizaram 86,60% do valor (quadro 82).

- Mato Grosso do Sul

Em 1982/83, o valor real da produção agrícola do Estado de Mato Grosso manteve-se quase inalterado em relação a 1981/82 (-0,59%), registrando, por sua vez, decréscimo de 7,40% no valor real dos produtos vegetais e acréscimo de 19,42% no dos produtos animais. Na quantidade produzida, houve expansão de 17,30% para os produtos vegetais e de 3,26% para os produtos animais, com expansão total de 15,65% (quadros 71,72 e 73). Ganhos em valor real foram conseguidos por carne bovina, cana-de-açúcar e tomate; aumentos de produção couberam à soja, carne bovina, arroz, cana-de-açúcar, leite, mandioca, banana, tomate e laranja.

A soja continua sendo o principal produto agrícola do Estado, contribuindo com 38,80% para o valor total da produção agrícola. Seguem-se carne bovina, arroz, trigo e cana (quadro 83).

.(IEA, 10/11/83)

QUADRO 71. - Valor Bruto da Produção da Agricultura da Região Centro-Sul, Estimativas para 1981/82 e 1982/83

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000)	Variação percentual ^{1982/83} ^{1981/82}		
	1981/82	1982/83	1982/83	Corrente	Real	Físico
Sudeste						
Minas Gerais	596.210.600	1.540.715.000	560.319.500	158,42	- 6,02	17,11
Espírito Santo	132.485.600	340.817.600	123.946.800	157,25	- 6,45	20,30
Rio de Janeiro	106.866.100	243.933.200	88.712.370	128,26	-16,99	- 0,09
São Paulo	1.022.891.000	2.593.847.000	943.317.500	153,58	- 7,78	3,22
Subtotal	1.858.453.300	4.719.312.800	1.716.296.170	153,94	- 7,65	8,70
Sul						
Paraná	625.060.900	1.740.263.000	632.890.100	178,41	1,25	9,89
Santa Catarina	290.931.100	625.657.900	227.536.200	115,05	-21,79	- 6,28
Rio Grande do Sul	607.743.900	1.428.738.000	519.596.400	135,09	-14,50	3,30
Subtotal	1.523.735.900	3.794.658.900	1.380.022.700	149,04	- 9,43	3,58
Centro-Oeste						
Mato Grosso	68.295.220	168.018.100	61.104.000	146,02	-10,53	6,70
Mato Grosso do Sul	107.501.100	293.845.600	106.864.300	173,34	- 0,59	15,65
Goias	212.786.200	555.704.800	202.096.000	161,16	- 5,02	- 0,23
Subtotal	388.582.520	1.017.568.500	370.064.300	161,87	- 4,77	5,38
Total	3.770.771.720	9.531.540.200	3.466.383.170	152,77	- 8,07	6,53

(¹) Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 72 . - Valor Bruto da Produção Vegetal da Região Centro-Sul, Estimativas para 1981/82 e 1982/83

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000) 1982/83	Variação percentual ^{1982/83} 1981/82		
	1981/82	1982/83		Corrente	Real	Físico
Sudeste						
Minas Gerais	349.663.400	925.889.700	336.722.900	164,79	- 3,70	29,14
Espírito Santo	103.400.800	265.925.400	96.710.420	157,18	- 6,47	25,69
Rio de Janeiro	65.644.860	136.623.200	49.686.430	108,12	-24,31	- 0,39
São Paulo	738.134.000	1.789.944.000	650.958.000	142,50	-11,81	5,58
Subtotal	1.256.843.060	3.118.382.300	1.134.077.750	148,11	- 9,77	13,48
Sul						
Paraná	482.889.200	1.383.770.000	503.242.600	186,56	4,21	12,34
Santa Catarina	162.229.800	314.571.600	114.401.800	93,90	-29,48	-14,54
Rio Grande do Sul	427.227.100	1.023.295.000	372.146.800	139,52	-12,89	5,98
Subtotal	1.072.346.100	2.721.636.600	989.791.200	153,80	- 7,70	5,74
Centro-Oeste						
Mato Grosso	60.631.920	138.653.000	50.424.610	128,68	-16,83	4,36
Mato Grosso do Sul	80.205.760	204.217.400	74.268.770	154,62	- 7,40	17,30
Goiás	136.743.800	335.140.200	121.882.100	145,09	-10,87	- 1,33
Subtotal	277.581.480	678.010.600	246.575.480	211,61	-11,17	5,29
Total	2.606.770.640	6.518.029.500	2.370.444.430	150,04	- 9,07	9,42

(¹) Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 73 . - Valor Bruto da Produção Animal da Região Centro-Sul, Estimativas para 1981/82 e 1982/83

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real (1) (Cr\$1.000)	Variação percentual		
	1981/82	1982/83	1982/83	1982/83 1981/82		
				Corrente	Real	Físico
Sudeste						
Minas Gerais	246.547.200	614.825.200	223.596.500	149,37	- 9,31	0,05
Espírito Santo	29.084.830	74.892.220	27.236.430	157,50	- 6,36	1,16
Rio de Janeiro	41.221.220	107.310.000	39.025.940	160,33	- 5,33	0,43
São Paulo	284.756.600	803.903.600	292.359.700	182,31	2,67	- 2,90
Subtotal	601.609.850	1.600.931.020	582.218.570	166,11	- 3,22	- 1,27
Sul						
Paraná	142.171.700	356.492.900	129.647.600	150,75	- 8,81	1,57
Santa Catarina	128.701.400	311.086.400	113.134.400	141,71	-12,10	4,12
Rio Grande do Sul	180.516.800	405.443.400	147.449.600	124,60	-18,32	- 3,04
Subtotal	451.389.900	1.073.022.700	390.231.600	137,71	-13,55	0,45
Centro-Oeste						
Mato Grosso	7.663.299	29.365.200	10.679.390	283,19	39,36	25,25
Mato Grosso do Sul	27.295.330	89.628.190	32.595.540	228,36	19,42	3,26
Goiás	76.042.350	220.564.600	80.213.820	190,05	5,49	1,75
Subtotal	111.000.979	339.557.990	123.488.750	205,90	11,25	5,60
Total	1.164.000.729	3.013.511.710	1.095.938.920	158,89	- 5,85	0,05

(1) Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 74. - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Espírito Santo, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Cafê	246,5	341,0	18.050,00	37.000,00	sc.60kg	74.155.410	210.283.300	76.474.780
Carne bovina	59,3	60,6	3.040,00	9.000,00	arroba	12.018.130	36.360.000	13.223.220
Leite (milhão litros)	210,0	221,4	38,00	92,00	litro	7.980.000	20.368.800	7.407.622
Cana-de-açúcar	1.620,1	1.669,0	2.645,00	5.860,00	tonelada	4.285.164	9.780.340	3.556.865
Banana	159,4	165,7	28.890,00	53.620,00	tonelada	4.605.066	8.884.834	3.231.192
Aves para corte	26,6	26,7	159,00	323,00	quilograma	4.229.400	8.624.100	3.136.370
Milho	222,6	154,2	1.500,00	3.200,00	sc.60kg	5.565.000	8.224.000	2.990.863
Arroz	71,8	74,2	2.373,00	5.206,00	sc.60kg	2.839.690	6.438.086	2.341.371
Cacau	12,0	15,5	2.573,00	6.053,00	arroba	2.058.400	6.254.767	2.274.703
Carne suína	11,4	10,7	3.700,00	8.620,00	arroba	2.812.000	6.148.933	2.236.214
Tomate	37,4	37,9	45,00	123,00	quilograma	1.683.000	4.661.699	1.695.344
Feijão	55,6	28,2	4.100,00	8.632,00	sc.60kg	3.799.333	4.057.040	1.475.444
Ovos (milhão dúzia)	18,1	16,3	113,00	208,00	dúzia	2.045.300	3.390.400	1.233.004
Abacaxi (milhão de frutos)	18,9	29,5	40,00	100,00	unidade	756.000	2.950.000	1.072.841
Mandioca	492,5	533,1	5.543,00	3.390,00	tonelada	2.729.928	1.807.209	657.237
Laranja (milhão de frutos)	119,1	126,9	381,00	968,00	cento	453.771	1.228.392	446.735
Batata	4,7	5,0	2.119,00	9.547,00	sc.60kg	165.988	795.583	289.334
Pimenta do reino	1,2	1,2	136,00	335,00	quilograma	163.200	402.000	146.197
Coco da bahia (milhão de frutos)	3,2	3,1	44,00	51,00	unidade	140.800	158.100	57.497
Valor total da produção				(crescimento real = -6,45%)		132.485.600	340.817.600	123.946.800
Valor total da produção de origem vegetal				(crescimento real = -6,47%)		103.400.800	265.925.400	96.710.420
Valor total da produção de origem animal				(crescimento real = -6,36%)		29.084.830	74.892.220	27.236.430

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 75 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Rio de Janeiro, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Cana-de-açúcar	10.784,9	10.417,7	2.826,00	6.260,00	tonelada	30.478.120	65.214.790	23.716.990
Carne bovina	54,8	60,0	3.318,00	9.500,00	arroba	12.121.760	38.000.000	13.819.650
Leite (milhão litros)	354,5	354,0	38,00	99,00	litro	13.471.000	35.046.000	12.745.350
Aves para corte	87,5	81,8	135,00	326,00	quilograma	11.812.500	26.666.800	9.698.048
Laranja (milhão de frutos)	2.276,6	2.315,1	504,00	825,00	cento	11.474.060	19.099.570	6.946.037
Tomate	92,3	109,7	46,00	166,00	quilograma	4.245.800	18.210.200	6.622.594
Banana	372,7	386,2	26.110,00	44.740,00	tonelada	9.731.196	17.278.590	6.283.790
Arroz	92,4	90,8	2.858,00	5.090,00	sc.60kg	4.401.319	7.702.866	2.801.340
Ovos (milhão dúzia)	26,6	27,0	100,00	192,00	dúzia	2.660.000	5.184.000	1.885.291
Milho	71,4	66,9	1.510,00	3.346,00	sc.60kg	1.796.900	3.730.790	1.356.795
Carne suína	5,7	4,6	3.042,00	7.869,00	arroba	1.155.960	2.413.160	877.606
Mandioca	199,7	179,1	9.258,00	13.200,00	tonelada	1.848.823	2.364.120	859.771
Feijão	17,0	14,6	4.997,00	9.035,00	sc.60kg	1.415.817	2.198.517	799.546
Batata	4,9	4,5	2.388,00	9.063,00	sc.60kg	195.020	679.725	247.199
Coco da bahia(milhão de frutos)	1,7	2,0	34,00	72,00	unidade	57.800	144.000	52.369
Valor total da produção		(crescimento real = -16,99%)				106.866.100	243.933.200	88.712.370
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = -24,31%)				65.644.860	136.623.200	49.686.430
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = - 5,33%)				41.221.220	107.310.000	39.025.940

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA

QUADRO 76. - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Minas Gerais, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Cafê	382,7	736,2	19.000,00	37.000,00	sc.60kg	121.188.300	453.990.000	165.104.800
Leite (milhão litros)	3.190,0	3.350,0	38,00	94,00	litro	121.220.000	314.900.000	114.521.200
Carne bovina	315,0	310,0	2.989,00	9.000,00	arroba	62.769.000	186.000.000	67.643.550
Milho	3.053,8	2.681,6	1.223,00	3.000,00	sc.60kg	62.246.620	134.080.000	48.761.540
Cana-de-açúcar	10.879,0	11.417,7	2.645,00	5.860,00	tonelada	28.774.960	66.907.710	24.332.660
Arroz	729,7	779,2	2.851,00	4.546,00	sc.60kg	34.672.900	59.037.380	21.470.420
Aves para corte	218,6	203,0	135,00	265,00	quilograma	29.511.000	53.795.000	19.563.900
Batata	542,7	468,1	1.742,00	6.277,00	sc.60kg	15.756.390	48.971.060	17.809.550
Carne suína	91,8	83,7	3.715,00	8.233,00	arroba	22.735.800	45.940.140	16.707.280
Soja	390,1	477,5	1.965,00	3.764,00	sc.60kg	12.775.770	29.955.160	10.893.940
Feijão	335,8	243,8	4.381,00	7.091,00	sc.60kg	24.519.000	28.813.100	10.478.600
Banana	552,1	528,0	18.000,00	38.000,00	tonelada	9.937.800	20.064.000	7.296.775
Tomate	159,5	146,5	45,00	131,00	quilograma	7.177.500	19.191.500	6.979.468
Mandioca	1.370,7	1.282,8	7.952,00	13.585,00	tonelada	10.899.810	17.426.840	6.337.705
Abacaxi(milhão de frutos)	125,2	167,2	40,00	100,00	unidade	5.008.000	16.720.000	6.080.646
Ovos (milhão dúzia)	119,9	110,0	86,00	129,00	dúzia	10.311.400	14.190.000	5.160.548
Algodão	88,2	93,6	980,00	2.021,00	arroba	5.762.400	12.611.040	4.586.320
Laranja (milhão de frutos)	2.006,0	2.070,0	319,00	429,00	cento	6.399.140	8.880.300	3.229.543
Trigo	39,4	31,1	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	2.140.733	5.385.482	1.958.565
Fumo	7,7	7,3	160,00	300,00	quilograma	1.232.000	2.190.000	796.448
Cebola	7,4	7,0	78,00	136,00	quilograma	577.200	952.000	346.219
Mamona	7,2	7,0	42,00	77,00	quilograma	302.400	539.000	196.021
Amendoim	4,5	1,7	1.625,00	2.575,00	sc.25kg	292.500	175.100	63.679
Valor total da produção						596.210.600	1.540.715.000	560.319.500
Valor total da produção de origem vegetal						349.663.400	925.889.700	336.722.900
Valor total da produção de origem animal						246.547.200	614.825.200	223.596.500

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 77. - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de São Paulo, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽³⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽²⁾		1981/82	1982/83 ⁽²⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Cana-de-açúcar	94.190,0	106.600,0	2.525,00	5.600,00	tonelada	237.829.700	596.960.000	217.099.400
Carne bovina	463,6	424,0	3.241,00	10.000,00	arroba	100.168.500	282.666.600	102.798.800
Café	337,2	441,0	19.000,00	37.000,00	sc.60kg	106.780.000	271.950.000	98.901.410
Milho	3.392,4	3.159,0	966,00	3.500,00	sc.60kg	54.617.640	184.275.000	67.016.210
Leite (milhão litros)	1.674,0	1.707,0	40,00	107,00	litro	66.960.000	182.649.000	66.424.870
Aves para corte	542,6	536,6	107,00	300,00	quilograma	58.058.200	160.980.000	58.544.400
Laranja	7.523,9	7.621,4	400,00	830,00	cx.40,8kg	73.763.730	155.043.200	56.395.330
Ovos (milhão dúzia)	642,3	640,9	70,00	220,00	dúzia	44.961.000	140.998.000	51.277.440
Soja	1.128,0	966,0	1.980,00	5.100,00	sc.60kg	37.224.000	82.110.000	29.861.350
Algodão	529,2	499,5	1.029,00	2.110,00	arroba	36.303.110	70.262.990	25.552.900
Arroz	499,2	617,4	2.441,00	6.140,00	sc.60kg	20.309.120	63.180.590	22.977.200
Tomate envarado	377,2	378,3	1.358,00	3.000,00	cx.27kg	18.971.760	42.033.330	15.286.470
Trigo	157,3	200,0	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	8.546.632	34.633.330	12.595.280
Batata de inverno	171,0	144,6	2.256,00	14.000,00	sc.60kg	6.429.600	33.739.990	12.270.390
Feijão da seca	184,8	123,3	4.560,00	15.825,00	sc.60kg	14.044.800	32.520.370	11.826.850
Carne suína	60,8	60,0	3.038,00	8.090,00	arroba	12.314.030	32.360.000	11.768.520
Cebola	251,4	253,9	82,00	120,00	quilograma	20.614.800	30.468.000	11.080.450
Batata da seca	187,2	183,3	1.897,00	9.000,00	sc.60kg	5.918.640	27.495.000	9.999.242
Banana	694,8	694,5	17.932,00	36.000,00	tonelada	12.459.150	25.002.000	9.092.602
Feijão de inverno	69,6	47,6	5.185,00	30.000,00	sc.60kg	6.014.600	23.800.000	8.655.464
Tangerina	721,3	763,6	467,00	970,00	cx.40,8kg	8.256.056	18.154.220	6.602.234
Batata das águas	208,8	187,8	1.392,00	5.500,00	sc.60kg	4.844.160	17.215.000	6.260.665
Feijão das águas	238,8	151,8	4.733,00	6.650,00	sc.60kg	18.837.340	16.824.500	6.118.650
Tomate rasteiro	460,0	380,0	18,00	35,00	quilograma	8.280.000	13.300.000	4.836.877
Uva de mesa	135,3	126,0	442,00	810,00	cx.8kg	7.475.324	12.757.500	4.639.584
Amendoim das águas	241,8	185,3	873,00	1.550,00	sc.25kg	8.443.656	11.488.600	4.178.116
Mandioca	774,0	800,0	5.725,00	13.500,00	tonelada	4.431.150	10.800.000	3.927.690
Limão	337,4	341,9	1.367,00	900,00	cx.40,8kg	11.304.550	7.541.912	2.742.805
Amendoim da seca	105,0	58,3	976,00	1.800,00	sc.25kg	4.099.200	4.197.600	1.526.562
Casulo	5,3	5,0	433,00	850,00	quilograma	2.294.900	4.250.000	1.545.619
Mamona	24,9	22,4	65,00	120,00	quilograma	1.618.500	2.688.000	977.558
Chá	44,8	44,2	16,00	34,00	quilograma	716.800	1.502.800	546.531
Valor total da produção						1.022.891.000	2.593.847.000	943.317.500
Valor total da produção de origem vegetal						738.134.000	1.789.944.000	650.958.000
Valor total da produção de origem animal						284.756.600	803.903.600	292.359.700

⁽¹⁾ Quinta estimativa de safra, junho de 1983.

⁽²⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações disponíveis até setembro de 1983.

⁽³⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 78. - Estimativas de Produção, Preço e Valor na Agricultura, Estado do Paraná, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Milho	5.430,0	5.350,0	1.003,00	3.800,00	sc.60kg	90.771.490	338.833.300	123.225.200
Soja	4.200,0	4.215,0	1.931,00	4.345,00	sc.60kg	135.170.000	312.477.900	113.640.400
Café	119,9	384,5	19.000,00	37.000,00	sc.60kg	37.968.330	237.108.300	86.230.370
Trigo	1.025,0	935,0	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	55.691.660	161.910.800	58.882.920
Carne bovina	214,3	200,0	2.887,00	9.500,00	arroba	41.245.600	126.666.700	47.065.500
Algodão	739,0	681,0	987,00	2.075,00	arroba	48.626.200	94.204.990	34.260.000
Leite (milhão litros)	797,2	877,0	42,00	94,00	litro	33.482.400	82.438.000	29.980.640
Aves para corte	245,0	247,0	136,00	277,00	quilograma	33.320.000	68.418.990	24.882.280
Feijão	666,8	363,1	4.184,00	9.322,00	sc.60kg	46.498.180	56.413.630	20.516.230
Carne suína	127,3	137,6	2.535,00	2.038,00	arroba	21.513.700	55.388.580	20.143.440
Batata	598,5	416,0	1.627,00	7.944,00	sc.60kg	16.229.320	55.078.400	20.030.640
Cana-de-açúcar	6.750,0	8.250,0	2.525,00	5.600,00	tonelada	17.043.750	46.200.000	16.801.780
Arroz	256,6	370,0	2.714,00	5.022,00	sc.60kg	11.606.870	30.969.000	11.262.650
Ovos (milhão dúzia)	130,0	126,1	97,00	187,00	dúzia	12.610.000	23.580.700	8.575.710
Mandioca	1.218,8	1.306,5	5.048,00	13.200,00	tonelada	6.152.502	17.245.800	6.271.866
Fumo	30,0	29,0	158,00	301,00	quilograma	4.740.000	8.729.000	3.174.519
Tomate	46,5	41,4	62,00	186,00	quilograma	2.883.000	7.700.399	2.800.443
Mamona	43,2	38,3	47,00	112,00	quilograma	2.030.400	4.289.600	1.560.020
Cebola	21,9	23,0	79,00	145,00	quilograma	1.730.100	3.335.000	1.212.856
Laranja (milhão de frutos)	377,8	377,8	549,00	847,00	cento	2.074.122	3.199.966	1.163.748
Banana	62,3	60,0	18.000,00	38.000,00	tonelada	1.121.400	2.280.000	829.179
Amendoim	38,0	27,8	1.044,00	1.721,00	sc.25kg	1.586.880	1.913.752	695.984
Uva	19,3	18,8	50,00	100,00	quilograma	965.000	1.880.000	683.709
Valor total da produção		(crescimento real = 1,25%)				625.060.900	1.740.263.000	632.890.100
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = 4,21%)				482.889.200	1.383.770.000	503.242.600
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = -8,81%)				142.171.700	356.492.900	129.647.600

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 79 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor na Agricultura, Estado de Santa Catarina, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Carne suína	266,6	299,0	2.656,00	6.189,00	arroba	47.205.970	123.367.400	44.865.640
Milho	2.628,8	2.215,0	1.110,00	3.000,00	sc.60kg	48.632.790	110.750.000	40.277.010
Aves para corte	379,0	370,2	132,00	274,00	quilograma	50.028.000	101.434.800	36.889.300
Carne bovina	66,0	70,0	2.736,00	9.000,00	arroba	12.038.400	42.000.000	15.274.350
Leite (milhão litros)	428,6	428,6	41,00	95,00	litro	17.572.600	40.716.990	14.807.750
Fumo	132,1	128,0	185,00	306,00	quilograma	24.438.500	39.168.000	14.244.420
Arroz	373,9	406,8	2.392,00	4.880,00	sc.60kg	14.906.150	33.086.400	12.032.700
Soja	534,0	420,0	1.812,00	4.100,00	sc.60kg	16.126.800	28.700.000	10.437.470
Feijão	326,0	162,6	4.120,00	8.222,00	sc.60kg	22.385.330	22.281.620	8.103.268
Cebola	113,6	125,7	79,00	145,00	quilograma	8.974.398	18.226.500	6.628.522
Batata	160,8	126,0	1.779,00	8.108,00	sc.60kg	4.767.720	17.026.800	6.192.221
Mandioca	1.152,0	1.102,0	5.475,00	13.200,00	tonelada	6.307.200	14.546.400	5.290.162
Banana	258,0	246,4	16.540,00	26.700,00	tonelada	4.267.320	6.578.880	2.392.574
Cana-de-açúcar	1.100,0	1.040,0	2.525,00	5.600,00	tonelada	2.777.500	5.824.000	2.118.043
Tomate	38,9	35,0	59,00	163,00	quilograma	2.295.100	5.705.000	2.074.766
Uva	80,5	54,7	50,00	100,00	quilograma	4.025.000	5.469.999	1.989.302
Trigo	18,9	24,0	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	1.026.900	4.156.000	1.511.433
Ovos (milhão dúzia)	18,2	18,2	102,00	196,00	dúzia	1.856.400	3.567.200	1.297.301
Laranja (milhão de frutos)	368,0	400,0	353,00	763,00	cento	1.299.040	3.052.000	1.109.936
Valor total da produção		(crescimento real = -21,79%)				290.931.100	625.657.900	227.536.200
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = -29,48%)				162.229.800	314.571.600	114.401.800
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = -12,10%)				128.701.400	311.086.400	113.134.400

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 80 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor na Agricultura, Estado do Rio Grande do Sul, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Soja	4.220,1	5.271,1	1.776,00	3.605,00	sc.60kg	124.914.900	316.705.200	115.177.800
Arroz	2.589,9	2.237,7	2.578,00	5.785,00	sc.60kg	111.279.400	215.751.600	78.463.440
Milho	3.147,2	3.519,7	1.082,00	3.000,00	sc.60kg	56.754.500	175.985.000	64.001.340
Leite (milhão litros)	1.375,0	1.480,0	45,00	94,00	litro	61.875.000	139.120.000	50.594.460
Carne bovina	237,6	220,0	2.789,00	9.000,00	arroba	44.177.750	132.000.000	48.005.100
Trigo	481,7	654,5	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	26.172.360	113.337.600	41.218.040
Carne suína	197,0	179,9	2.300,00	5.070,00	arroba	30.206.660	60.806.200	22.113.690
Aves para corte	304,4	266,8	115,00	213,00	quilograma	35.006.000	56.828.400	20.667.070
Fumo	152,8	156,2	174,00	317,00	quilograma	26.587.200	49.515.400	18.007.510
Uva	429,8	347,5	50,00	100,00	quilograma	21.490.000	34.750.000	12.637.710
Batata	245,0	260,7	2.062,00	7.715,00	sc.60kg	8.419.834	33.521.670	12.190.990
Cebola	168,6	167,5	72,00	124,00	quilograma	12.139.200	20.770.000	7.553.529
Mandioca	1.685,4	1.700,0	8.637,00	12.083,00	tonelada	14.556.800	20.541.100	7.470.284
Ovos (milhão dúzia)	90,7	90,7	102,00	184,00	dúzia	9.251.398	16.688.800	6.069.299
Laranja (milhão de frutos)	1.618,9	1.688,7	511,00	970,00	cento	8.272.579	16.380.390	5.957.138
Feijão	146,8	92,5	4.022,00	6.793,00	sc.60kg	9.840.492	10.472.540	3.808.602
Tomate	47,4	46,5	58,00	159,00	quilograma	2.749.200	7.393.500	2.688.831
Cana-de-açúcar	965,8	856,3	2.525,00	5.600,00	tonelada	2.438.645	4.795.280	1.743.924
Banana	60,0	61,6	20.730,00	42.300,00	tonelada	1.243.800	2.605.680	947.621
Amendoim	6,5	6,5	1.416,00	2.961,00	sc.25kg	368.160	769.860	279.979
Valor total da produção		(crescimento real = -14,50%)				607.743.900	1.428.738.000	519.596.400
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = -12,89%)				427.227.100	1.023.295.000	372.146.800
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = -18,32%)				180.516.800	405.443.400	147.449.600

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 81 - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Goiás, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Milho	1.922,1	1.845,9	1.027,00	4.000,00	sc.60kg	32.899.940	123.060.000	44.753.840
Carne bovina	226,5	200,0	2.741,00	9.000,00	arroba	41.389.100	120.000.000	43.641.000
Arroz	1.398,1	1.121,0	2.258,00	4.854,00	sc.60kg	52.615.160	90.688.900	32.981.280
Leite (milhão litros)	562,5	663,4	37,00	95,00	litro	20.812.500	63.022.990	22.919.890
Soja	560,9	694,6	1.771,00	3.630,00	sc.60kg	16.555.900	42.023.300	15.282.820
Carne suína	37,6	38,7	2.797,00	7.555,00	arroba	7.011.146	19.491.900	7.088.716
Cana-de-açúcar	1.791,4	3.370,0	2.525,00	5.600,00	tonelada	4.523.285	18.872.000	6.863.274
Banana	287,0	311,2	36.200,00	60.000,00	tonelada	10.389.400	18.672.000	6.790.539
Feijão	95,7	101,4	4.831,00	7.840,00	sc.60kg	7.705.445	13.249.600	4.818.548
Ovos (milhão dúzia)	32,8	50,0	127,00	255,00	dúzia	4.165.600	12.750.000	4.636.856
Algodão	66,6	80,2	875,00	2.275,00	arroba	3.885.000	12.163.670	4.423.621
Tomate	56,3	49,6	75,00	184,00	quilograma	4.222.500	9.126.398	3.319.043
Aves para corte	11,1	11,3	240,00	469,00	quilograma	2.664.000	5.299.699	1.927.368
Mandioca	295,3	322,5	8.713,00	13.200,00	tonelada	2.572.949	4.257.000	1.548.165
Laranja (milhão de frutos)	174,4	184,8	497,00	894,00	cento	866.768	1.652.112	600.832
Abacaxi (milhão de frutos)	7,4	11,7	40,00	100,00	unidade	296.000	1.170.000	425.500
Fumo	1,2	0,6	158,00	300,00	quilograma	189.600	180.000	65.461
Amendoim	0,4	0,2	1.367,00	3.153,00	sc.25kg	21.872	25.224	9.173
Valor total da produção		(crescimento real = - 5,02%)				212.786.200	555.704.800	202.096.000
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = -10,87%)				136.743.800	335.140.200	121.882.100
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = 5,49%)				76.042.350	220.564.600	80.213.820

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 82 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Mato Grosso, 1981/82 e 1982/83

Produção	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽²⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Arroz	999,0	806,1	2.020,00	4.250,00	sc.60kg	33.633.000	57.098.750	20.765.390
Soja	365,5	622,6	1.687,00	3.754,00	sc.60kg	10.276.640	38.954.000	14.166.600
Carne bovina	34,4	40,0	2.655,00	9.000,00	arroba	6.088.799	24.000.000	8.728.200
Milho	288,3	332,6	1.037,00	3.500,00	sc.60kg	4.982.785	19.401.660	7.055.900
Cana-de-açúcar	566,2	1.079,4	2.525,00	5.600,00	tonelada	1.429.655	6.044.639	2.198.284
Banana	77,7	94,1	36.070,00	60.000,00	tonelada	2.802.639	5.646.000	2.053.309
Feijão	47,5	38,5	5.175,00	9.122,00	sc.60kg	4.096.875	5.853.283	2.128.693
Mandioca	312,7	316,1	8.700,00	13.200,00	tonelada	2.720.490	4.172.520	1.517.441
Leite (milhão litros)	33,9	43,0	42,00	92,00	litro	1.423.800	3.956.000	1.438.698
Ovos (milhão dúzia)	1,1	5,2	137,00	271,00	dúzia	150.700	1.409.200	512.491
Tomate	2,2	2,7	75,00	218,00	quilograma	165.000	588.600	214.059
Laranja (milhão de frutos)	59,9	61,2	500,00	775,00	cento	299.500	474.300	172.491
Algodão	3,8	2,9	820,00	1.787,00	arroba	207.733	345.487	125.645
Mamona	0,8	1,1	22,00	67,00	quilograma	17.600	73.700	26.803
Valor total da produção		(crescimento real = -10,53%)				68.295.220	168.018.100	61.104.000
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = -16,83%)				60.631.920	138.653.000	50.424.610
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = 39,36%)				7.663.299	29.365.200	10.679.390

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 83. - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Mato Grosso do Sul, 1981/82 e 1982/83

Produto	Produção (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽²⁾
	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	1981/82	1982/83 ⁽¹⁾		1981/82	1982/83 ⁽¹⁾	(Cr\$1.000) 1982/83
Soja	1.537,3	1.858,6	1.686,00	3.681,00	sc.60kg	43.198.130	114.025.100	41.468.080
Carne bovina	110,0	120,0	2.944,00	9.500,00	arroba	21.589.330	76.000.000	27.639.300
Arroz	339,3	459,9	2.212,00	4.382,00	sc.60kg	12.508.860	33.588.020	12.215.130
Trigo	120,0	100,0	3.260,00	10.390,00	sc.60kg	6.520.000	17.316.660	6.297.638
Cana-de-açúcar	1.507,0	2.125,0	2.525,00	5.600,00	tonelada	3.805.175	11.900.000	4.327.732
Leite (milhão litros)	85,6	113,0	44,00	91,00	litro	3.766.400	10.283.000	3.739.670
Milho	257,9	248,6	1.020,00	2.134,00	sc.60kg	4.384.300	8.841.872	3.215.568
Algodão	60,9	60,8	933,00	1.865,00	arroba	3.787.980	7.559.466	2.749.189
Mandioca	272,5	288,7	8.700,00	13.200,00	tonelada	2.370.750	3.810.840	1.385.907
Feijão	24,3	20,6	5.245,00	11.027,00	sc.60kg	2.124.225	3.785.937	1.376.851
Ovos (milhão dúzia)	14,4	12,6	119,00	227,00	dúzia	1.713.600	2.860.200	1.040.183
Banana	22,4	31,9	36.200,00	60.000,00	tonelada	810.880	1.914.000	696.074
Tomate	4,0	4,4	63,00	206,00	quilograma	252.000	906.400	329.635
Aves para corte	1,0	1,0	226,00	485,00	quilograma	226.000	485.000	176.382
Amendoim	10,1	7,0	842,00	1.448,00	sc.25kg	340.168	405.440	147.448
Laranja (milhão de frutos)	19,9	21,2	519,00	772,00	cento	103.281	163.664	59.521
Valor total da produção		(crescimento real = - 0,59%)				107.501.100	293.845.600	106.864.300
Valor total da produção de origem vegetal		(crescimento real = - 7,40%)				80.205.760	204.217.400	74.268.770
Valor total da produção de origem animal		(crescimento real = 19,42%)				27.295.330	89.628.190	32.595.540

⁽¹⁾ Estimativas preliminares baseadas em informações até setembro de 1983.

⁽²⁾ Em cruzeiro de 1982, deflacionado pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

6 - POLÍTICA AGRÍCOLA

A safra de verão que se inicia passou, a curtíssimo prazo, por duas fases nitidamente diferentes: da perspectiva desanimadora para uma certa euforia. Essa mudança de panorama foi viabilizada pela alta dos preços internos e externos. Dentre as causas principais dessa ocorrência, salienta-se a escassez de produtos agrícolas, provocada pela quebra da safra nacional e conseqüente onda especulativa, aliada à recuperação das cotações externas dos principais produtos transacionados no mercado internacional.

A perspectiva desanimadora estava ligada fundamentalmente ao quadro recessivo da economia, reforçado pelas medidas de política econômica que vêm gerando desemprego e queda na renda real per capita, afetando diretamente a demanda por produtos agrícolas. Adicionalmente, no passado recente o setor vinha sendo penalizado pelos mecanismos de preços, enfrentando custos crescentes e preços recebidos decrescentes, além de contar com menores disponibilidades reais de recursos para financiamento de custeio, investimento e comercialização. Ademais, pelo lado externo a situação se agravava, não somente pelas políticas cambiais imprevisíveis como também pela própria conjuntura externa recessiva, que vinha se acentuando desde 1979, em função da elevação das taxas de juros internacionais e da diminuição da liquidez, em grande medida causada pela política norte-americana de financiamento do déficit público.

Entretanto, essa situação começou a mudar. A recuperação da economia dos Estados Unidos e dos países da Comunidade Econômica Européia (CEE) criou melhores possibilidades de mercado, enquanto o programa de redução de área, implementado pelo governo norte-americano, e as frustrações de safras lá ocorridas provocaram reações altistas nas cotações das principais "commodities". Outro fator adicional que interferiu na mesma direção foi o próprio clima de insegurança na comunidade financeira internacional, agravado pelas dificuldades enfrentadas pelo Brasil em honrar seus compromissos externos, que reforçaram a perda de credibilidade em papéis e conseqüente corrida às "commodities", vistas como melhor alternativa de aplicação.

Internamente, por sua vez, a alta dos preços externos foi repassada diretamente aos preços internos dos produtos agrícolas exportáveis, em vista da especulação altista com estoques e também por exportações excessivas de soja, milho e algodão. Os produtos de mercado interno com pouca ou nula integração ao mercado externo, e que, portanto, não sofrem reflexo da alta dos preços externos, tiveram seus preços majorados em razão do problema climático, da política de retirada dos subsídios à economia e da própria situação inflacionária.

Em resumo, todos os elementos de ordem interna e externa trabalhando na mesma direção forçaram a violenta alta dos preços agrícolas ocorrida no trimestre julho/setembro, a qual começou a arrefecer, já em outubro, principalmente pelo lado interno. Sem dúvida, a ori

gem desse fenômeno está na queda da demanda, provocada pela piora na renda real dos consumidores.

A continuar, portanto, a política recessiva das autoridades brasileiras, as perspectivas para os produtos de mercado interno, basicamente os alimentares, dependerão fundamentalmente da política de preços mínimos, caso os preços de mercado estejam em baixa na época da colheita. Em outras palavras, dependerão do volume de recursos a aplicar em Empréstimos do Governo Federal (EGFs) e principalmente em Aquisições do Governo Federal (AGFs). Por outro lado, a perspectiva para aqueles produtos que não contam com a sustentação dessa política, e nem com possibilidades de exportar, estará condicionada pela recuperação da demanda interna, que provavelmente não ocorrerá. Não se pode esquecer que o sentido mais amplo da política agrícola subordina-se às questões prementes da economia, ou seja, a gestão do déficit público, dos desequilíbrios externos e o combate à inflação, e que a direção induzida pelas medidas de política é caracteristicamente recessiva. Isto fará com que o setor rural se enquadre nesse panorama através de uma recomposição da produção, onde fatalmente haverá realocação de fatores em favor dos produtos exportáveis, em detrimento dos produtos de mercado interno, principalmente aqueles com poucas ou nulas garantias de política agrícola.

Ao nível das principais medidas de política agrícola, vê-se a tentativa de adequar o crédito rural às necessidades de saneamento do déficit público, através da reestruturação dos subsídios creditícios, com término previsto em 1985; redução nos limites de financiamento para todas as categorias de produtores agrícolas; limitação real de expansão no volume dos financiamentos e medidas de reforço à maior participação dos bancos privados. Efeitos multiplicadores dessas medidas, por sua vez, deverão ser observados no custeio das principais culturas, onde os encargos financeiros poderão crescer o dobro relativamente à safra passada. Outro aspecto é que a redução do subsídio penalizará mais os pequenos e mini produtores, uma vez que o crescimento de seus encargos financeiros será superior, relativamente aos demais produtores.

Em termos de preços mínimos, a alteração se refere ao índice de correção dos preços base, que ora passam a ser corrigidos pelas variações da ORTN. Entretanto, a maior preocupação com essa política está na questão dos recursos para atender à demanda de EGF e AGF na época da comercialização dos produtos garantidos. Caso os preços de mercado a vigorar situem-se em níveis não remuneradores, deverão haver forte pressão por esses recursos, que se não for atendida — em virtude das dificuldades de caixa das autoridades monetárias — poderão provocar deterioração no nível de rentabilidade dos produtores.

Esta é, em rápidos traços, a situação. A reação positiva dos produtores agrícolas, aumentando a área de alguns produtos deve-se mais às perspectivas de mercado que propriamente a incentivos do Governo. Nesse prisma, a responsabilidade do Governo é adiada da época de plantio para a da colheita da safra de verão 1983/84, pois provavelmente as condições de mercado para os produtos alimentares básicos não serão as mesmas da atualidade.

Neste capítulo, o setor externo é analisado como pano de fundo condicionador do comportamento da economia brasileira; em seguida são analisadas as políticas de crédito rural, preços mínimos, tributos na agricultura, seguro rural e PROAGRO.

(IEA, 04/11/83)

- Acordo Brasil - Fundo Monetário Internacional

Parte das dificuldades que obrigaram o Brasil a recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI) no final do ano passado tem origem no início da década de 70, quando o brusco aumento dos preços do petróleo, em 1973, adicionou pesados déficits comerciais aos saldos cronicamente negativos das transações correntes (quadro 84). A manutenção desta situação durante o restante da década sugere a opção por uma política econômica que visava a complementação da poupança interna com o endividamento externo crescente, para a manutenção de uma elevada taxa de crescimento do produto. Este esquema funcionou relativamente bem, a princípio, numa conjuntura em que havia liquidez no mercado financeiro internacional, com taxas nominais de juros reduzidas, e até negativas, em termos reais, em alguns anos. A partir de 1979 houve uma reversão neste estado de coisas, com forte elevação das taxas de juros internacionais, nominais e reais, e diminuição da liquidez no mercado, em boa medida motivada pelas medidas adotadas pelo Governo norte-americano de financiamento do déficit público.

A combinação de um endividamento crescente com elevação nos juros internacionais, uma conjuntura internacional recessiva e a moratória de alguns países retraiu os empréstimos externos bancários no segundo semestre de 1982, a tal ponto que no final do ano o Brasil percebeu que não conseguiria obter, de modo convencional, o volume de divisas necessário para o fechamento do balanço de pagamentos. De fato, em 1981 o déficit em transações correntes foi de US\$11.734 milhões, elevando-se em 1982 para US\$16.279 milhões, enquanto o movimento líquido de capitais declinou de US\$12.773 milhões para US\$7.867 milhões (quadro 85).

Dessa forma, o Brasil formalizou um acordo com o FMI, que previa um empréstimo de US\$5.460 milhões de sua linha de crédito ampliado, viabilizando um conjunto de quatro projetos junto aos bancos privados internacionais credores do País, com o objetivo de melhorar o nível de liquidez das divisas. Em contrapartida, o Governo brasileiro apresentou um esboço de programa de política econômica, onde se comprometia a reduzir a inflação, os subsídios, o déficit público, os gastos públicos, alterar a política salarial e conseguir um superávit comercial de US\$6.000 milhões em 1983.

Resta comentar que o conjunto de medidas de política econômica acordado com o FMI configura uma política econômica recessiva que objetiva promover o ajuste externo através de uma ótica conservadora, que redundará no agravamento da crise econômica interna atual, sem a garantia de que o estrangulamento externo seja resolvido.

- Balanço de Pagamentos e Endividamento Externo

A partir de 1974 o Brasil acumulou US\$17.172 milhões de saldos negativos em sua balança comercial, e apenas em 1981 e 1982 conseguiu superávits comerciais significativos que somaram US\$1.980 milhão. A análise dos dados (quadro 86) revela que o esforço de reequilí

brio dos fluxos de comércio após o primeiro choque do petróleo foi relativamente bem sucedido em termos físicos. As exportações aumentaram 86%, ao passo que as importações apresentaram elevação de apenas 6% entre 1973 e 1982. Entretanto, o problema estava do lado dos preços. Enquanto os preços das mercadorias importadas aumentaram 197% entre 1973 e 1982, os preços das exportações elevaram-se em apenas 70%. Dessa forma, as relações de troca se deterioraram 43% entre 1973 e 1982, e o poder de compra das exportações, não obstante um significativo crescimento físico, praticamente estagnou-se, crescendo apenas 6%.

O desempenho desfavorável da balança comercial não pode ser integralmente responsabilizado pelos déficits globais do balanço de pagamentos e pelo endividamento externo crescente. De fato, para compensar os déficits comerciais o País se voltou para o mercado financeiro internacional, numa época de grande liquidez e reduzidas taxas de juros, ocasionando o impressionante crescimento da dívida externa, de US\$12.572 milhões em 1973, para US\$83.288 milhões em 1982, ou seja, uma evolução de 562% neste período (quadro 84). Esse crescimento não seria problemático se os indicadores estruturais de comércio exterior tivessem apresentado um desempenho adequado. Mas não foi isso o que aconteceu. Pelo contrário, nota-se uma nítida deterioração naqueles indicadores.

O nível das reservas internacionais que se situava em US\$6.416 milhões em 1973, após atingir a marca histórica de US\$11.895 milhões em 1978, declinou para US\$3.994 milhões em 1982, montante claramente insuficiente em relação à magnitude dos valores do comércio exterior. De fato, enquanto em 1973 as reservas representavam 51% da dívida externa bruta, em 1982 significavam apenas 5% (quadro 84). A dívida líquida, dívida bruta menos reservas, representava 99% do valor das exportações, em 1973. Em 1982 esse percentual elevou-se para 393%. Mais ainda, a relação serviço da dívida/exportações, que indica a percentagem da receita obtida com exportações que está comprometida com o pagamento das parcelas anuais da dívida externa, passou de 42% para 97%, entre 1973 e 1982. A melancólica conclusão é que em 1982 o Brasil exportou apenas para fazer frente às exigências do endividamento externo.

Se se admitir que as relações comerciais entre os países objetivam aumentar seu bem-estar através da complementariedade existente entre suas economias, o Brasil estaria contrariando esta idéia, pois todas as suas relações com o exterior, neste momento, têm o propósito claro e imediato de resolver os problemas de liquidez de divisas, sem a preocupação de tentar enquadrar a questão da renegociação da dívida externa num esquema de planejamento econômico de prazo mais longo, onde seus interesses estejam mais evidentes.

— Política Cambial

A partir de 1979 o Governo Brasileiro deixou de fazer as minidesvalorizações cambiais de acordo com o critério da paridade de poder de compra da moeda em relação ao dólar norte-americano, que consiste em ajustar o poder de compra externo da moeda nacional considerando-se a inflação externa e a interna. No final daquele ano foi editado um pacote econômico que refletia uma brusca mudança na condução da política econômica, notadamente no que se refere ao setor externo. Assim, houve uma desvalorização cambial de 30%, que reduziu significativamente o poder de compra externo do cruzeiro, mas, por outro lado, estimulou as exportações, complementada por uma medida bastante original em termos de política cambial, nos tempos modernos: a pré-fixação das variações da taxa de câmbio para 1980, em 40%. Entretanto, esta variação atingiu 54,0%, o que ocasionou a redução do índice de paridade cam

cial para níveis semelhantes aos anteriores à maxidesvalorização (figura 8). De qualquer maneira pode-se verificar que, em maior ou menor grau, o cruzeiro esteve subvalorizado durante o período, se se tomar o ano de 1978 como referência, dificultando as importações e beneficiando os setores exportadores.

A partir do final do ano passado, em função da crise das contas externas e do acordo com o FMI, o Governo vem alterando freqüentemente o enfoque da política cambial. Em dezembro de 1982, como resultado das negociações com o FMI, foi anunciado que a taxa de câmbio em 1983 sofreria uma desvalorização nominal adicional de 1% em cada mês, totalizando 12,7% no ano, acima dos preços internos. Esta medida tinha o propósito claro de viabilizar o pretendido superávit comercial de US\$6 bilhões, estimulando as exportações e gravando as importações. Entretanto, parece que esta medida seria insuficiente, pois em fevereiro deste ano o Governo promoveu mais uma maxidesvalorização cambial de 30%. No mês seguinte, a Resolução BACEN nº 802, de 10/03/83, estabeleceu que a correção cambial não poderia ultrapassar a variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) em cada trimestre. Esta mesma Resolução estabeleceu a igualdade das variações trimestrais entre a correção monetária e o IGP-DI. Esta resolução deflagrou a discussão em torno da indexação da economia brasileira, pois amarrava alguns dos principais preços internos aos preços externos.

Entretanto, na primeira quinzena de junho o Governo decretou um conjunto de medidas que tinham como alvo principal o déficit público, na tentativa de ajustar a rota da economia brasileira aos parâmetros acordados com o FMI e normalizar o desembolso das parcelas do crédito ampliado. Como se temia que a inflação refletisse plenamente os efeitos das medidas adotadas, sobretudo a eliminação dos subsídios à agricultura, combustíveis e trigo, no final do mês foram divulgadas medidas complementares que disciplinavam a desindexação da economia brasileira, procurando neutralizar a inflação corretiva resultante do pacote de junho.

A Resolução BACEN nº 841, de 28/06/83, estabelece que a partir de julho de 1983 a variação da correção monetária será igual à variação do IGP-DI ajustado, ou seja, expurgo das elevações de preços provocadas pela retirada dos subsídios e de acidentalidades como

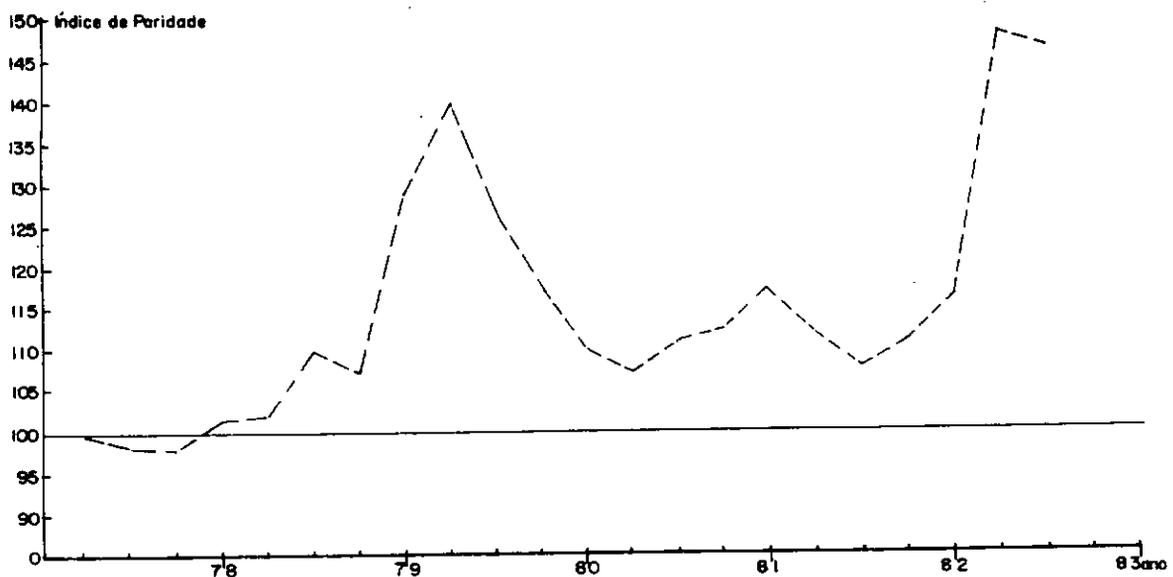


FIGURA 8. - Índice de Paridade Cambial (Cr\$/US\$), Estimado pela Fórmula: Índice de Paridade = $(\pi / \pi^*) \cdot 100$, em que π = taxa de câmbio observada (nominal); π^* = taxa de câmbio calculada (de paridade), 1º trimestre de 1978 ao 2º trimestre de 1983 (base: 1978 = 100).

quebras de safra causadas por estiagem, geadas, etc. A correção cambial passa a ter como teto máximo de variação, a cada trimestre, a variação do IGP-DI pleno, isto é, não ajustado. Esta Resolução revoga a de número 802, que estabelecia a paridade entre o IGP-DI e as correções monetária e cambial.

Se o Governo mantiver estas medidas inalteradas até o final do ano, pode-se esperar um incremento na subvalorização do cruzeiro, pois parece que não se cogita o retorno ao critério da paridade de poder de compra de moeda, descontando-se a variação de preços externos do IGP-DI.

A evolução de certos indicadores da economia brasileira, como o déficit público e o nível de liquidez, que não correspondiam aos percentuais acordados com o FMI, levaram esta instituição a suspender a liberação das parcelas da linha de crédito ampliada, a partir de maio, iniciando uma grave crise de liquidez de divisas, agravada pela relutância dos bancos privados internacionais em integralizar suas partes na composição da linha de crédito interbancário, que garantiria a liquidez dos bancos nacionais nas operações externas. Para assegurar o suprimento dos produtos importados essenciais para funcionamento da economia, o Governo centralizou as operações de crédito no Banco Central através da Resolução BACEN nº 851, de 29/07/81, que determina que a administração das remessas de divisas para o exterior seja coordenada pelo BACEN. Esta resolução estabelece uma escala de prioridades para pagamentos no exterior, composta de quatro grupos. É interessante ressaltar que no grupo I, que congrega os pagamentos considerados mais importantes pelo Governo, estão as importações de alimentos para complementação da oferta interna, conforme a política de abastecimento do Governo, e a importação de sementes para semeadura, de defensivos, fertilizantes e matérias-primas para a sua fabricação. As operações de remessa de divisas vinculadas à importação de petróleo e de trigo serão automáticas, dispensadas da centralização de que trata a Resolução nº 851.

— Política Tarifária

Na esfera das tarifas aduaneiras também se fizeram sentir as conseqüências das dificuldades brasileiras no setor externo. Assim, a política tarifária foi acionada pelo Governo como reforço à política cambial, visando a obtenção de um bom resultado comercial.

Em setembro de 1982, o agravamento da crise de liquidez de divisas ocasionou a extensão da incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) às aquisições de divisas para viagens ao exterior, com uma alíquota de 25%.

Em fevereiro de 1983, foram adotadas as seguintes medidas complementares à desvalorização cambial de 30%:

- a) para procurar compensar o efeito inflacionário da maxidesvalorização cambial, foi estabelecida a redução do IOF incidente sobre as importações de matérias-primas básicas de 25% para 15%;
- b) aplicação temporária do imposto de exportação, com alíquota de 10% sobre as exportações de alguns produtos primários, numa tentativa de sustentação dos preços externos desses produtos e de manutenção do nível de abastecimento interno;
- c) manutenção do crédito prêmio do IPI de 11% às exportações de manufaturados, pelo menos durante o primeiro semestre de 1983.

No mês seguinte foi adotada mais uma rodada de medidas destinadas a estimular as exportações, quais sejam:

- a) regulamentação do "draw-back verde-amarelo", que isenta a compra de matérias-primas e produtos intermediários necessários à fabricação de produtos destinados à exportação, no mercado interno, dos impostos indiretos que gravam as importações. Esta medida beneficia inicialmente o setor têxtil devendo ser estendida aos setores de autopeças e não ferrosos;
- b) redução do imposto de exportação que fora aplicado no mês anterior sobre uma série de produtos primários.

Como ficou claro, o propósito das políticas cambial e tarifária é o ajuste das contas externas, estimulando as exportações através de desvalorizações do cruzeiro, que defendam a renda das exportações da inflação interna e que ao mesmo tempo encareçam as importações, e de incentivos fiscais. A eficácia das políticas comerciais como meio de gerar superávits comerciais, entretanto, está condicionada à evolução do mercado internacional de "commodities". Nesse sentido, parece confirmada a tendência de elevação dos preços internacionais de alguns produtos agrícolas, situação da qual o Brasil poderá se beneficiar em termos de receita de divisas.

Um programa implementado pelo Governo dos Estados Unidos, neste ano, denominado "payment in kind" (PIK), que consiste em fazer com que os agricultores reduzam a área plantada de determinadas culturas, ressarcindo-os com o produto retirado dos estoques governamentais, associado ao clima adverso, produziu uma considerável quebra na safra norte-americana, reduzindo também os estoques governamentais. Como consequência, o preço de produtos como a soja, algodão e milho elevaram-se sobremaneira.

Internamente os efeitos dessa situação já se fizeram sentir, através de uma forte onda especulativa, envolvendo sobretudo a soja. Conseqüentemente aumentaram os preços dos derivados da soja, do milho e dos produtos que usam este grão como ração, como a carne de aves e suína. O estímulo resultante da elevação de preços de produtos agrícolas comercializados internacionalmente em parte compensará a influência da política restritiva de crédito rural, que vem reduzindo o nível dos subsídios e o montante de recursos destinados ao setor, mas trará consigo indesejáveis efeitos alocativos, direcionando os fatores de produção para os produtos voltados para exportação. Dessa forma, é de se esperar problemas de abastecimento interno na safra que será colhida no próximo ano, quando os preços dos alimentos refletirão a opção dos produtores pelos produtos com bons preços no mercado internacional.

(IEA, 20/10/83)

QUADRO 84. - Indicadores de Comércio Exterior, Brasil, 1973-82

(em milhão de dólares)

Período	Balança comercial			Serviço da dívida			Dívida bruta	Reservas Internacionais	Dívida líquida	Reservas/ dívida bruta	Dívida líquida/ exportação	Serviço da dívida/ exportação
	Exportação	Importação	Saldo	Amortização	Juros	Total						
	FOB	FOB										
1973	6.199	6.192	7	2.063	514	2.577	12.572	6.416	6.156	51	99	42
1974	7.951	12.641	- 4.690	1.943	652	2.595	17.166	5.269	11.897	31	150	33
1975	8.670	12.210	- 3.540	2.168	1.498	3.666	21.171	4.040	17.131	19	192	42
1976	10.128	12.383	- 2.255	3.004	1.810	4.814	25.985	6.544	19.441	25	192	48
1977	12.120	12.023	97	4.123	2.103	6.266	32.037	7.256	24.781	23	204	51
1978	12.659	13.683	- 1.024	5.426	2.696	8.122	43.511	11.895	31.616	27	250	64
1979	15.244	18.084	- 2.840	6.527	4.186	10.713	49.904	9.689	40.215	19	264	70
1980	20.132	22.955	- 2.823	6.689	6.311	13.000	53.847	6.913	46.934	13	233	65
1981	23.293	22.091	1.202	7.496	9.161	16.657	61.411	7.507	53.904	12	231	72
1982	20.175	19.397	778	8.179	11.358	19.537	83.288 ⁽¹⁾	3.994	79.294	5	393	97

⁽¹⁾ Inclusive US\$13.635 milhões de dívida não registrada.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 85 . - Saldo do Balanço de Pagamento do Brasil, 1979-82

(em milhão de dólares)

Discriminação	1979	1980	1981	1982
I - Balança Comercial (FOB)	- 2.840	- 2.829	1.202	778
A. Exportações	15.244	20.132	23.293	20.175
B. Importações	- 18.084	- 22.961	- 22.091	- 19.397
. Petróleo	- 6.264	- 9.372	- 10.604	- 9.568
. Outros	- 11.820	- 13.589	- 11.487	- 9.829
II - Balança de Serviços (Líquido)	- 7.920	- 10.212	- 13.135	- 17.050
. Juros	- 4.186	- 6.311	- 10.305	- 12.555
. Outros	- 3.734	- 3.901	- 2.830	- 4.495
III - Transferências Unilaterais	18	155	199	7
IV - Transações Correntes (I+II+III)	- 10.742	- 12.886	- 11.734	- 16.279
V - Movimento Líquido de Capitais ⁽¹⁾	7.657	9.804	12.773	7.867
. Investimento	1.491	1.146	2.326	2.542
. Empréstimos e financiamento	11.228	11.070	15.554	12.517
. Amortizações	- 6.385	- 5.020	- 6.242	- 6.916
. Outros capitais	1.323	2.608	1.135	276
VI - Erros e Omissões	- 130	- 408	- 414	- 544
VII - Superávit ou Déficit (IV+V+VI)	- 3.215	- 3.490	625	- 8.956

⁽¹⁾ Inclusive reinvestimentos.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 86. - Índices de Comércio Exterior, Brasil, 1972-82 (1)

Período	Exportação		Importação		Relação de trocas (2)	Poder de compra das exportações (3)
	Preço	"Quantum"	Preço	"Quantum"		
1972	41	76	47	70	87	66
1973	56	88	59	85	95	84
1974	71	89	91	115	78	69
1975	71	98	94	109	76	74
1976	82	99	96	108	85	84
1977	100	100	100	100	100	100
1978	92	113	107	105	86	97
1979	101	124	128	115	79	98
1980	107	152	164	115	65	99
1981	101	183	182	99	55	101
1982	95	164	175	90	54	89

(1) Base: 1977=100.

(2) Índices de preços exportação/importação.

(3) Relação de trocas vezes "quantum" das exportações.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

A condução da política econômica brasileira diante da crise da atualidade, que tem levado aos conhecidos desequilíbrios da balança de pagamentos, ao crescente endividamento externo, a desacertos de juros e preços, além de outros, tem-se caracterizado por busca de soluções mais de curto prazo, procurando sanar impasses surgidos a cada passo, sem conseguir orientar uma política econômica global.

Hoje, face à orientação imposta pelo FMI, tornou-se imperativa a redução dos subsídios, que vinham agravando o déficit do setor público. As distorções provocadas, segundo se supõe, pelo financiamento deste déficit estariam sendo causa e efeito de boa parte do crescimento da taxa inflacionária, de juro e de câmbio, formando-se nesse sentido um círculo vicioso.

Uma reestruturação da política de subsídios foi exigida, e o crédito rural foi um dos atingidos.

Resolução baixada pelo CMN, em 09/06/83, determina que os créditos rurais e agroindustriais ficarão sujeitos a juros de 3% a.a. e de 5% a.a., respectivamente, além de correção monetária equivalente aos percentuais da variação das ORTNs mostrados no quadro 87.

Esses percentuais são aplicáveis, inclusive, aos programas especiais, sendo que a correção monetária incidente nos créditos do POLONORDESTE, PROTERRA, PROHIDRO, Projeto SERTANEJO, PROCANOR, PROBOR (nas áreas da SUDAM, SUDENE, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha-MG) e POLOAMAZÔNIA ficará limitada aos seguintes percentuais da variação das ORTNs: em 1983, 55%; em 1984, 65%; e a partir de 1985, inclusive, 70%.

Os financiamentos para investimento terão encargos correspondentes à variação total das ORTNs, além de juros de 3% a.a., com exceção de máquinas, tratores, equipamentos, barcos pesqueiros e animais até o limite de 100MVR por mutuário e por ano, bem como para máquinas e equipamentos de irrigação, aeronaves de fabricação nacional e equipamentos de gásogênio; para estas exceções o crédito está sujeito a juros de 3% a.a., além de parcela da correção monetária, igual à do custeio da safra (quadro 87).

Também no caso dos Empréstimos do Governo Federal (EGFs), os encargos são os meses do custeio.

As operações de descontos terão juros equivalentes à variação das ORTNs nos três meses anteriores além de três pontos percentuais.

Os créditos formalizados anteriormente a 9 de junho não terão seus critérios modificados, e aqueles já contratados sob condições de reajuste periódico de taxas, no segundo semestre de 1983, estarão sujeitos a juros de 80% e 90% para os créditos rurais e agroindustriais, respectivamente.

- Mudanças na Destinação

Já há algum tempo a política de crédito rural vem se caracterizando pelo imediatismo. A pretensão básica parece ser a concessão de capital de giro para se obter bons resultados na safra do ano. Veja-se, por exemplo, a Resolução BACEN nº 698, 17/06/81, a qual determina que 70% da parcela obrigatória dos bancos comerciais em aplicações rurais devem

destinar-se ao custeio agrícola. A exceção dos programas com recursos fornecidos em condições especiais, a política de crédito rural não tem dado boas condições para a capitalização do setor. A participação do crédito para investimento no crédito rural total vem decrescendo a partir de 1977; desde 1980, a redução do crédito para investimento passou a ocorrer não só em termos de participação no total, mas também em termos reais.

Além disso, com a nova sistemática de correção, exposta anteriormente, fica estendida a todos os financiamentos para investimentos a incerteza de pós-fixação dos juros.

A despreocupação da política em dar suporte aos investimentos significa duro golpe sobre a indústria de máquinas agrícolas cuja expansão, no passado, acompanhou o crescimento do crédito para investimento. Dadas a incerteza do juro a pagar e a escassez de recursos para investimento a tendência do produtor é no sentido de ampliar a vida útil das máquinas, protelando decisões de investimento de qualquer natureza. Como esta situação perdura há já algum tempo, tende a provocar a descapitalização do setor agrícola, atingindo diretamente a indústria de máquinas agrícolas. Cabe destacar que este problema assume maior importância nas regiões de fronteira agrícola, cuja incorporação de novas terras exige a disponibilidade de máquinas e criação de infra-estrutura, na dependência direta de crédito para investimento. Note-se que ao ser institucionalizado o crédito rural, em 1965, o seu primeiro objetivo era exatamente o provimento de recursos para investimento, objetivo que foi sendo relegado a plano inferior⁽⁸⁾.

O crédito rural também se propunha a induzir a absorção, por parte do produtor, de pacotes tecnológicos. A Circular BACEN nº 706, de 21/06/82, vem, no entanto, contrapor esta pretensão, tornando desnecessária a formalização de propostas e a apresentação de planos ou projetos de utilização do crédito concedido; a distribuição dos recursos na atividade passou a ficar por conta do mutuário de crédito rural. O produtor passa a determinar a espécie e quantidade de insumos que mais convêm à sua lavoura, podendo inclusive utilizar-se de sementes próprias. Os financiamentos passam a ser liberados ao produtor e não mais à indústria, no caso de compra de insumos. Esta, sem dúvida, é uma busca de adaptação à situação de crise por que vem passando a economia, estimulando ajustamentos por parte do produtor na determinação da tecnologia que mais lhe convêm. Pode, no entanto, gerar retração no uso de insumos com conseqüente decréscimo de produtividade. A expectativa de maior emprego de semente própria, autorizada pela Circular nº 706, tem sido apontada com uma das causas da falta de semente certificada ou selecionada de alguns produtos, para a próxima safra. Os produtores de semente, receosos da redução de demanda, teriam produzido menor quantidade.

A grande inovação das modificações introduzidas na política de crédito foi a pós-fixação dos juros.

Já no final de 1982, os juros do crédito rural tinham sido indexados à variação do INPC, mas o produtor conhecia de antemão a taxa que iria ser paga. Esta norma teve curta duração e, praticamente, só atingiu os contratos de safra da seca de 1983.

Para a próxima safra de 1983/84, os juros serão cobrados calculando-se 85% da correção monetária referente a cada mês, que passa a ser somada ao principal até a liquidação da dívida.

A participação dos juros nos custos elevou-se substancialmente da safra passada para a próxima, fazendo-se a suposição de que a variação da ORTN permanecerá nos níveis observados entre jun./82 - jun./83. Em termos médios, para São Paulo, considerados os produtos do quadro 88 de uma participação próxima de 17% elevar-se-ia para pouco mais de 39%. Culturas

(8) Dependendo da disponibilidade de recursos do PROINVEST, este quadro restritivo poderá ser atenuado.

que exigem maior volume de capital de giro e/ou têm ciclo mais longo mostraram maior participação dos juros no seu custo total. É o caso do algodão, cana-de-açúcar, mandioca e laranja, produtos em cujos custos operacionais os juros excedem a 30% (quadro 88).

Um aspecto importante dessa mudança de critério é o fato de aumentar o risco do produtor. Sendo a atividade agrícola um processo descontínuo, com obtenção de receita em período restrito, o produtor não tem como se adaptar a eventuais mudanças que possam afetar as decisões tomadas, como adversidades climáticas ou quedas bruscas de preço. A incerteza do quanto pagar pelo empréstimo torna mais difícil a decisão de produzir. A preocupação em arcar com um mínimo de dívida, por menor período de tempo, é uma das principais causas do atraso e mesmo redução dos contratos de financiamento para a próxima safra.

Outro aspecto a realçar é que, contrariamente à orientação que vinha sendo dada à política de crédito, a redução do subsídio penalizou mais os pequenos e mini produtores. Veja-se que da safra 1982/83 para a de 1983/84 — considerando para efeito de estimativa a variação da ORTN observada de jun./82 a jun./83 — os juros para mini e pequeno produtores passaram de 45% a.a. para 111,6% a.a., elevando-se portanto 148%. Para os grandes produtores, como boa parte do seu crédito era obtida a taxas de juros equivalentes à variação das ORTNs acrescida de 12%, a atual modificação eleva seus encargos financeiros em apenas 32,5%, relativamente à safra passada. Adicionalmente, comparando-se os juros cobrados no primeiro semestre de 1983 com os estimados para a próxima safra, a variação para pequenos e mini produtores foi de 65,6%, para os médios de 31,1%, e para os grandes produtores de apenas 16,2% (quadro 89).

Essa perda de posição relativa dos pequenos produtores no que diz respeito aos juros pode ser constatada no quadro 89; enquanto na safra passada seus custos financeiros equivalem a menos da metade daquele cobrado dos grandes produtores, no primeiro semestre deste ano passou a 64,7%, e no presente este percentual foi elevado para 92,2% (quadro 89). Embora continuem obtendo a maior parcela de seus financiamentos a juros subsidiados⁽⁹⁾, a modificação recém-introduzida reduziu as vantagens dos mini e pequeno produtores relativamente aos demais. Registre-se que a partir de 1985 passa a inexistir diferenciação dos produtores quanto aos juros, uma vez que todo o crédito rural terá correção monetária plena, acrescida de 3% a.a.

— Valor Básico de Custeio (VBC)

Os VBCs para a próxima safra foram reajustados com um percentual médio de 138%. Apesar disso, como o desembolso monetário do cultivo mostrou um crescimento bastante elevado, resultou que para a maioria das culturas a totalidade do VBC mostrou-se insuficiente.

Pelas estimativas, os desembolsos a serem realizados pelos produtores paranaenses terão maior cobertura nos financiamentos, já que se mostraram inferiores aos dos demais Estados da Região Centro-Sul. A relação entre VBC e desembolso monetário neste Estado, regra geral, ficou acima de 90%, excedendo os 100% nos casos de algodão e feijão.

No outro extremo, o Espírito Santo e São Paulo mostraram estimativas de despesas com a safra mais elevadas, sendo milho em São Paulo o caso mais desfavorável de relação VBC/de

(⁹) Note-se que a partir de dezembro de 1982 houve uma redução de dez pontos percentuais nas bases de adiantamento de crédito rural para todos os produtores, passando a 90% para pequeno e mini produtor, 60% para médio e 40% para grande produtor.

sempolso monetário, com cobertura de apenas 49,5% (quadro 90).

Sabe-se que para poucas culturas é permitido o financiamento do VBC total a juros subsidiados. É o caso do feijão e dos produtos cultivados nas áreas interdidas para a cultura do algodão, em razão do bicudo. Aventou-se que este procedimento seria estendido para arroz e milho. Nos demais casos tem-se financiamento a juros subsidiados (85% da ORTN + 3% a.a.) de parte do VBC, conforme a classificação do produtor (90% para pequeno e mini, 60% para médio e 40% para grande produtor). O restante pode ser financiado a juros equivalentes à variação total da ORTN + 3% a.a. Note-se que esta complementação não é concedida aos clientes do Banco do Brasil que precisam procurar outros agentes financeiros para obtê-la.

Para dar início ao cultivo, a insuficiência de recursos é bastante problemática, pois a maioria dos insumos é adquirida nesta fase.

Pelas normas do crédito rural, a liberação do VBC é feita em parcelas, que para a maioria das culturas ocorre por ocasião do plantio, dos tratamentos culturais e da colheita. O quadro 91 mostra, para São Paulo, a relação entre VBC e desembolso monetário nestas três etapas. O resultado é desanimador nas fases iniciais. Para o feijão e soja, por exemplo, à época do plantio, a cobertura é de pouco mais de 40%, enquanto excede à totalidade das despesas na colheita. No caso da soja, o excesso do VBC na colheita relativamente ao desembolso é bastante elevado, quando a cultura, por ter colheita mecânica, exige pequeno dispêndio nesta fase.

Dos produtos apresentados no quadro 91, apenas o amendoim teve reduzida relação entre VBC e desembolso monetário na fase de colheita e inversamente no plantio. Para os demais, a cobertura é maior na fase final. O problema maior é a deficiência no início do cultivo, porque à época da colheita a própria lavoura é uma garantia, e o produtor pode inclusive vender parte da safra mesmo antes de colher, mas dificilmente antes de plantar.

Na atualidade já não se tem uma situação de elevados subsídios, que tendem a ser ainda mais reduzidos no futuro. Seria o caso de a política permitir maior maleabilidade, com liberação de recursos o mais aproximadamente possível das reais necessidades dos produtores, e não em quotas fixas como vem acontecendo.

(IEA, 20/10/83)

QUADRO 87. - Correção Monetária dos Créditos Rurais e Agroindustriais, Brasil, 1983-84 e a partir de 1985

(em porcentagem da variação das ORTNs)

Área de ação	1983	1984	A partir de 1985 inclusive
Áreas da SUDAN, SUDENE, Vale do Jequitinhonha (MG) e Espírito Santo	70	80	85
Demais Regiões	85	95	100

Fonte: Conselho Monetário Nacional (CMN).

QUADRO 88. - Participação dos Juros de Custeio no Custo Operacional de Culturas Selecionadas, Estado de São Paulo, 1982/83 e 1983/84

(em porcentagem)

Cultura e Região	1982/83	1983/84
Algodão TMA, Sub-Região de Avaré	17,5	31,2
Algodão TM, DIRA de Campinas	17,3	31,3
Amendoim TM, DIRA de Marília	12,9	24,1
Arroz de sequeiro, TM DIRA de Rib.Preto	14,1	26,0
Batata das águas, TMA DIRA de Campinas	11,7	22,4
Cana-de-açúcar TM - Plantio DIRA de Ribeirão Preto	27,7	44,5
Cana-de-açúcar TM - 2º corte DIRA de Ribeirão Preto	20,2	35,0
Feijão das águas TMA - DIRA de Sorocaba	9,6	18,5
Mandioca, TMA - Sub-Região Assis	21,2	36,8
Milho, TM Estado	16,6	26,6
Soja, TM DIRA de Rib. Preto	12,7	23,7
Sorgo, TM DIRA de Rib. Preto	10,8	20,5
Laranja - manutenção	18,5	32,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 89. - Limites de Adiantamento e Taxas Anuais de Juro de Financiamento Rural de Custeio, Normal e Complementar, Região Centro-Sul, 1982/83 a 1983/84

(em percentagem)

Categoria de produtor	1982/83				
	Limite de adiantamento	Taxa anual de juro			Índice da taxa média
		Normal	Complementar ORTN + 12%	Média	
Mini e pequeno	100	45,0	-	45,0	49,3
Médio	70	45,0	137,5	72,8	79,7
Grande	50	45,0	137,5	91,3	100,0

Categoria de produtor	1983 (1)				
	Limite de adiantamento	Taxa anual de juro			Índice da taxa média
		Normal	Complementar ORTN + 8%	Média	
Mini e pequeno	90	60,0	133,5	67,4	64,7
Médio	60	60,0	133,5	89,4	85,9
Grande	40	60,0	133,5	104,1	100,0

Categoria de produtor	1983/84				
	Limite de adiantamento	Taxa anual de juro			Índice da taxa média
		Normal (2)	Complementar ORTN(2) + 3%	Média	
Mini e pequeno	90	109,7	128,5	111,6	92,2
Médio	60	109,7	128,5	117,2	96,9
Grande	40	109,7	128,5	121,0	100,0

(1) Safra da seca.

(2) Foi considerada variação da ORTN de 125,5% supondo que a variação futura será igual à observada de jun./82 - jun./83. Estimativa da Suma Econômica para jun./83 - jun./84 é bastante próxima (126,1%).

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 90. - Participação do Valor Básico de Custeio (VBC) no Desembolso Monetário Estimado (DME) Principais Culturas Anuais, Região Centro-Sul, 1983/84 (1)

Cultura	Faixa de produtividade (kg/ha)	VBC (Cr\$/ha)	Relação percentual VBC/DME								
			SP	PR	RS	ES	MT	GO	MG	SC	
Algodão	até 1.000	150.300	-	-	-	-	-	-	-	101,0	-
Algodão	de 1.601 - 1.800	276.500	-	115,3	-	-	-	-	-	96,8	-
Algodão	de 1.801 - 2.200	301.700	59,4	107,7	-	-	-	-	-	-	-
Amendoim	de 1.401 - 2.300	144.800	-	90,7	-	-	-	-	-	-	-
Amendoim	acima de 2.300	187.600	55,4	94,6	-	-	-	-	-	-	-
Arroz sequeiro	de 1.301 - 1.600	103.600(2)	-	-	-	-	-	-	67,4	-	-
Arroz sequeiro	de 1.301 - 1.600	95.700	-	-	-	-	-	-	-	59,7	-
Arroz sequeiro	acima de 1.600	114.700	60,8	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz irrigado	até 3.000	187.400	76,2	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz irrigado	de 3.601 - 4.200	251.900	-	-	96,8	-	-	-	-	-	69,8
Feijão	de 401 - 600	75.800	-	111,0	-	59,1	-	-	-	-	-
Feijão	de 601 - 800	90.600	-	110,0	-	-	81,6	-	-	-	-
Feijão	de 801 - 1.000	112.900	50,6	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	de 1.001 - 1.500	146.000	-	109,1	-	-	-	-	-	79,5	65,0
Milho	de 1.701 - 2.100	71.300	-	89,7	-	-	55,7	-	-	-	-
Milho	de 2.101 - 2.500	84.200	49,5	-	-	-	-	-	-	64,2	-
Milho	de 2.501 - 3.000	100.500	-	99,1	-	-	-	77,6	65,4	63,8	-
Milho	de 3.001 - 3.500	111.200	-	-	85,8	-	-	-	-	-	-
Milho	de 4.001 - 5.000	149.400	-	-	-	-	-	-	-	-	62,1
Soja	de 1.251 - 1.500	80.100	-	-	55,9	-	-	-	-	-	-
Soja	de 1.751 - 2.000	106.700	62,6	97,6	-	-	-	-	52,4	60,7	56,4
Soja	de 1.751 - 2.000	117.500(2)	-	-	-	-	71,9	-	-	-	-
Soja	de 2.001 - 2.400	124.600	-	95,1	-	-	-	-	-	58,6	-

(1) Desembolso monetário = gastos com insumos, combustível, lubrificantes, reparos e mão-de-obra.

(2) VBC das áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 91. - Participação da Parcela Liberada do Valor Básico de Custeio no Desembolso Monetário Correspondente, Três Etapas de Culturas Seleccionadas, Estado de São Paulo, 1983/84

(em percentagem)

Cultura	Plantio	Tratos culturais	Colheita
Algodão TM	50,3	59,8	98,8
Amendoim das águas TM	68,5	31,1	37,5
Arroz de sequeiro TM	64,3	53,6	82,3
Feijão das águas TMA	41,6	53,3	103,9
Milho TM	58,8	41,7	92,8
Soja TM	41,4	97,8	237,6

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

A safra brasileira de 1982/83 foi inferior à esperada, tanto devido aos problemas climáticos ocorridos no Sul e no Nordeste, quanto à redução da área plantada. A redução de plantio dos produtos de mercado interno foi da ordem de 12%, em relação à safra anterior, sendo que a área de arroz caiu 14%, a de feijão 28%, a de mandioca 4%, a de milho 15% e a de batatinha 5%. Entre os produtos que têm colocação no mercado externo, houve queda de 14% na área cultivada com o algodão, de 10% com amendoim e de 40% com mamona, enquanto a área com soja manteve-se estável. Entretanto, dado o expressivo crescimento de café e laranja, o grupo como um todo apresentou queda de apenas 1%. Houve grande expansão da cultura de cana-de-açúcar, da ordem de 14%, o que reduziu a queda da área cultivada de todos os produtos a 6%, em relação ao ano anterior, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicados em maio de 1983.

A conseqüente queda de produção foi agravada, em algumas culturas, por problemas climáticos que reduziram as produtividades. Foi este o caso do feijão e do arroz, onde as reduções de plantio de 28% e 14% corresponderam quedas de 40% e 19% na produção, respectivamente. Nos casos da soja e do milho, houve aumento de produtividade devido às condições climáticas ocorridas, excepcionais para essas culturas, de forma que houve aumento de produção de 14% no primeiro produto e redução de apenas 12% na produção do segundo, a qual poderia ter sido maior caso não houvesse a compensação via produtividade.

O resultado deste mau desempenho foi a escassez de produtos que se verificou no abastecimento interno e a conseqüente alta nos preços dos alimentos, que nos últimos meses passaram a puxar para cima os índices de inflação. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE), as altas de preço entre setembro de 1982 e setembro de 1983 foram de 619% para o feijão, 217% para o arroz, 603% para a batatinha, 248% para a banana e 267% para a carne. Vale salientar que além desta alta violenta dos preços dos alimentos ser extremamente perversa em termos de redução do poder de compra da população, a grande maioria dos produtores agrícolas não se beneficiou dos preços altos, uma vez que ela se acentuou principalmente após a comercialização pelos produtores, da maior parte da produção. No caso do milho, por exemplo, os produtores que estocaram seu produto até agosto venderam-no por Cr\$4.075,00 o saco, enquanto que em setembro o preço recebido pelos produtores foi de Cr\$8.183,00 em São Paulo. São aqueles produtores que conseguiram estocar por conta própria e os que tomaram empréstimos EGF, não vencidos antes da alta, conseguiram tirar vantagem. Ressalte-se que a participação EGF/Produção Nacional, segundo a Companhia de Financiamento da Produção (CFP), foi inferior à média dos anos anteriores.

Os estoques que a CFP tinha formado anteriormente foram completamente consumidos e o País foi obrigado a recorrer a importações de arroz, milho e soja, sendo que no caso desses dois últimos produtos parte da importação deveu-se ao fato de que havia compromissos de exportação que tinham que ser cumpridos. Vale lembrar que a situação só não ficou mais grave porque os estoques de arroz e feijão em mãos da CFP no fim da safra 1981/82 eram recordes. Essa falta de estoques e a dificuldade de se conseguir dólares para importação impossibilitaram, até o momento, o controle da alta dos preços dos produtos agrícolas.

O fracasso da safra 1982/83, que, como foi visto, está relacionado à redução de plantio, caracteriza a situação de recessão do setor agrícola, que nos últimos anos vem enfrentando custos que crescem mais rapidamente do que os preços recebidos. A evolução do índice médio anual de paridade da agricultura paulista, calculado pelo Instituto de Economia

Agrícola (IEA), caracteriza bem a descapitalização do setor nos anos mais recentes. Em 1975, o Índice de paridade foi de 101%, em 1976 de 131%, em 1977 de 146%, e em 1978 de 114%, em 1979 de 101% e em 1980, 1981 e 1982 foi continuamente decrescente e menor que 100%, respectivamente 97%, 90% e 89%. Diante desse quadro e dos baixos preços de mercado dos produtos agrícolas vigentes em 1982, decorrentes da safra anterior abundante, queda na demanda efetiva interna e baixos preços no mercado internacional, os preços mínimos estabelecidos para a safra passada não foram suficientes para contrabalançar a inércia do quadro recessivo.

Para a safra atual o quadro apresenta algumas alterações, pois a escassez resultante da baixa produção interna e a quebra da safra americana de grãos acarretaram preços de mercado estimulantes. Contrabalançando a vantagem da elevação dos preços agrícolas, tem-se para este ano a alteração na sistemática do crédito rural, que além de elevar significativamente os custos financeiros da produção introduziu, com a pós-fixação dos juros, um novo elemento de incerteza. Adicionalmente, a alteração da política salarial e o aumento do desemprego, ao reduzirem o poder de compra da população, indicam que essa alta dos preços não deverá se sustentar por muito tempo. É de se esperar, portanto, que a agricultura voltada para o mercado interno se ressinta mais dessas medidas, uma vez que os preços do mercado internacional devem se manter firmes nos atuais níveis.

O fato dos preços de mercado estarem altos reduz um pouco a importância da política de preços mínimos enquanto estimuladora da produção, mas a impossibilidade de manutenção dos preços de alimentos nos níveis atuais aumenta a responsabilidade da política de preços mínimos, enquanto garantia de manutenção da renda dos produtores agrícolas que visam o mercado interno.

A seguir serão analisadas as modificações introduzidas para esta safra pela política de preços mínimos, bem como os preços estabelecidos.

No que se refere a essas modificações, a primeira é que a partir de agora os preços base passam a ser corrigidos pelas variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) que têm sido semelhantes às do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mesmo com os expurgos deste último índice. Foi alterado também o período de correção do preço base, que foi adiantado por mais um mês para o algodão, arroz, feijão e amendoim e por mais dois meses para o milho e o sorgo, ficando dessa forma ampliado o período de correção pós-colheita, fato esse que beneficia o agricultor, na medida em que amplia seu prazo de comercialização, embora essa ampliação seja limitada pelo prazo do resgate dos financiamentos de custeio.

No exercício que se segue, a taxa usada para estimar os preços mínimos foi de 10% ao mês para os meses de novembro em diante. A escolha desta taxa deve-se ao fato de que as variações mensais das ORTN nos últimos meses (9% em agosto, 8,5% em setembro e 9,5% em outubro) vêm se aproximando desse valor, e de que a tendência inflacionária tende a aumentar nos próximos meses, segundo analistas da revista Conjuntura, publicação da FGV. Note-se que o fato de se trabalhar com preços estimados pode introduzir maior erro na avaliação das margens de remuneração.

O quadro 92 apresenta as estimativas de custo variável médio para as diferentes culturas nos Estados da Região Centro-Sul, acompanhadas das respectivas margens de remuneração. Esta margem é calculada pela diferença entre a unidade e a relação entre o custo variável médio de cada Estado e o preço mínimo estimado, e é expressa em percentagem. Indica a parcela da receita obtida pela venda do produto ao preço mínimo que excede o custo variável médio de produção e que fica disponível para cobrir os custos dos financiamentos destinados a investimento, custos dos seguros rurais às despesas gerais da propriedade, custos de transporte da comercialização e, também, para remunerar os fatores terra, capital fixo, e adminis -

tração. Note-se que no cálculo foram utilizados custos e produtividades médias, não refletindo, portanto, situação específica de cada agricultor. Note-se, também, que os juros dos financiamentos de custeio, embutidos nos custos, foram calculados tomando como referência os percentuais vigentes para os produtores médios e que eles estão, em consequência, superestimados, para o caso dos pequenos, e subestimados para o caso dos grandes produtores.

Observando-se o quadro 92, verifica-se que as maiores margens são as oferecidas pela mandioca que seria, então, o produto mais incentivado. Ocorre, porém, que o período de correção estabelecido para o preço base de mandioca vai de agosto a março, não contemplando o ciclo produtivo da cultura que se estende por 12 a 18 meses. Isto invalida qualquer efeito de estímulo ao plantio, por parte dos preços mínimos, uma vez que o agricultor que plantar nesse segundo semestre só vai vender seu produto quando estiverem em vigência os preços mínimos a serem estabelecidos em 1984, valor esse sobre o qual os produtores potenciais não têm, agora, qualquer referência ou garantia. Dessa forma, a intenção, que parece haver, de estimular essa cultura não deve se concretizar eficientemente.

Em seguida vem o arroz irrigado, com margens que variam de 31% a 61%, demonstrando preocupação com o aumento de produção tão necessário para garantir o abastecimento e mesmo a formação de estoques. Em ordem decrescente de estímulo, segue-se o algodão, cuja falta à indústria têxtil tem provocado alta capacidade ociosa, a mamona, o arroz de sequeiro, o milho, o feijão, o amendoim, a batata-semente e a soja.

Observando-se essas margens, nota-se que todas elas são positivas, à exceção da soja, e em geral estimulantes, inclusive para o amendoim, que vinha sendo claramente desincentivado nos últimos anos.

No quadro 93, pode-se observar as margens de remuneração esperadas nos últimos anos e verificar que neste ano elas estão maiores para praticamente todos os produtos, nos vários Estados. A exceção é a soja, produto sobre o qual a política de preços mínimos não deve ter influência, na medida em que os preços de mercado estão altos e assim devem se manter. Há que se lembrar, no entanto, que o custo do transporte, um dos itens a serem cobertos pela margem, está muito elevado.

Concluindo, o que se observa é que os preços mínimos estão razoavelmente estimulantes, assim como os preços de mercado e que o resultado em termos de área plantada vai depender desses fatores positivos influenciarem mais que a aversão ao risco, que o estado de descapitalização e que prováveis dificuldades na obtenção de recursos financeiros.

No tocante à produtividade, é de se esperar que haja queda devido à redução no uso de adubos, pois com a alta dos juros e dos preços dos insumos os produtores tenderão a comprimir ao máximo seus custos. Além disso, as produtividades do milho e da soja foram muito elevadas nesta última safra, devido às excepcionais condições climáticas verificadas para estas culturas.

Há preocupação quanto à efetiva execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, reforçada pelo fato de que a partir de agosto de 1983 os financiamentos de EGF aos produtores de milho, soja, algodão, arroz e sorgo só estão sendo liberados para saldar débitos de crédito rural, qualquer que seja a modalidade. Não se sabe se esse procedimento, que comprova a necessidade de caixa e atua no sentido de reduzir a eficácia e abrangência desta política, vai continuar vigorando. Caso não haja possibilidade de atender à demanda por recursos destinados a AGF e EGF, devido à exigência de redução do déficit público, essa política perderá a credibilidade, provavelmente já debilitada devido ao descrédito de que gozam, entre os produtores, as autoridades econômicas.

(IEA, 31/10/83)

QUADRO 92. - Preço Base 1983/84, Período de Correção, Preço Mínimo Estimado para os Produtos Cobertos pela Política Geral de Preços Mínimos, Custo Variável Médio⁽¹⁾ e Margem de Remuneração para os Diferentes Produtos, por Estado, e Preço Recebido pelos Agricultores de São Paulo em Setembro de 1983

Produto	Preço base	Período de correção	Preço mínimo estimado (2)	Margem de remuneração (%)								Preço recebido p/agricultores em SP, set. 83
				RS	PA	SC	SP	MG	ES	MT	GO	
Arroz irrigado	6.664,00	agosto a fevereiro	12.635,00	61	-	52	31	-	-	-	-	-
Arroz de sequeiro	5.600,00	agosto a fevereiro	10.618,00	-	50 - 55	-	27	26	-	-	44	11.178,10
Feijão	14.400,00	julho a novembro	22.188,00	-	59	50	20	43	28	48	-	38.897,80
Mandioca	14.000,00	agosto a março	29.199,00	-	66	-	-	-	60	-	-	18.416,00
Milho	3.700,00	agosto a março	7.716,00	50	50	42	18	34	27	46	41	8.183,00
Soja (3)	4.338,00	agosto a fevereiro	8.225,00	6	33 - 40	- 2	4	6 - 14	-	14	- 1	15.094,00
Algodão	4.000,00	agosto a fevereiro	7.584,00	-	56	-	39	51	-	-	-	5.301,30
Mamona	6.064,00	agosto a março	12.648,00	-	44	-	-	-	-	-	-	27.012,00
Amendoim	2.800,00	agosto a dezembro	4.388,00	-	35	-	13,5	-	-	-	-	6.225,50
Sorgo	3.145,00	agosto a março	6.599,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata semente	5.100,00	agosto a novembro	7.267,50	-	23	-	-	-	-	-	-	-

(1) O custo variável médio inclui: mão-de-obra, semente, adubo, defensivo e herbicida, operação e depreciação de máquinas, juros de custeio, seca gem, embalagens e seguro obrigatório no caso do algodão. A depreciação de máquinas, que a rigor não faz parte do custo variável, foi incluída devido à impossibilidade de sua desagregação nos custos recebidos da maioria dos Estados.

(2) Margem de remuneração = $(1 - \frac{\text{custo variável médio}}{\text{preço mínimo estimado}}) \cdot 100$.

(3) Para alguns Estados são apresentados dois valores de custos e margens que se referem a níveis diferentes de produtividade.

Fonte: RS: Instituto Riograndense do Arroz (IRGA-RS) e Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul (FECOTRIGO); PR: Secretaria de Estado de Agricultura do Paraná (SEAGRI-PR); ES: Instituto de Coordenação Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Espírito Santo (ICEPA-ES) e SEAGRI-ES; MT: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Mato Grosso (EMATER-MT); GO: EMATER-GO; SP: Instituto de Economia Agrícola (IEA-SP); MG: CEPA-MG e EMATER-MG; e SC: CEPA-SC.

QUADRO 93. - Evolução da Margem de Remuneração Esperada ⁽¹⁾ para as Principais Culturas Anuais da Região Centro-Sul, Brasil, 1979/80 a 1983/84

(em porcentagem)

Produto e ano	SP	PR	SC	GO	MG	RS	MT e MS	ES	RJ
Algodão									
1979/80	18	39	-	42	-20	-	20	-	-
1980/81	24	33	-	43	33	-	52	-	-
1981/82	2	23	-	-	25	-	-	-	-
1982/83	12	21	-	18	51	-	16	-	-
1983/84	39	56	-	-	51	-	-	-	-
Soja									
1979/80	43	40	63	46	-	11	-	-	-
1980/81	44	38	54	6	-	24	- 13	-	-
1981/82	27	30	43	-12	- 2	- 2	15	-	-
1982/83	16	10	- 6	-	- 6	2	- 12	-	-
1983/84	4	33 a 40	- 2	- 1	6 a 14	6	14	-	-
Milho									
1979/80	26	28	63	22	- 6	8	-	1	-
1980/81	20	35	54	25	14	-	-	21	-
1981/82	- 3	22	43	29	40	3	-	23	-
1982/83	25	13	24	8	44	18	18	34	-
1983/84	18	50	42	41	34	50	46	27	-
Arroz									
1979/80	28	50	32	51	35	10	-	53	-
1980/81	35	56	28	30	29	46	21	38	-
1981/82	9	43	21	- 3	-	35	5	-	-
1982/83	23	4	20(I)	20	- 2	52(I)	- 13	-	-
1983/84	31(I)	27(S)	52(S)	52(I)	44(S)	26(S)	61(I)	-	-
Mamona									
1979/80	10	56	-	-	-	-	-	-	-
1980/81	-	58	-	-	-	-	-	-	-
1981/82	8	46	-	-	-	-	-	-	-
1982/83	-	32	-	-	-	-	-	-	-
1983/84	-	44	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca									
1979/80	44	-	39	19	16	-	-	-	-
1980/81	-	56	-	-	27	-	-	-	-
1981/82	59	52	34	-	43	-	-	67	-
1982/83	-	55	55	-	38	-	-	63	-
1983/84	-	66	-	-	-	-	-	60	-
Feijão águas									
1979/80	33	41	24	57	- 2	-	-	19	-
1980/81	28	54	37	52	41	-	-	44	-
1981/82	6	38	53	37	52	-	-	33	-
1982/83	25	40	50	39	-	-	18	47	-
1983/84	20	59	50	-	43	-	48	28	-
Amendoim									
1979/80	- 16	33	-	-	21	-	-	-	-
1980/81	- 21	25	-	-	3	-	-	-	-
1981/82	- 8	18	-	-	-	-	-	-	-
1982/83	- 4	18	-	-	-	-	-	-	-
1983/84	13	35	-	-	-	-	-	-	-

(1) Margem de remuneração = $(1 - \frac{\text{Custo variável médio}}{\text{Preço mínimo}}) \times 100$.

Obs: (S) arroz de sequeiro, (I) arroz irrigado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERs).

- PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA E SEGURO RURAL

- Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)

As fortes chuvas ocorridas no mês de maio de 1983, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, fizeram com que o Banco Central recomendasse às instituições financeiras vinculadas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) uma série de medidas objetivando propiciar rápida recuperação dos agropecuaristas prejudicados. Desse modo, as parcelas de crédito de custeio e investimento, vencidas ou a vencer em 1983, deveriam ser prorrogadas por um ano nas mesmas condições estabelecidas inicialmente, independentemente da análise da cobertura do PROAGRO.

Foi autorizada a concessão de crédito para manutenção dos mini e pequenos produtores e de suas famílias, com um limite de até Cr\$300.000,00 e teto de Cr\$50.000,00 por pessoa, com prazo de até um ano e ressarcimento nas épocas previstas de receitas. Esse crédito poderia ser estendido para agricultores que não fossem clientes habituais das instituições financeiras, através de repasse pelas cooperativas, sindicatos e associações rurais, porém, não poderia favorecer produtores que tivessem praticado desvio de recursos, alienação, abandono ou remoção de garantia de forma indevida.

Aos agricultores prejudicados deveria ser dada preferência na concessão de novos financiamentos de custeio ou investimento, assegurando-lhes a retomada das atividades (Circular BACEN nº 796, de 11/07/83).

Pelos mesmos motivos, o prazo para o plantio do trigo com cobertura do PROAGRO em certas regiões do Estado do Paraná foi prorrogado para 15/06/83, de acordo com recomendações do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), enquadrando todos os financiamentos concedidos até essa data (Comunicado DERUR nº 625, de 07/06/83, do BACEN).

Ao contrário dos Estados do Sul, a estiagem que afetou as áreas abrangidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Estado do Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais levou o Banco Central a prorrogar as dívidas de financiamentos rurais dos produtores agrícolas prejudicados daquelas regiões. As dívidas prorrogadas deverão ser consolidadas, envolvendo as dívidas vencidas ou a vencer, compreendendo o principal, juros e demais custos até a data de assinatura da cédula de crédito rural, inclusive saldos referentes a operações com processos de cobertura do PROAGRO.

O prazo para os mini e pequenos produtores e para suas cooperativas será de oito anos, com três anos de carência; para os demais produtores e suas cooperativas este prazo será de seis anos, com três de carência. O reembolso deverá ser efetuado em prestações anuais, correspondentes a frações diferenciadas e progressivas do saldo devedor.

Essa consolidação objetiva a mais rápida recuperação dos produtores prejudicados e deverá ser processada rapidamente, sem formalismos burocráticos, dispensando-se as vistorias e outras diligências. A perícia só será exigida quando se dispuser de indícios do não comprometimento das atividades pela seca, de modo a não impedir o cumprimento das dívidas assumidas. Os agricultores que tenham praticado desvios de recursos ou outra irregularidade grave não serão favorecidos por essa disposição. Essas medidas se estendem, também, para os agricultores prejudicados dessas mesmas regiões (Resolução BACEN nº 829, de 09/06/83; Circu-

tar BACEN nº 789, de 28/06/83; e Circular BACEN nº 808, de 09/08/83).

No que se convencionou chamar de "Pacote Econômico", ou seja, uma série de medidas de caráter econômico adotadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em junho de 1983, o PROAGRO sofreu algumas alterações: a cobertura se estenderá, também, à correção monetária aplicada ao valor do financiamento contratual; os adicionais serão parcelados e incidirão, por ocasião da primeira liberação do financiamento, sobre o valor do crédito mais os recursos próprios, e, depois, sobre os valores das correções monetárias debitadas na conta vinculada do produtor.

As coberturas serão processadas independentemente do recolhimento das receitas obtidas; o valor destas será descontado do saldo devedor e estimado com base no preço mínimo ou, quando este não houver, no preço atribuído por perito, estimado pela agência financeira, ou ainda, no preço constante na nota fiscal. O PROAGRO indenizará os juros do valor financiado, a partir da data de comunicação das perdas.

Para os financiamentos de custeio de feijão, a cobertura será de 100%, com adicional de 1%, como forma de estímulo.

Os adicionais a serem cobrados pelo PROAGRO elevam-se em função do percentual de cobertura, que varia de 80% a 100%, e do número de indenizações já abonadas ao agricultor ou a outro, nos últimos três plantios ou ciclos agrícolas consecutivos ou não para a mesma atividade, na mesma área, ainda que em instituições financeiras diferentes, conforme Circular BACEN nº 791, de 28/06/83 (quadro 94).

As críticas referentes à sistemática do PROAGRO dizem respeito à extrema complexidade e ao desconhecimento do Programa por parte dos agricultores, o que, muitas vezes, o torna pouco eficaz como instrumento de política agrícola. Contribuem para isso suas frequentes modificações e a cláusula dos adicionais progressivos; a simples contagem cumulativa das perdas ocorridas em período tão curto não mede apropriadamente o risco associado à atividade; este deveria ser medido pelo número de sinistros ou perdas ocorridas em período de tempo mais longo. Nesse sentido seria interessante, também, a não consideração de anos fortemente atípicos em termos de ocorrência de sinistros, na contagem das indenizações para fins de cobrança de adicionais, como, por exemplo, o presente ano, com situações anormais de excesso de chuvas no Sul e estiagem prolongada no Nordeste.

Nos quadros 95 e 96 pode-se visualizar algumas características do PROAGRO, no que se refere à distribuição das coberturas pelos Estados da Região Centro-Sul e demais regiões e à distribuição das coberturas pelas principais culturas e atividades existentes na Região Centro-Sul e no País como um todo. Em 1982, a Região Centro-Sul recebeu 45,88% do total de coberturas efetuadas pelo programa no Brasil, concentrados principalmente nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais; de janeiro a maio de 1983, a região havia recebido 70,20% relativamente ao País, concentrados nos mesmos Estados citados anteriormente, acrescentando-se o Estado de Santa Catarina, refletindo as calamidades ocorridas no presente ano nessa região. Quanto à abrangência das culturas ou atividades, o trigo, o arroz e o feijão foram as culturas que receberam maior volume de indenizações no ano de 1982 na Região Centro-Sul; quando se incluem os outros Estados do País, crescem as participações da cultura do algodão e de culturas consorciadas, além das citadas anteriormente, refletindo a importância dessas atividades nos Estados nordestinos. Esse panorama não se altera frente aos dados mais recentes de janeiro a maio de 1983.

– Seguro Rural

– São Paulo

No Estado de São Paulo, em 1982, a Companhia de Seguros do Estado (COSESP) operou, através de seu Departamento de Seguro Rural, com as modalidades: seguro agrícola de riscos múltiplos para as culturas de algodão, banana, soja, videira e hortigranjeiros vinculados aos programas de compra antecipada da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB); seguro de florestas; seguro pecuário; seguro temporário de vida para pequenos mutuários do Banco do Estado (BANESPA); e seguro agrícola para as culturas de arroz, milho e feijão irrigado, vinculadas ao Programa de Feijão Irrigado (PROFEIJAÃO), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Quanto ao comportamento das diversas modalidades de seguro em 1981/82, predominou o seguro da cultura do algodão com 97% do número total de seguros realizados e 91% do total de prêmios arrecadados, refletindo a obrigatoriedade do seguro dessa cultura, efetivado na aquisição da semente certificada. Quanto ao número de sinistros ocorridos, o algodão participa com 91% do número total e com 88% das indenizações pagas pela COSESP (quadro 97).

Para o ano agrícola 1983/84, os prêmios estabelecidos pela COSESP são os seguintes: algodão, 2,5%; banana, 5,0%; videira, 5,0% e 7,0%, dependendo se a atividade já recorreu ou não à indenização; essas taxas incidem sobre um valor convencional de indenização por unidade de área, baseado em custos de produção.

Para o seguro de animais, a taxa incide sobre o valor declarado do animal e varia de 6,0% a 8,0% para eqüinos e entre 5,0% a 6,0% para os bovinos. No caso do seguro de florestas, a taxa varia entre 0,95% e 2,30%, sobre o valor estimado, dependendo da idade, densidade e qualidade dessa floresta.

Para o ano agrícola de 1983/84, a COSESP expandiu o número de culturas passíveis de seguro e dará cobertura a todas as atividades financiadas pelo BANESPA e Caixa Econômica do Estado (CEESP), procurando participar alternativa e complementarmente ao PROAGRO. Assim, para a cultura do amendoim, as taxas serão diferenciadas, ou seja, de 3,0% referente ao valor do crédito concedido, alternativamente ao PROAGRO, e taxa de 4,0% sobre a parcela complementar (opcional), correspondente à diferença do orçamento efetivo de custeio e o crédito concedido; feijão, 3,0% e 4,0%; feijão irrigado, 2,5% e 3,5%; milho, 2,5% e 3,5%; soja 3,0% e 4,0%; arroz irrigado, 3,0% e 4,0%; batata, 3,5% e 4,5%; tomate, 3,5% e 4,5%, respectivamente, pelos critérios referidos.

– Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais, a Companhia de Seguros do Estado de Minas Gerais vem operando com as modalidades de seguro agrícola para as culturas do algodão, amendoim, arroz, feijão, milho, soja, sorgo, trigo, batata, cenoura, pimentão, tomate e repolho; seguro de penhor rural para produtos estocados, benfeitorias, veículos, máquinas e equipamentos; seguro de animais; seguro de florestas; e seguro temporário de vida para os mutuários do crédito rural.

No caso de seguro agrícola, o prêmio é de 3,5%; na modalidade de penhor rural, a taxa é de 0,35% para as benfeitorias e produtos estocados, 0,75% para máquinas e equipamentos e de 2,0% para os veículos.

No caso de seguro de animais, para zebuínos a taxa é de 5,0%; bovinos, 6,0% e eqüinos, 7,0%.

O seguro compreensivo de florestas abrange florestas de pinus, com taxa de 1,4% e de eucalipto, com taxa de 1,2%. Essas taxas incidem, evidentemente, sobre os valores orçados ou estimados.

Quanto ao comportamento das diversas modalidades em 1982 predominou, em termos de arrecadação e indenizações pagas, o seguro agrícola, com as culturas de soja e trigo; os altos índices de sinistralidade, relação S/P, ficaram por conta das culturas olerícolas, feijão e trigo. Em termos totais, o desempenho foi razoável, com índice de sinistralidade de 115% e, portanto, boa distribuição entre as modalidades, dos prêmios arrecadados e indenizações pagas, refletindo a intensa campanha efetuada em 1982 pela BEMGE Seguradora, das modalidades de seguro de animais e de penhor rural, de baixos riscos (quadro 98).

- Rio de Janeiro

No Estado do Rio de Janeiro, o Banco do Estado (BANERJ) vem operando, através da Divisão de Seguros Rurais, com as modalidades de seguro animal, penhor rural e riscos rurais. A modalidade penhor rural dá cobertura a máquinas e implementos e veículos rurais mistos de carga e as taxas são, respectivamente, de 0,8% e 2,0%. O seguro animal cobra taxas diferenciadas para bovinos, zebuínos e eqüinos, respectivamente, de 6,0%, 5,0% e 7,0%. A modalidade riscos rurais dá cobertura a atividades olerícolas vinculadas aos programas da COBAL, e a taxa é de 4,5%. Não estavam disponíveis dados sobre o comportamento dessas modalidades de seguro no Estado do Rio de Janeiro.

(IEA, 20/10/83)

QUADRO 94.- Adicionais Progressivos Cobrados pelo PROAGRO nos Financiamentos de Custeio e de Investimentos, de Acordo com a Margem de Cobertura do VBC ou do Orçamento, e Número de Indenizações Efetuadas, Brasil, 1983/84

Porcentagem de cobertura ⁽¹⁾	Nº de indenizações ⁽²⁾ crédito de custeio integral e investimento				Nº de indenizações ⁽²⁾ crédito de custeio singular			
	0	1	2	3	0	1	2 ou 3	
80	1,00	2,00	7,50	11,00	2,00	3,00	11,00	
90	2,00	3,50	10,00	15,00	3,50	6,00	15,00	
100	3,00	5,00	12,50	18,50	5,00	8,00	18,50	

⁽¹⁾ Aplica-se sobre o valor do crédito acrescido da correção monetária e dos recursos próprios.

⁽²⁾ Número de indenizações efetivamente pagas ao mesmo ou a outro mutuário, nos três últimos plantios ou ciclos, consecutivos ou não, referentes à mesma exploração, na mesma área, ainda que em instituições financeiras diversas.

Fonte: Circular BACEN nº 791, 28/06/83 - D.O. de 30/06/83.

QUADRO 95. - Coberturas do PROAGRO e Participações Relativas, Estados da Região Centro-Sul e Brasil, 1982 e Janeiro a Maio de 1983

Estados	1982		Jan. - Mai. 1983	
	Cr\$1.000,00	%	Cr\$1.000,00	%
Paraná	9.182.031	19,15	6.875.543	17,40
São Paulo	2.526.766	5,27	3.939.732	9,97
Mato Grosso	530.067	1,11	62.483	0,16
Mato Grosso do Sul	2.255.481	4,70	443.712	1,12
Rio Grande do Sul	3.682.511	7,68	12.665.036	32,06
Goiás	1.771.420	3,69	421.914	1,07
Santa Catarina	410.296	0,86	769.357	1,95
Minas Gerais	1.261.652	2,63	2.105.396	5,33
Rio de Janeiro	31.855	0,07	29.630	0,07
Espírito Santo	97.123	0,20	369.742	0,93
Distrito Federal	248.755	0,52	54.034	0,14
Região Centro-Sul	21.997.957	45,88	27.736.579	70,20
Outras Regiões	25.949.425	54,12	11.772.091	29,80
BRASIL	47.947.382	100,00	39.508.670	100,00

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 96. - Coberturas do PROAGRO nas Principais Culturas e Atividades e Respectivas Participações Relativas, Região Centro-Sul e Brasil, 1982 e Janeiro a Maio de 1983

Cultura e atividade	1982				Jan. - Mai. 1983			
	Região Centro-Sul		Brasil		Região Centro-Sul		Brasil	
	Cr\$1.000,00	%	Cr\$1.000,00	%	Cr\$1.000,00	%	Cr\$1.000,00	%
Algodão	358.356	1,63	2.820.683	5,88	508.484	1,83	1.591.947	4,03
Arroz	3.204.230	14,57	4.247.689	8,86	1.118.478	4,03	1.662.879	4,21
Cafê	78.743	0,36	167.944	0,35	44.771	0,17	69.515	0,18
Feijão	2.763.058	12,56	5.030.959	10,49	4.835.764	17,43	5.746.412	14,54
Milho	1.136.547	5,17	1.590.463	3,32	919.470	3,32	1.268.605	3,21
Soja	628.176	2,86	638.347	1,33	148.322	0,54	166.607	0,42
Trigo	10.691.556	48,60	10.704.446	22,32	15.333.564	55,28	15.333.564	38,81
Feijão/milho	61.491	0,28	4.980.400	10,39	746.661	2,69	2.532.134	6,41
Outros consórcios	100.503	0,46	12.421.254	25,91	95.216	0,35	5.692.511	14,42
Outros cust.agríc.	2.899.133	13,18	5.167.261	10,78	3.975.570	14,33	5.390.783	13,64
Custeio pecuário	19.448	0,08	52.013	0,11	965	0,00	11.898	0,03
Invest. agrícolas	56.651	0,25	113.685	0,24	9.289	0,03	41.095	0,10
Invest. pecuários	65	0,00	10.238	0,02	25	0,00	720	0,00
TOTAL	21.997.957	100,00	47.947.382	100,00	27.736.579	100,00	39.508.670	100,00

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 97. - Comportamento das Diversas Modalidades de Seguro Agrícola, Estado de São Paulo, Ano Agrícola 1981/82

Cultura	Seguros realizados		Sinistros ocorridos		Relação S/P (%)
	Nº	Prêmios arrecadados (Cr\$)	Nº	Indenizações pagas (Cr\$)	
Algodão	21.243	316.022.728,07	2.143	492.873.443,02	156
Banana	103	12.172.038,00	64	35.636.980,00	293
Soja	7	823.944,55	2	4.237.613,60	514
Pró-feijão	89	3.590.680,82	3	783.423,96	22
Videira	159	7.424.796,59	100	18.828.147,07	254
COBAL	144	2.973.214,11	27	6.874.128,67	231
SAB	60	944.835,84	13	2.147.468,33	227
TOTAL	21.805	343.952.237,98	2.352	561.381.204,65	163

Fonte: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP) - Departamento de Seguro Rural, Relatório Anual 1982.

QUADRO 98. - Comportamento das Modalidades de Seguro Agrícola, Estado de Minas Gerais, 1982

Modalidade	Prêmio arrecadado (P) (Cr\$)	Indenizações pagas (S) (Cr\$)	Relação S/P (%)
Seguro Agrícola			
Algodão	4.028.542,86	853.330,76	21
Amendoim	-	-	-
Arroz	2.713.483,00	264.160,00	9
Feijão	35.234,00	3.056.697,00	8.675
Milho	12.463.403,00	-	-
Soja	91.159.831,00	104.658.671,36	114
Trigo	28.684.373,00	74.821.252,77	260
Batata	705.625,00	2.261.844,00	320
Cenoura	114.882,00	594.513,00	517
Pimentão	291.260,00	1.783.625,28	612
Tomate	998.262,00	4.318.114,80	432
Repolho	186.018,00	1.105.879,60	594
Penhor Rural			
Produtos Estocados	682.562,40	-	-
Benfeitorias	9.278.713,00	5.099.211,60	54
Mãq./Veículos	26.242.475,00	10.378.290,00	39
Florestas	285.000,00	-	-
Animais	6.318.657,40	3.655.000,00	57
TOTAL	184.188.321,66	212.850.590,57	115

Fonte: Companhia de Seguros do Estado de Minas Gerais (BEMGE).

— Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)

Com referência à agricultura, no período 1982/83, merecem destaque as seguintes alterações do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM):

a) nas saídas das mercadorias dos estabelecimentos, compreendendo açúcar e álcool a partir de 16/07/82, sujeitas ao adicional, foi concedido um crédito presumido igual ao valor do ICM que incidiu sobre o referido adicional. Esse adicional sobre os preços oficiais foi instituído em 15/07/82, pelo Decreto-Lei nº 1.952, a fim de fazer face aos dispêndios provocados por situações anômalas no mercado internacional de açúcar, para a formação de estoques da produção exportável e complementação de recursos destinados a programas oficiais de equalização de custos. De acordo com o Convênio ICM nº 15, de 15/07/82, esse adicional deverá ser determinado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo chegar até a 20% dos preços oficiais fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA);

b) o ICM referente às saídas de cana utilizada na fabricação de açúcar e de álcool com destino ao exterior, de álcool carburante destinado ao mercado interno, bem como de cana utilizada na fabricação de açúcar cristal destinado à Zona Franca de Manaus, com lançamento diferido para o momento da saída de produtos resultantes de sua moagem e industrialização, será estabelecido com fundamento nos valores reproduzidos no quadro 99, a partir de 17/07/82, conforme o determinado pela Coordenadoria da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (10);

c) pelo Convênio ICM nº 19, de 21/10/82 e nº 12 de 31/05/83, ficaram prorrogadas, até 31/12/83, as cláusulas sétima a décima do Convênio ICM nº 35/77, de 07/12/77, cuja finalidade era autorizar os Estados e o Distrito Federal a isentarem do ICM as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, de coelhos e produtos comestíveis decorrentes de sua matança, em estado natural ou congelados, e de lãparos, não se aplicando a isenção quando os produtos acima forem destinados à industrialização e ao exterior. Esse convênio esclarece que as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, gozam da presente isenção, quando promovidas por estabelecimentos retalhistas que a tenham adquirido ou recebido por transferência de outro estabelecimento com pagamento do imposto, sendo que, nas vendas a varejo efetuadas diretamente pelo estabelecimento abatedor, bem como nas transferências para estabelecimentos varejistas, a base de cálculo do ICM corresponderá a 85% do preço de venda a varejo, aplicando-se a mesma sistemática de isenção e base de cálculo quando se tratar de subprodutos comestíveis (miúdos), em estado natural, resfriados ou congelados, decorrentes do abate de gado suíno. Ainda, pelo alcance do Convênio ICM nº 19/82, os Estados e o Distrito Federal concederão, nas entradas para abate, em estabelecimento de contribuinte localizado no respectivo território e nas saídas interestaduais de suínos, um crédito presumido de ICM igual a 60% do valor resultante da aplicação da alíquota cabível na operação sobre o valor de referência, específico para tal fim, obtido conforme os preços fixados, periodicamente, em ato emanado do Secretário da Fazenda, com base no mercado regional de gado suíno, sendo que o crédito presumido não po-

(10) Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 71, de 30/12/82.

derá ser acumulado com idêntico benefício já concedido em operações anteriores;

d) os Estados da União e o Distrito Federal, pelo teor do Convênio ICM nº 11, de 31/05/83, ficam autorizados a concederem isenção do imposto, no que se refere às saídas de carne bovina, bufalina, ovina e caprina, promovidas por estabelecimento varejista no mesmo Estado, desde que o imposto tenha sido pago na operação anterior, não perdendo a condição de varejista o estabelecimento que efetuar saídas com destino a hotéis, restaurantes, hospitais, colégios e pensões;

e) a partir de 01/07/83 até 31/12/83, conforme dispõe o Convênio ICM nº 16, de 31/05/83, os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso do Sul concederão, nas saídas tributadas de aves e de produtos congelados, ou simplesmente temperados, crédito presumido de ICM apropriado, uma única vez, em uma das condições a seguir: I) saídas de aves vivas, em operação interestadual; II) saídas de aves vivas com destino a consumidor final, em operação interna; III) saídas, em operação interna ou interestadual, de preparações e conservas de carnes de aves ou de produtos comestíveis resultantes de sua matança, promovidas pelos respectivos fabricantes que tiverem adquirido, para esta finalidade, aves vivas; IV) fornecimento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares, que tiverem adquirido aves vivas para o preparo de alimentação; e V) saídas de aves abatidas e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriados, congelados ou simplesmente temperados, promovidas pelo estabelecimento abatedor, em operação interna ou interestadual. O crédito presumido corresponderá aos percentuais de: 60% do ICM debitado, nas operações referidas nos incisos I e II; 60% do valor do ICM diferido, referente às compras de aves vivas, ao se tratar das operações citadas nos incisos III e IV; e 40% do ICM debitado, nas operações do inciso V;

f) os Estados da União e o Distrito Federal ficam autorizados a dispensar o pagamento do ICM diferido ou o estorno do crédito fiscal nas saídas de pescados para o exterior, de acordo com o estabelecido no Convênio ICM nº 27, de 14/12/82, produzindo efeitos desde 21/10/82. A referida dispensa poderá ser reduzida em até 50% do imposto destacado em documento fiscal de aquisição relativamente a pescados oriundos de outras unidades da Federação;

g) ao revogar a Portaria CAT nº 37, de 26/05/83, a Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda de São Paulo fixou ⁽¹¹⁾ os seguintes valores mínimos para cálculo do ICM nas operações com gado, estabelecendo que o imposto será calculado sobre o valor da operação quando este for superior ao mínimo fixado na pauta: I) gado para abate, valor boi gordo, Cr\$160.000,00; vaca gorda, Cr\$110.000,00; neo-nato (até 5 dias), Cr\$8.000,00; vitelo de leite (até 30kg, Cr\$17.000,00; vitelo desmamado (até 90kg), Cr\$40.000,00; vitelo grande (até 120kg), Cr\$57.000,00; suíno, Cr\$35.000,00; leitão, Cr\$11.000,00, ovino, Cr\$12.000,00; caprino, Cr\$11.000,00; eqüino, Cr\$40.000,00; asinino, Cr\$39.000,00; bufalino (macho erado), Cr\$160.000,00; bufalino (fêmea erada), Cr\$120.000,00; II) remessa de gado para fora do Estado: a) gado bovino registrado: reprodutor, Cr\$320.000,00; vaca parida com cria, Cr\$210.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$165.000,00; garrote ou bezerro (até 30 meses), Cr\$155.000,00; b) gado bovino controlado: reprodutor, Cr\$240.000,00; vaca parida com cria, Cr\$170.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$130.000,00; bezerro ou garrote (até 30 meses), Cr\$125.000,00; III) gado bovino de criar-comum: vaca parida com cria, Cr\$120.000,00; vaca solteira ou novilha, Cr\$90.000,00; bezerra (até 12 meses), Cr\$36.000,00; novilha (de 12 a 18 meses), Cr\$46.000,00; novilha (de 18 a 30 meses), Cr\$60.000,00; novilha (de mais de 30 meses), Cr\$75.000,00; bezerro (até 12 meses), Cr\$45.000,00; bezerro (de 12 a 18 meses), Cr\$60.000,00; novilho (de 18 a 30 meses), Cr\$75.000,00; novilho (de mais de 30 meses),

(11) Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 53, de 19/08/83.

Cr\$100.000,00; touro, Cr\$160.000,00; bufalino (vaca parida com cria), Cr\$150.000,00; bufalino (vaca solteira), Cr\$125.000,00; bufalino (bezerro ou bezerra), Cr\$65.000,00; bufalino (garrote ou novilha), Cr\$100.000,00; e bufalino (touro), Cr\$210.000,00;

h) pelo Convênio ICM nº 20, de 21/10/82, com efeito retroativo a 01/01/82, ficaram isentas do ICM as saídas, para o território nacional, de sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à semeadura, desde que produzidas sob o controle de entidade certificadora ou fiscalizadora, bem como as importadas. A isenção é estendida, também, às saídas promovidas até 31/12/83 de sementes de olerícolas e forrageiras, ainda que não certificadas ou fiscalizadas, desde que produzidas ou importadas em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura ou pelos órgãos e entidades da Administração Federal, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Territórios, com os quais mantiver convênio;

i) foi prorrogado de 31/12/82 para 31/03/84 o prazo permitido, a fim de se conceder isenção do ICM para as saídas, com destino ao exterior, de algodão produzido nos Estados do Paraná e de São Paulo, respeitada, porém, a quantidade máxima de 100.000t para cada Estado, conforme termos do Convênio ICM nº 23, de 21/10/82 e nº 34 de 14/10/82;

j) de acordo com os termos do Convênio ICM nº 31, de 14/12/82, o contribuinte poderá efetuar o estorno dos créditos fiscais ou o pagamento do ICM diferido nas saídas isentas de óleo de soja de estabelecimento industrial ou de seus depósitos, com destino às empresas comerciais que operam exclusivamente no comércio de exportação, inclusive para as empresas comerciais exportadoras. Esse imposto era incidente na aquisição dos insumos, na proporção de 8% do valor FOB apurado com base na média das cotações da penúltima semana, à taxa de câmbio em vigor quando da emissão da nota fiscal;

l) pelo entendimento do Convênio ICM nº 08, de 22/02/83, ficam isentas do ICM as entradas no estabelecimento do importador de ácido fosfórico e fosfato natural bruto, originários do Marrocos;

m) pelo disposto no Convênio ICM nº 50/75, de 10/12/75, os Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo e Santa Catarina ficaram autorizados a concederem isenção do ICM nas operações internas e interestaduais de farelo de arroz e farelo ou torta de linhaça. Com a celebração do Convênio ICM nº 36, de 14/12/82, há o esclarecimento de que, com referência ao farelo de arroz, a isenção somente se aplica às saídas do produto desengorurado, assim entendido o produto obtido através do processo de extração do óleo contido no farelo de arroz integral por meio de solventes;

n) com efeitos a partir de 01/08/83, o Convênio ICM nº 5, de 18/03/76, sofreu alterações, a fim de dispor que, nas exportações de café cru para o exterior, o ICM será recolhido por guia especial (12) até o décimo quinto dia após embarque, e nas operações interestaduais com café cru e nas operações que destinem o produto diretamente às indústrias de torrefação e moagem e de café solúvel, quer situadas no mesmo, quer em outro Estado, o ICM será recolhido por guia especial no ato de saída da mercadoria;

o) ao alterar o § 4º do artigo 182 do Regulamento ICM, o Decreto Estadual nº 19.769, de 29/04/82 (SP), disciplinou o recolhimento do ICM devido nas exportações de café cru e determinou que o prazo de 90 dias para pagamento do ICM incidente nas saídas de café cru, em coco ou em grão, ao exterior, contados da data do efetivo embarque, somente será concedido ao contribuinte que, cumulativamente firmar contrato de câmbio com agência bancária localizada no Estado de São Paulo, cumprindo o estabelecido, e não incorrer em débito de ICM, prove-

(12) Convênio ICM nº 13, de 31/05/83.

niente de exportações de café cru promovidas a partir de 01/05/82. Agora, pela Portaria CAT nº 36, de 26/05/83, o Coordenador da Administração Tributária paulista estabelece que, ao provar a regularização posterior, satisfeitas todas as obrigações, o contribuinte poderá valer-se novamente do prazo de noventa dias, mediante apresentação de pedido, devidamente instruído, à Chefia do Posto Fiscal de Santos (PF-10), que o despachará de plano;

p) em Minas Gerais, a Diretoria da Receita Estadual fixou (¹³), com vigência a partir de 19/09/83, em Cr\$1.150,00 o quilograma de dianteiro de bovino, como custo final mínimo, em operações de transferência, dentro do Estado, realizados por matadouro, frigorífico ou marchante, para efeito de cálculo do ICM, e em Cr\$680,00 o quilograma de carne suína, como valor mínimo, em operações de vendas realizadas por matadouro, frigorífico ou marchante, para estabelecimento varejista, para efeito de cálculo do ICM. Para produzir efeitos a partir do dia 19/09/83, foram fixados (¹⁴) em Cr\$12.000,00 para macho e em Cr\$11.000,00 para fêmea os valores mínimos, por arroba, de gado bovino destinado a abate, para efeito de cálculo do ICM;

q) no Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria da Fazenda dispôs (¹⁵) sobre o recolhimento do ICM nas operações realizadas com o café cru, determinando que, nas saídas destinadas à exportação para o exterior, a base de cálculo do imposto deve corresponder à diferença entre o preço mínimo de registro e o valor da cota de contribuição, convertidos em cruzeiros, à taxa de compra vigente na data do fechamento do contrato de câmbio, e o imposto deverá ser recolhido até o 15º (décimo quinto) dia após o embarque do café para o exterior;

r) para 1983, em todo o território nacional, tem-se que as alíquotas do ICM são as mesmas que vigoraram em 1982. Nas operações internas, a alíquota aplicável continua a ser de 16% e, nas de exportação, de 13%. Para um melhor entendimento da aplicação das alíquotas do ICM vigentes, ver quadro 100 .

— Imposto Territorial Rural (ITR)

Com relação ao ITR, no período 1982/83, ocorreram algumas alterações comentadas a seguir:

a) aqueles, cujas atividades rurais em imóvel estejam sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), devem contribuir (¹⁶) com 21% do valor de referência regional para o Serviço Social Rural, cobrança esta fixada para cada módulo fiscal atribuído ao respectivo imóvel. Esta contribuição é lançada e arrecadada conjuntamente com o ITR, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), beneficiando-se, com a isenção, os titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis rurais de área até três módulos fiscais, que apresentem grau de utilização da terra igual ou superior a 30% e classificados como minifúndios ou como empresa rural. Também, conforme o mesmo diploma legal, será cobrada a Taxa de Serviços Cadastrais, com obediência ao seguinte critério:

(¹³) Portaria nº 1.331, de 15/09/83 (MG).

(¹⁴) Portaria nº 1.332, de 15/09/83 (MG).

(¹⁵) Resolução nº 1.008, de 20/09/83 (RJ).

(¹⁶) Decreto-Lei nº 1.989, de 28/12/82.

a₁) quanto aos imóveis rurais com área até 20ha: a razão de 7% do MVR, em vigor no início do exercício correspondente; a₂) quanto aos imóveis rurais com área acima de 20ha e até 1.000ha: ao cálculo procedido na forma da alínea "a₁", acrescentar-se-ão 7% do MVR, para cada 50ha ou fração excedente; e a₃) quanto aos imóveis rurais com área acima de 1.000ha: ao cálculo efetuado na forma da alínea "a₂", acrescentar-se-ão 7% do MVR, para cada 1.000ha ou fração excedente;

b) com referência aos imóveis rurais (¹⁷) localizados nos municípios reconhecidos como em estado de emergência, nos exercícios de 1982 e 1983, através de Portaria do Ministro do Interior ou do Governador de Estado, foi fixada a redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, no corrente exercício de 1983, em 90%;

c) o Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários, pela Portaria nº 04, de 04/05/83, aprovou a Instrução Especial INCRA nº 28, da mesma data, onde estabelece que o coeficiente de atualização para o exercício de 1983, para correção do Valor da Terra Nua (VTN), foi de 1,5 para todas as Unidades da Federação, representando, assim, acréscimo de 50% do valor básico de tributação, o que demonstra um aumento inferior a 85,10%, com relação ao ano anterior; para o Estado de São Paulo, cujo coeficiente foi de 2,351. Para os demais Estados da Região Centro-Sul, o aumento foi inferior em relação a 1982, na seguinte demonstração: Espírito Santo, 81,30%; Goiás, 93,50%; Minas Gerais, 75,70%; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 72,00%; Paraná, 112,30%; Rio de Janeiro, 50,10%; Rio Grande do Sul, 64,60%; e Santa Catarina, 93,30%. Os novos valores máximos e mínimos da terra nua para os municípios do Estado de São Paulo, segundo as DIRAs, são os constantes no quadro 101; para todos os Estados da Região Centro-Sul, esses valores são apresentados no quadro 102;

d) pela Resolução nº 337/83 de 29/09/83, o Senado Federal, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, suspende a execução de dispositivos anteriores (¹⁸), e os 20% que até agora eram retidos pelo INCRA, a título de custeio dos serviços de lançamento e arrecadação, deverão pertencer aos cofres de cada municipalidade brasileira.

÷ Imposto de Renda (IR)

Durante 1982/83 o imposto de renda teve as seguintes alterações:

a) a concessão dos incentivos fiscais, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), a empreendimentos florestais, será processada conforme dispõe a Portaria Normativa IBDF/DR nº 195, de 09/06/83. As empresas interessadas em descontar do valor do imposto de renda devido na declaração de rendimentos para aplicação em empreendimentos florestais, cujos projetos tenham sido aprovados pelo IBDF, deverão apresentar carta-consulta ao referido órgão, no período compreendido entre 1º e 31 de outubro de cada ano. O IBDF, por sua vez, terá o prazo de 30 dias, a partir da data da fixação do limite orçamentário do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET) - Florestamento e Reflorestamento, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), para proceder ao exame das referidas cartas-consulta. É importante

(¹⁷) Portaria MA nº 94, de 13/04/83.

(¹⁸) Decreto-Lei nº 57/66, art. - 4º, e Lei nº 5.172/66, art. 85.

notar que somente será aprovada área cujo valor de implantação não exceda a dez vezes o patrimônio líquido (capital mais reservas incorporáveis) da empresa, existente na data do protocolo da carta-consulta, calculado com base nos custos aprovados para os projetos do exercício imediatamente anterior, conforme a espécie e a região. As pessoas jurídicas que promoverem florestamento e/ou reflorestamento, utilizando os incentivos fiscais, ficam obrigadas, pelo plano de desenvolvimento das florestas, constantes do respectivo projeto aprovado, a procederem os indispensáveis tratos culturais dos plantios feitos, ressalvada a extinção total por caso fortuito ou de força maior;

b) foi instituído (¹⁹) um empréstimo compulsório para atender a casos de calamidade pública. O empréstimo será exigido, pela União, de pessoa física que tenha obtido, a título de ingressos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, pela legislação do Imposto de Renda, no exercício financeiro de 1983, ano-base de 1982, importância total superior a Cr\$5.000.000,00, excluídos os valores correspondentes aos bens sobre os quais recaia direito de usufruto, uso ou habitação. O valor do empréstimo é equivalente a 4% da quantia que exceder a Cr\$5.000.000,00, não podendo ultrapassar, em nenhum caso, o limite máximo de 2% do valor do patrimônio do mutuante, nem a quantia de Cr\$60.000.000,00. O empréstimo deverá ser realizado em quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 20/09/83 e, igualmente, será restituído em quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de setembro de 1985, atualizado monetariamente;

c) as pessoas jurídicas (²⁰) que exerçam atividades pesqueiras e desejarem usufruir do benefício fiscal, ou seja, a isenção do Imposto de Renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas, com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos e econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) são obrigados a apresentarem projeto ao referido órgão, com estimativa econômica, até o exercício financeiro de 1985. As pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, com planos aprovados pela SUDEPE e às quais foi concedida a isenção do Imposto de Renda, ficam desobrigadas da apresentação de novo projeto, devendo, contudo, enviar à Superintendência, dentro de sessenta dias de cada operação de aumento de capital, os seguintes documentos: a) demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado) do exercício correspondente ao ano-base; b) declaração de rendimentos (formulários completo do Imposto sobre a Renda) do exercício em que se apurou o resultado (ano-base); c) demonstrativo dos lançamentos contábeis correspondentes aos valores incorporados ao capital social, relativos à isenção do Imposto sobre a Renda; e d) cópia do ato que determinou a efetivação do aumento de capital.

d) a pessoa jurídica ou empresa individual, cuja receita bruta anual, inclusive a não operacional, for igual (²¹) ou inferior ao valor de 4.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), fica isenta do Imposto sobre a Renda e, sempre, será considerado período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano-base. A legislação prevê que o limite será calculado tendo por referência o valor nominal da ORTN no mês de dezembro do mesmo ano-base. No exercício financeiro de 1983, ano-base de 1982, com a ORTN de dezembro de 1982 sendo fixado em Cr\$2.733,27, ficaram isentas do imposto de renda as empresas rurais que, satisfeitas as demais condições exigidas, tiveram receita bruta total no ano-base não superior a Cr\$10.933.080,00.

(¹⁹) Decreto-Lei nº 2.047, de 20/07/83.

(²⁰) Portaria Normativa SUDEPE nº 35, de 24/11/82.

(²¹) Decreto-Lei nº 1.973, de 30/11/82.

- Tarifas de Energia Elétrica

Com relação às tarifas de energia elétrica para a zona rural foi notada apenas uma alteração, qual seja, a prorrogação da vigência da Portaria nº 110, de 21/12/81 ⁽²²⁾, de 31/12/82 para 31/12/83, cujo entendimento consiste em que os concessionários de serviço público de energia elétrica deverão conceder desconto de 35% nas tarifas aplicáveis aos consumidores do Grupo B, enquadrados na classe rural, desde que a unidade consumidora esteja localizada fora da Região Nordeste do País; o entendimento seja feito através de sistema elétrico interligado; a energia elétrica seja direcionada, principalmente, para fins de irrigação; e a energia elétrica seja utilizada para irrigação em horas fora do período de ponta de carga do respectivo concessionário. Na desobediência do uso fora do horário, no faturamento correspondente não constará o desconto. O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) ⁽²³⁾ reajustou, com vigência a partir de 12/08/83, as tarifas relativas ao serviço público de energia elétrica e, por este dispositivo, o desconto será de 32,2%, enquanto permanece em vigor o estabelecido pela Portaria DNAEE 059/81, onde é facultado aos consumidores do Grupo A, reconhecidos como rurais, requerem fornecimentos especiais para uso de energia elétrica, exclusivamente fora do horário de ponta do sistema elétrico do concessionário, para fins de irrigação, e com a redução da tarifa de demanda fornecida permanecendo nos 50%, desconto este aplicável sobre o valor fixado nas portarias de tarifas.

- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Quanto ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), merecem destaque as seguintes alterações:

a) foi reduzida para zero ⁽²⁴⁾ a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de farelo de soja e milho em grão, com casca, no interesse da Política de Abastecimento do Governo Federal, desde que, no caso do milho, comprovadamente, o produto tenha sido internado até 29/01/84, inclusive. No que se refere à importação de milho, a redução de alíquota só será aplicada aos casos em que os interessados, no momento da liquidação do respectivo contrato de câmbio, apresentarem a quarta via da Declaração de Importação, expedida pela Secretaria da Receita Federal, atestando o desembaraço do produto até 29/01/84;

b) foi igualmente reduzida para zero ⁽²⁵⁾ a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de pintos chamados "de um dia", exclusivamente para reprodução, cujos embarques no exterior se processem a partir do dia 20/09/83.

(IEA, 20/10/83)

⁽²²⁾ Portaria DNAEE nº 118, de 17/12/82.

⁽²³⁾ Portaria DNAEE nº 089, de 11/08/83.

⁽²⁴⁾ Resolução BACEN nº 858, de 15/09/83.

⁽²⁵⁾ Resolução BACEN nº 959, de 19/09/83.

QUADRO 99. - Valores do ICM Relativo às Operações com Cana Utilizada na Fabricação de Açúcar e Alcool Destinados ao Exterior, de Alcool Carburante Destinado ao Mercado Interno, e com Cana Utilizada na Fabricação de Açúcar Cristal Destinado à Zona Franca de Manaus, Estado de São Paulo, 1982/83

(em cruzeiro)

Data de operação	Ato do IAA nº	ICM por saca de 50kg de açúcar destinado ao exterior		
		Demerara	Cristal especial	Refinado granulado
20/03 a 26/07/82	08/82	165,56	169,14	169,18
27/07 a 30/09/82	24/82	206,54	211,00	211,05
1º/10/82 em diante	31/82	270,56	276,41	276,47

Data de operação	Ato do IAA nº	ICM por litro de álcool carburante destinado ao mercado interno e de álcool destinado à exportação		
		Anidro	Hidratado	Refinado
20/03 a 26/07/82	08/82	5,38	5,19	5,20
27/07 a 30/09/82	24/82	6,71	6,47	6,49
1º/10/82 em diante	31/82	8,80	8,48	8,50

Data de operação	Ato do IAA nº	ICM por saca de 50kg de açúcar destinado à zona franca de Manaus		
		Standard	Superior	Especial
20/03 a 26/07/82	08/82	169,00	169,08	169,14
27/07 a 30/09/82	24/82	210,84	210,93	211,00
1º/10/82 em diante	31/82	276,19	276,31	276,41

Fonte: Portaria CAT nº 71, de 30/12/82.

QUADRO 100.- Alíquotas Máximas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, Internas e Interestaduais, 1983

(em porcentagem)

Remetente estabelecido na Região	Mercadorias destinadas a	Destinatário estabelecido na Região	Alíquota (%)
Sul ou Sudeste	Comercialização ou industrialização	Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	9
Sul ou Sudeste	Comercialização ou industrialização em operações internas ou interestaduais	Sul ou Sudeste	11
Sul ou Sudeste	Não contribuinte do ICM ou usuário final, em operações internas ou interestaduais	Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	16
Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	Comercialização ou industrialização, em operações internas ou interestaduais	Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	11
Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	Não contribuinte do ICM ou usuário final, em operações internas ou interestaduais	Sul, Sudeste, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste	16

Fonte: Resoluções nº 129, de 28/11/79 e nº 7, de 22/04/80, do Senado Federal.

QUADRO 101. - Valores Máximo e Mínimo da Terra Nua, Estado de São Paulo, 1983

(em Cr\$/ha)

DIRA	Máximo		Mínimo	
	1982	1983	1982	1983
Araçatuba	25.108	37.662	18.620	27.930
Bauru	28.729	43.093	21.394	32.091
Campinas	57.153	85.729	17.115	25.672
Marília	25.061	37.531	17.115	25.672
Presidente Prudente	25.061	37.531	14.364	21.546
Ribeirão Preto	28.729	43.093	20.171	30.256
São José do Rio Preto	27.201	40.801	15.798	23.697
São Paulo	143.035	214.552	7.029	10.543
Sorocaba	47.067	70.600	7.029	10.543
Vale do Paraíba	39.497	59.245	7.899	11.848

Fonte: Portarias nº 75/82, do Ministério da Agricultura e nº 04/83, do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 102. - Valores Máximo e Mínimo da Terra Nua, para Efeito do Cálculo do Imposto Territorial Rural, Região Centro-Sul, 1982/83

(em Cr\$/ha)

Estado	Máximo		Mínimo	
	1982	1983	1982	1983
Espírito Santo	35.181	52.771	5.574	8.361
Goiás	18.750	28.125	244	366
Minas Gerais	68.658	102.987	1.038	1.557
Mato Grosso	3.183	4.774	378	567
Mato Grosso do Sul	4.630	6.945	623	934
Paraná	63.765	95.647	4.748	7.122
São Paulo	143.035	214.552	7.029	10.543
Rio de Janeiro	36.530	54.795	4.942	7.413
Rio Grande do Sul	27.060	40.590	4.957	7.435
Santa Catarina	12.220	18.330	7.275	10.912

Fonte: Portarias nº 75/82, do Ministério da Agricultura e nº 04/83, do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL 83/84

COORDENAÇÃO

Minoru Matsunaga, Alceu de Arruda Veiga Filho, Antonio Ambrosio Amaro, Devancyr Aparecido Romão, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, José Roberto Viana de Camargo, Luiz Henrique de Oliveira Piva, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Richard Domingues Dulley, Sebastião Nogueira Junior e Waldemar Pires de Camargo Filho.

EDITORIAÇÃO

Antônio Augusto Botelho Junqueira e Celuta Moreira Cesar Machado.

REVISÃO GRÁFICA

Maria Áurea Cassiano

DATILOGRAFIA

Deunice Aparecida Raymundo, Marina Corrêa Silva Pino, Marisa Zeferino e Miriam Beluci Miguel Luz

COMISSÃO EDITORIAL

José Roberto Viana de Camargo, Antônio Augusto Botelho Junqueira, Celuta Moreira Cesar Machado, Elcio Umberto Gatti, Flavio Condé de Carvalho, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva e Rosa Maria Pescarin Pellegrini

ESTATÍSTICAS BÁSICAS

Luiz Henrique de Oliveira Piva, Abel Ciro Minniti Igreja, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Ismar Florêncio Pereira, Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demétrio Santiago, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque e Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

PROCESSAMENTO DE DADOS

Alice Midori Shimura, Fernando Antonio de Almeida Séver e Vera Lúcia Ferraz dos Santos.

CONTATO EXTERNO

Alfredo Tsunechiro, Flavio Condé de Carvalho, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Roberto da Silva, Maria Auxiliadora de Carvalho, Marisilda Nabhan e Nelson Giulietti.

CAPA

Silvia Monteiro
Desenho: Cândido Portinari

EQUIPE TÉCNICA

ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

José Roberto Viana de Camargo, Daniel Ribeiro Junior, Hiroshige Okawa, José Carlos Gomes dos Reis Filho, Nilda Tereza Cardoso de Mello, Sílvia Toledo Arrude e Valquiria da Silva.

POLÍTICA AGRÍCOLA

Alceu de Arruda Veiga Filho, Cesar Roberto Leite da Silva, Elcio Umberto Gatti, José Sebastião de Lima, Maria Auxiliadora de Carvalho, Selma do Paço Bignarde e Sônia Martins Giordano.

VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Fernando Antonio de Almeida Séver, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque e Rosa Maria Pescarin Pellegrini

MERCADO DE FATORES

Defensivo: Antonio José Braga do Carmo
Célia Regina R. P. Tavares Ferreira
Fertilizante
e Corretivo: Célia Regina R.P. Tavares Ferreira
Semente: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto
Terra e Trator: Antonio José Braga do Carmo

MERCADO DE PRODUTOS

Algodão: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto
Alho: Nilce da Penha M. Panzuti
Amendoim: Domingos Desgualdo Netto
Arroz: Sylvia Regina Hellmeister
Batata: Paulo Augusto Wiesel
Café: Maria de Lourdes do Canto Arruda
Cana-de-açúcar: José Luiz Teixeira Marques Vieira
Elcio Umberto Gatti
Feijão: José Luiz Teixeira Marques Vieira
Mandioca e Trigo: José Roberto da Silva
Milho: Marisilda Nabhan
Soja: Marina Brasil Rocha
Tomate: Lidia Hatue Ueno
Laranja: Antonio Ambrósio Amaro
Maçã: Vitória da Silva Pereira Biller
Avicultura: Nelson Giulietti
Albino Eugenio F. Zirlis
Pecuária de Corte: Eloisa Elena Bortoleto
Clotilde Cantos
Pecuária de Leite: Yuly Ivete Mizaki de Toledo
Suinocultura: Maura Maria Demétrio Santiago
Clotilde Cantos